

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RICARDO BRASIL CHOUERI

CONFLITO, LICENÇA AMBIENTAL E ENERGIA NA
AMAZÔNIA:
ANÁLISE DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PRODUZIDOS
PELA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PA)
RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA

BRASÍLIA-DF

2019

RICARDO BRASIL CHOUERI

**CONFLITO, LICENÇA AMBIENTAL E ENERGIA NA
AMAZÔNIA:
ANÁLISE DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PRODUZIDOS
PELA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PA)
RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Sustentável.

**Orientador: Elimar Pinheiro do Nascimento
Coorientador: David Wilson de Abreu Pardo**

BRASÍLIA-DF

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Choueri, R.B.

Conflito, Licença Ambiental e Energia na Amazônia: Análise dos Conflitos Sociomambientais produzidos pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA) relacionados à Biodiversidade Aquática e Pesca – Brasília, 2019.

242 pp.

Área de concentração: Ciências Ambientais.

Orientador: Prof. Dr. Elimar Pinheiro do Nascimento.

Tese de Doutorado – UnB/ PPG-CDS

1. Biodiversidade; 2. Pesca; 3. Conflitos Socioambientais; 4. Impactos Ambientais; 5. Belo Monte; 6. Licenciamento Ambiental.

A minha esposa Sindy, aos meus irmãos e irmãs, meus amigos, pelo tempo que
deixamos de estar juntos...

Aos meus pais, Solange e Nelson, por estarem juntos comigo em todos os momentos,
bons e ruins...

Fundamentalmente aos meus filhos, Luiz Otávio e Benício, este que ainda está por vir,
minhas maiores realizações...

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Agradeço:

Ao meu orientador Elimar Pinheiro do Nascimento pela paciência, pela liberdade e autonomia, e por indicar sempre os caminhos a serem trilhados;

Ao meu coorientador David Wilson de Abreu Pardo, pelas influências e apoio para a realização da pesquisa;

A todos os entrevistados na Tese, que contribuíram significativamente para a conclusão dessa pesquisa;

A todos os Professores do CDS que contribuíram para meu aprendizado e formação, especialmente a Professora Doris Sayago e José Augusto Drummond, que participaram mais ativamente na discussão e contribuições ao projeto;

Ao meu amigo-irmão Antônio Carlos Dias Junior pelas valiosas críticas e sugestões ao trabalho;

Ao meu amigo Júlio Edstrom Secundino Santos pela paciência em ler o trabalho e pelas valiosas contribuições;

Aos meus colegas de pós-graduação pela interação e troca de conhecimentos;

A todos meus amigos que de alguma forma tiveram a curiosidade de perguntar e a paciência em me ouvir, como meu amigo Francisco Romeiro e tantos outros, e que se sentiram inspirados ou de alguma forma tocados pelas conclusões do trabalho.

RESUMO

CONFLITO, LICENÇA AMBIENTAL E ENERGIA NA AMAZÔNIA: ANÁLISE DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PRODUZIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA

O objetivo da pesquisa foi analisar os conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca em torno da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UBM), tomando em consideração, particularmente, o papel do Licenciamento Ambiental Federal (LAF) como instrumento de mitigação de impactos ambientais e gestão desses conflitos. Assim, as perguntas da pesquisa foram: (i) O LAF é um instrumento eficaz para a mitigação dos impactos ambientais relacionados à biodiversidade e pesca gerados pela UBM? (ii) O LAF é um instrumento eficaz para gestão dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca? (iii) Como esses conflitos estão sendo geridos? (iv) Estão sendo resolvidos? (v) Quais são os grupos de pressão e suas estratégias para legitimar uma obra com grande resistência social? Foram utilizados como métodos a observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise documental, em triangulação. Como resultado constatou-se que o LAF possui reduzida capacidade de mitigar esses impactos e gerir esses conflitos, devido à baixa participação social e ao controle da empresa gestora da UBM sobre os programas ambientais e os espaços sociais. A gestão desses conflitos segue o paradigma da adequação, em que os projetos são licenciados, apesar dos inúmeros problemas, e a resolução dos conflitos tem encontrado o judiciário como instância privilegiada. A resolução desses conflitos, embora ocorra eventualmente em nível pontual, não acontece em escala da bacia, pois as organizações sociais persistem no reclamo de redução do pescado. Os principais grupos de pressão foram as empreiteiras, lideranças políticas e partidos políticos. Eles utilizam de sete estratégias: (i) discurso de segurança energética e apropriação simbólica do conceito de sustentabilidade; (ii) expectativa de geração de emprego e renda; (iii) cooptação de lideranças; (iv) condução indutora da mídia; (v) procedimento burocrático do licenciamento ambiental federal; (vi) papel do judiciário e monopólio legítimo da violência; e, finalmente, (vii) envolvimento do legislativo. Conclui-se que a UBM se implantou como resultado da vitória dos grupos de pressão em realizar um grande pacto nacional, coordenado nos três Poderes, com o apoio da mídia, superando, dessa forma, a resistência de indígenas, ribeirinhos, prelažia, movimentos ambientalistas e ONGs.

Palavras-chave: 1. Biodiversidade; 2. Pesca; 3. Conflitos Socioambientais; 4. Impactos Ambientais; 5. Usina Hidrelétrica de Belo Monte; 6. Licenciamento ambiental Federal.

ABSTRACT

CONFLICT, ENVIRONMENTAL LICENSE AND ENERGY IN THE AMAZON: ANALYSIS OF THE SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS PRODUCED BY THE BELO MONTE HYDROELECTRIC POWER PLANT RELATED TO AQUATIC BIODIVERSITY AND FISHING

The objective of the research was to analyze the socioenvironmental conflicts related to aquatic biodiversity and fishing in the Belo Monte Hydroelectric Power Plant (UBM), considering, in particular, the role of Federal Environmental Licensing (LAF) as an instrument to mitigate environmental impacts and manage these conflicts. Thus, the research questions were: (i) Is the LAF an effective instrument to mitigate the environmental impacts related to biodiversity and fishing generated by the UBM? (ii) Is LAF an effective instrument for managing social and environmental conflicts related to aquatic biodiversity and fisheries? (iii) How are these conflicts being managed? (iv) Are these conflicts being resolved? (v) What are the pressure groups and their strategies adopted to legitimize a work with great social resistance? Participant observation, semi-structured interviews and documentary analysis were used as methods, in triangulation. In this way, the LAF has a reduced capacity to mitigate these impacts and manage these conflicts, due to the low social participation and control of the UBM's management company on environmental programs and social spaces. The management of these conflicts follows the paradigm of adequacy, in which projects are licensed, despite the numerous problems, and the resolution has found the judiciary as a privileged instance. The resolution of these conflicts, although it may occur at a specific level, does not happen in the basin scale, because social organizations persist in the demand for reduction of fish. The main lobby groups were contractors, political leaders and political parties. They use seven strategies: (i) energy security discourse and symbolic appropriation of the sustainability concept; (ii) the expectation of generating employment and income; (iii) the co-opting of leaders; (iv) the role of the media; (v) the bureaucratic procedure of federal environmental licensing; (vi) the role of the judiciary and legitimate monopoly of violence; (vii) the involvement of the legislature. It is concluded that the UBM was established as a result of the victory of the pressure groups in realizing a great national pact, coordinated in the three Powers, with the support of the media, thus overcoming the resistance of indigenous, riverine, prelacy, environmentalists and NGOs.

Key words: 1. Biodiversity; 2. Fishing; 3. Socio-environmental conflicts; 4. Environmental Impacts; 5. Belo Monte; 6. Environmental licensing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

INTRODUÇÃO

**FIGURA 1 - ARRANJO GERAL DO ANTIGO E NOVO PROJETO DA UHE
BELO MONTE.....16**

**FIGURA 2 - INDICAÇÃO DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA NA BACIA
DO RIO XINGU E BACIA AMAZÔNICA31**

CAPÍTULO 1

**FIGURA 1 - INDICAÇÃO DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA NA BACIA
DO RIO XINGU E BACIA AMAZÔNICA59**

CAPÍTULO 2

**FIGURA 1 - INDICAÇÃO DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA NA BACIA
DO RIO XINGU E BACIA AMAZÔNICA79**

CAPÍTULO 3

**FIGURA 1 - INDICAÇÃO DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA NA BACIA
DO RIO XINGU E BACIA AMAZÔNICA103**

CAPÍTULO 4

**FIGURA 1 - ANÁLISE COMPARATIVA DE DUAS NOTÍCIAS SOB A ÓTICA
DA ACD.....134**

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1

QUADRO 1 - PERCEPÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELA UHE BELO MONTE E SUA INTENSIDADE.....62

QUADRO 2 - EFICÁCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS.....63

CAPÍTULO 2

QUADRO 1: RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA A PERGUNTA 1.....83

PERGUNTA 1: VOCÊ ACREDITA QUE A USINA DE BELO MONTE GEROU CONFLITOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS NA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA? EM UMA ESCALA DE 1 A 5, QUAL A INTENSIDADE DESSES CONFLITOS?

QUADRO 2: RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA A PERGUNTA 2.....84

PERGUNTA 2): VOCÊ ACREDITA QUE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL TEVE ALGUM PAPEL NA GESTÃO DESSES CONFLITOS? EM UMA ESCALA DE 1 A 5, QUE NOTA VOCÊ DARIA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DOS CONFLITOS?

CAPÍTULO 3

QUADRO 1: RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENTREVISTADAS.....105

QUADRO 2: RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS ENTREVISTADAS.....105

QUADRO 3: RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DAS ENTIDADES PRIVADAS ENTREVISTADAS.....106

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
BREVE HISTÓRICO.....	11
STAKEHOLDERS.....	17
O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NO CONTEXTO DO PARADIGMA DA ADEQUAÇÃO.....	22
A TEORIA INSTITUCIONALISTA E O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL.....	26
CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL E DE IMPACTOS AMBIENTAIS NA BACIA DO RIO XINGU.....	29
DINÂMICA DOS ARTIGOS.....	35
CAPÍTULO 1	51
O PAPEL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL COMO FERRAMENTA PARA MITIGAR IMPACTOS RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA: O CASO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.	
CAPÍTULO 2	73
O PAPEL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL COMO FERRAMENTA PARA GERIR CONFLITOS RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA: O CASO DA UHE BELO MONTE.	
CAPÍTULO 3.....	94
CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E PESCA DA UHE BELO MONTE.	
CAPÍTULO 4.....	121
BELO MONTE DE ILUSÕES E A DEMOCRACIA BRASILEIRA	
CONCLUSÕES.....	152
RECOMENDAÇÕES.....	159
REFERÊNCIAS	161
APÊNDICE 1- SOLICITAÇÕES DE ENTIDADES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL	183
APÊNDICE 2 - DOCUMENTOS DAS ENTIDADES MAIS ATUANTES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL DA UHE BELO MONTE.....	199
APÊNDICE 3 – ANÁLISE DAS NOTÍCIAS DO JORNAL NACIONAL.....	218
ANEXO 1 – ÍNTEGRA DAS NOTÍCIAS DO JORNAL NACIONAL	219

INTRODUÇÃO

A presente Tese de Doutorado tem como objetivo principal analisar os conflitos socioambientais que envolvem a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, conflitos que foram gerados a partir dos impactos ambientais negativos relacionados a biodiversidade aquática e atividade pesqueira, na área de influência da Usina.

Após a análise do papel do Licenciamento Ambiental Federal para a mitigação dos impactos ambientais e gestão dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca procedeu-se a uma análise de maneira mais abrangente da gestão e resolução desses conflitos socioambientais. O LAF é um importante instrumento de gestão ambiental, porém, com limites claros em suas atribuições, e que esses conflitos têm encontrado, de maneira geral, o poder judiciário para sua resolução. A Tese, por meio da observação direta, a análise documental e as entrevistas, se encerra com recomendações de melhoria para os processos de governança ambiental.

Dessa forma, essa Tese é composta de 4 artigos, que além desta introdução, perfazem os capítulos 1 a 4, além da conclusão. Em seus elementos pós-textuais, encontram-se as referências utilizadas em todos os capítulos, Apêndices e Anexos.

Breve histórico

Antônia Melo é líder do Movimento Xingu Vivo para Sempre, uma Organização Social com atuação na área de influência da UHE Belo Monte, e que reúne dezenas de outras organizações sociais representativas de ribeirinhos, pescadores, indígenas, trabalhadores rurais, atingidos por barragens ou não, na luta por direitos sociais. Ela se lembra quando, ainda no início do primeiro mandato de Lula, encontrou-se com a então ministra de Minas e Energia da época, Dilma Rousseff, para expor suas preocupações com a instalação da usina de Belo Monte. Foi interrompida por ela com um murro na mesa, seguida por um

berro: "Belo Monte vai sair!". Levantou-se, deu as costas a todos e foi embora, deixando todos os presentes à reunião, atônitos (Brum, 2015).

Mas, a polêmica em torno da UHE Belo Monte, situada na sub-bacia do rio Xingu, bacia Amazônica, remonta a mais de 40 anos. Os primeiros estudos de aproveitamento hidrelétrico do Xingu surgiram inicialmente em meados da década de 1970, com o mapeamento da bacia do rio Xingu pelo grupo da Camargo Correa para fins de inventário hidrelétrico. Foram definidos, 5 (cinco) usinas hidrelétricas para a Bacia, com potência instalada total de quase 12.000 MW. Nessa época, o ambiente político e institucional no Brasil era dominado pela ditadura militar, dentro de um contexto repressivo e totalitário, marcado pela construção de outras grandes usinas Hidrelétricas, como a UHE Balbina (rio Negro, bacia Amazônica) e a UHE Sobradinho (rio São Francisco) e Tucuruí (rio Tocantins).

Durante o regime militar, o setor energético pautava-se por ações com o objetivo de garantir as condições à construção dos empreendimentos, entendidos como necessários à segurança nacional. A aquisição de áreas baseava-se em critérios unicamente governamentais, com pouca ou nenhuma participação social. O reconhecimento dos impactados era rara, e as reparações pela perda das condições objetivas de seu sustento difíceis, por vezes injustas, ou inexistentes (Duqué, 1983; Castro, 1988; Bermann, 1993; Vainer, 2003; Banco Mundial, 2008).

A impossibilidade concreta da reconstituição dos seus modos de vida, uma vez que normalmente se trata de famílias de trabalhadores com forte ligação com a terra, sem posses e que têm na força de trabalho o único instrumento de sobrevivência, tem levado à organização dessas populações em movimentos ou organizações como o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB.

O movimento social, sobretudo aquele das ONGs ambientalistas, tem feito oposição à construção de hidrelétricas, que se tornou um importante tema de sua agenda. Durante o regime militar ocorreram construções de hidrelétricas significativas, como a UHE Balbina, que alagou 1580 km² para produzir 225 MW,

a construção de Tucuruí, que inundou 2000 km² de florestas, e Sobradinho, que inundou 4124 km², prejudicando ribeirinhos e indígenas (Duqué, 1983; Milaré, 2004).

Em meados dos anos 80 o Estado começa a adotar processos de descentralização em políticas públicas, uma vez que modelos centralizadores foram considerados não democráticos. Além disso, a sociedade começou a considerar os impactos ambientais decorrentes dos processos produtivos.

Foi nesse contexto que, em 1981, ocorreu o surgimento da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n. 6938/81), que estabeleceu o Licenciamento Ambiental (LA) e a Avaliação Ambiental de Impactos (AAI) como instrumentos da política, e posteriormente, a Resolução Conama n. 01/1986 que estabeleceu critérios para essa Avaliação. A década de 1990, por sua vez, sobretudo sobre a influência da Conferência Mundial Sobre Meio Ambiente (Rio 92), estruturou em termos regimentais o Licenciamento ambiental (LA), por meio da Resolução Conama n. 237/1997.

Dessa forma, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte encontrou maior resistência social justamente a partir de 1980, quando ainda se chamava Kararaô, um grito de guerra da etnia caiapó, presente na região. Em fevereiro de 1989, ocorreu o primeiro Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, uma audiência pública em Altamira, para discutir a construção da Usina. Segundo os dados do Instituto Socioambiental (ISA), participaram do evento cerca de 3.000 pessoas, entre elas 650 índios de diversas partes do país e do exterior; autoridades como o presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz Lopes, o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o então prefeito de Altamira, deputados federais; 300 ambientalistas; em torno de 150 jornalistas e celebridades como o cantor inglês Sting.

Nesse evento, a índia Tuíra enfrentou diretamente o presidente da Eletronorte, colocando a lâmina do facão em seu rosto. O ato corajoso da índia Tuíra, além de ter ajudado a rebatizar o Projeto (agora como Belo Monte),

contribuiu para interromper o projeto por mais de 10 anos, e sensibilizou a opinião pública a respeito dos impactos ambientais de Belo Monte.

A consolidação da democracia na Constituição Cidadã de 1988 e a criação de inúmeros canais de participação social (Dagnino, 1994; Dagnino, 2002; Tatagiba, 2002), assim como a legitimação do Ministério Público como defensor do meio ambiente e dos interesses difusos ampliou o debate e ofereceu instrumentos concretos para a manifestação dos conflitos relacionados a geração hidrelétrica no Brasil (Souza, 2009; Constituição, 1988).

No entanto, apesar da melhora nos canais de comunicação com o público, sobretudo depois da redemocratização, populações atingidas, ONGs, Ministério Público e acadêmicos ainda têm apontado problemas nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) das UHEs: falta de diálogo, insuficiência nos programas compensatórios para os atingidos e de mitigação dos impactos, desrespeito em relação as interações simbólicas entre o ser humano e seu espaço, são as mais corriqueiras (Magalhães e Hernandez, 2009; Switkes, 2008).

Após a pausa do projeto da UHE Belo Monte, que se iniciou em 1989, apenas em 2000 os estudos ambientais da usina foram retomados pelo governo federal, após ser considerado estratégico dentro do plano Plurianual – 2000-2003 (Avança Brasil). Estes estudos tratam da viabilidade técnica, econômica e ambiental da usina, foram conduzidos pela Eletronorte para serem apresentados à ANEEL.

Depois da crise do sistema energético brasileiro, conhecido como “apagão do setor elétrico”, entre 2001 e 2002, o Projeto da UHE Belo Monte ganhou fôlego. Essa crise surgiu a partir de um desabastecimento de energia elétrica no país, que resultou na desaceleração da atividade econômica em geral e aumento do desemprego. Muitos autores apontam para um erro de planejamento energético da elite política da época, que poderia ser evitado, caso o governo tivesse dado atenção as orientações de técnicos, pesquisadores e empresariado que advertiram sobre a crise que se avizinhava (Goldemberg e Prado, 2003; Grum, 2005).

Sendo assim, no início do presente século, a UHE Belo Monte foi considerada uma das obras mais importantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Lula (2003/2010) e seguiu com essa importância no governo de Dilma Rousseff (2011-2016).

Os estudos de viabilidade são apresentados à Aneel em 2002, mas não são concluídos, devido a uma decisão judicial. Essa decisão judicial foi oriunda de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, impedindo que o licenciamento ambiental fosse conduzido pelo órgão estadual, a FADESP (Fundação de Amparo de Desenvolvimento e Pesquisa), e requerendo o Ibama como entidade licenciadora do empreendimento (Souza, 2014). Nesse mesmo ano, vários encontros de entidades e organizações foram realizados com objetivo de protestar contra a construção de Belo Monte. Participaram dos protestos federações e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Ministério Público, entre outros.

Um documento que representou um marco no processo de construção da UHE Belo Monte foi a promulgação do Decreto Legislativo n. 788/2005 do Congresso Nacional, que autorizava a Eletrobrás a realizar o estudo de impacto ambiental.

Em 2006, um Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, impediu que os estudos sobre os impactos ambientais avançassem, já que os povos indígenas atingidos deveriam ser ouvidos pelo Congresso Nacional. No ano seguinte, em 2007, depois de diversos entraves judiciais, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do AHE de Belo Monte foi autorizado a continuar (Funai, 2009) e foi elaborado pela Empresa Leme Engenharia.

Neste novo Projeto, que começou a ser remodelado em 2000 (Figura 1), foi submetido ao Ibama em março de 2009 para licenciamento ambiental federal (LAF). Em comparação ao projeto anterior de Kararaô dos anos 1980, observa-se uma considerável redução da área que seria hipoteticamente inundada em função principalmente de três elementos: a) a eliminação de uma barragem reguladora (de Babaquara), a montante de Kararaô (nome mudada

posteriormente para Belo Monte, porque os índios se sentiam ofendidos); b) A construção de um canal de adução para um reservatório complementar (reservatório de canais) construído em terra firme, sem atingir diretamente Unidades de Conservação e Terras Indígenas, e deixando um trecho de vazão reduzida (TVR) de cerca de 200 km no leito do rio Xingu; c) deslocamento do barramento de Kararaô para 50 km a montante (reservatório a fio d'água), retirando as Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba da condição de inundadas para as condições de impactadas pelo TVR (Ibama, 2008).

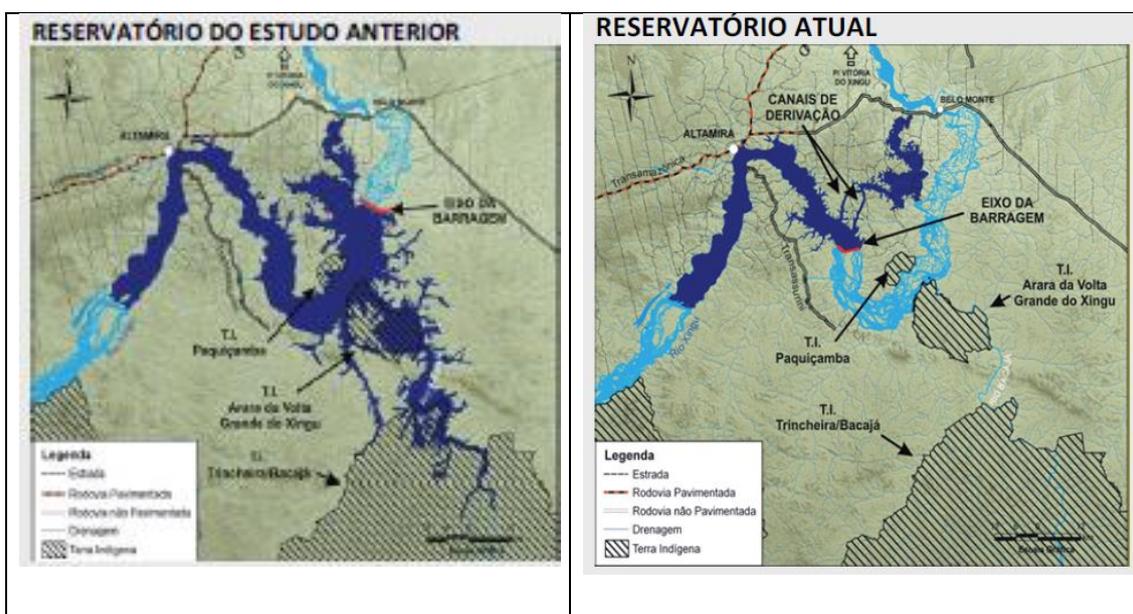


Figura 1: arranjo geral do antigo (esquerda) e novo projeto (direita) da UHE Belo Monte. Em azul as áreas inundadas, hachurado as Terras Indígenas. Fonte: MME (2011).

Foi com esse novo Projeto que a Licença Prévia (LP), que atesta a viabilidade ambiental do Projeto, foi emitida, em janeiro de 2010. Apesar disso, o Parecer Técnico que viabilizava o Projeto foi assinado por apenas dois técnicos, sendo apenas um deles funcionário do Ibama (e ocupava o cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental), e não pela equipe multidisciplinar que estava trabalhando no Projeto e foi substituída por esse mesmo Diretor (Ibama, 2008).

Deve-se considerar também, até esse momento, os inúmeros problemas de ordem técnica e processual destacados por setores da sociedade civil, sobretudo o Painel de Especialistas e a organização não-governamental

Instituto Socioambiental (ISA). Eles envolveram a não realização das oitavas indígenas, até a insuficiência nos estudos ambientais, visão que também foi compartilhada pela equipe técnica multidisciplinar do Ibama (Santos e Hernandez, 2009; Ibama, 2008)

A Licença de Instalação definitiva (LI) foi emitida em junho de 2011, dessa vez sem parecer técnico que avalizasse a obra. Houve inclusive um Parecer Técnico assinado por uma equipe multidisciplinar do Ibama indicando as deficiências processuais e de estudos, mas que foram considerados pela Diretoria da entidade ambiental apenas como condicionantes de Licença, e não como impeditivos da emissão (Ibama, 2008).

No decorrer do processo, apesar das inúmeras pendências em infraestrutura de saúde, saneamento básico, educação, segurança pública e no componente indígena, e ainda, sob uma grave divergência entre a alegação de redução da pesca dos pescadores e o monitoramento da pesca realizado pela Norte Energia, a Licença de Operação (LO) foi emitida em novembro de 2015, novamente sem Parecer Técnico (Ibama, 2008; ISA, 2015a; 2015b).

Com a Licença de Operação, a UHE Belo Monte pôde encher os lagos da Usina e começou a gerar energia em abril de 2016. Já foram instaladas, até dezembro de 2018, 12 turbinas na casa de força principal, restando as últimas seis é para até o fim de 2019 (Ibama, 2008). Todas as turbinas da casa de força complementar (turbinas Bulbo) já foram instaladas. O novo projeto, inaugurado em 05 de maio de 2016, possui reservatórios com área total de 516 km², potência instalada de 11.233 MW, mas potência firme de cerca de 40% (4.662,3 MW), ocasionado pela alta sazonalidade da vazão do rio Xingu.

Stakeholders

Para o caso específico de Belo Monte, um conjunto de ONGs brasileiras de atuação nacional tem apoiado o movimento antirepresa local e divulgado as implicações da barragem, além de tentar influenciar as decisões de governo. Em nível nacional, foram especialmente ativos o Instituto Socioambiental (ISA), os Amigos da Terra Amazônia Brasileira, a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPISP),

a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). ONGs internacionais que tiveram papéis de apoio semelhantes incluem a Sobrevivência Cultural (Cultural Survival), Rios Internacionais (International Rivers), o Monitoramento da Amazônia (AmazonWatch) e Greenpeace (Fearnside, 2017).

Particularmente atuando sobre a biodiversidade aquática e pesca na área da UHE Belo Monte, tem destaque a atuação do ISA. Além de possuir uma base em Altamira, cidade diretamente impactada pela Usina, produziu uma série de documentos, estudos e pesquisas sobre os impactos da usina na região e sobre a condução do licenciamento ambiental federal.

Outra entidade com grande projeção foi o Movimento Xingu Vivo para Sempre, criada a partir de 2008, constituída em meio a rupturas com movimentos sociais locais (notadamente a Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP) que, com a eleição de representantes do Partido dos Trabalhadores no governo federal e estadual, deixaram de exercer o papel de oposição ao projeto de Belo Monte. O Xingu Vivo formou-se a entre lideranças pertencentes a inúmeras entidades (pescadores, indígenas, mulheres, movimentos estudantis, Igreja Católica, trabalhadores rurais, entre outros) e é apoiado pelo Instituto Socioambiental (ISA), e por organizações internacionais como a Amazon Watch e a International Rivers. Suas manifestações ocorrem geralmente por atos públicos como vigílias, distribuição de panfletos, idas às comunidades, cartas abertas aos órgãos oficiais e publicação de notícias em um blog na internet (Fleury; Almeida, 2013).

São historicamente ligadas ao Xingu Vivo, e o "acolheram" em sua sede quando da ruptura que demarcou seu surgimento, as entidades vinculadas à Igreja Católica, notadamente o CIMI - Conselho Indigenista Missionário, e a Prelazia do Xingu. Como liderança máxima dessas duas entidades, até 2015, foi o Bispo da Prelazia do Xingu, Dom Erwin Krautler, figura carismática e notório defensor dos direitos humanos (Fleury; Almeida, 2013).

Atuando em parceria com o Xingu encontra-se, desde setembro de 2009, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). O MAB atuou mediante

o trabalho de formação de base, com o deslocamento de seus representantes às comunidades e participação em atos e eventos contra a obra (Fleury; Almeida, 2013).

Representando o Estado na região, deve-se destacar em um primeiro momento o Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), entidade ambiental federal responsável pela execução da Política Nacional de Meio Ambiente. O Ibama foi fundado em 1989 e é responsável diretamente pela execução das ações do licenciamento ambiental federal e da fiscalização ambiental federal. Quando o novo Projeto de Belo Monte foi apresentado à entidade, em 2008, já haviam ocorrido dois concursos públicos para quadro técnico próprio (operadores do licenciamento ambiental federal) e praticamente não havia mais temporários, terceirizados ou contratados de Projetos internacionais trabalhando na entidade.

Outros importantes representantes na região são a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A primeira instituição é responsável pela análise e estabelecimento das condicionantes de todo o componente indígena do Projeto, enquanto a segunda diz respeito a análise de impactos e monitoramento sobre componentes específicos da fauna e flora da região, sobre as cavidades naturais e sobre as unidades de conservação, inclusive definindo quais dessas devem ser beneficiadas por recursos da compensação ambiental. O Ibama geralmente acata integralmente as disposições emanadas por essas entidades e são incorporadas diretamente no âmbito do licenciamento ambiental federal - LAF (Ibama, 2008).

Ainda sobre o contexto institucional da região, existe, na esfera administrativa, alguns espaços sociais para a gestão e resolução dos conflitos socioambientais. Em especial a Casa de Governo e o Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – CGX (criado pelo Decreto n. 7340 em 2010), além do Fórum de Acompanhamento Social (FAS), este último, criado no âmbito do LAF em janeiro de 2010. Tanto a Casa de Governo quanto o CGX foram iniciativas criadas pelo Governo Federal que suplementam as iniciativas do LAF e representam um canal para que organizações sociais tenham acesso ao Estado.

A Academia teve atuação importante, pois pesquisadores e professores universitários ligados e diferentes universidades produziram análises técnicas sobre o projeto e seus impactos, tomando parte no conflito. Parte desses pesquisadores atuaram diretamente na confecção do EIA, enquanto outros manifestaram-se contrariamente ao Projeto por meio de palestras, publicação de artigos e livros. Destaca-se, nesse conjunto, a formação do Painel de Especialistas, grupo de renomados pesquisadores, dos mais distintos campos disciplinares (da engenharia e biologia a antropologia e saúde), vinculados a universidades de todo o País, que publicaram uma análise crítica de todos os volumes do Estudo de Impacto Ambiental, contrários a construção da Usina. Além das publicações científicas, as cartas das associações de pesquisa, entre elas a Associação Brasileira de Antropologia - ABA, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, a Sociedade Brasileira de Ictiologia, entre outras, compondo um total de sessenta entidades, também têm sido utilizadas como apoio importante à oposição ou crítica ao empreendimento (Ibama, 2008; Fleury; Almeida, 2013).

Uma ação da Universidade Federal do Pará, Universidade de Campinas, colônias de pescadores da região e associações indígenas, com apoio do ISA, foi a execução de um monitoramento paralelo da atividade pesqueira (ISA, 2015a), a partir de 2013, em contraponto ao monitoramento contratado pela Norte Energia, realizado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi. Como resultados, foi indicado que o monitoramento da pesca realizado pela Norte Energia desconsidera sítios pesqueiros importantes e subdimensiona a pesca de subsistência. O monitoramento paralelo reafirma os impactos negativos gerados pela Usina de Belo Monte sobre a pesca na região.

Também com um grau de atuação e mobilização política estão as colônias de pescadores da região impactada (Altamira - Z 57, Vitória do Xingu - Z 12, Senador José Porfírio - Z 70, Porto de Moz - Z 64, Anapu - Z 77 e Gurupá - Z 49). Essas colônias atuaram tanto na participação das atividades de monitoramento da Norte Energia, do programa de Conservação da Ictiofauna, quanto em solicitações diretas para ações do Ibama no âmbito do LAF (Apêndice

1). A Colônia de Altamira chegou a propor uma ação na Justiça Federal de Belém (9ª Vara) pedindo indenização de R\$ 218 milhões por perdas e danos, mas o Juiz Federal indeferiu o pedido, em março de 2015.

Particularmente, a ACEPOAT - Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira chegou a conseguir uma liminar na justiça federal para que as obras fossem suspensas em 30 de setembro de 2011, decisão revogada após 45 dias pelo próprio juiz federal (9ª Vara de Belém), a partir de um pedido de reconsideração da AGU e Norte Energia.

Finalmente, um sujeito que tem sido fundamental na gestão e resolução dos conflitos é o Ministério Público Federal. Mediante mais de 20 ações civis públicas e duas ações por improbidade administrativa ajuizadas contra o processo de implementação da obra, o MPF tem atuado como um agente de fiscalização e pressão sobre o empreendimento, sobretudo visando as garantias dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos (Ibama, 2008; Fleury; Almeida, 2013).

As lideranças indígenas coordenaram e executaram o monitoramento da qualidade da água no TVR, durante a implantação da Usina. Esses indígenas, em diversas oportunidades denunciaram diretamente a piora na qualidade da água para o MPF e para as equipes do LAF em vistoria, bem como, por meio das associações indígenas na região, requerem providências do Ibama frente ao impacto percebido nas Terras Indígenas (Apenso I).

No que diz respeito as empresas privadas na região, tem destaque a ação da Eletrobrás, e sua subsidiária, a Eletronorte e as empresas de consultoria contratadas. A Eletronorte acompanhou a execução dos estudos ambientais que antecederam a emissão da Licença Prévia (LP), com apoio da empresa de consultoria Leme Engenharia que, por sua vez, contratou pesquisadores científicos renomados, de diferentes universidades do país (Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de São Carlos, entre outras). A Licença Prévia foi emitida em nome da Eletrobrás.

Após a emissão da LP formou-se o Consórcio Norte Energia, composto basicamente por empresas públicas brasileiras (Eletrobrás e Chesf), fundos de pensão (Petros, Funcef e Previ), e construtoras de pequeno porte, que novamente contratou a Leme Engenharia e pesquisadores e muitas outras empresas menores para a elaboração do Projeto Básico Ambiental e coordenação do monitoramento, situação que perdurou até após a Licença de Operação.

O Conflito Socioambiental no Contexto do Paradigma da Adequação Ambiental

Na sociologia ambiental, e como trabalhos precursores do paradigma da adequação ambiental, devem ser citados aqueles de Riley Dunlap e William Catton, assim como as análises sociológicas de Allan Schnaiberg, na década de 1970 e início da década de 1980. Essas duas abordagens, embora em muitos aspectos divergentes, são explicações materialistas para tentar compreender quais dimensões institucionais das modernas sociedades, capitalistas e industriais, causam a degradação ambiental (Catton e Dunlap, 1978; Schnaiberg, 1980; Olivieri, 2009).

As duas concepções diferem, especialmente, sobre quais processos institucionais são os responsáveis pela degradação ambiental na sociedade. Enquanto os dois primeiros direcionam as análises para as instituições culturais como responsáveis pela crise ambiental atual, o terceiro enfatiza o papel que representam as relações capitalistas de produção e a natureza das instituições estatais modernas (Catton e Dunlap, 1978; Schnaiberg, 1980; Olivieri, 2009).

O paradigma da adequação ambiental, ou da modernização ecológica, surge a partir do início da década de 1980 no mundo, a partir dessas discussões, e possui como premissa que o principal problema das sociedades industriais contemporâneas diz respeito à colonização da "socioesfera" (mundo da vida) e da "ecoesfera" (a natureza) pela "tecnoesfera" (o sistema industrial e o mercado) (Huber, 1986).

Para os defensores do paradigma da adequação ambiental, a ciência e a tecnologia são as áreas mais importantes para uma reforma ecológica, sendo, portanto, fundamentais para uma “ecologização” da economia. Dessa forma, ressalta a importância dos fatores de mercado na reforma ecológica, assim como o papel dos empreendedores como agentes sociais capazes de efetuar a própria reforma ecológica em conjunto com as agências estatais. Como exemplo desse processo, a clássica internalização das externalidades econômicas é um dos mecanismos da adequação ambiental, além do estabelecimento de padrões ambientais mínimos nas agências de créditos, consumidores industriais, organizações de certificação e outras (Cavalcanti, 2010).

Um outro aspecto importante é que, no paradigma da adequação ambiental, várias responsabilidades de proteção e mitigação ambiental estariam se deslocando da esfera de responsabilidades do Estado, para o âmbito de responsabilidades do mercado, o que não significa entender que tudo deva ser controlado pelo mercado (Cavalcanti, 2010).

Algumas das premissas mais importantes do paradigma da adequação ambiental sobre os desenvolvimentos institucionais nas modernas sociedades desde meados da década de 1980 é os dias atuais são:

- 1) Os atores econômicos privados e os mecanismos econômicos e de mercado exercem um papel cada vez mais relevante nos processos de reestruturação ecológica, enquanto o papel tradicional das agências estatais muda de uma direção burocrática, de comando e controle de cima para baixo, para uma construção de normativas negociadas, criando condições para co-direcionar esses processos;
- 2) As ONGs modificam gradualmente sua ideologia e expandem sua estratégia tradicional de colocar a problemática do meio ambiente nas agendas públicas e política para uma participação ativa de negociações diretas com os agentes econômicos e representantes do Estado (Olivieri, 2009).

A literatura apresenta alguns pressupostos básicos que permitem identificar consistência nos estudos que levam em consideração o paradigma da adequação ambiental: (1) confiança no desenvolvimento científico e tecnológico como principal estratégia para solucionar problemas ambientais; (2) desenvolvimento de soluções preventivas para os problemas ambientais; (3) possibilidade de se alcançar, simultaneamente, objetivos ambientais e econômicos; e (4) tomada de decisão baseada no envolvimento direto e cooperativo dos grupos interessados (Milanez, 2009).

As reações ao paradigma da adequação ambiental têm sido diferenciadas, mas a maioria dos pesquisadores permanecem entre dois extremos, seja em defesa irrestrita das suas principais posições, seja pela crítica extremada a essas posições. Muitas dessas críticas originam-se numa perspectiva neo-marxista, de longa tradição na sociologia ambiental. Essas reações adversas provêm de estudiosos que acreditam que a modernização ecológica, ou o paradigma da adequação ambiental, partem de um pressuposto de um capitalismo sustentável, e não acreditam ser possível supor que qualquer teoria que proponha tal percurso está fadada ao fracasso (Olivieri, 2009). Nesse campo situam-se aqueles autores conhecidos pela justiça ambiental, em que, no Brasil, se destacam Andrea Zhouri, Henry Acselrad e outros.

Em 1992 foi publicado o primeiro artigo em língua inglesa sobre o paradigma da adequação ambiental, no periódico "Society and Natural Resources" (Spaargaren e Mol, 1992). A partir desse momento, os argumentos em defesa do paradigma da adequação ambiental têm recebido uma atenção crescente, principalmente quando envolve outras ciências sociais que não a sociologia ambiental (Ciências Econômicas, Ciências Políticas, Direito) (Olivieri, 2009).

Apesar do paradigma da adequação ambiental ser amplamente utilizada, no Brasil, ela apresenta muitas limitações, sobretudo no contexto do LAF. Uma análise crítica da teoria da adequação sugere que alguns de seus defensores ainda têm uma visão desbalanceada entre valores econômicos e ambientais; além disso, uma discussão mais geral indica que a adoção paradigma

da adequação é insuficiente para tratar de todas as questões ambientais e é particularmente ineficaz para lidar com questões sociais, como aquelas encontradas no LAF (Zhourri, 2008 ; Milanez, 2009).

Dentro do LAF, o jogo político ocorre no âmbito do paradigma da adequação ambiental, em que se busca viabilizar o projeto de infraestrutura, incorporando-lhe as "externalidades" ambientais na forma de medidas mitigadoras e compensatórias, desde que não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico. Segundo Zhourri (2008), por essa ação política "(...) assegura-se a dominação do espaço de tomada de decisões por uma visão hegemônica do que sejam as possibilidades de 'uso' dos recursos naturais a partir da lógica de mercado".

Os problemas de governança ambiental relacionados as emissões das Licenças Ambientais se vinculam ao paradigma da adequação ambiental, pois os gestores públicos ao confiarem nessa "modernização ecológica", atribuem ao mercado o poder de resolução sobre os impactos ambientais e conflitos socioambientais. Como um paradigma reformador, o paradigma da adequação ambiental não incorpora ações para a construção de um paradigma transformador para a sustentabilidade. Este paradigma focaria não apenas nas alternativas técnicas inseridas no âmbito dos objetivos do mercado, mas também consideraria a finalidade do empreendimento e das ações de conservação considerando os diferentes segmentos sociais, assim como os potenciais ecológicos de produção do lugar e as condições sociais e culturais das populações envolvidas etc (Zhourri, 2008).

Dessa forma, o avanço das instituições e normas formais democráticas de cunho ambiental não garante a participação e a incorporação dos atores sociais mais representativos das diferentes formas de existência e interação com o ambiente, pois são constrangidos pelo paradigma da adequação no âmbito do movimento maior de globalização econômica neoliberal (Dagnino, 2004). Muitos dos conflitos socioambientais surgem então pela falta de uma efetiva participação social na elaboração e execução dos programas ambientais, principalmente após a ocorrência do impacto ambiental no âmbito do LAF.

Embora esses trabalhos sejam um primeiro passo para identificar as condições potencialmente relevantes para a verificação do paradigma da adequação ambiental, o debate deve ser aprofundado, sobretudo para identificar as dinâmicas desenvolvidas nos diferentes locais de ocorrência. Assim, faz-se necessário mais pesquisas empíricas embasadas no paradigma da adequação ambiental, em diferentes lugares do mundo e no interior de cada país, com a finalidade de testar melhor empiricamente as suas hipóteses e seus pressupostos conceituais (Cohen, 2006).

A Teoria Institucionalista e o Conflito Socioambiental

O termo "instituições" abrange uma diversidade de significados, mas tem como origem os estudos antropológicos, especialmente os de matriz etnográfica (o campo jurídico-político, assim como a sociologia, reclama dessa atribuição). Estes estudos ajudaram a criar uma nova forma de registrar os fenômenos, buscando mostrar não apenas o que as coisas significam para as pessoas, mas também como vieram a ter significado pelos processos sociais (Souza, 2008).

Estes estudos também ajudaram a compreender como as relações entre os membros da comunidade são moldadas pelas ações sociais, ou seja, como tradições, valores, normas, regras, organizações e instituições vieram a ser criadas (Souza, 2008).

Para Alston (1998), instituições são as normas informais e as leis formais das sociedades que constroem e moldam as decisões de indivíduos, de grupos e organizações. Normas informais não necessitam do exercício do monopólio estatal da força para serem cumpridas; em contrapartida, a efetividade das leis e programas formais dependem tanto de o Estado fazer valer sua competência jurisdicional como também no poder legitimador das decisões estatais formulados.

Dentro do institucionalismo no contexto da análise do conflito socioambiental, faz-se necessário discorrer sobre os princípios teóricos e conceituais de três escolas de pensamento, a partir do neoinstitucionalismo: O

institucionalismo histórico, da escolha racional e o sociológico (Hall & Taylor, 2003).

No institucionalismo histórico, seus teóricos retêm o enfoque de que o conflito entre grupos rivais pela apropriação de recursos escassos é central à vida política, mas buscam melhores explicações, que permitam dar conta das situações políticas nacionais e, em particular, da distribuição desigual do poder e dos recursos (Bill & Hardgrave, 1981).

Em particular, conduziram numerosos estudos dedicando uma atenção particular ao Estado, que não era mais um agente neutro arbitrando entre interesses concorrentes, mas um complexo de instituições capaz de estruturar a natureza e os resultados dos conflitos entre os grupos (Evans et al., 1985).

Os teóricos do institucionalismo histórico prestaram atenção, sobretudo, ao modo como as instituições repartem o poder de maneira desigual entre os grupos sociais. Assim, ao invés de basear seus cenários sobre a liberdade dos indivíduos de firmar contratos, eles preferem postular um mundo onde as instituições conferem a certos grupos ou interesses um acesso desproporcional ao processo de decisão. Além disso, ao invés de investigar em que medida uma situação dada beneficia a todos, eles tendem a insistir no fato de que certos grupos sociais se revelam perdedores, enquanto outros são ganhadores (Weir, 1992).

Outra abordagem diz respeito ao institucionalismo da escolha racional. Os teóricos da escola da escolha racional tendem a considerar a vida política como uma série de dilemas de ação coletiva, definidos como situações em que os indivíduos que agem de modo a maximizar a satisfação das suas próprias preferências o fazem com o risco de produzir um resultado sub-ótimo (não ideal) para a coletividade (no sentido de que seria possível encontrar um outro resultado que satisfaria melhor um dos interessados sem que qualquer outro saísse lesado).

Em geral, tais dilemas se produzem porque a ausência de arranjos institucionais impede cada ator de adotar uma linha de ação que seria preferível

no plano coletivo. Entre os exemplos clássicos, os mais conhecidos são o “dilema do prisioneiro” ou a “tragédia dos bens comuns”, mas numerosas situações comportam tais dilemas (Hardin, 1968; Ostrom, 1990). Suas intuições fundamentais são, primeiro: é plausível que o comportamento de um ator seja determinado, não por forças históricas impessoais, mas por um cálculo estratégico de maior ganho possível; segundo: esse cálculo é fortemente influenciado pelas expectativas do ator relativas ao comportamento provável dos outros atores (Hall & Taylor, 2003).

Com respeito ao institucionalismo sociológico, uma característica peculiar é que os teóricos dessa escola tendem a definir as instituições de maneira muito mais global do que os pesquisadores em Ciência Política, incluindo não só as regras, procedimentos ou normas formais, mas também os sistemas de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais que fornecem “padrões de significação” que guiam a ação humana (Scott, 1994).

O institucionalismo sociológico está centrado numa dimensão cognitiva das instituições, que molda a percepção dos atores, uma vez que eles internalizam esse código valorativo (Hall & Taylor, 2003). Partindo da teoria das organizações, efetua a análise das instituições através de um olhar cultural, para compreender as ideias e padrões que as constituem. “Institucionalistas sociológicos argumentam que o que você sustenta (preferências, interesses, posições e finalmente, a ação) usualmente, depende do ambiente normativo e dos modelos cognitivos prevalentes naquela sociedade” (Nascimento, 2009, p.117).

Grande parte dos institucionalistas sociológicos enfatizam a natureza altamente interativa das relações entre as instituições e a ação individual, na qual cada polo constitui o outro. Quando agem conforme uma convenção social, os indivíduos se constituem simultaneamente como atores sociais, vale dizer, empreendem ações dotadas de significado social e reforçam a convenção a que obedecem (DiMaggio & Powell, 1991).

Isso não sugere que os indivíduos não sejam dotados de intenções, ou sejam irracionais. O que os teóricos do institucionalismo sociológico sublinham é que aquilo que um indivíduo tende a considerar como uma “ação racional” é ele próprio um objeto socialmente constituído, e eles conceituam os objetivos que um autor se impõe numa perspectiva muito mais ampla que a de outros teóricos. Se os teóricos da escola da escolha racional postulam um universo de indivíduos ou de organizações empenhados em maximizar seu bem-estar material, os sociólogos, por seu lado, descrevem um universo de indivíduos ou de organizações em busca de definir ou de exprimir suas identidades conforme modos socialmente apropriados (Hall & Taylor, 2003).

O institucionalismo sociológico considera a coordenação por meio de dispositivos cognitivos central às organizações, ao passo que os conflitos de interesse e a luta política são vistos como elementos “periféricos” (Theret, 2003).

Dessa forma, as licenças ambientais perfazem um conjunto de normas institucionais formais que se adequam ou não ao jogo de interesses dos atores envolvidos nos conflitos. As posições das principais entidades envolvidas no conflito socioambiental e presentes no campo de poder podem ser estabelecidas segundo essas abordagens, sejam históricas, da escolha racional ou sociológicas.

Contexto Socioambiental e de Impactos Ambientais na Bacia do rio Xingu

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte está localizada no bioma Amazônico, considerado uma “grande região natural” (Mittermeier 1988), que congrega alto grau de endemismo e biodiversidade, com 70% de vegetação ainda intacta. Destaca-se, também, pela intensa atividade pesqueira, com o pescado fazendo parte da mesa de praticamente todas suas famílias ou para a comercialização por parte dos pescadores profissionais (Santos e Santos 2005).

Estima-se que na bacia Amazônica existam cerca de 3.000 espécies de peixes (Santos e Santos, 2005; Queiroz et al., 2013), sendo que somente na sub-bacia do rio Xingu (bacia Amazônica), alguns pesquisadores acreditam que

existem cerca de 800 espécies de peixes, muitas destas endêmicas (Isaac et. al., 2002; Pieczarka et al., 2003).

A instalação de uma Usina hidrelétrica promove, tanto no rio quanto na paisagem florestal de entorno, a perda e a fragmentação de habitats (destruição de habitats). E a destruição de habitats é a ameaça mais séria para a manutenção da biodiversidade (Primack e Rodrigues, 2001; Soulé e Orians, 2001). A fragmentação de habitats é o processo pelo qual uma grande e contínua área é reduzida ou dividida em dois ou mais fragmentos, especialmente por artefatos humanos, como as usinas hidrelétricas, entre outros (Soulé, 1986; Shafer, 1990).

A Usina Hidrelétrica Belo Monte, para sua implantação, gerou um extenso Trecho de Vazão Reduzida (TVR). Um TVR, em empreendimentos hidrelétricos, é formado quando parte da vazão do rio é desviada para outro local com finalidade de geração de energia hidrelétrica, aproveitando uma queda mais acentuada do que seria se a geração ocorresse no local do TVR. Assim, o TVR é formado a partir do canal de derivação da vazão até o canal de restituição de vazão no rio, e o principal impacto é a redução significativa da vazão neste trecho (Figura 2).

Para o caso de Belo Monte, o TVR possui extensão de 130 km ao longo do canal principal de escoamento no período de estiagem ou 100 km pela linha média na seção transversal, no trecho conhecido pela volta grande do Xingu (VGX). Parte da vazão que naturalmente percorreria a VGX agora é desviada para o reservatório de canais, e uma vazão remanescente continua fluindo para a VGX. A VGX possui como característica principal ser um ambiente de pedrais, único na bacia, propício, sobretudo ao habitat de espécies da ictiofauna endêmicas.

A VGX é uma área densa e diversificada, composta por rios e seus afluentes, igarapés, lagos, furos, igapós e uma floresta primária com madeiras de lei raras, além de espécies endêmicas. É habitada por povos de diversas etnias, aldeados e não aldeados, especialmente Xipaia, Kuruaia, Kayapó, além

das etnias Juruna e Arara, cujas terras estão situadas quase confrontes: TI Paquiçamba – de ocupação imemorial da etnia Juruna, na margem esquerda do rio Xingu, e a TI Arara da Volta Grande do Xingu, na margem direita, de ocupação imemorial dos índios da etnia Arara. Essas duas últimas Terras Indígenas estão em contato direto com o TVR (Figura 2).

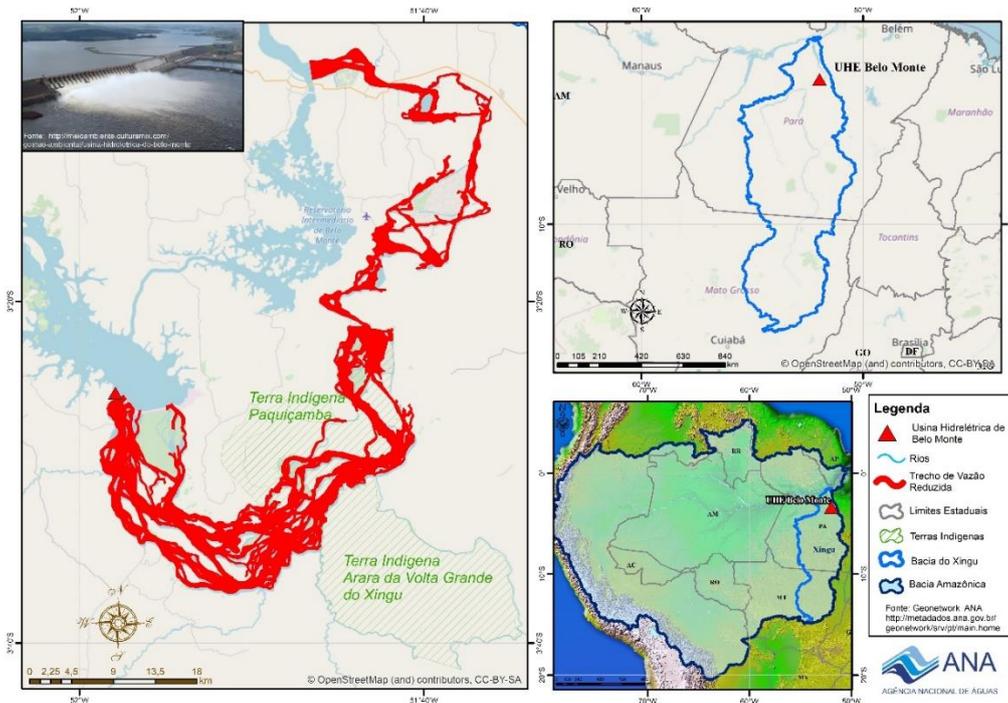


Figura 2: Indicação do Trecho de Vazão Reduzida na bacia do rio Xingu e bacia Amazônica.

A VGX também é caracterizada por apresentar a maior abundância de indivíduos por espécie e maior riqueza de espécies da ictiofauna quando comparadas com outros trechos do plano de amostragens da ictiofauna (Xingu a montante da área do futuro reservatório, área do futuro reservatório no rio Xingu, baixo Xingu, pequenos tributários a margem esquerda do rio Xingu, tributários Bacajá e Iri). Foi também na VGX que se detectou o maior número de espécies exclusivas.

Considerando todas as coletas realizadas no âmbito dos estudos ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, desde as campanhas de coleta de 2000 até 2008, foram coletados 35.352 exemplares,

classificados em 387 espécies ou morfo-espécies, contidas em 12 ordens e 41 famílias. Segundo o EIA, "estes números correspondem as maiores riquezas já registradas na região Amazônica".

Com respeito a atividade pesqueira na região, existem dois tipos de pescarias, classificadas pelos próprios pescadores da VGX, e as duas são artesanais: a ornamental e a de consumo alimentício.

A pesca ornamental, tem um grande mercado consumidor nacional e internacional. Nos rios Xingu e Tapajós, bem como no Tocantins e no Trombetas, encontram-se os mais importantes portos de desembarque de peixes ornamentais da família Loricariidae (acarís) e de outros grupos, como as arraias (Potamotrygonidae) e os acarás (Cichlidae) (Camargo et al. 2012). Nestes sistemas existem catalogadas, respectivamente, 422 e 410 espécies de peixes com interesse ornamental (Carvalho Júnior, 2008). Dentre as espécies de maior importância destacam-se o endêmico Acari zebra (*Hypancistrus zebra*) e os abundantes Amarelinho (*Baryancistrus xanthellus*) e o Picota ouro (*Scobinancistrus aureatus*).

Dentre todas as espécies consideradas de importância econômica, existem 10 espécies consideradas endêmicas pelos pescadores e duas que se encontram na lista de espécies ameaçadas de extinção, segundo a lista publicada pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Pará em 2008: o já citado acari zebra (*Hypancistrus zebra*) e o zebra marron (*Ancistrus sp.*).

O número de pescadores envolvidos na atividade de pesca ornamental é francamente desconhecido, podendo variar de 400 profissionais até 1,5 mil. Com respeito aos dados de produção pesqueira, essa informação varia muito com respeito a entidade que compila a estatística. Assim, o EIA estimou uma produção média anual de 140 mil indivíduos pelos registros de desembarques (2007), o Ibama estimou próximo a 450 mil indivíduos (2007) e a SEAP de 716 mil indivíduos (2006), com produção de riqueza na faixa de R\$ 430 mil reais no ano de 2006. No entanto, o quantitativo obtido pela técnica de captura por unidade de esforço (CPUE) do EIA foi estimado em dois milhões de unidades por ano.

Na Ilha da Fazenda, local escolhido para um estudo de caso sobre a renda das comunidades ribeirinhas, o pescador profissional de ornamentais pode obter uma renda bruta diária de aproximadamente R\$ 95,00 (valor de 2007), o que multiplicado por 20 dias de trabalho (média mensal), resulta em uma renda bruta de R\$ 1.840. O rendimento líquido seria de R\$1.660, descontando os custos de combustível que seriam de aproximadamente R\$180,00 para este esforço. Este rendimento líquido representaria muito mais do que a média dos rendimentos dos agricultores e pescadores comerciais de consumo, que é por volta de R\$ 1.000,00 (valor de 2007). Interessante ressaltar que o pescador ornamental também possui um rendimento maior que o garimpeiro de ouro, atividade que existe também na VGX, com renda estimada da ordem R\$ 1.200,00 (valor de 2007).

A pesca alimentícia pode ser comercial, de subsistência ou de lazer. Na Área Diretamente Afetada (ADA) de Belo Monte, em entrevistas realizada pela Leme Engenharia, com 504 pessoas, 52,78% admite realizar a atividade de pesca regularmente, e desse total, quase 95% afirmaram que se trata de uma atividade de subsistência, e 4,5% de lazer. Particularmente sobre a pesca comercial de consumo, em levantamento realizado junto as colônias de pescadores pela SEAP, chegou-se a um quantitativo de 1.555 pescadores, cuja produção advém, em maior parte, da VGX.

Com respeito aos indígenas, segundo o levantamento censitário, contou-se 3,4 mil indígenas aldeados em 11 Terras Indígenas, pertencentes a nove etnias, além dos 776 indígenas citadinos residentes em Altamira e outros 79 residentes na VGX, e que se utilizam da pesca de subsistência como fonte principal de proteína.

Na VGX, onde ocorre a redução de vazão, prevê-se uma diminuição drástica da disponibilidade das áreas de desova e crescimento dos peixes. Este fato produz um impacto considerável na ictiofauna, que implica na perda ou diminuição da abundância de espécies dependentes destes ambientes.

Para a mitigação desse impacto foi proposto a implantação de um hidrograma “ecológico”, para permitir a passagem pelo TVR de uma vazão que reproduza, mesmo que atenuadamente, um pulso de inundação. Ainda assim, levando em consideração que esse hidrograma possibilite vazões sempre muito inferiores ao natural, são esperados impactos tanto na ictiofauna, quanto na atividade pesqueira.

No EIA ficou constatado que a atividade reprodutiva da ictiofauna na VGX se intensifica a partir da vazão de 8.000 m³/s, vazão máxima propostas pelos hidrogramas. Esta vazão também significa uma redução média de área de planície de inundação, já que a vazão média de cheia na área é de 23.000 m³/s (vazão de cheia mínima registrada de 12.627 m³/s), com impactos diretos na ictiofauna associada a estes ambientes, como as espécies migradoras. Ainda que o gatilho reprodutivo destas espécies seja disparado, a redução na planície de inundação pode significar um déficit alimentar para alevinos, jovens, juvenis e adultos de diferentes espécies, aumentando a mortalidade. A redução da vazão na VGX também pode afetar a ictiofauna de outras formas, como na redução da conectividade entre os ambientes aquáticos, afetando, por exemplo, os movimentos migratórios laterais da ictiofauna para as lagoas de várzea.

Para o período de estiagem, a vazão mínima de referência foi 1017 m³/s, que é igual à mínima média anual de 1971 a 2000. Vazões superiores a esta ocorrem em 43% do tempo no período de estiagem, que vai de setembro a novembro. No entanto, por meio de imagens de satélite, concluiu-se que não há diferenças em termos de escoamento para uma vazão de 1017 m³/s e 700 m³/s, e este foi um dos motivos para definir como vazão mínima a ser adotado no TVR o último valor.

Dessa decisão técnica de realizar o desvio do rio resulta efeitos específicos para a biota aquática da região, pois cria “uma situação inédita para todos os seres vivos”, que passarão a viver uma espécie de verão permanente, com a criticidade da seca, antes evento extremo, tornada cíclica (Sevá, 2005).

Os principais impactos negativos na biodiversidade aquática e atividade pesqueira, levantados para a Usina de Belo Monte na VGX, foram: (i) perda de habitats para espécies endêmicas na bacia do rio Xingu, sobretudo nos pedrais (região na VGX com leito rochoso, habitat propício para diversas espécies de peixes, tais como os loricariídeos, ou popularmente conhecidos como cascudos, com impacto direto na pesca de peixes ornamentais); (ii) perda de locais de alimentação, reprodução e crescimento para a ictiofauna; (iii) interrupção de rotas migratórias ou fluxos de deslocamento para a ictiofauna em razão do barramento do rio Xingu (como as do gêneros *Prochilodus*, *Brycon*, *Sorubim* e outras); (iv) excesso de explosões, sedimentação e iluminação na fase de instalação da Usina; entre outros (Leme Engenharia, 2009; Magalhães et al., 2016).

Dinâmica dos Artigos

É dentro deste contexto socioambiental que a Tese se estrutura e, por ser o objeto desta tese, convidamos o leitor a conhecer a dinâmica dos conflitos socioambientais relacionados a biodiversidade aquática e pesca da Usina de Belo Monte.

Nos primeiros dois artigos (capítulos 1 e 2), buscou-se uma compreensão aprofundada do papel do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), executado pelo Ibama, representante maior do Estado na dinâmica do conflito.

Para o caso da UHE Belo Monte, o domínio federal para o licenciamento ambiental foi estabelecido porque os impactos ambientais do empreendimento atingem Terras Indígenas e Unidades de Conservação de domínio da União.

O licenciamento ambiental é o procedimento pelo qual o poder público, representado por órgãos ambientais, autoriza e acompanha a implantação e operação de atividades que utilizam recursos naturais ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras. É obrigação do empreendedor, prevista em lei, buscar o licenciamento ambiental junto ao órgão competente, desde as etapas iniciais do seu planejamento e instalação, até sua efetiva operação. A

Licença ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental, conhecidas como condicionantes para a instalação e o funcionamento do empreendimento (Brasil, 1997).

O Licenciamento Ambiental Federal (LAF) foi criado como uma ferramenta em nível nacional a partir da Lei n. 6.938, em 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, e regulamentado em 1997, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico do País e a proteção ao meio ambiente. Assim, o licenciamento viabiliza o poder público a exercer o controle *ex ante* de danos ambientais das atividades produtivas (Brasil, 1981).

O surgimento do LAF em 1981 representou uma conquista histórica para a área ambiental e na forma como se conduzia a gestão ambiental federal no País (Souza, 2000; Santos, 2004; Sánchez, 2006). Antes de 1981, ainda no período militar, empreendimentos hidrelétricos eram construídos com incentivo governamental sem grandes preocupações com a área ambiental e, assim, foram construídas usinas como Balbina (bacia amazônica), Tucuruí (bacia Tocantins-Araguaia) e Sobradinho (bacia do São Francisco) (Santos, 2004; Sánchez, 2006; Moretto et al., 2012), conforme já citado.

Na esfera administrativa, o LAF é o instrumento da política ambiental brasileira que possui o maior reconhecimento e poder na gestão ambiental (Bursztyn & Bursztyn, 2013). É utilizado para a mitigação dos impactos ambientais negativos (Brasil, 1997) e como instrumento de mediação e negociação de conflitos (Faria, 2011). Por meio das licenças ambientais, o Ibama aprova a viabilidade ambiental da obra (Licença Prévia - LP), autoriza sua implantação (Licença de Instalação - LI), e estabelece medidas de controle para seu funcionamento (Licença de Operação - LO).

A Licença Prévia (LP) é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento. Significa uma aprovação da concepção técnica e localização do empreendimento, e o mais importante, significa a sua viabilidade ambiental. É nesse documento que se estabelece, por meio das condicionantes, as condições

para um detalhamento maior dos estudos ambientais subsequentes e medidas de controle.

A base de análise para a concessão da Licença Prévia é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), um documento técnico elaborado por equipe multidisciplinar e que deverá contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese de sua não execução, a identificação e avaliação sistemática dos impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação e a definição dos limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência (direta e indireta) do projeto. Levará ainda em consideração a bacia hidrográfica na qual se localiza, os planos e programas governamentais existentes, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade com o empreendimento (Brasil, 1986).

A Licença de Instalação (LI), por sua vez, autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. É a partir da emissão da LI que o empreendedor está autorizado a realizar a intervenção física no rio, e a construção da estrutura física da Usina.

O documento principal de análise para a concessão da LI pelo órgão ambiental é o Projeto Básico Ambiental (PBA). Ele é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou serviços objetos da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares e condicionantes de LP, que assegurem a viabilidade técnica e ambiental e o adequado controle dos impactos ambientais do empreendimento (TCU, 2007). Neste documento ocorre um detalhamento de todos os Programas e Projetos estabelecidos no EIA, como por exemplo, aqueles relacionados ao monitoramento da atividade pesqueira e conservação da ictiofauna.

Outro documento importante analisado nessa etapa e que serve de subsídios para a emissão da LI é o Relatório de Execução de condicionantes da LP, já que, é desejável não haver pendências de condicionantes para prosseguir para outra etapa do licenciamento ambiental.

A última etapa do licenciamento ambiental é estabelecida com a emissão da Licença de Operação (LO). Ela autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do cumprimento das condicionantes de todas as licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. É a partir da emissão da LO que o empreendedor está autorizado a realizar o enchimento do reservatório (no caso de UHEs), bem como iniciar a operação da Usina. Os documentos de base analítica para a concessão da LO são os Relatórios de Execução dos Programas, Projetos e condicionantes da Licença de Instalação.

Outros conceitos importantes que foram explorados nos Capítulos 1 e 2 é o de impacto ambiental e conflitos socioambientais. Segundo a Resolução Conama n. 01/86, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: (i) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (ii) as atividades sociais e econômicas; (iii) a biota; (iv) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; (v) a qualidade dos recursos ambientais. Por sua vez, os conflitos socioambientais podem ser entendidos como disputas entre grupos sociais provenientes de distintas formas de relações por eles mantidas com seu meio natural (Little, 2001), tendo por objeto de disputa recursos deste mesmo meio.

Acselrad (2004) elabora a noção de conflitos socioambientais como “aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar, ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos”. A partir

desse conceito, o autor remete os conflitos socioambientais a quatro dimensões constitutivas: apropriação simbólica, apropriação material, durabilidade (da base material necessária à continuidade de determinadas formas sociais de existência) e interatividade (ação cruzada de uma prática espacial sobre outras).

Entendendo a geração de impacto ambiental negativo como causa do conflito, no Capítulo 1 (primeiro artigo), o objetivo principal foi avaliar se o LAF é um instrumento eficaz para assegurar a mitigação dos impactos ambientais sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira, da área de influência da UHE Belo Monte. No Capítulo 2 (segundo artigo), por sua vez, o objetivo principal foi avaliar se o LAF é um instrumento eficaz para gerir os conflitos socioambientais relacionados a esses impactos.

De posse das informações contidas nos Capítulos 1 e 2, no Capítulo 3 (terceiro artigo), buscou-se um entendimento da dinâmica do conflito socioambiental por um prisma mais abrangente.

Existe uma percepção entre os ambientalistas, segundo Alonso e Costa (2002), de que os atuais mecanismos de negociação são ainda incapazes de garantir um estilo de resolução plausível dos conflitos socioambientais, mas que devem ser aperfeiçoados para serem capazes de produzir resultados consistentes com o caráter complexo e integrado dos problemas ambientais. No entanto, é importante esclarecer que diversos autores defendem que o procedimento de resolução de conflitos não pode pressupor o consenso quanto ao seu objeto. O risco, em forçar um consenso sobre o objeto é de o mediador ser acusado de estar agindo em favor de atores sociais com maior poder de decisão (Alonso; Costa, 2002; Zhouri; Valencio, 2013).

Para os autores supracitados, os projetos de infraestrutura são licenciados apesar das insuficiências de estudo, restrições legais e resistências de populações atingidas. Assim, atribui-se ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, por meio de medidas mitigadoras e compensatórias. Zhouri et al. (2005) qualificam esse modelo como o paradigma da adequação ambiental.

Nesse paradigma, a obra toma um lugar preponderante, colocada de maneira indiscutível. A paisagem deve ser modificada e adaptada aos objetivos do projeto técnico. Durante o processo, as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais cumprem a função de adequação. Esse paradigma é sustentado pela crença de que a sociedade, por meio da ciência e da técnica, com abordagem dos cientistas, técnicos e peritos, possui a capacidade tecnológica de prever e reduzir os riscos e seus efeitos. Essa assertiva nada mais quer esconder do que um conteúdo dissimulado de segurança, que o projeto deteria (Giddens, 1990; Beck, 1992). Assim, a viabilidade socioambiental da obra não é colocada em pauta, e a paisagem precisa se adequar ao empreendimento (Martinez-Alier, 2004; Zhouri et al., 2005; Zhouri e Oliveira, 2007; Fleury et al., 2014).

Nessa abordagem proposta por Zhouri (Zhouri; Laschefski; Pereira, 2005; Zhouri; Valencio, 2013) e Acselrad (2004a; 2005), o eixo central da formulação dos conflitos ambientais são relações de expropriação e dominação, frequentemente conduzidas por projetos de desenvolvimento (Fleury et al., 2014).

Para efeitos heurísticos, é necessário diferenciar gestão de conflitos e resolução de conflitos. No primeiro conceito, não se considera a erradicação do conflito como ponto culminante no processo, mas o foco é voltado para a sua gestão, de forma que o conflito deva ser manejado de forma construtiva para atingir um resultado satisfatório para as partes. Por sua vez, na resolução de conflitos, advoga-se para a criação de processos que permitam a erradicação dos conflitos (Vargas, 2007).

Com base nesse enquadramento teórico, o artigo 3 possui duas perguntas, que buscam analisar a incidência do paradigma da adequação na gestão e resolução do conflito socioambiental, a qualidade da intervenção das partes e a obtenção de resultados quantificáveis. Abrange, portanto, uma pergunta de análise de processo e outra, de análise de resultados (Assad; Nascimento, 2011):

1) Como os conflitos relacionados à biodiversidade aquática e atividade pesqueira que constam no LAF estão sendo geridos?

2) Esses conflitos estão sendo resolvidos?

Para responder a essas perguntas é fundamental conhecer o papel da entidade federal licenciadora como representante principal do Estado na gestão administrativa dos conflitos socioambientais relacionados a biodiversidade aquática e pesca. Nesse sentido é que os capítulos 1 e 2 serviram como base de sustentação teórica para as conclusões do capítulo 3, que tem como objeto uma dimensão mais complexa da análise desses conflitos.

No Capítulo 4 (quarto artigo), o objetivo principal foi identificar os grupos de pressão que atuaram para a implantação da UHE Belo Monte, bem como identificar as suas estratégias adotadas para a implantação da Usina, reduzir os conflitos socioambientais e promover a legitimação de uma obra com grande resistência social.

É importante destacar que Bonavides (2000) apresenta conceitos diferentes para grupos de interesse e grupos de pressão. Para o autor, grupos de interesse são organizações da esfera intermediária, entre o indivíduo e o Estado, nas quais um interesse se incorporou e se tornou politicamente relevante. Assim, os grupos de interesses podem existir organizados e ativos sem, contudo, exercerem pressão política. Os grupos de pressão derivam dos grupos de interesses, e se definem pelo exercício da influência sobre o poder político para a obtenção eventual de uma determinada medida de governo que favoreça seus interesses.

Assim, algumas estratégias foram adotadas por grupos de interesse e de pressão para que a usina saísse do papel, e mais do que isso, para conferir legitimidade social ao processo de construção da Usina. Essa legitimação do processo tem como objetivo central evitar ao máximo a criação de conflitos socioambientais e chegar a um nível de consenso satisfatório para a sociedade (Luhmann, 1980).

Pode-se definir legitimidade como uma disposição generalizada para aceitar decisões de conteúdo ainda não definido, dentro de certos limites de tolerância. Tem como premissa principal de que nenhum sistema político pode se apoiar apenas na força da coação, mas antes deve alcançar um consenso maior para permitir um domínio duradouro (Luhmann, 1980).

Na realização dessa pesquisa, a obtenção dos dados empíricos foi efetuada por meio de uma abordagem multimétodos (Campbell e Fiskie, 1959; Leite e Porsse, 2003), em três etapas distintas: observação participante, análise de documentos (sobretudo os autos do processo de LAF) e entrevista semiestruturada.

Para a análise dessas informações, foi utilizada a abordagem de “triangulação” (Webb et al. 1966) e a técnica intermétodos. Para análise dos resultados Denzin (1989) identificou quatro tipos de triangulação: triangulação de dados, do investigador, da teoria e metodológica. O tipo de triangulação utilizado nos capítulos 1, 2 e 3 foi a metodológica, que é a mais aplicada. Particularmente no capítulo 4, predominou a triangulação de fontes, e a triangulação de métodos foi utilizada subsidiariamente.

A observação participante é um método qualitativo com raízes na pesquisa etnográfica, cujo objetivo é ajudar pesquisadores a aprender sobre perspectivas tomadas pela população em estudo. O interesse é tanto conhecer a diversidade destas perspectivas quanto compreender a relação entre elas. A observação participante é importante porque o pesquisador ganha um entendimento do contexto físico, social, cultural e econômico ao qual os participantes vivem; as relações entre as pessoas, contextos, ideias, normas; o comportamento das pessoas e atividades. Além disso, pode prover informações preliminares para o desenho do Projeto, elaboração de hipóteses e coleta de dados (Minayo, et al., 2013; Guerra, 2014; Spreadly, 2016).

Por sua vez, as três principais desvantagens da observação participante são: (i) intensiva em tempo, pois geralmente e tradicionalmente, requer pelo menos um ano de pesquisa de campo; (ii) dificuldade em documentar

os dados, pois é difícil escrever tudo que é importante, enquanto se está observando e participando; (iii) exercício inerentemente subjetivo, em que a pesquisa requer objetividade. Apesar destas desvantagens, as vantagens são muito maiores, e esta técnica já está consolidada na pesquisa social (Guerra, 2014).

A observação participante foi realizada no período de outubro de 2005 a dezembro de 2010, período em que um o autor trabalhou no LAF da UHE Belo Monte, no Ibama sede, em Brasília. Foram utilizadas anotações em diários, confecção de relatórios, entrevistas informais, participação em reuniões e audiências públicas e visitas técnicas aos empreendimentos.

Tratou-se de uma observação participante assistemática, pois não se tinha conhecimento exato de todos os objetivos da pesquisa para permitir uma observação controlada (Cano e Sampaio, 2007). Nas consultas foram adotadas algumas categorias de observação semiestruturadas (geração e mitigação dos impactos, geração e resolução de conflitos) e abertura para novas (Gil, 2006; Becker, 1994). Foi efetuada de forma individual (realizada por um pesquisador) e naturalística, em ambientes reais e não artificiais ou controlados (Lakatos e Marconi, 2010), com o objetivo de superar uma das principais limitações da análise documental: a falta da vivência no fenômeno para melhor representá-lo (Oliveira, 2007).

Adicionalmente, foram efetuadas também 16 entrevistas semiestruturadas, de setembro a dezembro de 2017, sendo 4 (quatro) com servidores do Ibama, 2 (duas) com servidores da FUNAI, uma (1) com pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2 (duas) com representantes da Eletronorte, 2 (duas) com representantes de empresa contratada da Norte Energia, 2 (duas) com representantes do Instituto Socioambiental (ISA), 2 (duas) com representantes da Associação Brasileira de Antropólogos - ABA, e 1 (uma) com representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre- MXVS. O universo de potenciais entrevistadores não é muito extenso, haja vista que precisam ter familiaridade com os temas de LAF, biodiversidade aquática, impactos ambientais e conflitos.

Para a aplicação das entrevistas, foi utilizado a técnica conhecida como “bola de neve”, utilizada com populações raras ou desconhecidas (Coleman, 1958; Goodman, 1961). Assim, o conjunto de informantes é indicado por informantes iniciais, com um mapeamento em que os dados são coletados até o ponto de “saturação”, quando novas informações não são mais adquiridas (Bernard, 2005). Dividiu-se os entrevistados em três perfis. O setor público, formado pelos representantes do Ibama, FUNAI e IPEA. O setor privado, representado pela Eletronorte e contratadas. E o terceiro setor, representado pelos membros do ISA, ABA e MXVS. O ponto de saturação foi atingido considerando esses três setores.

Algumas perguntas das entrevistas semiestruturadas foram realizadas para que o entrevistado respondesse em uma escala de 1 a 5. Todos os entrevistados assinaram o Termo de consentimento livre, prévio e esclarecido.

Por fim, utilizou-se a análise documental para o tratamento dos dados, para torná-los mais compreensíveis e correlacioná-los e consisti-los com os demais dados oriundos das outras duas técnicas. Foi procedida a análise de conteúdo (Bardin, 2009), evitando-se assim, um simples exercício de projeção subjetiva (Franco, 1986).

Foram analisados, de janeiro a agosto de 2017, 98 (noventa e oito) volumes do processo de LAF (Ibama, 2008) executado pelo Ibama na UHE Belo Monte, com cerca de 200 páginas cada processo, totalizando quase 20.000 folhas analisadas, frente e verso. Os documentos foram gerados de março de 2006 até fevereiro de 2017, e estão disponíveis em papel e meio digital.

A análise do LAF foi selecionada porque é um espaço em que lutas, embates e conflitos são institucionalizados, e ficam marcadas as assimetrias de poder, de influência e posição social, processos importantes para analisar a legitimação social da UHE Belo Monte.

Também foram utilizados os materiais produzidos por jornais, revistas, internet, sites especializados, publicações de organizações sociais, livros e

periódicos científicos sobre a evolução e resolução dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca na região.

Conforme Bardin (2009) e Trivinos (1987), foram adotadas duas etapas preparatórias para a análise de conteúdo. A primeira foi a de exploração do material, com os dados codificados por temas: biodiversidade aquática (BA), atividade pesqueira (AP), e temas gerais do processo de LAF (G). Estes temas envolvem ações procedimentais do LAF, como a realização das audiências públicas, oitivas indígenas, descumprimento de condicionantes e outras insatisfações com o LAF. A segunda etapa foi o tratamento dos resultados com inferência e interpretação, ou seja, análise do conteúdo manifesto dos documentos para a retirada de conclusões referenciadas nesses documentos, citando a folha e o volume.

Em um primeiro momento (Capítulo 1) o LAF foi analisado segundo a sua capacidade de mitigar os impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e pesca. Segundo a resolução do Conama 01/86 a capacidade de mitigar os impactos é condição para a implantação de empreendimentos. Assim, foi avaliado se os documentos que comprovem a execução desta atividade estão inseridos no LAF e se foram analisados pela equipe do Ibama. A partir dessas conclusões, pôde-se indicar se o impacto foi mitigado ou não, e em que grau ocorreu a mitigação.

Além disso, foi analisado como o LAF mitigou a perspectiva de impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e pesca, que existe, sobretudo, antes da emissão da LP e LI, momentos em que ainda não se executou fisicamente a obra, e que não existe regulamentação pelo Conama.

Em um segundo momento (Capítulos 2 e 3), o LAF foi analisado, pela sua capacidade em gerir os conflitos, que foi feita em duas etapas. A primeira consistiu em identificar demandas protocoladas por organizações que não participam diretamente da execução do LAF, para ver se foram atendidas e como. Como categorias de análise, definiu-se: (i) a estratégia, identificando se as demandas dos atores incidem sobre a conservação e preservação da

biodiversidade aquática, sobre a atividade pesqueira, ou se são de cunho geral; (ii) os mecanismos, se as demandas chegam ao LAF, se foram encaminhadas ao Ibama ou se foram encaminhadas a outras entidades; (iii) os instrumentos, ou seja, quais os meios administrativos utilizados para processar as demandas.

A segunda etapa versou sobre a gestão de conflitos relacionados à biodiversidade aquática e pesca que ocorrem entre o Ibama, entidades públicas colaboradoras diretas do LAF (ICMBio, Funai e outras) e a Norte Energia. Para tal, foi efetuado um rastreamento dos pareceres técnicos que antecederam a emissão das Licenças Ambientais e, a partir da emissão das licenças, um rastreamento do atendimento das condicionantes relacionadas aos impactos ambientais sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira.

O Apêndice 1 refere-se a lista de documentos importantes de entidades, sobretudo da sociedade civil, que foram incorporados ao Licenciamento Ambiental Federal (LAF). São entidades que solicitam providências dos órgãos atuantes do LAF. O apêndice trata de três assuntos: biodiversidade aquática, atividade pesqueira e assuntos procedimentais do LAF.

No Apêndice 2 são listados documentos importantes, sobre os três assuntos acima destacados, mas que foram emitidos pelas entidades mais atuantes no LAF, como por exemplo, o Ibama, a Eletronorte e a Norte Energia.

A análise documental presente nos Apêndices 1 e 2 foi importante porque, em um primeiro momento, informa ao leitor desta Tese quais foram as bases documentais que embasaram os artigos da Tese, estabelecendo a transparência como princípio básico dessa pesquisa. Em segundo momento, auxiliou ao pesquisador selecionar qual conflito socioambiental relacionado à biodiversidade aquática e pesca que possui a maior relevância científica para análise, além de todas as outras análises efetuadas e que foram descritas na metodologia dos artigos.

No capítulo 3, os conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca foram identificados e analisados nas três fases que compõem o LAF: a de Licença Prévia, a de Instalação e a de Operação,

apontando suas causas, desenvolvimento e dinâmica (inclusive, quando foi o caso, na sua resolução).

Os conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática foram levantados, analisados e discutidos nas fases de Licença Prévia, de Instalação e Operação, apontando suas causas, desenvolvimento e dinâmica. No entanto, foi escolhido aquele conflito mais relevante para a ciência.

Esse conflito foi analisado segundo uma abordagem metodológica integrada, levando em consideração os subsídios de Vargas (2007), Acsegrad (2004), Little (2001) e Nascimento (2001), definindo:

a) histórico: muitos conflitos socioambientais são pré-existentes ao impacto e podem ser magnificados em razão dele.

b) causa: recursos finitos, em que a ação de um ator interfere na ação de outro(s) ator(es). Neste sentido, a causa do conflito é o impacto ambiental negativo gerado pela implantação e operação da Usina. Foram caracterizadas a biodiversidade aquática e a atividade pesqueira na área de influência dos empreendimentos, antes da implantação destes. As principais fontes destas informações foram secundárias, como artigos científicos, jornais, revistas, livros, e documentos técnicos, como o EIA da UHE Belo Monte. Foi caracterizado e analisado também o impacto ambiental das hidrelétricas sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira, bem como as medidas mitigadoras e sua eficiência.

c) escala: A escala espacial e temporal é importante para a descrição do conflito. Alguns conflitos são locais (incidem sobre a área de influência do empreendimento), outros são regionais (incidem sobre o país), e outros mais são globais (mais de um país). Em escala temporal, os conflitos podem ser agudos se terminam rapidamente, enquanto outros podem durar décadas.

d) Intensidade do conflito: os conflitos podem ter alta, média ou baixa intensidade. Os conflitos de alta intensidade podem ser violentos ou demandar muita atenção pública para serem resolvidos.

e) espaços sociais: atores interagem em espaços sociais nos quais se estabelecem relações complexas de desigualdade e de dominação.

f) apropriação material e simbólica: formas de apropriação do recurso natural pelos diferentes atores, e formas simbólicas para impor categorias que legitimam ou deslegitimam a distribuição de poder sobre a apropriação da base material.

g) durabilidade da base material: Segundo Acselrad (2004), "*o conflito ambiental envolve, no plano argumentativo, a remissão aos requisitos da continuidade dos modos de apropriação material, ou seja, à possibilidade de continuar existindo a base material de cuja integridade dependem determinadas formas sociais. Os sujeitos sociais de tais conflitos tendem a acionar, portanto, no campo das representações, a capacidade de se dar durabilidade às condições materiais de exercício das atividades como um critério de legitimação ou deslegitimação das práticas de apropriação do território e seus recursos*".

h) informação: atores sociais possuem diferentes níveis de informação e acesso a informação, portanto diferentes capacidades de influenciar políticas públicas. As formas de disseminação da informação para os atores sociais por quem a detém também precisa ser analisada.

i) interação dos atores sociais: efetividade e intensidade da ação cruzada de uma prática espacial sobre outra. Como propõe ACSELRAD (2004), a interatividade pode ser entendida como a "externalidade", em uma linguagem econômica neoclássica, da prática de um ou mais atores sociais sobre outro (s). Mas também pode ser abordado para além da leitura exclusivamente mercantil, já que as próprias causalidades dessa interação são também objeto de disputa. Um exemplo desse componente analítico é a descrição das formas que a usina hidrelétrica se apropria do espaço geográfico e impede o uso por outros atores sociais (por exemplo, a proibição de pesca a montante e jusante do barramento, impacto do lago na atividade pesqueira, etc).

j) comportamento dos atores sociais: os atores sociais, com respeito as suas ações frente a outros atores e poder público podem ser de confrontação; repressão; manipulação política; negociação/ mediação; ou diálogo/cooperação.

Além disso, os atores podem ter os seguintes posicionamentos perante o conflito: Promoção; apoio; neutralidade; oposição e veto.

Particularmente sobre a atuação do Estado, foi analisada a atuação do Ibama como entidade responsável pela condução do LAF. No entanto, foram examinadas de maneira reflexa outras entidades estatais como Ministérios Públicos Federal e Estaduais, ICMBio e Funai, envolvidas no LAF.

O Ibama, como entidade do Estado, pode assumir três posições específicas com respeito a sua interação com a sociedade civil (Przeworsky, 1995), no tratamento dos conflitos:

- a) autonomia: o Estado é autônomo, pois formula suas próprias metas e as realiza, mesmo em face à oposição;
- b) instrumentalização: o Estado age efetivamente como agente de algum interesse externo, apropriado por ator particular, normalmente coletivo;
- c) irrelevância: O Estado é irrelevante, fraco ou disfuncional, quando não pode alcançar seus próprios objetivos ou alheios.

Para analisar a influência da mídia, atividade que foi realizada especificamente no Capítulo 4, foi utilizado a Análise Crítica do Discurso – ACD (Van Dijk, 2003; 2008), a partir das notícias veiculadas pelo Jornal Nacional (JN) das Organizações Globo (OG), sobre a UHE Belo Monte, no período de abril de 2010 a outubro de 2013.

O JN foi escolhido por representar o principal programa jornalístico do País, com maior audiência (Hernandez, 2012). A aplicação da teoria ACD é importante porque existe uma confiança entre os brasileiros na mídia e particularmente nas OG, principal emissora de televisão do País (Reuters Institute, 2017). As notícias foram transcritas a partir de Lestinge (2013), já que não estão disponíveis no sítio do JN da internet.

Foram selecionadas 21 notícias que compreendem o universo amostral da pesquisa (Anexo 1). Todas as notícias foram analisadas segundo três

abordagens: (i) Oportunidades para especialistas pró e contra a Usina (O); (ii) Tempo dedicado para argumentos a favor e contra a Usina (T); (iii) Desfecho pró e contra a Usina (D), e seus resultados expostos no Apêndice 3.

Por fim, foram selecionadas duas reportagens similares para uma análise comparativa da forma como a notícia foi veiculada. Em uma reportagem, a justiça liberou as obras, a pedido da Norte Energia e entidades federais (16/12/2011) e, em outra reportagem, a justiça suspendeu as obras a pedido do MPF (28/10/2013).

A implantação de uma hidrelétrica na Amazônia, das proporções de Belo monte é repleta de desafios. O conhecimento sobre o tamanho desses desafios e formas de ação do poder público são fundamentais para que antigos erros do passado na implantação de usinas hidrelétricas não continuem nos assombrando no futuro.

CAPÍTULO 1

O papel do Licenciamento Ambiental Federal como ferramenta para mitigar impactos relacionados à biodiversidade aquática e pesca: O caso da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

RESUMO

O objetivo do artigo foi avaliar se o LAF é um instrumento eficaz para assegurar a mitigação dos impactos ambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca, utilizando como estudo de caso, a instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Foi utilizado como métodos, observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise documental, em triangulação. O artigo conclui que a mitigação dos impactos ambientais antes da construção da obra ocorre quando se associam os setores públicos, privado e pesquisadores na elaboração de medidas mitigadoras e compensatórias. Após a construção da obra, foi revelada uma dissintonia entre as alegações dos atingidos e o monitoramento da Norte Energia. Essa diferença de percepções não foi tratada adequadamente pelo Ibama, cuja atuação foi restrita quase que exclusivamente a uma comprovação de execução de Programas e atendimento de condicionantes presentes no LAF. Esse fato reduziu a capacidade do LAF em mitigar os impactos ambientais negativos relativos a biodiversidade aquática e pesca.

Palavras chaves: Belo Monte, Licenciamento Ambiental, pesca, biodiversidade.

The role of Federal Environmental Licensing as a tool to mitigate impacts related to aquatic biodiversity and fisheries: The case of Belo Monte Hydroelectric Power Plant.

ABSTRACT

The objective of this paper is to evaluate if the Federal Environmental Licensing (FEL) is an effective instrument to ensure the mitigation of the environmental impacts related to aquatic biodiversity and fishing, using as a case study, the Belo Monte Hydroelectric Power Plant. It was used as methods, participant observation, semi-structured interviews and documentary analysis, in triangulation. The article concludes that the mitigation of the environmental impacts before the

construction of the work occurs when the public, private and research sectors are associated in the elaboration of mitigating and compensatory measures. After the construction of the work, a dissent was revealed between the allegations of those affected and the monitoring of Norte Energia. This difference in perceptions was not adequately addressed by Ibama, whose performance was restricted almost exclusively to a proof of execution of programs and attendance of conditions present in the FEL. This has reduced the FEL's ability to mitigate negative environmental impacts related to aquatic biodiversity and fisheries.

Keywords: Belo Monte, Environmental License, fishery, aquatic biodiversity.

Introdução

O licenciamento ambiental federal (LAF) foi criado como uma ferramenta em nível nacional a partir da Lei n. 6.938, em 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente. Seu objetivo foi o de compatibilizar o desenvolvimento econômico do País e a proteção ao meio ambiente. Assim, o licenciamento viabilizaria o poder público a exercer o controle ex ante de danos ambientais das atividades produtivas (Brasil, 1981).

Na esfera administrativa, o LAF é o instrumento da política ambiental brasileira que possui o maior reconhecimento e poder na gestão ambiental (Bursztyn & Bursztyn, 2013). É utilizado, sobretudo, para a mitigação e compensação dos impactos ambientais negativos advindos da atividade de empreendimentos considerados poluidores (Conama, 1997).

Segundo a Resolução Conama n. 01/86, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: (i) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (ii) as atividades sociais e econômicas; (iii) a biota; (iv) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; (v) a qualidade dos recursos ambientais.

Por sua vez, mitigação são ações destinadas a prevenir impactos adversos ou reduzir aqueles que não podem ser evitados. Não se confunde com compensação, que são ações tomadas com o objetivo de compensar os impactos irreversíveis e inevitáveis (Faria, 2008).

As Usinas Hidrelétricas (UHEs) estão entre as obras de infraestrutura que provocam maiores alterações na paisagem, com severos impactos, entre outros, sobre a biodiversidade aquática (Junk e Mello, 1990) e as populações humanas (WCD, 2001). São atividades legalmente consideradas poluidoras e que precisam passar por um processo de licenciamento ambiental para sua instalação.

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte, situada na bacia amazônica, sub-bacia do rio Xingu, encontrou ampla resistência social desde 1980, e somente em 2000 foi retomada com prioridade pelo governo. No início deste século, foi considerada uma das obras mais importantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Lula (2003/2010). Possui reservatórios com área total de 668 km², potência instalada de 11.233 MW, mas potência firme de cerca de 40% (4.662,3 MW), ocasionado pela alta sazonalidade da vazão do rio Xingu.

Como acontece para todas as hidrelétricas, a UHE Belo Monte precisou passar pelo processo de licenciamento ambiental. Foi executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), pois os impactos ambientais negativos da Usina ocorrem em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais. Por meio das licenças ambientais, o Ibama aprovou a viabilidade ambiental da obra (Licença Prévia - LP), autorizou sua implantação (Licença de Instalação - LI), e estabeleceu medidas de controle (Licença de Operação - LO), ou seja, as três etapas do licenciamento ambiental federal (LAF).

Com as licenças ambientais, as obras da Usina se iniciaram em 2011 e opera desde 2016, numa região de elevada biodiversidade, com etnias indígenas e ribeirinhos, que fazem da pesca seu principal meio de vida. Na bacia

do rio Xingu, alguns pesquisadores acreditam que existem cerca de 800 espécies de peixes, muitas destas endêmicas (Isaac et. al., 2002, Pieczarka et al., 2003).

Assim, o presente artigo tem como objetivo principal avaliar se o LAF é um instrumento eficaz para assegurar a mitigação dos impactos ambientais. Para investigação desse objetivo, foi tomado como recorte os impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira, da área de influência da UHE Belo Monte.

Métodos

Os dados empíricos foram coletados por meio de uma abordagem multimétodos (Campbell e Fiskie, 1959; Leite e Porsse, 2003), com três técnicas distintas: observação participante, análise de documentos (autos do processo de LAF) e entrevista semiestruturada.

Foi utilizada a abordagem de 'triangulação' (Webb et al. 1966) e a técnica intermétodos. Para análise dos resultados Denzin (1989) identificou quatro tipos de triangulação: triangulação de dados, do investigador, da teoria e metodológica. O tipo utilizado neste artigo foi a metodológica, que é a mais comumente aplicada.

Da Observação Participante

A observação participante foi realizada no período de outubro de 2005 a dezembro de 2010, período em que um dos autores trabalhou no LAF da UHE Belo Monte, na sede do Ibama em Brasília. Foram utilizadas anotações em diários, confecção de relatórios, entrevistas informais, participação em reuniões e audiências públicas e visitas técnicas aos empreendimentos.

Tratou-se de uma observação participante assistemática, pois não se tinha conhecimento exato de todos os objetivos da pesquisa para permitir uma observação controlada (Cano e Sampaio, 2007). Nas entrevistas 'informais' foram adotados roteiros semiestruturados, com uma categoria central de observação (geração e mitigação dos impactos), sem desconsiderar a abertura para novas categorias (Gil, 2006; Becker, 1994). Foi efetuada de forma naturalística, em

ambientes reais e não controlados (Lakatos e Markoni, 2010), com o objetivo de superar uma das principais limitações da análise documental: a falta da vivência do fenômeno para melhor representá-lo (Oliveira, 2007).

Das Entrevistas Semiestruturadas

Efetuaram-se 16 entrevistas semiestruturadas, de setembro a dezembro de 2017, em três setores distintos: público, privado e terceiro setor. Assim, foram realizadas 4 (quatro) entrevistas com servidores do Ibama, 2 (duas) com servidores da FUNAI, uma (1) com pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2 (duas) com representantes da Eletronorte, 2 (duas) com representantes de empresa contratada da Norte Energia, 2 (duas) com representantes do Instituto Socioambiental (ISA), 2 (duas) com representantes da Associação Brasileira de Antropólogos - ABA, e 1 (uma) com representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre- MXVS (que agrega entidades de pescadores e indígenas, entre outras). O universo de entrevistados não é muito extenso, haja vista que precisam ter familiaridade com os temas de LAF, biodiversidade aquática, pesca e impactos ambientais.

Para a aplicação das entrevistas, foi utilizada a técnica conhecida como 'bola de neve', comum em populações desconhecidas (Coleman, 1958; Goodman, 1961). Assim, o conjunto de informantes é indicado por informantes iniciais, com um mapeamento em que os dados são coletados até o ponto de 'saturação', quando as respostas repetitivas se avolumam e novas informações não são mais adquiridas (Bernard, 2005). As entrevistas foram suspensas quando se atingiu o ponto de saturação, ou seja, as informações se repetiam.

As perguntas das entrevistas contemplavam respostas classificadas em uma escala crescente de intensidade (1 a 5). Antes da realização das perguntas foi explicado o conceito de impacto ambiental. Todos os entrevistados assinaram o Termo de consentimento livre, prévio e esclarecido.

Da Análise Documental

Utilizou-se a análise documental para o tratamento dos dados escritos, tornando-os mais compreensíveis e relacionando-os com os dados oriundos das outras duas técnicas. Foi procedida a análise de conteúdo (Bardin, 2009), evitando-se assim, um simples exercício de projeção subjetiva (Franco, 1986).

Foram analisados, de janeiro a agosto de 2017, 98 (noventa e oito) volumes do processo de LAF (Ibama, 2008) executado pelo Ibama na UHE Belo Monte, com cerca de 200 páginas cada processo, totalizando quase 20.000 folhas analisadas, frente e verso. Os documentos foram gerados de março de 2006 até fevereiro de 2017, e estão disponíveis em papel e meio digital.

Conforme Bardin (2009) e Trivinos (1987), foram adotadas duas etapas preparatórias para a análise de conteúdo. A primeira foi a de exploração do material, com os dados codificados por temas: biodiversidade aquática (BA), atividade pesqueira (AP), e temas gerais do processo de LAF (G). Estes temas envolvem ações procedimentais do LAF, como a realização das audiências públicas, oitivas indígenas, descumprimento de condicionantes e outras insatisfações com o LAF. A segunda etapa foi o tratamento dos resultados com inferência e interpretação, ou seja, análise do conteúdo manifesto dos documentos para a retirada de conclusões referenciadas nesses documentos, citando a folha e o volume.

O LAF foi analisado segundo a sua capacidade de mitigar os impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e pesca. Segundo a resolução do Conama 01/86 a capacidade de mitigar os impactos é condição para a implantação de empreendimentos. Assim, foi avaliado se os documentos que comprovem a execução desta atividade estão inseridos no LAF e se foram analisados pela equipe do Ibama. A partir dessas conclusões, pôde-se indicar se o impacto foi mitigado ou não, e em que grau ocorreu a mitigação.

Além disso, foi analisado como o LAF mitigou a perspectiva de impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e pesca, que existe, sobretudo, antes da emissão da LP e LI, momentos em que ainda não se executou fisicamente a obra, e que não existe regulamentação pelo Conama.

Resultados

Impactos sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira

Na UHE Belo Monte, o trecho de vazão reduzida (TVR) é a calha do rio Xingu compreendido na Volta Grande do Xingu (VGX), desde o barramento no rio principal até o canal de restituição de vazão no rio, no sítio Belo Monte (Figura 1). O principal impacto é a redução significativa da vazão, neste trecho, de pelo menos 60% do volume de água. A VGX é caracterizada por apresentar a maior abundância de indivíduos fluviais por espécie e a maior riqueza de espécies da ictiofauna, quando comparadas com outros trechos do rio Xingu. Na VGX detectou-se duas espécies ameaçadas de extinção: o acari zebra (*Hypancistrus zebra*) e o zebra marron (*Ancistrus sp.*) (Eletrobrás, 2009).

A Área Diretamente Afetada (ADA) de Belo Monte possui um total de 1.522 km², e compreende, principalmente, a área da infraestrutura, os reservatórios, a Área de Preservação Permanente (APP), e o TVR. Possui população total de 19.242 pessoas em pesquisa censitária realizada em 2008 (Eletrobrás, 2009).

Em entrevistas informais com 504 pessoas, 52,78% admitem realizar a atividade de pesca regularmente e, desse total, quase 95% afirmaram que se trata de uma atividade de subsistência, e 4,5% de lazer. Particularmente sobre a pesca comercial, em levantamento realizado junto as colônias de pescadores pela SEAP, chegou-se a um quantitativo de 1.555 pescadores, cuja produção advém, em maior parte, da VGX. Aqui, é previsto pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) que a redução de vazão deverá diminuir drasticamente a disponibilidade das áreas de desova e crescimento para a ictiofauna. Isto poderá implicar na perda ou diminuição da abundância de espécies dependentes desses ambientes (Eletrobrás, 2009).

Os principais impactos negativos na biodiversidade aquática e atividade pesqueira, levantados para a Usina de Belo Monte na VGX foram: (i) perda de habitats para espécies endêmicas na bacia do rio Xingu, sobretudo nos pedrais (região na VGX com leito rochoso, habitat propício para diversas espécies

de peixes, tais como os loricariídeos, popularmente conhecidos como cascudos) com impacto direto na pesca de peixes ornamentais; (ii) perda de locais de alimentação, reprodução e crescimento para a ictiofauna; (iii) interrupção de rotas migratórias ou fluxos de deslocamento para a ictiofauna em razão do barramento do rio Xingu; (iv) excesso de explosões, sedimentação e iluminação na fase de instalação da Usina; entre outros (Eletrobrás, 2009).

No EIA ficou constatado que a atividade reprodutiva da ictiofauna na VGX se intensifica a partir da vazão de 8.000 m³/s, vazão máxima proposta pelo hidrograma. Esta vazão também significa uma redução de área de planície de inundação, já que a vazão média de cheia na área é de 23.000 m³/s (vazão de cheia mínima registrada de 12.627 m³/s), com impactos diretos na ictiofauna associada a estes ambientes, como as espécies migradoras. Ainda que o gatilho reprodutivo destas espécies seja disparado, a redução na planície de inundação pode significar um déficit alimentar para alevinos, jovens, juvenis e adultos de diferentes espécies, aumentando a mortalidade. A redução da vazão na VGX também pode afetar a ictiofauna de outras formas, como na redução da conectividade entre os ambientes aquáticos, afetando, por exemplo, os movimentos migratórios laterais da ictiofauna para as lagoas de várzea (Eletrobrás, 2009).

Para o período de estiagem, a vazão mínima de referência foi 1017 m³/s, que é igual à mínima média anual de 1971 a 2000. Vazões superiores a estas ocorrem em 43% do tempo no período de estiagem, que vai de setembro a novembro. No entanto, por meio de imagens de satélite, concluiu-se que não há diferenças em termos de escoamento para uma vazão de 1017 m³/s e 700 m³/s, e este foi um dos motivos para definir como vazão mínima a ser adotado no TVR o último valor (Eletrobrás, 2009).

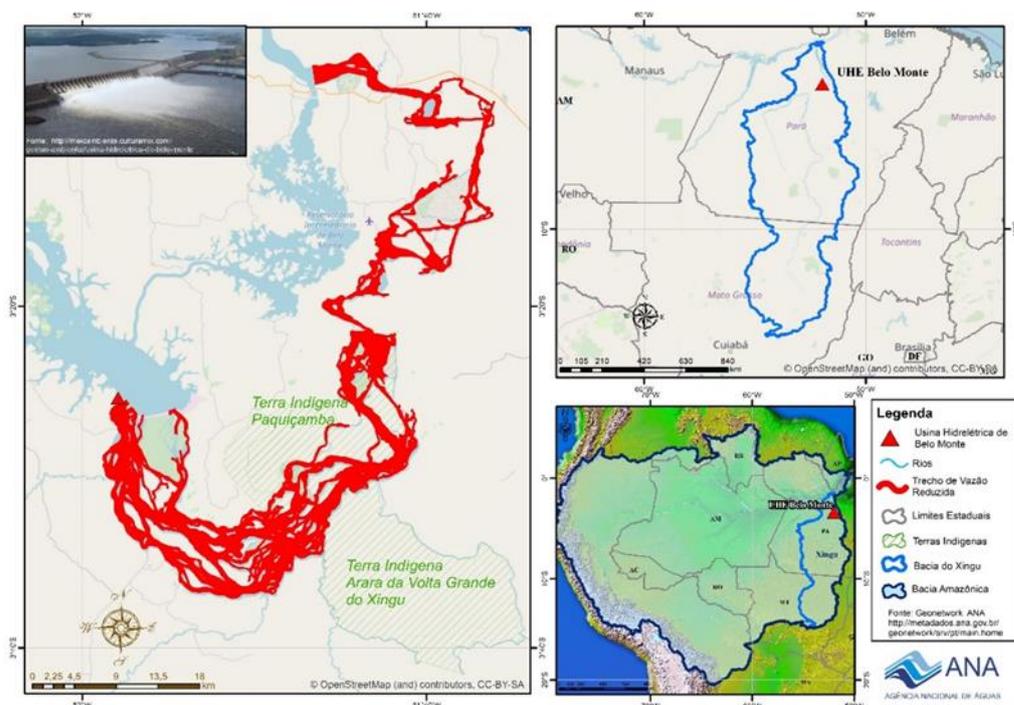


Figura 1: Esquema do TVR (calha da grande curva no rio Xingu), em vermelho, e posição na sub-bacia do rio Xingu e Amazônica. Fonte: ANA.

A Capacidade de Mitigar os Impactos Ambientais Negativos em questão

Para a mitigação dos impactos na VGX (impacto selecionado), foi proposto a implantação de um hidrograma 'ecológico', para permitir uma vazão que reproduza, mesmo que atenuadamente, um pulso de inundação.

Assim, com a intenção de mitigar as perspectivas de impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e pesca, que ocorrem antes da emissão da Licença Provisória (LP), foi proposto no EIA, em um dos cenários, uma vazão remanescente na VGX de 8.000 m³/s no mês de cheia (abril), com o mínimo de 700 m³/s, mas que só foi aprovada no Ibama após a troca da equipe de pareceristas (Parecer Técnico Conclusivo n. 1/2010 de 29 de janeiro de 2010). É preciso salientar a reação da sociedade civil pouco antes da emissão da LP, por meio da publicação do painel de especialistas, pois não acreditava que existiam informações suficientes no EIA para a tomada de decisão sobre a vazão remanescente na VGX.

Nas quatro audiências públicas, realizadas nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, foi ressaltado que os impactos na atividade pesqueira seriam compensados com medidas mitigadoras. Isso pode ser observado por meio das atas de audiências públicas, disponíveis no processo (fls. 1294 a 1325 do processo administrativo).

O Ibama emitiu uma LP que previa uma vazão no rio Xingu de no mínimo 8.000 m³/s no mês de cheia (abril) pelos primeiros 6 anos a partir da sua plena instalação, que representa cerca de 40% da vazão média mensal no mês de abril (20.000 m³/s). Associado a essa vazão remanescente, foi proposto pela entidade ambiental que a Norte Energia apresentasse um robusto programa de monitoramento de impactos ambientais, que inclui biodiversidade aquática e pesca no escopo do Programa de Conservação da Ictiofauna. Esse Programa, por sua vez, é dividido em seis Projetos: (i) Projeto de Monitoramento da Ictiofauna; (ii) Projeto de Investigação Taxonômica; (iii) Projeto de Incentivo a pesca sustentável; (iv) Projeto de Aquicultura de peixes ornamentais; (v) Projeto de implantação e monitoramento dos mecanismos de transposição de peixes; (vi) Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna.

No entanto, no PT 76/2015 (fl. 15596, v. 80 do processo administrativo), o técnico do Ibama analisando os relatórios (4º, 5º, 6º e 7º) de andamento do Programa Ambiental de Conservação da Ictiofauna, que contempla as informações consolidadas até outubro de 2014, particularmente sobre o Programa de Monitoramento da Ictiofauna, conclui que '(...) metodologicamente as atividades vêm sendo desenvolvidas de maneira adequada. (...) Contudo, ressalta-se que há uma evidente dissonância entre os resultados referentes à análise de dinâmica de populações (...) e as perdas de rendimento ou aumento de esforço alegadas pelos pescadores da região'.

Em vistoria realizada pela equipe técnica (Nota Técnica 1954/2015, fl. 16.384, vl. 84 do processo administrativo), foi realizada reunião em 14/09/2015, com Ibama, Ministério da Pesca e Aquicultura, Norte Energia, Leme Engenharia, colônias dos pescadores e a Associação dos criadores de Peixes Ornamentais. Na reunião foi colocado pelo Ibama que '(...) pelos dados apresentados pelo

empreendedor, não é verificado, neste momento, impacto sobre a atividade pesqueira que imponha a necessidade de recomposição da atividade', visão essa contestada pelos pescadores que questionaram a metodologia utilizada pela consultoria.

Em outra vistoria realizada pelo Ibama, durante o período de 06 a 08/10/2015, (PT 4737/2015, fl. 16.617, vl. 85 do processo administrativo) os técnicos acompanharam as atividades pesqueiras da Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu, em locais que, segundo os pescadores, constituíam importantes locais de pesca antes da implantação da UHE Belo Monte. Foi constatado que o resultado obtido com as pescarias foi pouco expressivo em relação ao esforço empregado, e que os sítios contíguos ao sítio construído de Belo Monte apresentaram resultados praticamente nulos.

Apesar da dissonância entre a estatística pesqueira e os relatos dos pescadores, a Licença de Operação (LO) foi emitida em 24/11/2015 (fl. 16560, vl. 85 do processo administrativo), mais uma vez sem parecer técnico. Na LO, nenhuma condicionante foi estabelecida para se realizar um diagnóstico mais preciso sobre a real situação da atividade pesqueira frente a instalação da UHE Belo Monte.

Em 27/11/2015, a Colônia de Pescadores protocolou uma carta ao Ibama solicitando uma consultoria independente para o monitoramento da atividade pesqueira e definia o escopo dos estudos, de acordo com um compromisso assumido pelo presidente do Ibama em 06/10/2015 na Casa de Governo em Altamira (fl. 16599, vl. 85 do processo administrativo).

Para o acompanhamento das condicionantes da Licença de Operação (LO) foi emitido pela equipe técnica o Parecer n. 3924/2016 de 19/10/2016 (fl. 19029, vl. 98 do processo administrativo) que analisa o cumprimento dessas condicionantes. Todas as condicionantes referentes ao programa de Conservação da Ictiofauna e ao hidrograma de consenso foram consideradas atendidas ou em atendimento, em nada se referindo as discrepâncias entre os resultados do monitoramento e a percepção dos pescadores.

A percepção dos entrevistados sobre mitigação dos impactos negativos

Pesquisa de campo com entrevistados do setor estatal, setor privado e sociedade civil parece corroborar o conflito supracitado. Os Quadros 1 e 2 mostram os resultados da atribuição das notas de cada ator social entrevistado sobre a capacidade do Ibama em mitigar os impactos ambientais. As notas variam de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. As perguntas são:

Quadro 1: Percepção dos impactos gerados pela UHE Belo Monte e sua intensidade.

Pergunta 1: Você acredita que a Usina de Belo Monte gerou impactos para a biodiversidade aquática e pesca? Em uma escala de 1 a 5, qual a intensidade desses impactos?

Pergunta 1			
Entidade	Nota Atribuída	Média	Desvio Padrão
Entidades da Sociedade Civil			
ABA* 1	5	5	0
ABA 2	5		
ISA** 1	5		
ISA 2	5		
MXVS***	5		
Setor Público			
IBAMA 1	4	4,25	0,61
IBAMA 2	5		
IBAMA 3	4		
IBAMA 4	3,5		
FUNAI 1	5		
FUNAI 2	4		
IPEA	NS*		
Entidades Privadas			
Norte Energia 1	1,5		

Norte Energia 2	3,5	2,37	1,03
Contratada 1	1,5		
Contratada 2	3		

Fonte: autores. *NS – Não soube responder.* Associação Brasileira de Antropólogos;** Instituto Socioambiental;*** Movimento Xingu Vivo para Sempre.

Do Quadro 1 infere-se que as entidades da sociedade civil possuem uma percepção do impacto muito mais intensa (média 5) que os outros setores. Todos os seus entrevistados declararam a nota máxima. As entidades privadas, por sua vez, possuem uma percepção menos intensa para esse aspecto (média 2,37), enquanto as entidades do setor público ocuparam uma posição intermediária, porém mais próximas da sociedade civil (média 4,25). A divergência de apreciação é maior entre as entidades privadas (desvio padrão de 1,03)

Quadro 2. Eficácia do Licenciamento Ambiental na mitigação dos impactos.

Pergunta 2: Você acredita que o Licenciamento Ambiental teve ou tem um papel na mitigação/redução desses impactos? Em uma escala de 1 a 5, que nota você daria ao Licenciamento Ambiental para a mitigação/redução dos impactos?

Pergunta 2			
Entidade	Nota Atribuída	Média	Desvio Padrão
Entidades da Sociedade Civil			
ABA 1	1	1,2	0,45
ABA 2	1		
ISA 1	1		
ISA 2	2		
MXVS	1		
Setor Público			
IBAMA 1	3		
IBAMA 2	4		

IBAMA 3	3	2,93	0,84
IBAMA 4	2,5		
FUNAI 1	2		
FUNAI 2	4		
IPEA	2		
Entidades Privadas			
Norte Energia 1	4	4,0	0
Norte Energia 2	4		
Contratada 1	4		
Contratada 2	4		

Fonte: autores

Infere-se do Quadro 2 que nenhum dos entrevistados atribuiu a nota máxima (5) ao papel do LAF na mitigação de impactos negativos. As entidades da sociedade civil não enxergam o LAF como eficiente na capacidade de mitigação dos impactos (média 1,2). As entidades privadas (média 4) possuem uma percepção de que a execução do LAF é mais eficiente para a mitigação dos impactos ambientais do que as próprias entidades públicas (média 2,93).

Discussão

Para a análise da capacidade do LAF em mitigar os impactos negativos relacionados à biodiversidade aquática e pesca é importante considerar a linha do tempo da construção da Usina. Esta linha pode ser dividida em dois momentos: antes da intervenção física no rio Xingu (ou seja, antes da Licença de Instalação) e depois dessa intervenção (após a LI, emitida em 01/06/2011). Isso porque os impactos negativos relacionados à biodiversidade aquática e pesca antes da LI são apenas expectativas dos impactos. Cabe destacar que as expectativas de impactos negativos podem ser até mesmo mais severas do que o impacto real, e não há deslegitimidade em sua ocorrência.

Com respeito a capacidade do LAF na mitigação dos impactos negativos antes da LI, ou seja, a expectativa de impactos, tem destaque, em um primeiro momento, a importância simbólica do EIA, pelo fato de ser executado

por pesquisadores de renome, que podem cancelar o documento e as informações presentes. Assim, a estipulação de uma vazão remanescente (vazão ecológica) de 8.000 m³/s na VGX teve um embasamento científico que, de alguma forma, considerou a biodiversidade aquática e pesca, e sua reprodução, e que foi aproveitado administrativamente pelo Ibama para a tomada de decisão dentro do LAF.

De acordo com a observação participante de um dos atores, pode-se dizer que durante a elaboração do Termo de Referência (documento que informa as diretrizes técnicas a serem seguidas pelo EIA) houve um grande embate técnico entre os pesquisadores contratados pela Norte Energia e a equipe técnica do Ibama, para a definição de escopo. Esse embate tinha como dúvida principal se realmente seria importante ou se daria uma resposta satisfatória a inclusão da análise do ictioplâncton (ovos e larvas de peixes) para definir a vazão ecológica. O documento final do TR incorporou essa análise (fl. 643, v. IV do Processo Administrativo) e no EIA, foi crucial para se definir qual a vazão necessária para se permitir a reprodução dos peixes (vazão ecológica) (Eletrobrás, 2009).

Após a aprovação do EIA em seu escopo pelo Ibama, abriu-se para a sociedade a possibilidade de participação, por meio das audiências públicas. Nesse momento, houve respostas aos questionamentos do projeto e as manifestações registradas. Foi nesse momento que foi afirmado, em todas as quatro audiências realizadas, que os impactos na atividade pesqueira seriam reduzidos ou eliminados pela aplicação de medidas mitigadoras (Ibama, 2008).

Após a Licença Prévia (LP), nos documentos necessários para a emissão da LI, tem destaque o Projeto Básico Ambiental (PBA), com a descrição pormenorizada das medidas mitigadoras, compensatórias e de monitoramento sobre os impactos ambientais negativos, também formulado por uma equipe de excelência acadêmica.

Para o caso de Belo Monte, foi possibilitado no ambiente do LAF uma interação intensa entre pesquisadores, setor privado e setor público, com a

participação social por meio das audiências públicas, de tal forma que os gestores públicos tentassem transmitir uma sensação de segurança de que o Projeto poderia ser iniciado. Esse fato, associado a um vasto portfólio de medidas mitigadoras e compensatórias e amplamente divulgado em audiências públicas, contribuíram para vitórias da Advocacia Geral da União e Norte Energia no judiciário frente ao Ministério Público Federal (MPF), nas Ações Cíveis Públicas (ACPs) que visaram a anulação da LP e LI e, conseqüentemente, a paralisação das obras (MPF, 2018).

Por outro lado, não se pode negar que atribuir ao setor privado a capacidade ilimitada de resolver a degradação ambiental por medidas mitigadoras e compensatórias é uma aposta alta a ser feita pela sociedade, sobretudo, quando os estudos ambientais apresentam lacunas de conhecimentos, deficiências técnicas e restrições legais (Zhourri et al., 2005), como apontado pela equipe técnica do Ibama, pelas organizações sociais entrevistadas e Ações Cíveis Públicas (ACPs) promovidas pelo Ministério Público Federal (MPF, 2016).

Assim, embora haja um grande consenso na sociedade quanto a internalização pelo agente econômico dos custos das medidas de mitigação e compensação, essa internalização exige uma quantificação da perda do valor dos serviços proporcionados pelo ambiente. Essa conta é extremamente difícil de ser feita (Faria, 2011) e possivelmente, com grande resistência do empreendedor em realizá-la.

É nesse contexto em que se analisa o LAF, ou seja, sua capacidade de mitigar os impactos negativos após a intervenção física no rio (após a emissão da LI, em 2011). O que se sucedeu foi uma evidente diferença entre os resultados do monitoramento da pesca e a percepção das organizações sociais que convivem com o impacto ambiental. Se para a Norte Energia, os impactos sobre a pesca não são visíveis, para as organizações sociais, estes impactos são consideráveis, e vivenciadas cotidianamente. Essa diferença de entendimentos ficou evidenciada tanto na análise documental quanto nos resultados das entrevistas semiestruturadas: para o setor privado, que inclui a Norte Energia e

suas contratadas, a dimensão do impacto teve média 2,33; para as organizações sociais, essa média foi 5,0.

No entanto, apesar da diferença de entendimentos, o Ibama pouco fez para avançar em um maior conhecimento da realidade. A Licença de Operação (LO) foi emitida sem nenhuma condicionante para tratar do tema. A análise dos relatórios de monitoramento da atividade pesqueira da LO indicou o Programa de Conservação da Ictiofauna como 'em execução', com suas condicionantes cumpridas. Assim, o Ibama, no exercício de sua função, exerceu um papel burocrático, sem, entretanto, atentar-se que pode ter havido um problema metodológico na formulação do Projeto de monitoramento da atividade pesqueira.

Um aspecto importante é que, apesar desse papel burocrático do Ibama, a entidade, por meio do LAF, teve sucesso em conseguir problematizar a demanda dos pescadores de maneira institucional, e assim, trazer, para a arena decisória uma questão social relevante.

Entretanto, a entidade não soube como lidar com o problema ambiental. Se houvesse o reconhecimento de um possível problema metodológico no monitoramento, poderia ser proposto reuniões técnicas entre a Norte Energia e representantes de pescadores, mediada pelo Ibama, no sentido de traçar entendimentos comuns para ajustes no projeto de monitoramento da atividade pesqueira da Norte Energia e, sobretudo, na implementação das medidas de mitigação.

Esse comportamento institucional reflete uma lógica intrínseca ao LAF. O processo é quase que exclusivamente determinado por uma relação entre o Ibama e o empreendedor, com pouca possibilidade de participação de outras organizações da sociedade na formulação de programas, projetos e condicionantes.

Uma outra possível saída para esse problema de entendimentos e avançar na mitigação de impactos negativos seria a execução de um monitoramento da atividade pesqueira independente, executado com recursos

financeiros exclusivos do Ibama e concebido a partir de uma abordagem participativa. Essa alternativa foi proposta pela Colônia de Pescadores e compromissada pelo presidente do Ibama na Casa de Governo em Altamira, cerca de um mês antes da emissão da LO (emitida em 24/11/2015), e até fevereiro de 2017 não havia sido executada.

Conclusão

Na análise da capacidade do LAF em mitigar impactos negativos relacionados à biodiversidade aquática e pesca é importante diferenciar dois momentos: antes da intervenção física no rio (antes da LI) e depois dessa intervenção (após a LI). No caso da UHE Belo Monte, para a biodiversidade aquática e pesca, antes da intervenção ocorreram as expectativas de impactos negativos, e depois ocorreram os reais impactos negativos.

Sobre a capacidade do LAF na mitigação de expectativas desses impactos negativos, é possível concluir que a associação dos setores públicos, privado e pesquisadores tanto no EIA quanto no PBA, com previsão dos impactos e elaboração de medidas mitigadoras e compensatórias, serviu como um atenuador para as expectativas de impactos negativos. Nas audiências públicas, a divulgação dessas ações por esses setores complementou essa atenuação para a sociedade em nível local.

No entanto, após LI, foi revelado uma dissintonia com as alegações dos atingidos, o que poderia indicar um problema metodológico no Programa que estivesse prejudicando os pescadores. Essa diferença de entendimentos não foi tratada adequadamente pela entidade ambiental federal, e, em consequência, afetou negativamente sua capacidade de mitigar esses impactos ambientais negativos.

A criação de canais de participação social efetivos parece ser o caminho da superação dos limites da LAF em monitorar o processo de mitigação de impactos negativos. Como perspectivas futuras, devem ser criados, no âmbito do LAF, novos mecanismos de participação social no momento da formulação do EIA e, sobretudo, do PBA, com a construção conjunta de programas de mitigação.

Com isso a tendência será a de se evitar ou diminuir, as reclamações sociais referentes a execução do monitoramento e medidas mitigadoras e compensatórias. De forma idêntica, ampliar a participação social no processo de monitoramento.

Embora haja projetos em tramitação no Congresso Nacional para acelerar o LAF e a inclusão social custe um tempo maior para a aprovação dos projetos de instalação de usinas hidrelétricas, com certeza a criação desses mecanismos de participação trará uma maior legitimidade para o LAF junto à sociedade.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2009.

BECKER, Howard Saul. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 2a ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

BERNARD, Harvey Russel. Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approach. 4ª ed. Lanham: AltaMira Press, 2005.

BRASIL. Lei no 6.938, de 31 de Agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm. Acessado em: 12 ago. 2018.

BURSZTYN, Marcel.; BURSZTYN, Maria Augusta. Fundamentos de política e gestão ambiental – Caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

Campbell, Donald Thomas; Fiske, Donald Winslow. Convergent and discriminant validation by the multitrait-multimethod matrix. Psychological Bulletin, 56, 81-105, 2009.

CANO, Debora Staub; SAMPAIO Isabela Tissot Antunes. O método de observação na psicologia: Considerações sobre a produção científica. *Interação em Psicologia*, 11, p. 199-210, 2007.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS (ELETROBRÁS). Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte: Estudo de Impacto Ambiental. Rio de Janeiro- RJ: Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS). 36 vols, 2009.

COLEMAN, James Samuel. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Human Organization*, 17, 28-36 pp, 1958.

CONAMA. Resolução n. 01, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>. Acessado em: 21 ago. 2018.

CONAMA. Resolução n. 237, de 22 de dezembro de 1997. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acessado em: 21 ago. 2018.

DENZIN, Norman Kent. *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. 3rd ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989.

FARIA, Ivan Dutra. 2008. *Compensação Ambiental: os fundamentos e as normas; a gestão e os conflitos*. Textos para Discussão 43. Brasília: Senado Federal, 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-43-compensacao-ambiental-os-fundamentos-e-as-normas-a-gestao-e-os-conflitos>. Acessado em: 16 abr. 2018.

FARIA, Ivan Dutra. 2011. *Ambiente e Energia: Crença e Ciência no Licenciamento Ambiental*. Parte III: Sobre Alguns dos Problemas que Dificultam o Licenciamento Ambiental no Brasil. Texto para Discussão 99. Brasília: Senado Federal, 2011.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. *O que é análise de conteúdo*. São Paulo: PUC, 1986.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2006.

GOODMAN, Leo A. Snowball sampling. *The Annals of Mathematical Statistics*, v. 32, 148-170pp, 1961.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). 2008. Processo Administrativo no 02001.001848/2006-75. AHE Belo Monte.

ISAAC, Victoria; CAMARGO-ZORRO, Maurício.; GIARRIZZO, Tommaso.; MOURÃO JÚNIOR, Moisés.; CARVALHO JUNIOR, Jaime Ribeiro; ZUANON, Jansen Alfredo Sampaio. Levantamento da Ictiofauna na região da UHE de Belo Monte, Altamira - PA. Relatório. Belém: Eletronorte. 144p. 2002.

JUNK, Woifgang Johannes; NUNES DE MELLO, José Alberto Sampaio. Impactos ecológicos das represas hidrelétricas na bacia amazônica brasileira. *Estudos Avançados* 4, 126-143, 1990.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, João Batista Diniz; PORSSE, Melody de Campos Soares. Competição baseada em competências e aprendizagem organizacional: em busca da vantagem competitiva. *Revista de Administração Contemporânea – RAC*, 7, Edição Especial: 121-141, 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. 2016. Processos: Caso Belo Monte. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/tabela_de_acompanhamento_belo_monte_atualizada_mar_2016.pdf/. Acessado em: 05 fev. 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. 2018. Caso Belo Monte. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2017/caso-belo-monte>. Acessado em: 16 abr. 2018.

OLIVEIRA, Alfredo Almeida Pina de. Análise documental do processo de capacitação dos multiplicadores do projeto "Nossas crianças: Janelas de oportunidades" no município de São Paulo à luz da Promoção da Saúde. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PIECZARKA, Julio Cesar; NAGAMACHI, Cleusa Yoshiko; MILHOMEM, Suzana Suely Rodrigues; SOUZA, A. C. P. & CARVALHO JUNIOR, Jaime Ribeiro. Levantamento da Biodiversidade e Definição de Espécies de Interesse Econômico de Peixes Ornamentais da Região de Altamira, Pará. Relatório. Belém – PA: SECTAM, 2003.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

Webb, Eugene J.; Campbell, Donald Thomas; Schwartz Richard D., & Sechrest Lee. Unobtrusive Measures: Non-Reactive Research in the Social Sciences. Chicago: Rand McNally, 1966.

World Commission on Dams (WCD). Dams and development: A new framework for decision-making. 2001. Disponível em: <http://pubs.iied.org/pdfs/9126IIED.pdf>. Acessado em: 17 jan. 2018.

ZHOURI, Andrea Luisa; LASCHEFSKI, Klemens Augustinus .; PAIVA, Ângela Maria Trindade. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental. O caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, Andrea Luisa; LASCHEFSKI, Klemens Augustinus; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). A Insustentável Leveza da Política Ambiental: Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, v. 1, 89-116 pp, 2005.

CAPÍTULO 2

O papel do Licenciamento Ambiental Federal como ferramenta para gerir conflitos relacionados à biodiversidade aquática e pesca: O caso da UHE Belo Monte.

The role of Federal Environmental Licensing as a tool to manage conflicts related to aquatic biodiversity and fisheries: The case of Belo Monte HPP.

RESUMO

Usinas Hidrelétricas (UHEs) provocam impactos sobre a biodiversidade aquática e as populações humanas, e com isso geram conflitos. Para controlar os impactos e gerir os conflitos o governo federal se utiliza da ferramenta de licenciamento ambiental federal (LAF), executado pelo Ibama. O objetivo deste artigo foi avaliar se o LAF é um instrumento eficaz para assegurar a gestão dos conflitos relacionados à biodiversidade aquática e pesca, utilizando-se, como estudo de caso, a instalação da UHE Belo Monte. Foram utilizadas técnicas de observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise documental. Assim, o LAF não dispõe de mecanismos determinados para o processamento das demandas sociais, e o Fórum de Acompanhamento Social criado pelo Ibama tem mostrado problemas de execução e captura pela empresa gestora do empreendimento, a Norte Energia. Assim, as incertezas do LAF foram contornadas pelo Ibama pela execução dos programas ambientais, sobre os quais não existe qualquer garantia de sucesso.

Palavras chaves: Belo Monte, Licenciamento Ambiental, pesca, biodiversidade.

ABSTRACT

Hydroelectric Power Plants (UHEs) cause impacts on aquatic biodiversity and human populations, and thus generate conflicts. To control impacts and manage conflicts, the federal government uses the Federal Environmental Licensing Tool (LAF), implemented by IBAMA. The objective of this article was to evaluate if the LAF is an effective instrument to assure the management of the conflicts related to aquatic biodiversity and fishing, using, as a case study, the installation of the

Belo Monte Hydroelectric Power Plant. Participant observation techniques, semi-structured interviews and documentary analysis were used. Thus, the LAF does not have specific mechanisms for the processing of social demands, and the Social Monitoring Forum created by Ibama has shown problems of execution and capture by the management company of the project, Norte Energia. Thus, the uncertainties of the LAF were circumvented by Ibama for the execution of environmental programs, on which there is no guarantee of success.

Keywords: Belo Monte, Environmental Licensing, fishery, biodiversity.

1. INTRODUÇÃO

Usinas Hidrelétricas (UHEs) estão entre as obras de infraestrutura na Amazônia que provocam maiores alterações na paisagem, com severos impactos, entre outros, sobre a biodiversidade aquática (JUNK e MELLO, 1990) e as populações humanas (WCD 2001), provocando ou aumentando os conflitos socioambientais (HESS e FENRICH, 2017).

Apesar de todos os impactos ambientais, a matriz de energia elétrica brasileira tem como sua principal fonte a hidroeletricidade. Com o esgotamento de novas áreas de exploração hidrelétrica nas bacias do Paraná e São Francisco, o Brasil vive uma reorientação dos investimentos para a bacia amazônica (EPE, 2011). Contudo, a Amazônia é considerada uma “grande região natural” (MITTERMEIER, 1988), que congrega alto grau de endemismo e biodiversidade, com 70% de vegetação ainda intacta. Destaca-se, também, pela intensa atividade pesqueira, com o pescado fazendo parte da mesa de praticamente todas suas famílias ou para a comercialização por parte dos pescadores profissionais (SANTOS e SANTOS, 2005).

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte, situada na bacia amazônica, encontrou ampla resistência social desde 1980, quando ainda se chamava Cararaô. Apenas em 2000 foi retomada com prioridade pelo governo, após a “crise” do sistema energético brasileiro. No início do século, foi considerada uma das obras mais importantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Lula (2003/2010). Possui reservatório com área total de 516 km², potência instalada de 11.233 MW, mas potência firme de cerca de 40% (4.662,3

MW), ocasionado pela alta sazonalidade da vazão do rio Xingu, com reservatório tipo fio d'água.

As obras da Usina se iniciaram em 2011, no governo Dilma Rousseff, e opera desde 2016, numa região de elevada biodiversidade, com etnias indígenas e ribeirinhos, que fazem da pesca seu principal meio de vida. Na bacia do rio Xingu, alguns pesquisadores acreditam que existem cerca de 800 espécies de peixes, muitas destas endêmicas (ISAAC *et al.* 2002; PIECZARKA *et al.* 2003; 2004; ICMBIO, 2012).

Para que essa obra fosse implementada, foi necessário passar pelo processo de Licenciamento Ambiental Federal (LAF). Este é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n. 6938/1981), executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Por meio das licenças ambientais, o Ibama aprova a viabilidade ambiental da obra (Licença Prévia - LP), autoriza sua implantação (Licença de Instalação - LI), e estabelece medidas de controle (Licença de Operação - LO).

Na esfera administrativa, o LAF é o instrumento da política ambiental brasileira que possui o maior reconhecimento e poder na gestão ambiental (BURSZTYN e BURSZTYN, 2013). É utilizado para a mitigação dos impactos ambientais negativos (CONAMA, 1997) e como instrumento de mediação e negociação de conflitos (FARIA, 2011).

Segundo a Resolução Conama n. 01/86, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: (i) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (ii) as atividades sociais e econômicas; (iii) a biota; (iv) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; (v) a qualidade dos recursos ambientais. Por sua vez, os conflitos socioambientais podem ser entendidos como disputas entre grupos sociais provenientes de distintas formas de relações por eles mantidas com seu meio natural (LITTLE, 2001).

O presente artigo tem como objetivo principal avaliar se o LAF é um instrumento eficaz para gerir os conflitos socioambientais relacionados a esses

impactos. Para investigação desse objetivo, foi considerado que os impactos ambientais negativos sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira contribuíram para o surgimento de conflitos socioambientais na área de influência da UHE Belo Monte.

2. MÉTODOS

Os dados empíricos foram coletados por meio de uma abordagem multimétodos (CAMPBELL e FISKIE, 1959; LEITE e PORSSE, 2003), com três técnicas distintas: observação participante, análise de documentos (autos do processo de LAF) e entrevistas semiestruturadas.

Utilizou-se a abordagem de “triangulação” (WEBB *et al.* 1966) e a técnica intermétodos. Dos quatro tipos de triangulação identificados por Denzin (1989), utilizou-se o mais aplicado, a triangulação metodológica.

2.1 DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

A observação participante foi realizada no período de outubro de 2005 a dezembro de 2010, período em que um dos autores trabalhou no LAF da UHE Belo Monte. Foram utilizadas anotações em diários, confecção de relatórios, entrevistas informais, participação em reuniões e audiências públicas e visitas técnicas aos empreendimentos.

Tratou-se de uma observação participante assistemática, pois não se tinha conhecimento exato de todos os objetivos da pesquisa para permitir uma observação controlada (CANO e SAMPAIO, 2007). Nas “entrevistas” informais foram adotados roteiros semiestruturados, com algumas categorias de observação (geração e mitigação dos impactos, geração e resolução de conflitos) e abertura para novas (GIL, 2006; BECKER, 1994). A técnica foi efetuada de forma naturalística, em ambientes reais e não artificiais ou controlados (LAKATOS e MARKONI, 2010), com o objetivo de superar uma das principais limitações da análise documental: a falta da vivência no fenômeno para melhor representá-lo (OLIVEIRA, 2007).

2.2 DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Foram efetuadas 16 entrevistas semiestruturadas, de setembro a dezembro de 2017, em três setores distintos: público, privado e terceiro setor. Assim, foram realizadas 4 (quatro) entrevistas com servidores do Ibama, 2 (duas)

com servidores da FUNAI, uma (1) com pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2 (duas) com representantes da Eletronorte, 2 (duas) com representantes de empresa contratada da Norte Energia, 2 (duas) com representantes do Instituto Socioambiental (ISA), 2 (duas) com representantes da Associação Brasileira de Antropólogos - ABA, e 1 (uma) com representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre- MXVS. Para a aplicação das entrevistas, foi utilizada a técnica conhecida como “bola de neve”, comumente usada com populações raras ou desconhecidas (COLEMAN, 1958; GOODMAN, 1961; BERNARD, 2005).

As perguntas das entrevistas tinham respostas classificadas em uma escala de 1 a 5, em forma crescente de intensidade. Previamente foi explicado o conceito de impacto ambiental e de gestão de conflitos socioambientais. Todos os entrevistados assinaram o Termo de consentimento livre, prévio e esclarecido.

2.3 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizou-se a análise documental para o tratamento dos dados, com uso da análise de conteúdo, para evitar projeção subjetiva (BARDIN, 1977; FRANCO, 2008).

Foram analisados, de janeiro a agosto de 2017, 98 (noventa e oito) volumes do processo de LAF (IBAMA, 2008) executado pelo Ibama na UHE Belo Monte, com cerca de 200 páginas cada processo, totalizando quase 20.000 folhas analisadas, frente e verso. Os documentos foram gerados de março de 2006 até fevereiro de 2017, e estão disponíveis em papel e meio digital.

Conforme Bardin (1977) e Trivinos (1987), foram adotadas duas etapas preparatórias para a análise de conteúdo. A primeira foi a de exploração do material, em que os dados (documentos) foram codificados por temas: biodiversidade aquática (BA), atividade pesqueira (AP), e outros temas gerais (G). A segunda foi o tratamento dos resultados por meio da análise do conteúdo para a retirada de conclusões referenciadas naqueles documentos.

O LAF foi analisado, pela sua capacidade em gerir os conflitos, em duas etapas. A primeira consistiu em identificar demandas protocoladas por organizações que não participam diretamente da execução do LAF, para ver se foram atendidas e como. Como categorias de análise, definiu-se: (i) a estratégia,

identificando se as demandas dos atores incidem sobre a conservação e preservação da biodiversidade aquática, sobre a atividade pesqueira, ou se são de cunho geral; (ii) os mecanismos, se as demandas chegam ao LAF, se foram encaminhadas ao Ibama ou se foram encaminhadas a outras entidades; (iii) os instrumentos, ou seja, quais os meios administrativos utilizados para processar as demandas. A segunda etapa versou sobre a gestão de conflitos relacionados à biodiversidade aquática e pesca que ocorrem entre o Ibama, entidades públicas colaboradoras diretas do LAF (ICMBio, FUNAI e outras) e a Norte Energia. Para tal, foi efetuado um rastreamento dos pareceres técnicos que antecederam a emissão das Licenças Ambientais e, a partir da emissão das licenças, um rastreamento do atendimento das condicionantes relacionadas aos impactos ambientais sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira.

3. RESULTADOS

3.1 DIAGNÓSTICO E IMPACTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E ATIVIDADE PESQUEIRA

Na UHE Belo Monte, o trecho de vazão reduzida (TVR) é a calha do rio Xingu compreendido na Volta Grande do Xingu (VGX), desde o barramento no rio principal até o canal de restituição de vazão no rio, no sítio Belo Monte (Figura 1). O principal impacto é a redução significativa da vazão, neste trecho, de pelo menos 60% (ELETROBRÁS, 2009). A VGX é caracterizada por apresentar a maior abundância de indivíduos por espécie e a maior riqueza de espécies da ictiofauna, quando comparadas com outros trechos do rio Xingu. Na VGX detectou-se duas ameaçadas de extinção: o acari zebra (*Hypancistrus zebra*) e o zebra marron (*Ancistrus sp.*) (ELETROBRÁS, 2009).

A Área Diretamente Afetada (ADA) de Belo Monte possui um total de 1522 km², e compreende, principalmente, a área da infraestrutura, os reservatórios, a Área de Preservação Permanente (APP), e o TVR. Possui população total de 19.242 pessoas em pesquisa censitária realizada em 2008 (ELETROBRÁS, 2009).

Em entrevistas informais com 504 pessoas, 52,78% admitem realizar a atividade de pesca regularmente e, desse total, quase 95% afirmaram que se trata de uma atividade de subsistência, e 4,5% de lazer. Particularmente sobre a pesca comercial, em levantamento realizado junto as colônias de pescadores pela

SEAP, chegou-se a um quantitativo de 1.555 pescadores, cuja produção advém, em maior parte, da VGX. Aqui, é previsto pelo Estudo de Impacto Ambiental que a redução de vazão deverá diminuir drasticamente a disponibilidade das áreas de desova e crescimento para a ictiofauna. Isto poderá implicar na perda ou diminuição da abundância de espécies dependentes desses ambientes (ELETROBRÁS, 2009).

Os principais impactos negativos na biodiversidade aquática e atividade pesqueira, levantados para a Usina de Belo Monte na VGX foram: (i) perda de habitats para espécies endêmicas na bacia do rio Xingu, sobretudo nos pedrais (região na VGX com leito rochoso, habitat propício para diversas espécies de peixes) com impacto direto na pesca de peixes ornamentais; (ii) perda de locais de alimentação, reprodução e crescimento para a ictiofauna; (iii) interrupção de rotas migratórias ou fluxos de deslocamento para a ictiofauna em razão do barramento do rio Xingu; (iv) excesso de explosões, sedimentação e iluminação na fase de instalação da Usina; entre outros (ELETROBRÁS, 2009).

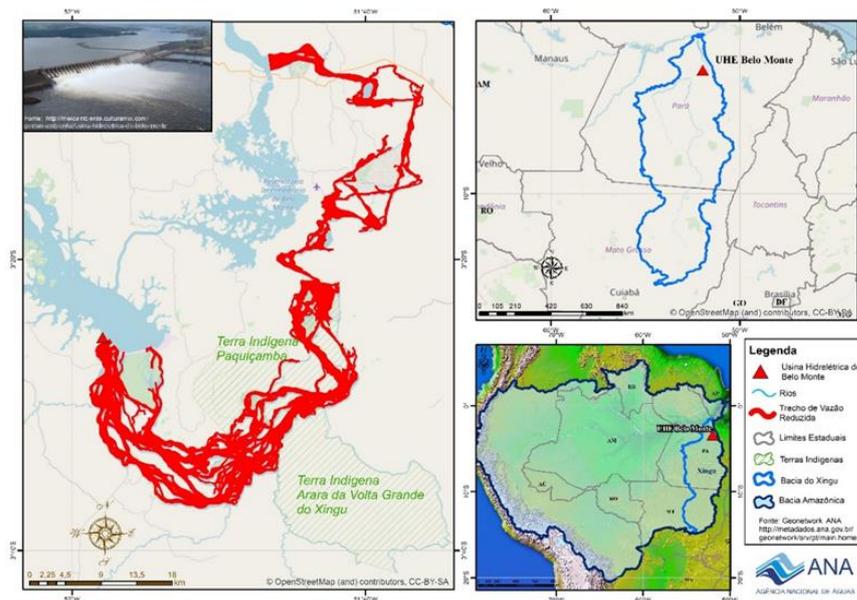


Figura 1: O TVR (calha do rio Xingu, área marcada em vermelho) e posicionamento na sub-bacia do rio Xingu e bacia Amazônica. Fonte: ANA.

3.2 A CAPACIDADE DO LAF EM GERIR OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Os conflitos socioambientais se constituem a partir da percepção de atores sociais de que os impactos acima descritos, gerados pelo empreendimento

hidrelétrico (EH), podem interferir no uso e apropriação de seu território ou no território de outros. Com isso, esses atores agem no sentido de evitar esses impactos ou reduzi-los. O Ibama, como entidade executora do LAF, ao mesmo tempo que gere seus conflitos socioambientais, é responsável pela avaliação da viabilidade ambiental da UHE Belo Monte, aprovação da sua instalação (LI) e operação (LO).

Desde seus primórdios, os problemas da UHE Belo Monte são notórios, assim como, a aparente displicência nos licenciamentos das diversas etapas do LAF. Nesse sentido, o parecer técnico do Ibama sobre a viabilidade do empreendimento (PT n. 114/2009, fl. 2249, vl. 13– do Processo Administrativo) concluiu que:

o estudo sobre o hidrograma de consenso não apresenta informações que concluam acerca da manutenção da biodiversidade, a navegabilidade e as condições de vida das populações do TVR. A incerteza sobre o nível de estresse causado pela alternância de vazões não permite inferir a manutenção das espécies, principalmente as de importância socioeconômica, a médio e longo prazos. (IBAMA, 2008).

Apesar disso, o Parecer Técnico Conclusivo n. 1/2010 de 29 /01/2010 concedeu a viabilidade ambiental da UHE Belo Monte (LP), sendo necessário trocar a equipe de pareceristas anteriores. O Parecer Técnico foi assinado por apenas dois técnicos, e apenas um do quadro do Ibama (na época, Diretor de Licenciamento Ambiental).

Destaque-se que a viabilidade ambiental da UHE Belo Monte foi concedida sem que os estudos sobre os impactos na biodiversidade aquática e pesca tivessem sido concluídos, e a emissão da LP foi calcada numa perspectiva de sucesso dos programas ambientais (fl. 2428, vl. 13 do Processo Administrativo). Assim, os conflitos socioambientais, dessa fase, tinham como premissa a insegurança ambiental.

Contudo, houve, por parte do Ibama, uma preocupação com a criação de um espaço para comunicação e interação com a população atingida, previsto desde a LP, que estabeleceu em condicionante:

Apresentar no PBA [Projeto Básico Ambiental] proposta de constituição, garantia de representatividade, funcionamento e integração de Fórum de Acompanhamento e Fóruns de Discussão Permanente, incluindo sua interface com os conselhos e comissões específicas. (IBAMA, 2008).

O Fórum de Acompanhamento Social Belo Monte - FAS tem caráter informativo e consultivo. Subdivide-se em comissões e comitês temáticos de acordo aos planos previstos no PBA, entre os quais está a Comissão de Pesca e Aquicultura e o Comitê Indígena do Monitoramento da Vazão Reduzida.

Ainda com perspectivas de alto impacto sobre a ictiofauna, e grandes incertezas e lacunas sobre os impactos ambientais na biodiversidade aquática e atividade pesqueira, a Licença de Instalação n. 795/2011 foi emitida (01/06/2011), sem parecer técnico que a avalizasse. O Parecer Técnico S/N, folha 4581, vl. 25 em 23/05/2011, assinado pela equipe técnica, identificou várias questões pendentes no processo do LAF, embora não relacionadas ao Programa de Conservação da Ictiofauna. Novamente, a crença de que os Programas Ambientais seriam suficientes para a mitigação dos impactos relacionados à biodiversidade aquática e pesca determinou a emissão da LI.

No Parecer Técnico 76/2015 (fl. 15596, v. 80 do Processo Administrativo), o técnico do Ibama analisou os relatórios (4º, 5º, 6º e 7º) de andamento do Programa Ambiental de Conservação da Ictiofauna, que contempla as informações consolidadas até outubro de 2014. Particularmente sobre o Programa de Monitoramento da Ictiofauna, conclui que:

[...] metodologicamente as atividades vêm sendo desenvolvidas de maneira adequada. [...] contudo, ressalta-se que há uma evidente dissonância entre os resultados referentes à análise de dinâmica de populações [...] e as perdas de rendimento ou aumento de esforço alegadas pelos pescadores da região. (IBAMA, 2008).

Apesar da dissonância entre a estatística pesqueira e os relatos dos pescadores, a Licença de Operação (LO) foi emitida em 24/11/2015 (fl. 16560, vl. 85 do Processo Administrativo), mais uma vez sem parecer técnico. Na Licença de Operação, nenhuma condicionante foi estabelecida para se aprofundar um

diagnóstico mais preciso sobre a real situação da atividade pesqueira frente a instalação da UHE Belo Monte.

Em 27/11/2015, a Colônia de Pescadores protocolou uma carta ao Ibama solicitando uma consultoria independente para o monitoramento da atividade pesqueira e definia o escopo dos estudos, de acordo com um compromisso assumido pelo presidente do Ibama em 06/10/2015 na Casa de Governo em Altamira (fl. 16599, vl. 85 do Processo Administrativo).

Para acompanhamento das condicionantes da Licença de Operação (LO) foi emitido pela equipe técnica o Parecer 3924/2016 de 19/10/2016 (fl. 19029, vl. 98 do Processo Administrativo) que analisa o cumprimento das condicionantes da LO. Todas as condicionantes referentes ao programa de Conservação da Ictiofauna e ao hidrograma de consenso foram consideradas atendidas ou em atendimento, sem qualquer referência às discrepâncias entre os resultados do monitoramento e a percepção dos pescadores.

Com respeito a análise das solicitações de organizações e entidades que não participam diretamente do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), nos autos dos processos de LAF relacionados aos impactos e conflitos envolvendo questões de atividade pesqueira, biodiversidade aquática e outras questões procedimentais, foram levantados 104 documentos. A maioria é proveniente da sociedade civil. Houve documentos que abordaram mais de um tema e muitos chegaram diretamente ao protocolo do Ibama, por meio de cartas e ofícios. Contudo, é por meio do protocolo de documentos em audiência pública que existe uma maior probabilidade de resposta.

De modo geral, ao se avaliar os documentos do Ibama e entidades parceiras diretas do LAF e da Norte Energia (249 documentos), pode-se afirmar que o Ibama é revestido de autoridade suficiente para a condução do processo de LAF da UHE Belo Monte. Esse fato pode ser aclarado pelo número de pareceres técnicos de inviabilidade, inexecução ou de readequação de programas ou atividades e de infrações ambientais emitidas pelo Ibama em desfavor da Norte Energia (oito). Por outro lado, parece existir um comportamento cooperativo por parte do empreendedor, verificado no número de vezes que os Programas Ambientais foram ajustados (em pelo menos 15 vezes). Porém, os atores sociais

na região não têm a mesma percepção a esse respeito, como pode ser observado pelos resultados das entrevistas semiestruturadas. Os Quadros 1 e 2 mostram os resultados da atribuição das notas de cada ator social entrevistado sobre a capacidade do Ibama, por meio do LAF, em gerir os conflitos socioambientais, de acordo com as perguntas.

As perguntas centrais das entrevistas foram:

Pergunta 1): Você acredita que a Usina de Belo Monte gerou conflitos relacionados aos impactos na biodiversidade aquática e pesca? Em uma escala de 1 a 5, qual a intensidade desses conflitos?

Quadro 1: Resultados da atribuição de notas para a pergunta 1.

Pergunta 1			
Entidade	Nota Atribuída	Média	Desvio Padrão
Entidades da Sociedade Civil			
ABA 1	5	4,8	0,45
ABA 2	4		
ISA 1	5		
ISA 2	5		
MXVS	5		
Setor Público			
IBAMA 1	4	4,29	0,49
IBAMA 2	4		
IBAMA 3	4		
IBAMA 4	4		
FUNAI 1	5		
FUNAI 2	5		
IPEA	4		
Entidades Privadas			
Norte Energia 1	3	3,75	1,41
Norte Energia 2	4		
Contratada 1	4		
Contratada 2	4		

Pergunta 2): Você acredita que o Licenciamento Ambiental teve algum papel na gestão desses conflitos? Em uma escala de 1 a 5, que nota você daria ao Licenciamento Ambiental para a gestão dos conflitos?

Quadro 2: Resultados da atribuição de notas para a pergunta 2.

Pergunta 2			
Entidade	Nota Atribuída	Média	Desvio Padrão
Entidades da Sociedade Civil			
ABA 1	1	1,6	0,89
ABA 2	1		
ISA 1	3		
ISA 2	1		
MXVS	2		
Setor Público			
IBAMA 1	3	3,07	0,73
IBAMA 2	4		
IBAMA 3	3		
IBAMA 4	4		
FUNAI 1	2,5		
FUNAI 2	3		
IPEA	2		
Entidades Privadas			
Norte Energia 1	3	3,00	1,41
Norte Energia 2	4		
Contratada 1	4		
Contratada 2	1		

Dos quadros supracitados infere-se que as entidades da sociedade civil possuem uma percepção de conflitos muito mais intensa (média 4,8) que os outros setores, enquanto as entidades privadas possuem uma percepção menos intensa para este aspecto (3,75). As entidades da sociedade civil não enxergam o LAF como eficiente na capacidade de gerir os conflitos (média 1,6), enquanto as entidades públicas e privadas entendem um papel relativo (média 3,07 e 3, respectivamente).

4. DISCUSSÃO

O Ibama é, no Brasil, a entidade executora da Política Nacional do Meio Ambiente, e tem no LAF um dos seus principais instrumentos. Indispensável nos empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental, bem como quando estes ocorrem em Terras Indígenas e Unidades de Conservação de domínio da União, caso da UHE Belo Monte. No processo do LAF há dois momentos importantes para gerir os conflitos socioambientais, o momento da emissão das licenças e as audiências públicas. Aparentemente, a consciência do limite destes instrumentos levou o Ibama a criar o Fórum de Acompanhamento Social (FAS). Embora não se tenha encontrado documento que defina o FAS, ele reúne os principais atores envolvidos nos conflitos nas áreas de influência do empreendimento.

No âmbito do LAF, apesar do ambiente com elevada incerteza e insegurança, as LP e LI da UEH Belo Monte foram emitidas ancoradas fortemente no sucesso da implementação dos programas ambientais, revelando uma estratégia importante dos gestores públicos para minimização do conflito. O que se sucedeu, entretanto, após as emissões dessas licenças, foi uma evidente diferença entre os resultados do monitoramento da pesca e a percepção das organizações sociais locais, conforme as entrevistas semiestruturadas e análise documental.

À luz dessa diferença de entendimentos, é preciso considerar a dinâmica que nutre o LAF. Uma de suas limitações fundamentais é que o processo é quase que exclusivamente determinado por uma relação entre o Ibama e o empreendedor, este último dotado de grande poder econômico e que contrata os estudos ambientais. Assim, a informação que se obtém advém de apenas uma parte interessada, a despeito da solicitação das organizações sociais em requerer junto ao Ibama a contratação de uma consultoria independente (Carta da Colônia de Pescadores em 27/11/2015, fl. 16599, vl. 85 do Processo Administrativo). Outra limitação é que a ferramenta não possui instrumentos normatizados para atendimento das demandas sociais. Embora os documentos de qualquer interessado possam ser integrados ao LAF a qualquer momento, essa ferramenta

não possui uma dinâmica institucionalizada de respostas aos documentos. Isso afeta negativamente a capacidade do Ibama em realizar a gestão dos conflitos.

Conclusão similar encontra-se em Pereira (2014), que afirma ser o arranjo institucional atual pouco capaz de processar demandas de interesses diversos. Aparentemente, o Estado tem dificuldades em conciliar interesses divergentes. No caso da UHE Belo Monte, isso representa uma extrema judicialização do processo e baixa aceitabilidade da Usina, questionada ainda hoje por grupos sociais expressivos, como o Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVS) e os pescadores profissionais.

De acordo com a observação participante, quem organiza os documentos do processo do LAF dentro do Ibama é o Técnico Responsável pelo Processo (TRP). O TRP pode responder cartas e ofícios segundo a determinação da chefia, mas também tem autonomia para responder documentos não solicitados. Como tem autonomia para decidir em incluir ou não documentos no processo, pode sofrer pressão hierárquica para não incluir determinados documentos ou não responder outros. Nesse sentido, a gestão documental é realizada de maneira subjetiva, o que dificulta o diálogo transparente com as organizações sociais. É interessante registrar os diversos erros de numeração dos documentos do processo, e inclusão de documentos fora da sequência temporal determinante que pode ter ocorrido por mero esquecimento ou descuido do TRP. Mas, pode ser também algo deliberado, sobretudo pelo superior hierárquico.

Segundo a análise documental, as audiências públicas são os principais momentos no LAF com maior probabilidade de resposta aos documentos protocolados, além de uma reflexão sobre esses eventos por parte do Ibama. Para os documentos incluídos nas audiências públicas, houve uma resposta do empreendedor (fl. 1896, vl. 10 do Processo Administrativo) por solicitação do Ibama. Ocorreu também análise das audiências públicas (fl. 1903, vl. 10 do Processo Administrativo) e da sua eficiência (fl. 13131, vl. 68 do Processo Administrativo). Tudo, porém, por força de Ações Cíveis Públicas realizadas pelo Ministério Público Federal.

Por outro lado, os problemas que envolvem as audiências públicas são conhecidos, referem-se ao baixo número de municípios contemplados, baixa

apropriação do conteúdo pelos seus participantes, ao espaço precário e o tempo reduzido destinado aos interessados para exporem dúvidas e comentários (FAINGUELERNT, 2016; PEREIRA, 2014; HERNANDEZ e MAGALHÃES, 2011).

As audiências públicas ocorrem, frequentemente, na fase de licenciamento prévio (LP). Após a emissão da LP, esse instrumento praticamente desaparece, pois se mostra inadequado para lidar com questões contínuas e complexas, que exigem tempo de negociação. Por isso, o Ibama criou outras iniciativas para a gestão dos conflitos, permitindo uma integração maior com as organizações sociais, como o já citado Fórum de Acompanhamento Social (FAS).

No Parecer Técnico n. 3924/2016 (fl. 19050, vl. 98 do Processo Administrativo), de análise das condicionantes da LO, por exemplo, é destacado a importância do FAS para o Ibama:

[...] com respeito ao controle das vazões no TVR, o Ibama avaliará as alterações ocorridas na VGX, por meio dos dados dos programas de monitoramento e por [...] informações prestadas pela sociedade civil, seja ela aportada (sic) nas Comissões do Fórum de Acompanhamento Social [...] ou enviadas de forma espontânea [...]. (IBAMA, 2008).

No entanto, sobre o funcionamento desse fórum e suas comissões, ainda apresentava inúmeros problemas, como é relatado no PT n. 1219/2016 em 13/04/2016 (fl. 17448, verso, vl. 89 do Processo Administrativo):

Percebe-se que o fórum atualmente utilizado (Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu) não apresenta características satisfatórias. Primeiramente, a comissão não conta com a participação indígena, a qual ocorre em fórum distinto [...]. (IBAMA, 2008).

Sobre o funcionamento do FAS, destaca o ISA (2015): "*[...] o espaço perdeu o sentido – e conseqüentemente adesão da população local, uma vez que passou a ser controlado pela própria Norte Energia*". Segundo a FGV (2015), o FAS, como canal de acesso à informação, é mencionado como ineficaz ou inacessível, citando como problemas a dificuldade de acesso, dúvidas sem respostas e orientações confusas e contraditórias por parte do empreendedor.

Os representantes da sociedade civil e dos atingidos que participaram das reuniões apontam principalmente seu caráter consultivo como limitador, de forma

a não verem suas demandas ou avaliações dos programas incorporadas aos processos e decisões (FGV 2014).

Embora inexista no processo documento que descreva o funcionamento do FAS, listas de presenças e outras questões importantes, como a liberdade de expressão e encaminhamentos das demandas, constata-se, pela análise documental, que a Norte Energia agendava as reuniões e sua pauta, além de convidar os participantes, inclusive o Ibama. Assim, o controle do funcionamento do FAS ficou a cargo da Norte Energia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que uma estratégia que o Ibama usou para minimização e esvaziamento dos conflitos socioambientais foi tratar as incertezas dos impactos sobre a biodiversidade aquática e pesca contornáveis com uma perspectiva de sucesso na execução dos programas ambientais. Além disso, o LAF não possui um mecanismo para tratar as demandas sociais, o que dificulta o diálogo, sobretudo, com as organizações sociais.

Em contrapartida, o Ibama se mostrou aberto a ouvir e entender as questões colocadas pelas organizações sociais, o que se reflete no número de reuniões e vistorias em conjunto com pescadores. Ademais, criou condições, por meio do LAF, para a interlocução dos afetados com a Norte Energia, sobretudo com a criação do FAS. Porém, esse é um ambiente muito controlado por esta empresa, devendo assumir uma outra natureza para ser mais eficaz na gestão dos conflitos.

Uma proposta para melhor gerir os conflitos associados com a biodiversidade aquática e a pesca é promover, no momento da formulação de programas de monitoramento, uma maior participação dos atores sociais. Hess e Fenrich (2017), em análise dos conflitos socioambientais da UHE Tapajós, argumentam sobre a necessidade de uma aproximação maior com populações tradicionais, para atingir soluções efetivas de conflitos socioambientais.

Pode-se, ainda, no âmbito dos Programas Ambientais, prever mecanismos institucionais de avaliação e ajustes dos programas a partir de um comitê social com a participação de representantes do Empreendimento, das Organizações

Sociais, do setor público e pesquisadores universitários não vinculados aos programas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BECKER, H. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

BERNARD, H. R. **Research methods in anthropology**: qualitative and quantitative approach. 4ª ed. Lanham: AltaMira Press, 2005.

BURSZTYN, M., BURSZTYN, M. A. **Fundamentos de política e gestão ambiental** – Caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

CAMPBELL, D.T., FISKE, D. W. Convergent and discriminant validation by the multitrait-multimethod matrix. **Psychological Bulletin** 56, 81-105. 1959. Disponível em: <[https://marces.org/EDMS623/Campbell%20DT%20&%20Fiske%20DW%20\(1959\)%20Convergent%20and%20discriminant%20validation%20by%20the%20multitrait-multimethod%20matrix.pdf](https://marces.org/EDMS623/Campbell%20DT%20&%20Fiske%20DW%20(1959)%20Convergent%20and%20discriminant%20validation%20by%20the%20multitrait-multimethod%20matrix.pdf)>. Acesso em: 29 mai. 2018.

CANO, D.S., SAMPAIO, I.T.A. O método de observação na psicologia: Considerações sobre a produção científica. **Interação em Psicologia** 11, p. 199-210. 2007. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v11i2.6849>.

COLEMAN, J.S. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. **Human Organization**, 17, 28-36 pp. 1958. doi: <https://doi.org/10.17730/humo.17.4.q5604m676260q8n7>

CONAMA. Resolução n. 01, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 29 mai. 2018.

CONAMA. Resolução n. 237, de 22 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 29 mai. 2018.

DENZIN, N. **The research act**: a theoretical introduction to sociological methods. 3rd ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989.

Eletrobrás. **Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte**: Estudo de Impacto Ambiental. Fevereiro de 2009. Rio de Janeiro: Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS), 36 vols, 2009.

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2020**. Brasília: MME/EPE, 2011. Disponível em: <<http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-51/topico-88/Relatório%20Final%20do%20PDE%202020.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2018.

FAINGUELERNT, M.B. The Historical Trajectory of the Belo monte Hydroelectric Plant's Environmental Licensing Process. **Ambiente & Sociedade**, 19, 2, 247-265. 2016. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422ASOC0259R1V1922016>.

FARIA, I.D. **Ambiente e Energia: Crença e Ciência no Licenciamento Ambiental**. Parte III: Sobre Alguns dos Problemas que dificultam o Licenciamento Ambiental no Brasil. Texto para Discussão 99. Brasília: Senado Federal. 2011. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/201154>>. Acesso em: 29 mai. 2018.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Projeto Indicadores de Belo Monte**. 2014. Disponível em: <<http://indicadoresdebelomonte.eco.br/#>>. Acesso em: 17 mai. 2018.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Mapa dos caminhos**: Transparência, Controle Social e Capacidade Institucional. 2015. Disponível em: <http://indicadoresdebelomonte.eco.br/attachments/f356d18cfdcaf62a0d65e8454c1bae9e57e983b7/store/7f92c87c5fb275cc88cb5c7cbcc394db7a83c4eb80647b46d904147d353e/MapaCaminhos_TransparenciaCapacidade_dez15_Final.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FRANCO, M.L.P.B. **Análise de conteúdo**. 3ª ed. Brasília: Líber Livro, 2008.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOODMAN, L.A. Snowball sampling. **The Annals of Mathematical Statistics**, 32, 148-170. 1961. doi: 10.1214/aoms/1177705148

HERNANDEZ, F.M.; MAGALHÃES, S.B. Ciência, cientistas e democracia desfigurada: o caso Belo Monte. **Novos Cadernos NAEA**, 14, 79-96. 2011. doi: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v14i1.599>.

HESS, C.E.E.; FENRICH, E. 2017. Socio-environmental conflicts on hydropower: The São Luiz do Tapajós Project in Brazil. **Environ. Sci. Policy** 73, 20-28. 2017. doi: <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2017.03.005>.

Ibama. Processo Administrativo nº 02001.001848/2006-75. AHE Belo Monte. 2008.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Sumário executivo do Plano de Ação Nacional para conservação das espécies endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna da região do baixo e médio Xingu. Brasília: MMA/ ICMBio. 2012. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/fauna-brasileira/planos-de-acao-nacionais.html>. Acesso em 17 mai. 2018.

ISA. Instituto Socioambiental. **Dossiê Belo Monte: Não há condições para a Licença de Operação**. 2015. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/31046_2015_0701_170921.pdf. Acesso em 29 mai. 2018.

ISAAC, V., CAMARGO-ZORRO, M., GIARRIZZO, T., MOURÃO JÚNIOR, M., CARVALHO JR, J. R., ZUANON, J. A. S. **Levantamento da Ictiofauna na região da UHE de Belo Monte, Altamira - PA**. Relatório. Brasília: Eletronorte, Brasília. 144p. 2002.

JUNK, W.J., NUNES DE MELLO, J.A.S. Impactos ecológicos das represas hidrelétricas na bacia amazônica brasileira. **Estudos Avançados** 4, 126-143. 1990. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141990000100010>.

LAKATOS, E.M., MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, J. B. D.; PORSSE, M. de C. S. Competição baseada em competências e aprendizagem organizacional: em busca da vantagem competitiva. **Revista de Administração Contemporânea – RAC** 7, Edição Especial: 121-141. 2003. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552003000500007>

LITTLE, P. E. Os Conflitos Socioambientais: um campo de estudo e de Ação-Política. In: BURSZTYN, M. (Ed.). **A Dificil sustentabilidade política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, pp. 107-122. 2001.

MITTERMEIER, R.A. Primate Diversity and the Tropical Forest: Case Studies from Brazil and Madagascar and Importance of the Megadiversity Countries. In: WILSON, E.O. (Ed). **Biodiversity**. Washington, D.C.: National Academy Press, pp.145-154. 1988.

OLIVEIRA, A.A.P., 2007. **Análise documental do processo de capacitação dos multiplicadores do projeto “Nossas crianças: Janelas de oportunidades”** no município de São Paulo à luz da Promoção da Saúde. 2007. 190 pp. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7137/tde-17052007-101339/pt-br.php>. Acesso em: 29 mai. 2018.

PEREIRA, A.K. Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia Brasileira. In: GOMIDE, A.A., PIRES, R.R.C. (Eds), **Capacidades estatais e Democracia: Arranjos Institucionais de Políticas Públicas**. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capacidades_estatais_e_democracia_web.pdf. Acesso em: 29 mai. 2018.

PIECZARKA, J. C., NAGAMACHI, C. Y., MILHOMEM, S. S. R., SOUZA, A. C. P., CARVALHO JR, J. R. **Levantamento da Biodiversidade e Definição de Espécies de Interesse Econômico de Peixes Ornamentais da Região de Altamira, Pará**. Relatório. Belém-PA: SECTAM. 2003.

SANTOS, G.M., SANTOS, A.C.M. Sustentabilidade da Pesca na Amazônia. **Estudos Avançados**, 19, 54, 165-182. 2005. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200010>.

TRIVINOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

WEBB, E.J., CAMPBELL D.T., SCHWARTZ R.D., SECHREST L. **Unobtrusive Measures**: Non-Reactive Research in the Social Sciences. Chicago: Rand McNally, 1966.

WCD. WORLD COMMISSION ON DAMS. **Dams and development**: A new framework for decision-making. 2001. Disponível em: <http://pubs.iied.org/pdfs/9126IIED.pdf>. Acesso em: 17 mai, 2018.

CAPÍTULO 3

Conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca da UHE Belo Monte

RESUMO

O artigo analisa como conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca presentes no Licenciamento Ambiental Federal (LAF) da UHE Belo Monte estão sendo geridos, e se estão sendo resolvidos. Foram utilizados como métodos a observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise documental, em triangulação. Conclui-se que a gestão desses conflitos segue o paradigma da adequação, em que os projetos são licenciados, apesar dos inúmeros problemas. As organizações sociais entendem que a sua participação no LAF foi restrita, em função dos mecanismos nele existente. O Instituto Socioambiental e o Ministério Público Federal foram as entidades que mais atuaram para conferir voz e legitimidade aos impactados, enquanto o judiciário tem sido a instância privilegiada na resolução de seus conflitos. Por fim, a resolução desses conflitos, embora ocorra eventualmente em nível pontual, não acontece em escala da bacia, pois as organizações sociais persistem no reclamo de redução do pescado.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais, UHE Belo Monte, pesca, biodiversidade, licenciamento ambiental.

Socio-environmental conflicts related to aquatic biodiversity and fishing of Belo Monte HPP

ABSTRACT

The article analyzes how socio-environmental conflicts related to aquatic biodiversity and fishing present in the Federal Environmental Licensing (LAF) of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant are being managed and if they are being solved. Participant observation, semi-structured interviews and documentary analysis were used as methods in triangulation. It is concluded that the management of these conflicts follows the adequacy paradigm, in which projects are licensed, despite the numerous problems. Social organizations understand that their participation in the LAF has been restricted, due to the

mechanisms that occur in the LAF to soften the conflicts. The Socio-Environmental Institute and the Federal Public Ministry were the entities that most acted to give voice and legitimacy to those impacted, but who mainly found the judiciary to resolve their conflicts. Finally, the resolution of these conflicts, although occurring at a specific level, does not happen at the basin scale, since social organizations persist in the claim for reduction of fish.

Keywords: socio-environmental conflicts, UHE Belo Monte, fishery, biodiversity, environmental licensing.

Conflits socio-environnementaux liés à la biodiversité aquatique et à la pêche de Belo Monte HPP

RESUMÉ

L'article analyse comment les conflits socio-environnementaux liés à la biodiversité aquatique et à la pêche présents dans les licences environnementales fédérales (LAF) de la centrale hydroélectrique de Belo Monte sont en cours de gestion et sont en cours de résolution. L'observation participante, entretiens semi-structurés et analyse documentaire ont été utilisés comme méthodes, en triangulation. Il est conclu que la gestion de ces conflits suit le paradigme de l'adéquation, dans lequel les projets sont sous licence, malgré les nombreux problèmes. Les organisations sociales comprennent que leur participation au LAF a été restreinte, en fonction des mécanismes qu'il contient. L'Institut Socio-environnemental et le Ministère Public Fédéral ont été les entités qui ont le plus agi pour donner voix et légitimité aux personnes touchées, tandis que le judiciaire a été l'instance privilégiée dans la résolution de leurs conflits. Enfin, la résolution de ces conflits, bien que se produisant à un niveau ponctuel, ne se fait pas à l'échelle du bassin, car les organisations sociales persistent dans la plainte de réduction du poisson.

Mots-clés: conflits socio-environnementaux, Belo Monte HPP, pêche, biodiversité, licences environnementales.

INTRODUÇÃO

Quando, em 2004, lideranças da região do rio Xingu se encontraram em Brasília com a então ministra de Minas e Energia para cobrar seriedade na elaboração dos estudos ambientais da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, a autoridade respondeu com um muro na mesa: “Belo Monte vai sair”. Levantou-se e foi embora (Brum, 2011). Este fato é ilustrativo da forma como a construção da UHE Belo Monte foi conduzida.

A UHE Belo Monte é um empreendimento situado na bacia amazônica, que encontrou ampla resistência social desde a década de 1980. Somente em 2001, foi retomado como prioridade do governo, após a “crise” do sistema energético brasileiro. No primeiro governo Lula (2002-2006), a Usina foi considerada a obra primordial do Programa de Aceleração do Crescimento. Possui potência instalada de 11.233 MW, mas potência firme de apenas 40% (4.500 MW), ocasionada pela alta sazonalidade da vazão do rio Xingu e pelo fato do reservatório ser do tipo fio d’água, apesar de sua envergadura.

As obras iniciaram em 2011 e a Usina já opera desde 2016, numa região conhecida por elevada biodiversidade, diversas etnias indígenas - como arara, juruna, mundurucu, xikrin e caiapó – (O Estado de São Paulo, 2015), e numerosos ribeirinhos, que fazem da pesca seu principal meio de vida. Na bacia do rio Xingu, alguns pesquisadores acreditam haver cerca de 800 espécies, muitas destas endêmicas (Isaac et. al., 2002).

No campo ambiental emergem as relações de concorrência e disputa pelo poder entre seus agentes. Estes embates sociais, com diferentes tipos de concepções e relações com o meio natural, desencadeiam o que se convencionou chamar de conflitos socioambientais, como por exemplo, conflitos em torno do controle dos recursos naturais, derivados dos impactos ambientais e sociais (Little, 2001).

Para efeitos heurísticos, é necessário diferenciar gestão de conflitos e resolução de conflitos. No primeiro conceito, não se considera a erradicação do conflito como ponto culminante no processo, mas o foco é voltado para a sua gestão, de forma que o conflito deva ser manejado de forma construtiva para atingir um resultado satisfatório para as partes. Por sua vez, na resolução de

conflitos, advoga-se para a criação de processos que permitam a erradicação dos conflitos (Vargas, 2007).

No Brasil, não se tem um sistema adequado para fazer a mediação e resolução de conflitos na esfera administrativa, por meio do Licenciamento Ambiental Federal - LAF (Banco Mundial, 2008). Muitos conflitos socioambientais têm encontrado o caminho da judicialização, com prejuízos significativos para uma ampla parcela da sociedade (Barroso, 2012; Banco Mundial, 2008). Assim, a última opção de resolução de conflitos socioambientais, segundo alguns autores (Faria, 2008), deve ser a imposição de uma decisão externa a esfera administrativa.

Existe uma percepção entre os ambientalistas, segundo Alonso e Costa (2002), de que os atuais mecanismos de negociação são ainda incapazes de garantir um estilo de resolução plausível dos conflitos socioambientais, mas que devem ser aperfeiçoados para serem capazes de produzir resultados consistentes com o caráter complexo e integrado dos problemas ambientais. No entanto, é importante esclarecer que diversos autores defendem que o procedimento de resolução de conflitos não pode pressupor o consenso quanto ao seu objeto. O risco, em forçar um consenso sobre o objeto é de o mediador ser acusado de estar agindo em favor de atores sociais com maior poder de decisão (Alonso; Costa, 2002; Zhouri; Valencio, 2013).

Para os autores supracitados, os projetos de infraestrutura são licenciados apesar das insuficiências de estudo, restrições legais e resistências de populações atingidas. Assim, atribui-se ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, por meio de medidas mitigadoras e compensatórias. Zhouri et al. (2005) qualificam esse modelo como o paradigma da adequação ambiental.

Nesse paradigma, a obra toma um lugar preponderante, colocada de maneira indiscutível. A paisagem deve ser modificada e adaptada aos objetivos do projeto técnico. Durante o processo, as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais cumprem a função de adequação. Esse paradigma é sustentado pela crença de que a sociedade, por meio da ciência e da técnica, com abordagem dos cientistas, técnicos e peritos, possui a capacidade

tecnológica de prever e reduzir os riscos e seus efeitos. Essa assertiva nada mais quer esconder do que um conteúdo dissimulado de segurança, que o projeto deteria (Giddens, 1990; Beck, 1992). Assim, a viabilidade socioambiental da obra não é colocada em pauta, e a paisagem precisa se adequar ao empreendimento (Martinez-Alier, 2004; Zhouri et al., 2005; Zhouri e Oliveira, 2007; Fleury et al., 2014).

Nessa abordagem proposta por Acselrad (2004; 2005) e Zhouri (Zhouri; Laschefski; Pereira, 2005; Zhouri; Valencio, 2013), o eixo central da formulação dos conflitos ambientais são relações de expropriação e dominação, frequentemente conduzidas por projetos de desenvolvimento (Fleury et al., 2014).

Com base nesse enquadramento teórico, este trabalho possui duas perguntas, que buscam analisar a incidência do paradigma da adequação na gestão e resolução do conflito socioambiental, a qualidade da intervenção das partes e obtenção de resultados quantificáveis, e que abrange, portanto, uma da análise de processo e outra, da análise de resultados (Assad; Nascimento, 2011):

- 1) Como os conflitos relacionados à biodiversidade aquática e atividade pesqueira que constam no LAF estão sendo geridos?
- 2) Esses conflitos estão sendo resolvidos?

MÉTODOS

Os dados empíricos foram coletados por meio de uma abordagem multimétodos (Campbell e Fiskie, 1959), em três etapas distintas: observação participante, análise de documentos (autos do processo de LAF) e entrevista semiestruturada.

Foram utilizadas a abordagem de "triangulação" (Webb et al. 1966) e a técnica intermétodos. Para análise dos resultados, Denzin (1989) identificou quatro tipos de triangulação: triangulação de dados, do investigador, da teoria e metodológica. O tipo de triangulação utilizado neste artigo foi a metodológica, que é a mais aplicada.

Da Observação Participante

A observação participante foi realizada no período de outubro de 2005 a dezembro de 2010, período em que um dos autores trabalhou no LAF da UHE Belo Monte, no Ibama sede, em Brasília. Foram utilizadas anotações em diários, confecção de relatórios, entrevistas, participação em reuniões e audiências públicas e visitas técnicas aos empreendimentos. A interação ocorreu predominantemente com funcionários do Ibama, vivenciando o dia-a-dia, mas também com funcionários das empresas privadas e organizações sociais.

Tratou-se de uma observação participante assistemática, pois não se tinha conhecimento exato de todos os objetivos da pesquisa para permitir uma observação controlada (Cano e Sampaio, 2007). Nas consultas, foram utilizadas algumas categorias de observação (geração e mitigação dos impactos, geração e resolução de conflitos) e abertura para novas (Gil, 2006; Becker, 1994). Ocorreu de forma naturalística, em ambientes reais e não artificiais ou controlados (Lakatos e Markoni, 2010), com o objetivo de superar uma das principais limitações da análise documental: a falta da vivência no fenômeno para melhor representá-lo.

Das Entrevistas Semiestruturadas

Foram efetuadas 16 entrevistas semiestruturadas, de setembro a dezembro de 2017, sendo 4 (quatro) com servidores do Ibama, 2 (duas) com servidores da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), uma (1) com pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2 (duas) com representantes da Eletronorte, 2 (duas) com representantes de empresa contratada da Norte Energia, 2 (duas) com representantes do Instituto Socioambiental (ISA), 2 (duas) com representantes da Associação Brasileira de Antropólogos - ABA, e 1 (uma) com representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre- MXVS (que agrega entidades de pescadores e indígenas, entre outras). O universo de entrevistados não é muito extenso, haja vista que precisam ter familiaridade com os temas de LAF, biodiversidade aquática, impactos ambientais e conflitos.

Para a aplicação das entrevistas, foi adotada a técnica conhecida como “bola de neve”, utilizada com populações raras ou desconhecidas (Bienarcki e

Waldorf, 1981; Goodman, 1961). Assim, o conjunto de informantes é indicado por informantes iniciais, com um mapeamento em que os dados são coletados até o ponto de "saturação", quando novas informações não são mais adquiridas (Bernard, 2005). Os entrevistados foram divididos em três perfis. O setor público, formado pelos representantes do Ibama, FUNAI e IPEA. O setor privado, representado pela Eletronorte e contratadas. E o terceiro setor, representado pelos membros do ISA, ABA e MXVS. O ponto de saturação foi atingido considerando os setores.

Da Análise Documental

Utilizou-se a análise documental para o tratamento dos dados, para torná-los mais compreensíveis e correlacioná-los e consisti-los com os demais dados oriundos das outras duas técnicas. Foi procedida a análise de conteúdo, evitando-se, assim, um simples exercício de projeção subjetiva (Franco, 1986).

Foram analisados, de janeiro a agosto de 2017, 98 (noventa e oito) volumes do processo de LAF (Ibama, 2008) executado pelo Ibama na UHE Belo Monte, com cerca de 200 páginas cada volume, totalizando quase 20.000 folhas analisadas, frente e verso. Os documentos foram gerados de março de 2006 até fevereiro de 2017, e estão disponíveis em papel e meio digital.

Conforme Trivinos (1987), foram adotadas duas etapas preparatórias para a análise de conteúdo. A primeira foi a de exploração do material, em que os dados foram codificados por temas: biodiversidade aquática (BA), atividade pesqueira (AP), e temas gerais do processo de LAF (G). Estes temas envolvem ações procedimentais do LAF, como a realização das audiências públicas, oitivas indígenas, sua efetividade e eficiência, descumprimento de condicionantes e outras insatisfações globais com o LAF. A segunda foi o tratamento dos resultados com inferência e interpretação, ou seja, análise do conteúdo manifesto dos documentos para a retirada de conclusões referenciadas nesses documentos, citando a folha e o volume.

Para melhor compreender sobre a gestão e resolução dos conflitos relacionados à biodiversidade aquática e pesca presentes no LAF da UHE Belo Monte, os documentos do processo administrativo foram analisados em duas

etapas. A primeira consistiu em identificar demandas protocoladas por organizações que não participam diretamente da execução do LAF, para analisar o atendimento das demandas. Como categorias de análise, definiu-se: (i) a estratégia, identificando se as demandas dos atores incidem sobre a conservação e preservação da biodiversidade aquática, sobre a atividade pesqueira, ou se são de cunho geral; (ii) os mecanismos, se as demandas chegam ao LAF, se foram encaminhadas ao Ibama ou se foram encaminhadas a outras entidades; (iii) os instrumentos, ou seja, quais os meios administrativos utilizados para processar as demandas.

A segunda etapa versou sobre a gestão e resolução de conflitos relacionados à biodiversidade aquática e pesca que ocorrem entre o Ibama, entidades públicas colaboradoras diretas do LAF (ICMBio, Funai e outras) e a Norte Energia. Para tal, foi efetuado um rastreamento dos pareceres técnicos que antecederam a emissão das Licenças Ambientais e, a partir da emissão das licenças, um rastreamento dos relatórios sobre atendimento das condicionantes relacionadas aos impactos ambientais sobre a biodiversidade aquática e atividade pesqueira.

Além disso, foi utilizado o material de jornais, revistas, internet, publicações de organizações sociais, livros e periódicos científicos sobre a gestão e resolução dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca na região.

Da Análise dos Conflitos Socioambientais

Os conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca foram identificados e analisados nas três fases que compõem o LAF: a de Licença Prévia, a de Instalação e a de Operação, apontando suas causas, desenvolvimento e dinâmica (inclusive, quando foi o caso, na sua resolução).

Esses conflitos foram analisados segundo uma abordagem metodológica integrada, levando em consideração os subsídios de Vargas (2007), Acselrad (2004), Little (2001) e Nascimento (2001), definindo: (i) histórico, causa, escala, espaços sociais, apropriação material e simbólica, durabilidade da base material, informação, interação e comportamento dos atores sociais, e atuação do estado.

Foi destacado a dimensão moral do conflito socioambiental, dentro de uma abordagem investigativa que priorizou o diálogo entre pesquisadores e atores, registrando a visão própria dos atores envolvidos, respectivas posições, disputas e as razões que levantam para se posicionarem (Pardo e Nascimento, 2015).

Particularmente sobre a atuação do Estado, foi analisada principalmente a atuação do Ibama como entidade responsável pela condução do LAF. No entanto, foram examinadas de maneira reflexa outras entidades estatais como Ministérios Públicos Federal e Estaduais, ICMBio e FUNAI, envolvidas no LAF.

O Ibama, como entidade do Estado, pode assumir três posições específicas com respeito a sua interação com a sociedade civil (Przeworsky, 1995), no tratamento dos conflitos: (i) autonomia: o Estado é autônomo, pois formula suas próprias metas e as realiza, mesmo em face à oposição; (ii) instrumentalização: o Estado age efetivamente como agente de algum interesse externo, apropriado por ator particular, normalmente coletivo; (iii) irrelevância: O Estado é irrelevante, fraco ou disfuncional, quando não pode alcançar seus próprios objetivos ou alheios.

RESULTADOS

Na UHE Belo Monte, o trecho de vazão reduzida (TVR) é a calha do rio Xingu compreendido na Volta Grande do Xingu (VGX), desde o barramento no rio principal até o canal de restituição de vazão no rio, no sítio Belo Monte (Figura 1). O principal impacto é a redução significativa da vazão, neste trecho, de pelo menos 60% (Eletrobrás, 2009). A VGX é caracterizada por apresentar a maior abundância de indivíduos por espécie e a maior riqueza de espécies da ictiofauna, quando comparadas com outros trechos do rio Xingu. Na VGX, foram detectadas duas espécies ameaçadas de extinção: o acari zebra (*Hypancistrus zebra*) e o zebra marron (*Ancistrus* sp.) (Leme Engenharia, 2009).

A Área Diretamente Afetada (ADA) de Belo Monte possui um total de 1522 km² e compreende, principalmente, a área da infraestrutura, os reservatórios, a Área de Preservação Permanente (APP), e o TVR. Possui população total de 19.242 pessoas em pesquisa censitária realizada em 2008 (Leme Engenharia, 2009).

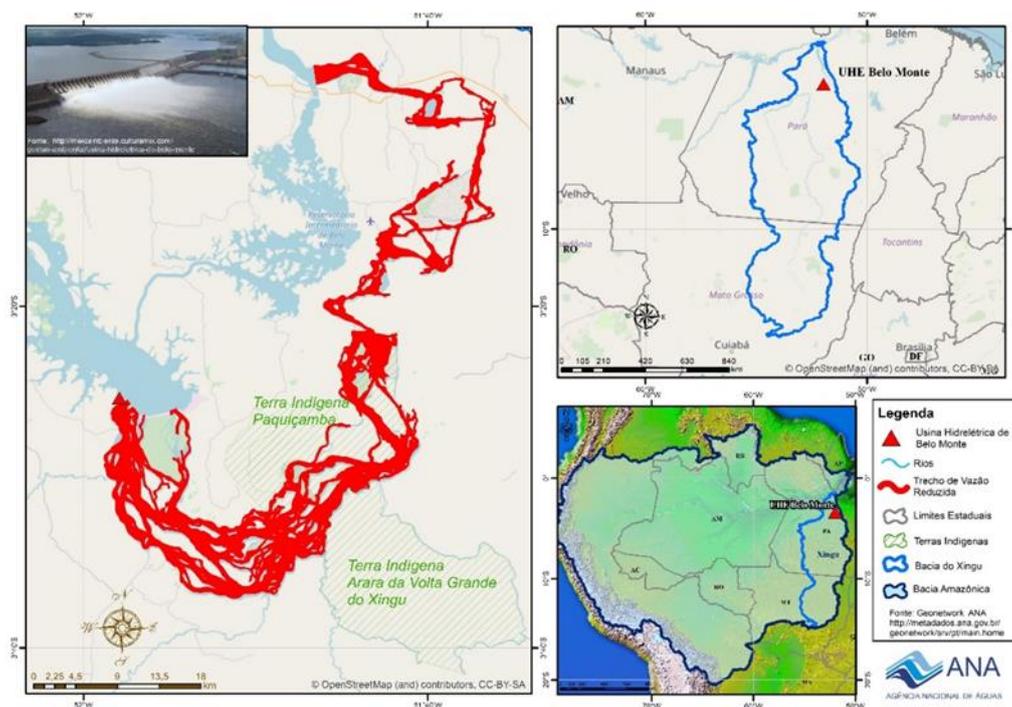


Figura 1: Esquema do TVR (calha da grande curva no rio Xingu), em vermelho, e posição na sub-bacia do rio Xingu e Amazônica. Fonte: ANA.

Segundo a Leme Engenharia, em entrevistas informais com 504 pessoas, 52,78% admitem realizar a atividade de pesca regularmente e, desse total, quase 95% afirmaram que se trata de uma atividade de subsistência, e 4,5%, de lazer. Particularmente sobre a pesca comercial, em levantamento realizado junto a colônias de pescadores pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), chegou-se a um quantitativo de 1.555 pescadores, cuja produção advém, em maior parte, da VGX. Com respeito aos indígenas, segundo o levantamento censitário, contou-se 3,4 mil indígenas aldeados em 11 Terras Indígenas, pertencentes a nove etnias, além dos 776 indígenas citadinos residentes em Altamira e outros 79 residentes na VGX, e que se utilizam da pesca de subsistência como fonte principal de proteína. Aqui, é previsto pelo Estudo de Impacto Ambiental que a redução de vazão deverá diminuir drasticamente a disponibilidade das áreas de desova e crescimento para a ictiofauna. Isto poderá implicar a perda ou diminuição da abundância de espécies dependentes desses ambientes (Leme Engenharia, 2009). Apesar disso o empreendimento foi plenamente aprovado.

Os principais impactos negativos na biodiversidade aquática e atividade pesqueira, levantados para a Usina de Belo Monte na VGX, foram: (i) perda de habitats para espécies endêmicas na bacia do rio Xingu, sobretudo nos pedrais (região na VGX com leito rochoso, habitat propício para diversas espécies de peixes, tais como os loricariídeos, ou popularmente conhecidos como cascudos, com impacto direto na pesca de peixes ornamentais; (ii) perda de locais de alimentação, reprodução e crescimento para a ictiofauna; (iii) interrupção de rotas migratórias ou fluxos de deslocamento para a ictiofauna em razão do barramento do rio Xingu (como as do gêneros *Prochilodus*, *Brycon*, *Sorubim* e outras); (iv) excesso de explosões, sedimentação e iluminação na fase de instalação da Usina; entre outros (Leme Engenharia, 2009; Magalhães et al., 2016).

Atores do setor estatal, privado e terceiro setor (total de 16), foram entrevistados a respeito dos conflitos socioambientais da região e a capacidade da LAF na sua gestão e resolução. Dessa forma, os Quadros 1, 2 e 3 indicam os resultados da atribuição das notas de cada ator social dos setores supracitados em relação as perguntas, sobre a gestão e resolução de conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca.

Pergunta 1: Você acredita que o Licenciamento Ambiental teve um papel na resolução destes conflitos? Em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a perfeita, que nota você daria ao Licenciamento Ambiental para a resolução dos conflitos?

Pergunta 2: Como os conflitos que constam no LAF estão sendo geridos? A obra é colocada de maneira indiscutível? Há espaço para a participação social na gestão dos conflitos? De que maneira? Existem outros órgãos e entidades além do Ibama que gerenciam estes conflitos? Como eles atuam?

Pergunta 3: Você acredita que estes conflitos presentes no LAF foram ou estão sendo resolvidos? Em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a perfeita, que grau você atribui para a resolução destes conflitos?

Pergunta 4: Como você entende a SUA participação no processo de LAF da Usina de Belo Monte? Em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a perfeita, que nota você daria ao Licenciamento Ambiental para a resolução dos conflitos?

Pergunta 5: Como você entende a participação da SUA ENTIDADE no processo de LAF da Usina de Belo Monte? Em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a perfeita, que grau você atribui para a participação da sua entidade no processo de LAF da Usina de Belo Monte?

Pergunta 6: Quanto as decisões tomadas pelo Ibama no âmbito do LAF: escolha uma das alternativas a seguir numeradas de A a C: A) São autônomas, ou seja, o Ibama formula suas próprias decisões e as realiza mesmo com forte oposição; B) São instrumentalizadas, ou seja, o Ibama age efetivamente como agente de algum interesse externo; C) São irrelevantes, ou seja, não podem fazer muito, seja em busca de seus próprios interesses ou de interesses alheios.

Quadro 1: Resultados da atribuição de notas das entidades da sociedade civil entrevistadas.

Pergunta/Ator Social	Pergunta 1	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
ABA 1	1	1	5	5	B
ABA 2	1	1	3	3	B
ISA 1	1	1	5	2	A e B
ISA 2	2	2	5	1	A
MXVS	4	2	5	2	B
Média/Prevalência (%)	1,8	1,4	4,6	2,6	B (60%)
Desvio Padrão	1,30	0,55	0,89	1,52	-

Quadro 2: Resultados da atribuição de notas das entidades públicas entrevistadas.

Pergunta/Ator Social	Pergunta 1	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
IBAMA 1	3	3	5	5	A e B
IBAMA 2	2	2	4	3	A e B
IBAMA 3	3	3	5	4	A e B
IBAMA 4	1	2,5	4	5	A e B
FUNAI 1	1	1	5	2	B
FUNAI 2	2	1	4,5	3	A e B
IPEA	2	1	5	3	B
Média/Prevalência (%)	2	1,9	4,6	3,6	A e B (71%)
Desvio Padrão	0,82	0,93	0,48	1,13	-

Quadro 3: Resultados da atribuição de notas das entidades privadas entrevistadas.

Pergunta/Ator Social	Pergunta 1	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
Norte Energia 1	3,5	4	5	4	A e B
Norte Energia 2	1	2	5	5	A
Contratada 1	4	3	5	5	A
Contratada 2	1	1	5	1	B
Média/Prevalência (%)	2,4	2,5	5	3,8	A (50%)
Desvio Padrão	1,60	1,29	0	1,89	-

Observa-se, pela análise dos quadros, algumas semelhanças e diferenças de entendimento sobre o papel do LAF na resolução dos conflitos ambientais. Nas semelhanças, os três setores atingiram médias baixas (abaixo de 3), tanto na pergunta 1 - papel do LAF na resolução dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca – quanto na sua pergunta complementar (3): para a resolução desses conflitos socioambientais. As organizações sociais tiveram a menor percepção para esses dois aspectos (médias 1,8 e 1,4, respectivamente), enquanto o setor privado, o maior (médias 2,4 e 2,5, respectivamente). Todos os atores reprovaram o papel e a capacidade da LAF na resolução dos conflitos socioambientais criados pela UHE Belo Monte.

Para todos os setores (com exceção do MXVS), as notas diferentes de 1 para esses dois aspectos significam que, em escalas menores ou pontuais, o Ibama, executor do LAF, pode ter um papel importante para a resolução desses conflitos, ou os conflitos serem efetivamente resolvidos. Para o MXVS, que atribuiu nota 4 para a pergunta 1, foi argumentado a importância do estabelecimento das condicionantes de Licença Ambiental para que o MPF possa atuar cobrando o atendimento, utilizando-se dos meios jurídicos.

Para todos os setores, todos os entrevistados indicaram ser muito alta a sua atuação no processo de LAF da UHE Belo Monte (pergunta 4), sugerindo uma boa liberdade de atuação e expressão em grau individual. No entanto, em um nível corporativo, essa liberdade de atuação foi mais restrita (pergunta 5), tendo a percepção menor as organizações sociais (média 2,6), e maior, as entidades privadas (3,8).

Quando os entrevistados foram perguntados de forma espontânea sobre quais instituições atuaram na gestão dos conflitos (pergunta 2), o Ministério Público foi esquecido em apenas três oportunidades, uma para cada setor entrevistado. Quando indagados se a obra foi colocada de forma indiscutível, dois atores (um do setor público e outro do setor privado) declararam que houve discussão; outros dois (público e privado) declararam que houve discussão, mas não deliberação; a maior parte, 12 entrevistados, declararam que a obra foi implementada sem discussão.

Por fim, quando perguntados sobre a atuação do Ibama (pergunta 6), se autônoma (resposta A), instrumentalizada (resposta B) ou irrelevante (resposta C), existe uma diferença da prevalência de respostas por setores. Para organizações sociais, houve prevalência na resposta B; para o setor privado, houve prevalência da resposta A, e, para o setor público, houve prevalência da alternância entre as respostas A e B. Para estes entrevistados a alternância é decorrência ou da escala da decisão (decisões operacionais são autônomas e decisões estratégicas são instrumentalizadas), quanto da fase em que ocorre a tomada de decisão (antes da LP ocorre o predomínio de decisões instrumentalizadas, e depois, predomínio das autônomas).

Nos resultados da análise documental do processo administrativo no 02001.001848/2006-75, foram selecionados 104 documentos de entidades externas ao LAF (a maior parte de organizações sociais) e 249 documentos que se referem à interação das entidades do LAF (Ibama, ICMBio e FUNAI) e com a Norte Energia.

Com respeito ao processamento das demandas das organizações sociais no LAF, destacam-se claramente dois aspectos: um temporal, em que existe uma preocupação do Ibama em responder aos questionamentos da sociedade civil antes da emissão da Licença Prévia (LP), sobretudo daqueles advindos das audiências públicas; um outro aspecto refere-se a quem efetuou a demanda, devendo ser atendidas ou respondidas aquelas provenientes do MPF, por força de Lei.

Com respeito às interações entre entidades privadas e o empreendedor, observa-se que, mesmo no Ibama, as licenças ambientais foram emitidas sem

que houvesse parecer favorável da equipe técnica multidisciplinar. Para o caso da emissão da LP, essas indefinições técnicas dizem respeito, sobretudo, na vazão remanescente na VGX para manter os processos ecológicos relacionados a ictiofauna e para a manutenção da pesca.

Ainda sobre os conflitos que antecederam a LP, observa-se a presença de documentos das organizações sociais e até de entidades públicas, que indicam a ineficiência das audiências públicas e a ausência de consulta aos indígenas, em afronta ao que dispõe a Convenção 169 da OIT.

Para minimizar e esvaziar os conflitos socioambientais que antecederam a emissão da Licença Prévia, o Ibama e o empreendedor utilizaram-se, em diversas oportunidades, da garantia da execução das medidas mitigadoras associadas a um programa de monitoramento robusto, caso os impactos ambientais ocorressem. É o que indicam as atas de audiências públicas (Ibama, 2008: fl. 1294 a 1325, vl. 07,) e outros documentos técnicos que antecederam a emissão da LP (Ibama, 2008: fl. 2428, vl. 13; fl. 2818, vl. 15).

Para a emissão da Licença de Operação, observa-se que, segundo os pescadores da região, já havia impactos sobre a atividade pesqueira, e nem todos os projetos relacionados à conservação e ao monitoramento da ictiofauna e pesca estavam implementados. Além disso, muitas condicionantes da LP ainda constavam como desatendidas. Em contrapartida, para o empreendedor, o monitoramento da atividade pesqueira não indicou impactos ambientais significativos na atividade.

Pela análise documental, conclui-se que apesar de haver um claro descompasso temporal entre o avanço das obras e operação da UHE e a execução dos Programas Ambientais, percebe-se que, durante o processo da condução do LAF, houve uma contínua melhora na execução dos Programas Ambientais, inclusive para o Programa de Conservação da Ictiofauna, visão do Ibama exposta em seus relatórios de acompanhamento de condicionantes e programas. Essa melhora na execução é decorrente tanto das reivindicações do Ibama quanto da atuação do seu braço fiscalizatório, refletido em oito autos de infração, até setembro de 2014.

DISCUSSÃO

A ideia de gestão e resolução dos conflitos ambientais muitas vezes ampara-se na crença de que a existência de um consenso é inerente ao desenvolvimento sustentável. Num mundo globalizado economicamente, o consenso apoia-se na possível conciliação de interesses econômicos, ecológicos e sociais, sem, entretanto, levar em consideração as relações de poder e dominação que emergem do campo ambiental (Zhour, 2008).

O poder simbólico exercido pela juridificação do processo de licenciamento, sobretudo no momento das emissões das licenças ambientais, passa para a sociedade um conteúdo dissimulado de segurança e consenso, e que os conflitos existentes no seio do LAF são meros problemas técnicos e administrativos, passíveis de resolução por meio da utilização de novas tecnologias e de um planejamento racional, consubstanciados no âmbito das medidas mitigadoras e compensatórias (Zhour et al. 2005).

Para o caso em tela, foi observado por meio da pesquisa documental que todas as licenças ambientais da UHE Belo Monte foram emitidas sem parecer técnico de equipe multidisciplinar, em um cenário de incertezas científicas e de visíveis conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca. Por meio das entrevistas semiestruturadas, a maior parte dos entrevistados entenderam que a obra da UHE Belo Monte foi implantada sem grandes debates na sociedade. Ainda, tanto para as organizações sociais, quanto para o próprio setor público, o Ibama age, no momento das emissões das licenças, de forma instrumentalizada, seguindo interesses externos. Assim, é dessa forma que as emissões dos atos administrativos, que de certa forma, normatizam a gestão dos conflitos, estão sob a égide do paradigma da adequação (Zhour et al. 2005).

Para o caso específico do LAF no Brasil, a coação para que gestores públicos emplaquem uma agenda de investimentos privados parece atuar de forma sutil, haja vista que não há documentos no processo administrativo do LAF que indiquem uma coação clara, tanto empresarial quanto política para a implantação da UHE Belo Monte. No entanto, a demissão, por pressões políticas (Ibama, 2008: fl. 3031, vl. 17), do Diretor de Licenciamento Ambiental, logo após a publicação do parecer técnico de inviabilidade ambiental de Belo Monte pela

equipe multidisciplinar de servidores próprios do Ibama, é um indicativo de como as ações favoráveis a UHE Belo Monte operaram no seio do LAF. Para o lugar do diretor demitido, foi nomeado um Diretor de Licenciamento Ambiental que, com outro funcionário, atestou a viabilidade ambiental da Usina. Em outro momento, para a emissão da Licença de Instalação da Usina, o então presidente do Ibama pediu demissão, alegando forte pressão da Eletronorte para a liberação completa da construção (Revista Época, 2011). O Presidente predecessor, Roberto Messias Franco, também deixou o cargo em 2010, depois de diferenças de opinião sobre a instalação da UHE Belo Monte (Bratman, 2015).

As investigações da operação “Lava Jato” permitem uma melhor compreensão das forças que atuaram para a aprovação da UHE Belo Monte. Na “delação premiada” do MPF, os colaboradores argumentaram que os mesmos arranjos políticos e econômicos que dominaram o setor de petróleo também são aplicados ao setor elétrico. Os principais executivos das construtoras da Usina confessaram que pagaram propinas para políticos e partidos políticos (Stauffer, 2015).

Outro ponto importante diz respeito a liberdade de participação das organizações sociais no LAF. Conforme já analisado na análise documental, no âmbito do LAF inexistem instrumentos normatizados para atendimento das demandas sociais expressas pelos diversos segmentos sociais, sendo atendidas obrigatoriamente apenas aquelas do MPF. As demandas são integradas, burocraticamente, ao LAF por meio de cartas e ofícios, sem qualquer dinâmica institucionalizada de encaminhamentos e respostas. Nas entrevistas semiestruturadas, todos os atores do setor social atribuíram uma nota baixa para a participação de sua organização no LAF.

Grosso modo, democracia e dominação são conceitos que geralmente não aparecem juntos. A democracia, que subentende a participação social, surge na reflexão política como uma solução para o problema dos desmandos da dominação. A reflexão alternativa, no entanto, coloca em xeque os pressupostos da democracia liberal, e identifica mecanismos de dominação política, mesmo em processos e instituições entendidas como democráticas (Miguel, 2014).

Já na década de 1970, Claus Offe apresentou um modelo que enfatizava a dependência estrutural do Estado em relação aos investidores privados, impondo aos gestores governamentais constrangimentos objetivos e independentes de sua vontade. Assim, o Estado vive uma contradição estrutural: garantir a continuidade da acumulação capitalista e o provimento da legitimação do sistema. O autor chama a atenção para a “seletividade das instituições” em que se criam estruturas e processos organizacionais do sistema político que serve tanto para decantar um interesse global da classe dominante quanto para bloquear manifestações opositoras (Offe, 1984). É por isso que as organizações sociais possuem pouco acesso a participação no LAF, resultado corroborado pelas entrevistas e análise documental.

Bourdieu destaca que o campo político possui baixa permeabilidade à expressão dos interesses conflitivos, pois diversos atores e processos atuam para a atenuação das demandas e discursos. Assim, a estrutura do campo político condensa os mecanismos da “seletividade das instituições” (Bourdieu, 1989). Segundo Huntington (1975), o excesso de participação aumenta os conflitos sociais, põe em risco a continuidade do sistema e gera um excesso de demandas que o Estado é incapaz de processar. Assim, tanto para Bourdieu quanto para Huntington, a redução da participação é condição *sine qua non* para o bom funcionamento dos regimes políticos ocidentais.

Na estrutura estatal vigente, que se observa no caso em tela, os processos e instituições do LAF, mais do que um instrumento da vontade do gestor público, aparentemente, são formas de materialização da dominação dos interesses econômicos privados e da correlação de forças entre as classes sociais, desfavoráveis aos grupos de menor posse material (Poulantzas, 2009). Isso corrobora Callinicos (1999), que argumenta que o Estado, embora locus de conflitos, não nega seu caráter de peça-chave na manutenção das relações favoráveis aos detentores de maior poder econômico, no caso, os investidores do empreendimento da UHE Belo Monte. Por sua vez, as conquistas e vitórias dos grupos dominados não podem ser entendidas apenas como concessões dos dominantes, nem constituem, necessariamente, a neutralidade estatal.

Nessa esteira, tem destaque os primeiros grandes movimentos sociais de oposição à Usina. Em 1989 foi organizado o primeiro Encontro do Xingu, envolvendo indígenas que protestavam contra o primeiro projeto de empreendimento hidroelétrico na região, e que envolvia cinco grandes barragens e uma área alagada muito maior – cerca de 17.000 km². Esse Encontro, efetivamente parou o projeto denominado de Cararaô naquele momento, e o Banco Mundial desistiu de financiá-lo, constituindo, naquela época, a maior vitória dos ativistas socioambientais em território nacional. As modificações de engenharia, subsequentes, entretanto, permitiram que o Projeto fosse construído com uma única grande barragem e uma área alagada muito menor (668 km²) do que o previsto inicialmente, com recursos financeiros quase exclusivamente nacionais (Bratman, 2015).

No presente trabalho, pode-se destacar que, embora as demandas sobre biodiversidade aquática e pesca que chegam ao LAF da sociedade civil tenham baixa probabilidade de acolhimento, as demandas que chegam pelo Ministério Público Federal (MPF), sejam individuais ou em conjunto com a sociedade civil, precisam ser respondidas pelo Ibama, por força de lei. Assim, o MPF, tornou-se a principal entidade para canalizar as demandas das organizações sociais na região, e buscar uma solução para o conflito, fato confirmado pelas entrevistas semiestruturadas. O MPF não apenas atuou junto com o Ibama e a Norte Energia para a gestão dos conflitos com atingidos pela barragem, como também propôs, até 2016, cerca de 22 Ações Cíveis Públicas (MPF, 2016), que abrangeram desde ilegalidades no processo de LAF, como apoio aos interesses difusos e indivisíveis dos atingidos pela barragem, como é o caso dos impactados que exploram a biodiversidade aquática e pesca na bacia do rio Xingu.

Associada à atuação do MPF, deve-se destacar a atuação do Instituto Socioambiental (ISA), que contribuiu na explicitação das demandas de outras entidades não-governamentais com menos recursos financeiros e poder simbólico, como as associações de pescadores. A atuação do ISA envolveu a promoção de estudos e relatórios sobre a situação socioeconômica na área de influência da UHE Belo Monte, bem como na cobrança de transparência nas entidades governamentais. Segundo Fearnside (2007), contudo, as ONGs

internacionais tiveram uma reduzida participação no processo de implantação da UHE Belo Monte, muito provavelmente devido a origem majoritariamente nacional dos recursos financeiros para a construção.

Uma ação importante do ISA, em colaboração com a Universidade Federal do Pará, Universidade de Campinas, colônias de pescadores da região e associações indígenas, foi a execução de um monitoramento paralelo da atividade pesqueira (ISA, 2015a), a partir de 2013. Como resultados, foi indicado que o monitoramento da pesca realizado pela Norte Energia desconsidera sítios pesqueiros importantes e subdimensiona a pesca de subsistência, enquanto que o monitoramento paralelo reafirma os impactos negativos gerados pela Obra sobre a pesca na região.

De fato, pode-se constatar pela observação participante, que existe, no âmbito do LAF, uma preocupação verídica com a responsabilização dos atos do funcionário público pelo MPF. Essa preocupação permeia todo o processo administrativo, desde a emissão de licenças ambientais por autoridades de alto escalão até os pareceres de burocratas, e está relacionada também aos pedidos de demissão das autoridades e a possibilidade de serem processados por improbidade administrativa. Para o caso de Belo Monte, a ação de improbidade administrativa movida pelo MPF contra um servidor de baixo escalão do Ibama sinalizou que as ações podem recair tanto sobre pessoas físicas quanto instituições (MPF, 2016).

Considerando o contexto institucional da região, existe, na esfera administrativa, alguns espaços sociais para a gestão e resolução dos conflitos socioambientais. Em especial a Casa de Governo, o Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – CGX (criado pelo Decreto n. 7340 em 2010) e o Fórum de Acompanhamento Social (FAS), este último, no âmbito do LAF.

Tanto a Casa de Governo quanto o CGX foram iniciativas criadas pelo Governo Federal que suplementam as iniciativas do LAF e representam um canal para que organizações sociais tenham acesso ao Estado. No entanto, ambas carecem de poder decisório para a gestão e resolução de conflitos (Pereira, 2014; ISA, 2015b). Sobre o funcionamento do FAS, são relatados problemas como a

representatividade de seus integrantes, controle excessivo da Norte Energia na condução das reuniões e seu caráter meramente consultivo (Ibama, 2008; FGV, 2015).

Embora o Ibama, por meio do LAF, incorpore a função de gestor dos conflitos, e efetivamente trate desse assunto, aparentemente não tem sido muito eficiente, sobretudo aos olhos das organizações sociais (Ibama, 2008; Souza et al. 2015). A canalização das demandas sociais tem encontrado berço na atuação do MPF, e a resolução, pela via judicial, até o momento contrárias aos pescadores (Rodas, 2015; MPF, 2016).

Segundo os dados levantados, a implementação da Usina de Belo Monte ocorreu com base em situação de pouco diálogo com a sociedade, sobretudo com respeito ao próprio Licenciamento Ambiental Federal (LAF), o que interferiu negativamente na resolução dos conflitos socioambientais (Romero, 2009).

Pode-se afirmar que, sendo um projeto de grande porte e múltiplos impactos socioambientais, a Usina foi sendo construída com poucos mecanismos de participação, o que parece ser uma regra no LAF (Fearnside e Laurance, 2012). Aparentemente, a inexistência ou ineficácia destes mecanismos culminou com uma exacerbação dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca, visão compartilhada por outros autores (Freire et al., 2018). Além disso, a atuação do Ibama e dos empreendedores com a divulgação de um amplo programa de monitoramento de impactos ambientais com um grande portfólio de medidas mitigadoras e compensatórias ajudou a suavizar os conflitos que antecederam a emissão da Licença Prévia.

Considerando os recursos pesqueiros como microbem (direito privado), ou seja, conceito que compreende os elementos ambientais individualmente considerados e apropriáveis (Leite, 2003), a resolução do conflito pode se estabelecer de maneira pontual, individual, restrita e local (Consultor Jurídico, 2017). Isso pode ser constatado pelas entrevistas semiestruturadas, e pela evolução na execução de programas ambientais, sobretudo o de Conservação da Ictiofauna, que prevê ações de assistência técnica ao pescador e alternativas de renda, como a piscicultura. No entanto, ao considerar os recursos pesqueiros como macrobem (direito público), assim entendido como incorpóreo e imaterial,

de uso comum do povo (Leite, 2003), o conflito não foi resolvido, pois os as organizações sociais (principalmente associações de pescadores e o ISA) ainda reclamam sobre a redução do pescado e a incapacidade da Norte Energia e do Ibama em se aprofundarem na gestão do conflito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a gestão dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade e pesca na Usina de Belo Monte ocorre sob a ótica do paradigma da adequação, em que os projetos são licenciados apesar das insuficiências de estudo, restrições legais e resistências de populações atingidas.

No entanto, no caso da pesca, muitas organizações sociais reivindicam a ocorrência de uma intensidade maior desses impactos, mas não vêm encontrando acolhimento pela via administrativa, em função da ausência de mecanismos que permitam, no âmbito do LAF, uma maior participação social.

O ISA destacou-se pela explicitação das demandas sociais, articulando inclusive um monitoramento paralelo da atividade pesqueira. O MPF destacou-se na canalização da demanda dos pescadores junto ao Ibama e judiciário. Juntas, as duas entidades foram as principais forças atuantes na região para conferir voz aos atingidos pela Usina.

Sobre a resolução dos conflitos, ocorreu de maneira pontual, pois houve uma evolução na execução do Programa de Conservação da Ictiofauna, em que estão previstas ações de apoio ao pescador. No entanto, considerando a atividade pesqueira como um todo na região, o conflito ainda não foi resolvido, pois as organizações sociais ainda reclamam sobre a redução do pescado e a incapacidade da Norte Energia e do Ibama em analisarem adequadamente o problema e encaminharem com efetividade a gestão do conflito, com um judiciário, até o momento, refratário aos interesses dos pescadores.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2004. 296 p.

ACSELRAD, H. Apresentação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.A.; PEREIRA, D.B. *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ALONSO, A.; COSTA, V. *Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2002. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

ASSAD, L.T.; NASCIMENTO, E.P. Vantagens e Limites da Metodologia de facilitação de conflitos socioambientais: o caso de Canabrava (MG). *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 14, n.1, p. 205-217, 2011. DOI: <https://doi.org/10.5216/sec.v14i1.15704>.

BANCO MUNDIAL. *Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: Uma contribuição para o Debate*. Relatório Nº. 40995-BR, Brasília, 2008.

BARROSO, L.R.. Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática. *(Syn)thesis*, Rio de Janeiro, v.5, n.1, p. 1-29, 2012.

BECK, U. *The risk society*. Towards a new modernity. Londres: Sage, 1992. 272p.

BECKER, H.S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1994. 178p.

BERNARD, H. R. *Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approach*. 4ª ed. Lanham: AltaMira Press, 2005. 824p.

BIENARCKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods & Research*, Thousand Oaks, CA, v. 10, n. 2, 1981. <https://doi.org/10.1177/004912418101000205>.

BOURDIEU, P. F. A Representação Política. Elementos para uma teoria do campo político. In:_____. *O poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989. 163-207 pp.

BRATMAN, E. Passive Revolution in the Green Economy: activism and the Belo Monte dam. *Int. Environ Agreements*, Heidelberg, v. 15, n. 1, p. 61-77, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10784-014-9268-z>.

BRUM, E. Devemos ter medo de Dilma Dinamite? *Revista Época*. Edição de 26 de setembro de 2011.

CALLINICOS, A. Social theory put to the test of politics: Pierre Bourdieu and Anthony Giddens. *New Left Review*, 236, p. 77-102, 1999.

CAMPBELL, D.T.; FISKE, D.W. Convergent and discriminant validation by the multitrait-multimethod matrix. *Psychological Bulletin*, Washington, v. 56, n. 2, p. 81-105, 1959.

CANO, D.S.; SAMPAIO I.T.A. O método de observação na psicologia: Considerações sobre a produção científica. *Interação em Psicologia*, Curitiba, v. 11, n. 2, p. 199-210, 2007. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v11i2.6849>.

CONSULTOR JURIDICO. STJ define macro e microbem ambiental ao julgar recurso sobre Samarco. 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-21/stj-define-macro-microbem-ambiental-julgar-acao-samarco>. Acesso em: 08 set. 2018.

DENZIN, N.K. *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. 3rd ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989. 368p.

FARIA, I.D. *Compensação Ambiental: Os Fundamentos e as Normas; A gestão e os Conflitos*. Texto para Discussão 43. Brasília: Senado Federal, 2008.

FEARNSIDE, P.M. Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil's most controversial Amazonian dam. *Die Erde*, Berlim, v. 148, n. 1, 14-26 pp, 2017.

FEARNSIDE, P.M.; LAURANCE, W.F. Infraestrutura na Amazônia: as lições dos Planos Plurianuais. Caderno CRH, Salvador, v. 25, n. 64, 87-98 pp, 2012.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. *Mapa dos caminhos: Transparência, Controle Social e Capacidade Institucional*. 2015.

FLEURY, L.C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O Ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 16, n. 35, jan/abr, pp 34-82, 2014.

FRANCO, M.L.P.B. *O que é análise de conteúdo*. São Paulo: PUC, 1986.

FREIRE, L.M.; LIMA, J.S.; SILVA, E.V. Belo Monte: fatos e impactos envolvidos na implantação da Usina hidrelétrica na região Amazônica Paraense. *Sociedade e Natureza*, Uberlândia, v. 30, n. 3, 18-41, 2018.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da Unesp, 1990. 180p.

GIL, A.C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2006. 216p.

GOODMAN, L.A. Snowball sampling. *The Annals of Mathematical Statics*, Beachwood, v. 32, n. 1, 148-170pp, 1961.

HUNTINGTON, S.P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária; São Paulo: Edusp, 1975. 496p.

IBAMA. Processo Administrativo nº 02001.001848/2006-75. AHE Belo Monte. 2008.

ISA. Instituto Socioambiental. *Atlas dos Impactos da UHE Belo Monte sobre a pesca*. 2015a.

ISA. Instituto Socioambiental. Dossiê Belo Monte: Não há condições para a Licença de Operação, 2015b.

ISAAC, V.; CAMARGO-ZORRO, M.; GIARRIZZO, T.; MOURÃO JÚNIOR, M.; CARVALHO JUNIOR, J.R.; ZUANON, J.A.S. *Levantamento da Ictiofauna na região da UHE de Belo Monte, Altamira - PA*. Relatório. Belém: Eletronorte. 2002. 144p.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7a ed. São Paulo: Atlas, 2010. 176p.

LEITE, J.R.M. *Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial*. 2ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 399p.

LEME ENGENHARIA LTDA. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto em Meio Ambiente da Usina de Belo Monte – EIA/RIMA. 2009.

LITTLE, P..E. Os Conflitos Socioambientais: um campo de estudo e de Ação-Política. In: BURSZTYN, M. *A Difícil sustentabilidade política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. 107-122pp.

MAGALHÃES, S.B.; SILVA, Y.Y.P.; VIDAL, C.L. Não há peixe para pescar neste verão: efeitos socioambientais durante a construção de grandes barragens – o caso Belo Monte. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 37, maio, p. 111-134, 2016. doi: 10.5380/dma.v37i0.45595.

MARTINEZ-ALIER, J. *El Ecologismo de los pobres: Conflictos Ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Icaria, 2004. 416p.

MIGUEL, L.F. Mecanismos de Exclusão Política e os Limites da Democracia Liberal: Uma conversa com Poulantzas, Offe e Bourdieu. *Novos Estudos*, São Paulo, v. 98, p. 145-161, 2014.

NASCIMENTO, E.P. Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, M. *A Difícil sustentabilidade política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 85-106.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Hidrelétrica de Belo monte divide aldeias no Xingu. Edição de 04 de janeiro de 2015.

OFFE, C. Dominação de classe e sistema político. Sobre a seletividade das instituições políticas. In: _____. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. 140-179pp.

PARDO, D.W.A.; NASCIMENTO, E.P. A moralidade do Conflito na Teoria Social: Elementos para uma Abordagem Normativa na Investigação Sociológica. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 1, jan.-jun., 2015.

PEREIRA, A.K. Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia Brasileira. In: GOMIDE, A.A.; PIRES, R.R.C. *Capacidades estatais e Democracia: Arranjos Institucionais de Políticas Públicas*. Brasília: Ipea, 2014.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder e o socialismo*. São Paulo: Editora Paz e Terra. 2009. 274p.

PRZEWORSKY, A. *Estado e Economia no Capitalismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

REVISTA ÉPOCA. Presidente do Ibama pede demissão. 2011.

RODAS, S. Juiz Federal nega indenização de R\$ 218 mi a pescadores afetados por Belo Monte. Consultor jurídico. Publicado em 09 mar. 2015. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-mar-09/juiz-nega-indenizacao-pescadores-afetados-belo-monte>. Acessado em: 18 abr. 2019.

ROMERO, A.V. Conflictividad y Modernidad: Una ética de mínimos para la resolución de conflictos. *Caderno CRH*, Salvador, v. 22, n. 57, 601-615 pp, 2009.

SOUZA, D.R.N.; OLIVEIRA, M.L.R.; FONSECA, B.C. Conflitos ambientais: Uma análise da assimetria de poder entre os atores sociais envolvidos no caso do

mineroduto da Ferrous. *Sociedade e Natureza*, Uberlândia, v. 27, n. 3, 405-420, 2015.

STAUFFER, C. Eletrobras' corruption probe zeroes in on Brazilian dams. Reuters 7 Oct. 2015. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-brazil-elektrobras-idUSKCN0S11VE20151007>. Acessado em: 01 out. 2018.

TRIVINOS, A.N.S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987. 176pp.

VARGAS, G.M. Conflitos sociais e sócio-ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. *Soc. nat. (Online)*, Uberlândia, vol.19, n. 2, 191-203 pp, 2007.

WEBB, E.J.; CAMPBELL, D.T.; SCHWARTZ R.D.; SECHREST L. *Unobtrusive Measures: Non-Reactive Research in the Social Sciences*. Chicago: Rand McNally, 1966. 225 pp.

ZHOURI, A.L.; LASCHEFSKI, K.A.; PAIVA, A.M.T. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental. O caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.L.; LASCHEFSKI, K.A.; PEREIRA, D.B. *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, v. 1, 2005, 89-116 pp.

ZHOURI, A.L.; OLIVEIRA, R.. Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil Rural: O Caso das Usinas Hidrelétricas. *Ambiente & Sociedade*, Uberlândia, v.x, n. 2, pp 119-135, 2007.

ZHOURI, A.L. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 23, n. 68, Oct, 2008.

ZHOURI, A.L.; VALENCIO, N. *Formas de Matar, de Morrer e de Resistir: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2013. 395p.

CAPÍTULO 4

BELO MONTE DE ILUSÕES E A DEMOCRACIA BRASILEIRA

BELO MONTE OF ILLUSIONS AND BRAZILIAN DEMOCRACY

RESUMO

O objetivo do artigo é identificar os grupos de pressão, bem como as estratégias que adotaram para instalar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, reduzir os conflitos socioambientais e promover a legitimação de uma obra com grande resistência social. Os dados foram coletados e analisados por meio de uma abordagem em triangulação de fontes, e subsidiariamente, de métodos: observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise documental. Os principais grupos de pressão foram as empreiteiras, lideranças políticas, partidos políticos, que se utilizaram de sete estratégias: (i) o discurso de segurança energética e apropriação simbólica do conceito de sustentabilidade; (ii) a expectativa de geração de emprego e renda; (iii) a cooptação de lideranças; (iv) o papel da mídia; (v) o procedimento de licenciamento ambiental federal; (vi) o papel do judiciário e monopólio legítimo da violência; (vii) o envolvimento do legislativo. Conclui-se que Belo Monte implantou-se como resultado da vitória dos grupos de pressão em realizar um grande pacto nacional, coordenado nos três Poderes, com o apoio da mídia, superando a resistência de indígenas, ribeirinhos, prelazia e ambientalistas.

Palavras chaves: Conflitos socioambientais, UHE Belo Monte, legitimação.

ABSTRACT

The objective of this article is to identify the pressure groups, as well as the strategies they adopted to install the Belo Monte Hydroelectric Power Plant, to reduce socio-environmental conflicts and to promote the legitimation of a work with great social resistance. The data were collected and analyzed through an approach in triangulation of sources, and subsidiarily, of methods: participant observation, semi-structured interviews and documentary analysis. The main pressure groups were contractors, political leaders, political parties, who used seven strategies: (i) energy security discourse and symbolic appropriation of the concept of sustainability; (ii) the expectation of generating employment and income; (iii) the co-opting of leaders; (iv) the role of the media; (v) the federal

environmental licensing procedure; (vi) the role of the judiciary and legitimate monopoly of violence; (vii) the involvement of the legislature. It is concluded that Belo Monte was implanted as a result of the victory of the pressure groups in realizing a great national pact, coordinated in the three Powers, with the support of the media, overcoming the resistance of indigenous people, riverside, prelacy and environmentalists.

Keywords: socio-environmental conflicts, UHE Belo Monte, legitimation.

1 INTRODUÇÃO

O termo “ilusão” não foi utilizado nesse artigo de forma despretensiosa. Para Bourdieu (1996), a “illutio” é estar preso ao jogo, preso pelo jogo, acreditar que o jogo vale a pena ser jogado. Significa “*estar em, participar, admitir, portanto, que o jogo merece ser jogado e que os alvos engendrados no e pelo fato de jogar merecem ser perseguidos; é reconhecer o jogo e reconhecer os alvos*”. É o que permite o convívio e a interação entre os diversos atores sociais, na medida em que obscurece a origem da produção e reprodução dos conflitos, pondo-os em estado de latência. O termo ilusão foi associado a Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte no sentido abordado por Bourdieu.

Essa Usina Hidrelétrica (UHE) está situada na bacia amazônica, sub-bacia do rio Xingu, e encontrou ampla resistência social desde a década de 1980, o que provocou a paralisação da construção nesse período. No final do século passado seu processo de instalação foi reiniciado, e finalizado no governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Possui potência instalada de 11.233 MW, mas potência firme de apenas 40% daquela (4.500 MW), ocasionado pela alta sazonalidade da vazão do rio Xingu e pela natureza do reservatório, fio d’água (FEARNSIDE, 2017).

Apesar da severidade e quantidade dos impactos ambientais previstos no Estudo de Impacto Ambiental, com previsão de afetar negativamente a população urbana local, ribeirinhos e indígenas, além da alta biodiversidade da região (ELETROBRÁS, 2009), as obras se iniciaram em 2011. A Usina já opera desde 2016 (IBAMA, 2008), sob a direção da Norte Energia, uma sociedade de capital fechado, composta por empresas e fundos de previdência complementar.

No processo social de resistência ou de apoio à implantação de obras, não é comum que a democracia social acolha interesses do homem individual, mas o faz frequentemente perante alguma organização que defende os seus interesses. Estes, utilizam-se basicamente de dois canais para chegarem até o Estado: os partidos políticos e os grupos de pressão (BONAVIDES, 2000).

Várias estratégias foram adotadas por partidos e grupos de pressão para que a usina saísse do papel, e mais do que isso, para conferir legitimidade social ao processo de sua construção. Esta legitimação do processo tem como objetivo central evitar ao máximo a criação de conflitos socioambientais, ou sua redução, e chegar a um nível de consenso satisfatório para a sociedade (LUHMANN, 1980). Pode-se definir legitimidade como uma disposição generalizada para aceitar decisões de conteúdo ainda não definido, dentro de certos limites de tolerância. Tem como premissa principal de que nenhum sistema político pode se apoiar apenas na força da coação, mas antes deve alcançar um consenso para permitir um domínio duradouro (LUHMANN, 1980).

Por sua vez, Acselrad (2004) elabora a noção de conflitos socioambientais como "aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar, ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos". Segundo este autor há quatro dimensões constitutivas nos conflitos socioambientais: apropriação simbólica, apropriação material, durabilidade (da base material necessária à continuidade de determinadas formas sociais de existência) e interatividade (ação cruzada de uma prática espacial sobre outras).

Dessa forma, o artigo apresenta como objetivo principal identificar quais foram os grupos de pressão e suas estratégias para obter a implantação da UHE Belo Monte. Estratégias montadas para reduzir as resistências, os conflitos e promover a legitimação de uma obra com grande resistência social.

2 MÉTODOS

Foi utilizada a abordagem de “triangulação” (WEBB et al. 1966) e a técnica de interfontes e intermétodos. Para análise dos resultados Denzin (1989) e posteriormente Stake (1994) identificaram quatro tipos de triangulação: triangulação de dados, do investigador, da teoria e metodológica. O tipo de triangulação utilizado preponderantemente neste artigo foi a de dados (fontes), embora, de maneira subsidiária, também se utilizou a triangulação de métodos, que englobou a observação participante, análise de documentos (autos do processo de Licenciamento Ambiental Federal – LAF, jornais, revistas, textos na internet) e entrevistas semiestruturadas (CAMPBELL; FISKIE, 1959).

A observação participante foi realizada no período de outubro de 2005 a dezembro de 2010, período em que um dos autores trabalhou no LAF da UHE Belo Monte. Foram utilizadas anotações em diários, confecção de relatórios, entrevistas informais, participação em reuniões e audiências públicas e visitas técnicas aos empreendimentos.

Tratou-se de uma observação participante assistemática, pois não se tinha conhecimento exato de todos os objetivos da pesquisa para permitir uma observação controlada (CANO; SAMPAIO, 2007). Foi efetuada de forma naturalística, em ambientes reais e não artificiais ou controlados (LAKATOS; MARKONI, 2010), com o objetivo de superar uma das principais limitações da análise documental: a falta da vivência no fenômeno para melhor representá-lo.

Foram efetuadas 16 entrevistas semiestruturadas, de setembro a dezembro de 2017, sendo 4 (quatro) com servidores do Ibama, 2 (duas) com servidores da FUNAI, uma (1) com pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2 (duas) com representantes da Eletronorte, 2 (duas) com representantes de empresa contratada da Norte Energia, 2 (duas) com representantes do Instituto Socioambiental (ISA), 2 (duas) com representantes da Associação Brasileira de Antropólogos - ABA, e 1 (uma) com representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre- MXVS. O universo de potenciais entrevistadores não é muito extenso, haja vista que precisam ter familiaridade

com os temas de LAF, biodiversidade aquática, impactos ambientais e conflitos. Para a aplicação das entrevistas, foi utilizado a técnica conhecida como “bola de neve”, utilizada com populações raras ou desconhecidas (COLEMAN, 1958; GOODMAN, 1961).

Utilizou-se a análise documental para o tratamento dos dados, para torná-los mais compreensíveis, correlacioná-los com os dados oriundos das outras duas técnicas. Foi procedida a análise de conteúdo, evitando-se assim, um simples exercício de projeção subjetiva (FRANCO, 1986).

Foram analisados, de janeiro a agosto de 2017, 98 (noventa e oito) volumes do processo de LAF (IBAMA, 2008) executado pelo Ibama na UHE Belo Monte, com cerca de 200 páginas cada processo, totalizando quase 20.000 folhas analisadas, frente e verso. Os documentos foram gerados de março de 2006 até fevereiro de 2017, e estão disponíveis em papel e meio digital.

Além disso, foi utilizado o material produzido por jornais, revistas, internet, sites especializados, publicações de organizações sociais, livros e periódicos científicos sobre a evolução e resolução dos conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca na região.

Para analisar a influência da mídia, foi utilizado adicionalmente a Análise Crítica do Discurso – ACD (VAN DIJK, 2003; 2008), a partir das notícias veiculadas pelo Jornal Nacional (JN) das Organizações Globo (OG), sobre a UHE Belo Monte, no período de abril de 2010 a outubro de 2013. O JN foi escolhido por representar o programa jornalístico com maior audiência no País (HERNANDEZ, 2012). A aplicação da teoria ACD é importante porque existe uma confiança entre os brasileiros na mídia (REUTERS INSTITUTE, 2017). As notícias foram transcritas a partir de Lestingue (2013), já que não estão disponíveis no sítio do JN da internet.

Foram selecionadas 21 notícias que compreendem o universo amostral da pesquisa. Todas as notícias foram analisadas segundo três abordagens: (i) Oportunidades para especialistas pró e contra a Usina (O); (ii) Tempo dedicado

para argumentos a favor e contra a Usina (T); (iii) Desfecho pró e contra a Usina (D).

Por fim, foram selecionadas duas reportagens similares para uma análise comparativa da forma como a notícia foi veiculada. Em uma reportagem, a justiça liberou as obras, a pedido da Norte Energia e entidades federais (16/12/2011) e, em outra reportagem, a justiça suspendeu as obras a pedido do Ministério Público Federal - MPF (28/10/2013).

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Os Grupos de Pressão

3.3.1 Lideranças políticas, partidos políticos e empreiteiras decidem

Em 2010, foi marcado o leilão da hidrelétrica de Belo Monte, logo após a emissão da Licença Prévia do Ibama, e ainda sob o segundo mandato presidencial de Lula. Na ocasião, as duas maiores construtoras do Brasil, Odebrecht e Camargo Correa, se retiraram do certame, alegando a falta de condições econômico-financeiras para prosseguir na disputa. Formou-se imediatamente um outro Consórcio, o Norte Energia, composto basicamente por empresas públicas brasileiras (Eletrobrás e Chesf), fundos de pensão (Petros, Funcef e Previ), e construtoras de pequeno porte. Este Consórcio deveria concorrer com o Consórcio Belo Monte Energia, formado por Andrade Gutierrez, Vale, Eletrosul, Furnas, Companhia Brasileira de Alumínio e Neoenergia.

O primeiro Consórcio sagrou-se vencedor e, na ocasião, o presidente do BNDES declarou que as condições de financiamento da construção pelo banco eram das melhores do mundo. Por sua vez, o Consórcio gestor - Norte Energia, responsável pela gestão do Projeto (inclusive a articulação com órgãos públicos), contratou o Consórcio Construtor - Belo Monte (responsável pela construção da obra) em 2011, formado pelas duas Empresas que desistiram de compor o Consórcio gestor, a Odebrecht e Camargo Correa, e também a Andrade Gutierrez, que compunha o Consórcio perdedor do leilão, além das pequenas construtoras

que compunham o consórcio gestor, mas depois migraram para o consórcio construtor.

No entanto, de acordo com denúncia do Ministério Público Federal (MPF), mediante acordos de delação premiada no âmbito da operação Lava-Jato, a Norte Energia, vencedora do Leilão, foi beneficiada por interferência de Erenice Guerra (assessora) e Dilma Rousseff (Ministra da Casa Civil). Nas delações de Emílio Odebrecht (ex-presidente da construtora que leva seu sobrenome) e Antônio Palocci (então deputado federal), constam que o governo obteve informações confidenciais de preços a partir de estatais como a Eletrobrás e a Eletronorte e intermediou o preço com o grupo concorrente, "o que caracterizou claro direcionamento do resultado do leilão por parte do governo, liderado pela então ministra Dilma Rousseff".

A passagem da construção da obra para o Consórcio Construtor foi intermediada pelo próprio Antônio Palocci e Delfim Neto (Consultor do Governo), com a participação de Edson Lobão (Ministro de Minas e Energia). O acerto era que o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ambos da situação, receberiam 0,45% e Delfim Neto receberia 0,1% do total da propina paga pelas construtoras. No total, Delfim Neto recebeu em torno de R\$ 15 milhões e os partidos receberam R\$ 135 milhões, divididos igualmente entre os dois partidos. No dia 9/03/2018, o juiz Sergio Moro, responsável pelo processo da Lava Jato na primeira instância, bloqueou R\$ 4,4 milhões da conta de Delfim Neto (CARVALHO, 2018).

Em sua delação premiada à Procuradoria Geral da República, os executivos da Andrade Gutierrez revelaram que as construtoras responsáveis pela obra da UHE Belo Monte (além da própria, a Camargo Correa e Odebrecht) combinaram o pagamento de R\$ 150 milhões de reais, o que representava 1% do valor que elas obteriam pelos contratos firmados. Os recursos foram pagos na forma de doações legais para as campanhas do PT e MDB, nas eleições de 2010, 2012 e 2014 (CADE, 2016).

Nesse sentido, há fortes indícios de que os grupos de pressão que atuaram sobre a construção da Usina de Belo Monte foram as principais empreiteiras do Brasil, Camargo Correa, Odebrecht e Andrade Gutierrez que, atuando em parceria com lideranças políticas em troca de financiamento de campanhas políticas ou mesmo propinas, atuaram diretamente para influenciar os resultados do leilão. Além disso, o Governo Federal passou a defender interesses privados na esfera pública, que em conjunto com as empreiteiras, engendraram uma série de estratégias que legitimaram a implantação da UHE Belo Monte.

3.2 As Estratégias

A seguir estão elencadas as principais estratégias adotadas pelos grupos de pressão para a implantação da UHE Belo Monte. Embora relacionadas, é possível dividir essas estratégias em dois grandes eixos para efeitos heurísticos. Um eixo de estratégias orientadas para o público em geral, ressaltando os ganhos em uma escala nacional, regional e local. Um outro voltado para a influência na decisão das três esferas de governo: Executivo, Legislativo e Judiciário. Como moldura teórica e argumentativa, utilizou-se do conceito de “estado de exceção ambiental” (REIS, 2015), compreendido como o uso arbitrário da lei por parte do judiciário, que se coaduna com interesses pouco transparentes do poder Executivo e Legislativo.

3.2.1 Influência sobre o Público

3.2.1.1 O discurso de segurança energética e a apropriação simbólica do conceito de sustentabilidade

O discurso de segurança energética tomou força na sociedade, sobretudo, após a crise do setor elétrico brasileiro, nos inícios do século XX, quando o País sofreu um forte desequilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, acarretando aumento da tarifa para o consumidor final e reduzido crescimento do PIB. A morosidade do Licenciamento ambiental federal (LAF) foi colocada no centro dessa discussão como um empecilho para a

recuperação da capacidade de oferta de energia elétrica, sobretudo de origem hidráulica (CASTRO, 2007).

Em face da resistência à UHE Belo Monte, no início de 2010, a então Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, em entrevista para a Agência Brasil, afirmou que: "É um projeto que tem um aspecto ambiental importante para o governo, que é provar que é possível fazer um projeto de energia elétrica respeitando o meio ambiente." Nessa mesma entrevista, completou a ministra de Minas e Energia (AGÊNCIA BRASIL, 2010):

"O fato é que nós não podíamos deixar de ter no nosso portfólio uma usina como a de Belo Monte. Nós não podíamos ficar em dúvida quanto a essa segurança, porque na medida em que há insegurança no fornecimento de energia, nosso futuro, nosso crescimento e a geração de emprego estão em igual insegurança".

Ainda em 2011, o Partido Comunista do Brasil (PC do B) se expressou de forma veemente contra uma manifestação da Organização dos Estados Americanos que criticava a instalação da UHE Belo Monte: "o governo brasileiro deve também continuar a construir a hidrelétrica de Belo Monte por ser uma obra de importância estratégica na segurança energética do país e que também trará enormes benefícios ecológicos para o Brasil e ao mundo" (PC DO B, 2011).

O uso da crise energética como argumento na construção da UHE Belo Monte foi denunciado, entre outros, por Célio Bermann (entrevista em 2011): "O que eu tenho chamado de "Síndrome do Blecaute" conduz à legitimação de empreendimentos absolutamente inconsistentes. Belo Monte, como foi provado pelo conjunto de cientistas que se debruçaram sobre o tema (painel dos especialistas), é uma obra absolutamente indesejável sob o ponto de vista econômico, financeiro e técnico. Isso sem falar nos aspectos social e ambiental. Mas se dissemina uma ideia do caos e, hoje, há 77 projetos de usinas hidrelétricas somente na Amazônia que utilizam a "Síndrome do Blecaute" para se viabilizarem" (BRUM, 2011).

Como resultados das entrevistas semiestruturadas, do total dos 16 entrevistados, oito responderam de forma espontânea, que o imperativo de

segurança energética justifica a UHE Belo Monte. Desse total de oito, cinco foram das organizações públicas e três foram do setor privado. Nenhuma organização social citou a segurança energética como importante para a implantação da UHE Belo Monte, e apenas um entrevistado, do setor privado (contratada da Norte Energia) citou o problema de planejamento energético do Brasil.

A estratégia de discurso de segurança energética, no Brasil, opõe ambientalistas e o setor produtivo, e essa oposição já era evidente no período militar. Já naquela época, ambientalistas eram vistos como não-patrióticos, ou ainda, inimigos da nação, ideia reforçada pelos principais jornais da época e pela elite política e econômica, que tinham interesse na exploração econômica da Amazônia. Na década de 1990 e anos 2000, os ambientalistas são retratados como idealísticos, ricos e desconectados da realidade da Amazônia e do Brasil, despidos de autoridade para abordar o assunto (ZHOURI, 2010).

A criação de um inimigo da nação pelas elites políticas e econômicas também encontrou berço na Venezuela, em que os ambientalistas eram vistos como subversivos e associados à prática de terrorismo, para apropriarem-se dos territórios amazônicos (HILL, 1990). O autor também aponta que a estratégia foi adotada amplamente em outros países pelo setor militar.

Associado ao discurso de segurança energética, remete-se a apropriação simbólica do conceito de sustentabilidade pelas elites. O conceito de sustentabilidade é um campo em constante disputa no plano simbólico, portanto, o conflito surge pelas diferentes representações sobre o conceito e que envolve, sobretudo, modos de uso e apropriação de territórios (NASCIMENTO, 2012).

No entanto, no interior do espaço do campo simbólico, os atores sociais estão relacionados em posições de força específicas, promovidas de acordo com estruturas desiguais de acesso, uso e apropriação da base material. Essas relações de força entre os atores se estruturam a partir do capital social, político e econômico que possuem e, quanto maior seu capital simbólico, maior a possibilidade de ganhos nos embates. Nesse sentido é que o conflito pela apropriação do conceito de sustentabilidade se torna muito desigual pelos atores

que o reivindicam, na medida em que a Norte Energia possui um capital simbólico, além de econômico e político, muito superior ao de pescadores, camponeses e indígenas.

3.2.1.2 A expectativa de geração de emprego e renda para a população

Outra estratégia utilizada, desta vez para cativar a população local e regional foi plantar a expectativa de geração de emprego e renda. De acordo com a pesquisa Datafolha, publicada na Folha de São Paulo em 14 de dezembro de 2013, mais de dois anos após os inícios das obras e no pico de contratações, 57% dos moradores de Altamira se declararam a favor do empreendimento, e 27%, contra. Para 66% dos moradores, o principal ponto positivo da construção da Usina é a geração de empregos. Estima-se que a Norte Energia contratou cerca de 25 mil pessoas, para trabalharem nos canteiros de obras da Usina.

De acordo com o Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA) da UHE Belo Monte, apesar dos impactos ambientais negativos, "(...) vão ser criados novos (sic) empregos, não só ligados às obras do AHE Belo Monte, como também para procurar atender às necessidades das pessoas que chegarão à região". No documento de 100 páginas, a palavra "emprego" é citada em 15 oportunidades, mais do que "impactos negativos", citada 12 vezes, por exemplo. No RIMA, não é citado o desemprego que ocorre após o processo de instalação da Usina, embora previsto no EIA (ELETROBRÁS, 2009).

Em análise das atas das audiências públicas nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, realizadas de 10 de setembro a 15 de setembro de 2009, foi citada em todas a questão da geração de emprego e renda para a região. Para Vitória do Xingu foi estimado a contratação de 40.000 pessoas. O que não foi devidamente esclarecido para essa população local é que, após um pico de contratações, seguem-se demissões em massa. Já no ano de 2016, Altamira foi eleita a campeã dos municípios no ranking de desemprego no estado do Pará. Segundo o Mapa do Emprego e Desemprego divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos no Pará (Dieese/PA), 16.540 pessoas foram demitidas, resultando em um saldo negativo

de 7.459 pessoas. A explicação foi o conjunto de demissões promovidas pela Norte Energia. Naquele ano, a quase totalidade da obra já estava pronta (BAÍIA-JUNIOR, 2017).

Embora não tivesse havido participação direta das empreiteiras nas audiências públicas no Pará, em 2009, a Eletrobrás e gestores do Ibama conduziram todos os eventos (IBAMA, 2008). A Eletrobrás é uma empresa de capital aberto, tendo o Governo Federal como acionista majoritário, cujo presidente da companhia é nomeado pelo presidente da república.

3.2.1.3 A cooptação de lideranças

Uma das formas de promover o enfraquecimento da resistência à Belo Monte e, ao mesmo tempo, promover pessoas a atuarem em favor do empreendimento foi o processo de cooptação de lideranças. Esse processo foi registrado por inúmeros pesquisadores e profissionais e relatado em entrevistas (CORREA, 2016; MELO, 2016).

Segundo relatório do Conselho de Defesa da Pessoa Humana – CDPH (2011), entidade consultiva do governo, foi demonstrado “cooptação de lideranças e comunidades indígenas, por meio de promessas, bens materiais ou ameaças (suspensão dos serviços básicos de atendimento à saúde e educação indígenas).”

Segundo o ISA (2015), foram executadas ações, por parte da Norte Energia, que revelaram cooptações de lideranças indígenas. Estas, prepararam listas de bens de consumo, duráveis e não-duráveis, que representavam cerca de trinta mil reais por mês para cada aldeia, durante dois anos. A consequência foi a perda da capacidade, por essas tribos indígenas, de produzirem seus próprios alimentos. Ainda de acordo com o ISA (2015), foram distribuídos entre 2010 e 2012 cerca de 2,1 milhões de litros de combustível, 366 barcos e voadeiras, 42 veículos, 98 geradores, 578 motores para barcos, e inúmeros outros bens de consumo, como TVs a plasma e refrigerantes, que somam um total de vinte e dois milhões de reais, pagas pela Norte Energia (BORGES; CHIARETTI, 2012).

Gramsci afirma que a sociedade civil tem uma existência dual. Ela funciona tanto como uma arena de luta hegemônica, como uma extensão do Estado (LEVY e NEWELL, 2005). Quando captura vozes-chaves dentro da sociedade civil e usa para promover o interesse da classe dominante, a hegemonia ideológica pode ser exercida de modo sutil e difuso. Essas manipulações enfraquecem a sociedade civil e permitem que elites políticas e econômicas retrocedam nas normas ambientais e nos direitos humanos (BRATMAN, 2015). Essa hegemonia ideológica atuou de maneira ativa em três níveis. No nível nacional, com um discurso de segurança energética associado à sustentabilidade; no nível regional e local, com a promessa de criação de emprego e renda; e, finalmente, no nível local, com a cooptação de lideranças, fossem elas indígenas, pessoas estrategicamente posicionadas ou associações.

3.2.1.4 O papel da mídia

Após análise dos resultados das notícias do JN, foi constatado maior ocorrência de desfechos (D) favoráveis a Usina, com um total de 17 (de um total de 21 notícias), e a menor ocorrência foi de uma desigualdade no número de inserções de especialistas pró e contra a Usina (O), num total de oito notícias em que houve um número maior de inserções de especialistas pró-usina. O tempo dedicado aos argumentos favoráveis à Usina superou o tempo dedicado aos argumentos contrários a Usina (T) em 12 notícias. Em oito notícias, as três abordagens (D, O, T) estavam presentes favoráveis à Usina, e apenas quatro foram consideradas imparciais. Nenhuma notícia foi considerada plenamente contrária à Usina.

A análise comparativa das duas notícias, as de n. 9 e 21, é exemplar (Figura 1). Observou-se na notícia 09 que quando o interlocutor anuncia “a decisão é do mesmo juiz (...)” remete a algo certo, sem dúvida e oficial, vinda do judiciário. O interlocutor também argumenta que “O juiz Carlos Eduardo Martins avaliou os pedidos de reconsideração feitos pela União e pelo Consórcio Construtor” indica que a decisão foi tomada com reflexão e imparcialidade. Segue o interlocutor: “O consórcio ainda está instalando o canteiro de obras, não começou ainda as intervenções no rio propriamente” passa a impressão de que

a suspensão não tinha fundamento, porque ainda não existia impacto. Por fim finaliza, “A Associação dos Criadores de Peixe ainda pode recorrer”, não oportunizando a referida Associação a possibilidade de comentar a decisão judicial.

Na notícia 21, comenta o interlocutor: “O Ministério Público Federal acusa a empresa Norte Energia (...)”; dessa forma, o termo “acusa” remete a algo incerto, que carece de sustentação, ao mesmo tempo que coloca a Empresa Norte Energia no polo passivo. E finaliza: “A Norte Energia declarou que cumpre todas as obrigações e compromissos – e que está tomando as providências legais cabíveis”; ao utilizar a palavra “declarou”, o interlocutor remete a algo com muito mais veracidade do que o termo “acusa”, além de ter oportunizado a Norte Energia a possibilidade de se posicionar.

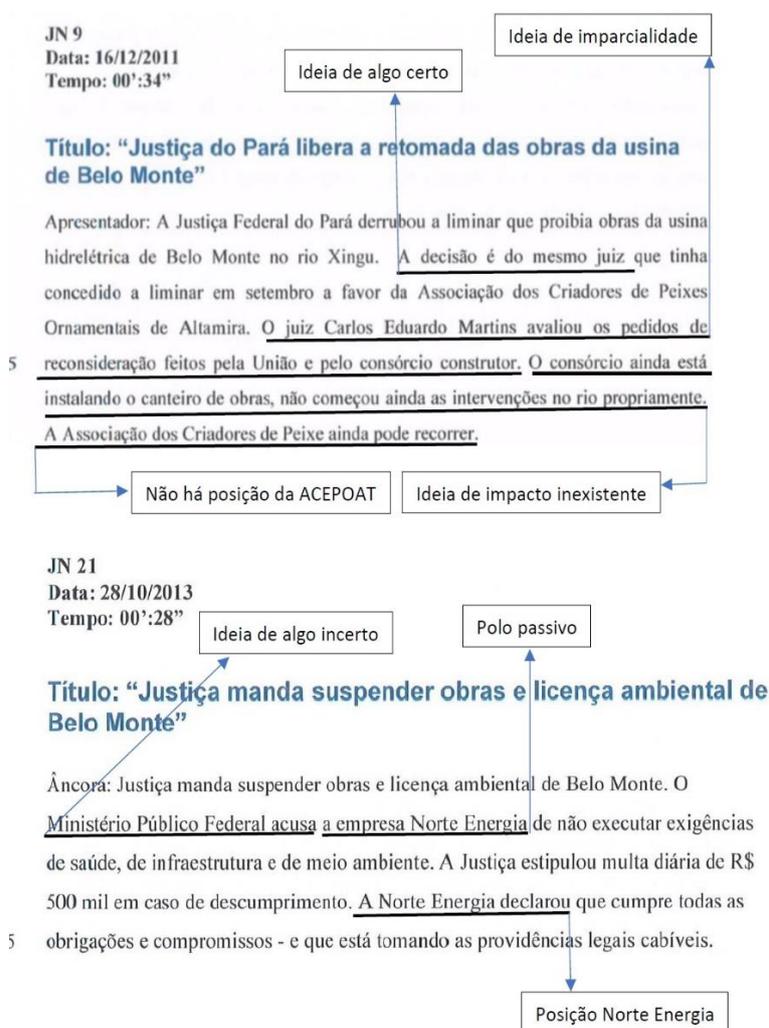


Figura 1 – Análise comparativa de duas notícias sob a ótica da ACD.

Bourdieu (2002) considera que existe um sistema que envolve estratégias de reprodução e modos de dominação que possibilita colocar em circulação valores que transformam em práticas sociais os interesses da classe dominante, no caso, aquela com interesses em construir a Usina. A mídia tem um papel importante na tomada de uma determinada opinião e, por isso, é reconhecida como um dos elementos para a manipulação. Afinal, a manipulação sobre a informação conduz a manipulação da opinião pública, embora esse processo não seja consciente para o público em geral. A mídia tem o papel, portanto, de estabelecer uma ponte entre as elites e o público em geral (BOURDIEU, 1997) e, frequentemente, está à venda pela melhor oferta (SALAMANCA, 2018).

3.2.2 Influência sobre a decisão estatal

3.2.2.1 O Procedimento de Licenciamento Ambiental Federal (LAF)

O Licenciamento Ambiental Federal (LAF) pode ser definido como procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, por meio de atos administrativos denominados licenças ambientais, autoriza a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (CONAMA n. 237/1997).

A Licença Prévia (LP), primeira de uma sequência de três etapas (a segunda é a Licença de Instalação e, a terceira, a de Operação), é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação (COANAMA n. 237/1997).

O documento que embasa a decisão de emissão da Licença Prévia é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), que incorpora um diagnóstico da área, análise dos impactos, definição das medidas mitigadoras e monitoramento. Para

o caso de Belo Monte, o documento, embora financiado pelo interessado, foi executado por cientistas de renome na área.

Uma etapa importante no procedimento do LAF são as realizações de audiências públicas, para obras de grande impacto ambiental e repercussão na sociedade, como ocorreu no caso da UHE Belo Monte.

Pela análise documental, uma característica importante do LAF, e utilizada para minimizar e estabilizar os conflitos socioambientais na fase de análise de viabilidade ambiental do empreendimento, é a crença de que, caso ocorram impactos ambientais, existirão medidas mitigadoras para neutralizá-los, associado a um forte programa de monitoramento. Este comportamento ficou evidente na análise das atas de audiências públicas, bem como nos documentos complementares técnicos que antecederam a emissão da LP (IBAMA, 2008).

O LAF, como instrumento de legitimação da UHE Belo Monte, se consolida no imaginário social como um importante valor simbólico. Luhmann (1980) destaca a importância dos símbolos na coação psicológica, para "(...) isolar temática e socialmente o indivíduo, de tal forma que seus protestos não tenham consequências". Um dos mecanismos para promover a legitimidade do procedimento, segundo Luhmann (1980), é o princípio da imparcialidade da decisão, "(...) como se já existisse na imparcialidade, uma garantia de verdade".

Outro mecanismo de legitimação diz respeito a incorporação da ciência e da técnica, que segundo Habermas (1990), são transformadas na principal força produtiva no campo do agir, comandadas pelo desenvolvimento das forças produtivas e, cuja consequência, é a colonização do mundo da vida. De fato, pela observação participante, é possível destacar a força que possui o sistema de peritos atuando em favor da Norte Energia no processo de LAF. Na definição do Termo de Referência, por exemplo, documento que orienta o EIA, houve um longo processo de negociação entre o Ibama e a Norte Energia, e numa mesa de negociação de definição de escopo, o poder simbólico exercido por pesquisadores consagrados no meio científico debatendo com profissionais do Ibama revela um desequilíbrio de forças com ampla vantagem para a Norte Energia, funcionando

o discurso científico como argumento pela autoridade. A atuação de pesquisadores no licenciamento ambiental, sobretudo no Brasil, onde é mais marcante, é objeto de pesquisa das ciências sociais, embora ainda com poucos trabalhos publicados nessa linha (VIGLIO et al. 2018).

Giddens (1990), por sua vez, afirma que uma característica importante da modernidade é o desenvolvimento de mecanismos de desencaixe, de dois tipos: as fichas simbólicas e os sistemas peritos. Fichas simbólicas, segundo o autor são:

“(...) meios de intercâmbio que podem ser “circulados” sem ter em vista as características específicas dos indivíduos ou grupos que lidam com eles em qualquer conjuntura particular. Os sistemas de peritos podem ser definidos como “sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje”.

Todos os mecanismos de desencaixe dependem da confiança, baseiam-se na experiência de que esses sistemas geralmente funcionam conforme as nossas expectativas (GIDDENS, 1990). A vida moderna, pela sua complexidade, cria um ambiente de insegurança para a sociedade. A confiança reverte esse ambiente para uma atmosfera de aparente segurança, necessária para o enfrentamento do incerto e arriscado. A presença de cientistas defendendo o ponto de vista da Norte Energia produz este sentimento no âmbito da sociedade local.

Outro importante mecanismo para legitimação pelo procedimento é a abertura para a participação, que no LAF ocorre, sobretudo, com as audiências públicas. Sobre esse ponto, Luhmann (1980) discorre sobre a necessidade de participação, inclusive dos não favoráveis ao empreendimento. O autor destaca também a importância da participação como estratégia para estabilização dos conflitos socioambientais. Com o LAF, são retiradas aos interessados a possibilidade de crítica pela dissimetria do conhecimento entre os participantes. Nesse sentido, parece ser manifesto que os meios tradicionais de discussão, a exemplo das audiências públicas do LAF, não são suficientes para conciliar os diversos interesses (PIAIA; CERVI, 2017).

Em resumo, o procedimento de LAF contribuiu para a legitimação da UHE Belo Monte pelos seguintes motivos: (i) a importância do procedimento per se e a crença na imparcialidade do decisor (LUHMANN, 1980); (ii) A existência das fichas simbólicas (licenças ambientais) e sistema de peritos para embasar a decisão e convencer a sociedade, baseado na confiança característica da sociedade de risco (GIDDENS, 1990); (iii) oferecer mecanismos de participação, inclusive para os contrários à obra (LUHMANN, 1980); (iv) garantir, em caso da ocorrência de impactos ambientais, a execução de medidas mitigadoras e monitoramento.

Provavelmente, os grupos de pressão atuaram politicamente sobre o comando do Ibama, sobretudo nos cargos de Presidente e Diretor de Licenciamento. Essas evidências podem ser observadas no âmbito do processo administrativo, já que todas as licenças ambientais foram emitidas sem parecer técnico de equipe multidisciplinar (IBAMA, 2008). Além disso, ex-presidentes e ex-diretores da entidade relataram a existência de pressões políticas para emissão das licenças, e que culminaram com suas demissões (REVISTA ÉPOCA, 2011; BRATMAN, 2015).

3.2.2.2 O papel do judiciário e o monopólio legítimo da violência

Em 2005, o Projeto ganhou uma nova dimensão de análise do judiciário brasileiro, haja vista que, de fato ocorreu uma aceleração dos procedimentos administrativos para a construção da Usina. No mesmo ano, após a publicação do Decreto Legislativo n. 788/05, que autorizou o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, foi proposto pelo Ministério Público Federal (MPF) uma Ação Civil Pública (ACP) demandando a ilegalidade do diploma legal, pois não ocorreram as oitivas indígenas como preceitua a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ao qual o Brasil é signatário.

Após vitórias do MPF em primeira e segunda instâncias, a Advocacia Geral da União (AGU) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), e no julgamento da Suspensão de Liminar 125, em março de 2007, a Ministra Ellen Gracie deferiu liminarmente o pedido da AGU.

Ainda em segunda instância a sentença foi reformada por embargos de declaração do MPF, e as obras da Usina foram suspensas. A AGU entrou com a Reclamação 14.404 no STF, julgada pelo Ministro do STF Ayres Brito, que deferiu o pedido, garantindo a continuidade das obras, já em 2012. Nessa ocasião, o presidente do STF argumentou que o julgamento de mérito pela Corte resolveria o litígio, mas nunca foi pautada no órgão.

Particularmente sobre essas oitivas, negou-se a essas comunidades tribais o direito fundamental de autodeterminação. Ao reconhecer a legitimidade do Decreto nº 788/2005 e não pautar a questão para decisão na Corte, o Supremo Tribunal negligenciou os direitos indígenas, sem levar em conta suas reivindicações (ARAUJO, 2012). A decisão é contrária ao conceito de Peter Haberle, na sociedade aberta dos intérpretes da constituição (HABERLE, 1997) estampado na nova hermenêutica constitucional e neoconstitucionalismo. Para Haberle, existe a necessidade de que a compreensão daqueles que vivem a norma seja incorporada nas decisões da Corte Constitucional, que a dignidade e a autodeterminação dos povos tribais não sejam eclipsadas pelos valores morais e práticas sociais do intérprete constitucional envolvido por uma sociedade culturalmente dominante.

Até 2016, foram propostas pelo MPF, cerca de 22 ACPs contra o Ibama, a FUNAI e a Norte Energia, em virtude da emissão das Licenças Ambientais em desacordo com os ditames técnicos e descumprimento de condicionantes. Nenhuma ação surtiu efeito de maneira definitiva, em virtude das liminares de segurança (suspensão de segurança) e a morosidade para julgá-las, como ocorreu para o caso das oitivas indígenas no STF.

Sobre a questão do tempo, Lessa (2013) destaca uma posição perversa do judiciário brasileiro para os movimentos sociais, evidenciado na fala de Defensora Andreia Barreto:

“De acordo com a defensora, nos casos em que há a paralisação das obras por liminar, ou seja, quando União e empreendedor “perdem”, há uma gestão para acelerar o julgamento da suspensão dessa liminar, ao passo que

quanto ao julgamento de mérito, há uma grande morosidade (...)”.

O atraso na decisão de mérito das liminares gera um efeito com aplicação conhecida no direito como teoria do fato consumado. A teoria "visa preservar não só interesses jurídicos, mas interesses sociais já consolidados, não se aplicando, contudo, em hipóteses contrárias à lei, principalmente quando amparadas em provimento judicial de natureza precária" – conforme destacou a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon no REsp 1.189.485. Pondera o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do STJ, entretanto, que a teoria se aplica em caso de "cristalização da situação fática em razão do decurso de tempo (...) de maneira que a reversão desse quadro implicaria danos irreparáveis ao agravado".

A Procuradora do MPF, Thais Santi, argumenta, em entrevista (BRUM, 2016): "A sustentação de Belo Monte não é jurídica. É no Fato, que a cada dia se consoma mais. O mundo do tudo é possível é um mundo aterrorizante, em que o Direito não põe limite. O mundo do tudo possível é Belo Monte”.

Associado a atuação da justiça, está a atuação das entidades de repressão dos movimentos sociais, indígenas e de pescadores na invasão dos canteiros de obras. Nesse sentido, tem destaque a atuação da Força Nacional e da Polícia Militar, sejam para impedir que ocorra a invasão ou para reprimi-la. Até 2013 eram dezoito (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2013). Além disso, desde março de 2013, a Força Nacional esteve presente nos canteiros de obras da Usina de forma contínua. O confronto entre militares e indígenas ocorreram diversas vezes, e em outras situações ocorreram retiradas negociadas. Entretanto, nestas situações, na maior parte das vezes, já com mandado de reintegração de posse emitido pelo judiciário.

Quando Reis (2015) trata do "estado de exceção ambiental", adentra, inevitavelmente a temática da violência, dividida em violência originária e mantenedora, mas que a polícia mistura esses dois elementos (BENJAMIM, 2011). Para Benjamim: "[A polícia] é com certeza, uma violência para fins do

direito (com o direito de disposição) mas com a competência simultânea para ampliar o alcance desses fins de direito (com o direito de ordenar medidas).”

Segue o autor, explicando o porquê de o Estado precisar do monopólio da violência, pois somente assim, é capaz de sobreviver:

“ (...) o interesse do direito em monopolizar a violência com relação aos indivíduos não se explicaria pela intenção em garantir os fins do direito, mas isso sim, pela intenção de garantir o próprio direito; de que a violência, quando não se encontra nas mãos do direito estabelecido, quaisquer que seja esse, o ameaça perigosamente, não em razão dos fins que ela quer alcançar, mas por sua mera existência fora do direito”.

Para concluir, é visão predominante que, no caso brasileiro, o Poder Executivo interfere diretamente nos resultados dos julgamentos do STF, sendo um verdadeiro partícipe, ao lado da própria Suprema Corte, na definição do direito constitucional e na construção de significado da Constituição Federal (GALVÃO, 2014). O entendimento de uma invasão de interesses do Executivo no Judiciário não é novo no campo das ciências políticas, haja vista que Robert Dahl, já em 1956, constatou que a Suprema Corte norte americana age de maneira convergente com as posições das lideranças políticas federais (DAHL, 1956).

3.2.2.3 O envolvimento do legislativo

Um documento que representou um marco no processo de construção da UHE Belo Monte foi a promulgação do Decreto Legislativo n. 788/2005 do Congresso Nacional, que retoma o Projeto de construção da UHE e autoriza a Eletrobrás a realizar estudos de impacto ambiental.

Argumentaram setores contrários à Usina (MPF, 2006), que antes da publicação do Decreto, seria necessário a execução das oitivas das populações indígenas, em consonância com a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2012. Contudo, o Congresso Nacional delegou tal responsabilidade às entidades do poder Executivo, como Ibama e FUNAI, que embora contestada em segunda instância no judiciário pela AGU, foi acatada pela Ministra Ellen Gracie, presidente do STF (em 28/03/2007). Apesar da decisão, a própria AGU

considerou que as oitivas a serem realizadas pelo Congresso Nacional seriam necessárias e se somariam as oitivas do Ibama (volume 05, folha 907 do Processo Administrativo), fato que nunca ocorreu. Além disso, a tramitação do referido Decreto foi acelerada (menos de 15 dias), destoando-se do tempo médio de tramitação de uma proposição igual ou similar.

Esse fato chamou a atenção do Senador Luiz Otávio (PMDB-PA): "(...) esse Projeto foi apresentado (...) semana passada. Faz quatro dias que esse Projeto foi aprovado na Câmara e vamos aprova-lo aqui no Senado hoje".

A tramitação do Decreto também não seguiu o regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apesar do texto original ter sido aprovado sem alteração nessa Casa, no Senado Federal foi modificado, o que deveria ter retornado a Câmara dos Deputados para nova aprovação, fato que não ocorreu.

Outra questão levantada na ACP do MPF sobre o envolvimento do legislativo para a aprovação da UHE Belo Monte foi a ausência do Congresso Nacional em publicar Lei Complementar dispendo sobre a forma de exploração dos recursos hídricos em áreas indígenas, segundo prevê o parágrafo 6º do art. 231 da Constituição Federal.

A não publicação da referida Lei Complementar não deve ser entendida como mero esquecimento. O fato significou a retirada, pela atividade legislativa, de direitos de indígenas diretamente afetados pelo impacto da UHE Belo Monte, já que as áreas indígenas se localizam exatamente no Trecho de Vazão Reduzida (TVR) da Usina. O argumento foi considera-los apenas "impactados" (e não afetados), o que lhes retirou o direito de auferir as vantagens financeiras com a operação do empreendimento, e ainda, conviver com o impacto de redução de vazão no rio Xingu. Além disso, considerando esses indígenas como não afetados, perde força a necessidade da realização das oitivas indígenas. Tal definição foi seguida por membros do poder judiciário e do poder executivo (Ibama, Funai), que corroboraram a versão colocada no EIA sobre a categoria de "impactados" para os indígenas residentes no TVR.

Dessa forma, os dados mostram que, de maneira geral, existe uma forte e marcante preponderância do executivo sobre um congresso que se dispõe a cooperar com esse poder (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001; p. 20). Além do amplo apoio das grandes empreiteiras para o financiamento das candidaturas de inúmeros deputados e senadores, já plenamente destacado no âmbito da operação lava-Jato, com 415 parlamentares citados em delações (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2017), os presidentes da república no período de 2005 a 2016 (período da emissão das licenças ambientais) contavam também com grande apoio legislativo, tanto na Câmara, como no Senado Federal, em seus dois mandatos.

Tem destaque também nessa composição, o escândalo do mensalão (ação penal 470), ocorrida entre 2005 e 2006, que se tornou notório pela corrupção política exercida por alguns integrantes do governo do então presidente da república mediante compra de votos de parlamentares no Congresso Nacional, indicando a relação próxima e promiscua, que existia entre o executivo e o legislativo federal.

4 CONCLUSÃO

Dessa forma é possível concluir, que as elites presentes nas empreiteiras vencedoras do processo licitatório para construir a Usina Belo Monte, articuladamente com os três Poderes, estabeleceram estratégias vitoriosas para legitimar o empreendimento e dirimir as resistências dos segmentos sociais contrários.

A utilização dessas estratégias demonstra o estado de exceção ambiental do Brasil, em que o paradigma dominante na política contemporânea é uma técnica de governar baseada na violência simbólica, descomprometida com o direito ambiental.

Conclui-se que Belo Monte implantou-se como resultado de um grande pacto nacional, coordenado nos três Poderes, com o apoio da mídia. Assim, foi possível superar a resistência de ribeirinhos, indígenas sindicatos e movimentos

sociais e religiosos. Os maiores beneficiados foram lideranças políticas, partidos políticos e empreiteiras.

5 REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henry. *A Re-volta da Ecologia Política – Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará, 2004.

AGÊNCIA BRASIL. Dilma destaca importância do projeto da Usina de Belo Monte durante balanço do PAC. 2010. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/especiais/pac/ultnot/2010/02/04/dilma-destaca-importancia-do-projeto-da-usina-de-belo-monte-durante-balanco-do-pac.jhtm>.

Acessado em 27 de fev. 2018.

ALSTON, L.J.A. A Framework for Understanding the New Institutional Economics. In: *First Brazilian Seminar of New Institutional Economics*. São Paulo, 1998.

ARAUJO, Luis Claudio Martins de. The transnational institutional dialogue in Belo Monte dam case. *Revista Veredas do Direito*, v. 9, n. 18, p. 117-149, 2012. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/249>.

Acessado em: 12 fev. 2019.

BAÍJA-JUNIOR, Edmundo. Crise – Altamira lidera ranking de desemprego no Pará. *O Impacto*. 05 jan. 2017. Disponível em: <http://oimpacto.com.br/2017/01/05/crise-altamira-lidera-ranking-de-desemprego-no-para/>. Acessado em: 02 mar. 2018.

BENJAMIM, Walter. Para uma crítica da violência. In: BENJAMIN, Walter. *Escritos sobre mito e linguagem*. Trad. Susana Kampff e Ernani Chaves. São Paulo, Editora 34, 2011. p. 121-157.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10ª edição. São Paulo, Editora Malheiros, 2000.

BORGES, André; CHIARETTI, Daniela. Fim de Repasse para os índios gera tensão em Belo Monte. *Valor Econômico*. 13 jun 2012. Disponível em:

<http://amazonia.org.br/2012/06/fim-de-repasse-para-os-%C3%ADndios-gera-tens%C3%A3o-em-belo-monte/>. Acessado em: 07 mar. 2018

BOURDIEU, Pierre Felix. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, Papiros, 1996.

BOURDIEU, Pierre Felix. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

BOURDIEU, Pierre Felix. Estrategias de Reproducción y modos de dominación. *Colección Pedagógica Universitaria*, Mexico, n. 37-38, p. 1-21, 2002. Disponível em:

https://www.uv.mx/cpue/coleccion/N_3738/C%20Bourdieu%20estrategias%20dominacion.pdf. Acessado em: 26 mar. 2018.

BRATMAN, Eve. Passive Revolution in the Green Economy: activism and the Belo Monte dam. *Int. Environ Agreements*, v. 15, n. 1, p. 61-77, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10784-014-9268-z>.

BRUM, Eliane. Belo Monte, nosso dinheiro e o bigode do Sarney. *Revista Época*. 30 out. 2011. <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/noticia/2011/10/belo-monte-nosso-dinheiro-e-o-bigode-do-sarney.html>. Acessado em 27 fev. 2018.

BRUM, Eliane. O Que Belo Monte Delata Sobre Todos os Lados. *El País*. 11 abr. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/11/opinion/1460390361_909016.html. Acessado em: 14 mar. 2018.

CADE. CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. Cade celebra acordo de leniência em investigação de cartel na licitação da usina de Belo Monte. 16 nov. 2016. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/noticias/cade-celebra-acordo-de-leniencia-em-investigacao-de-cartel-na-licitacao-da-usina-de-belo-monte>. Acessado em: 12 fev 2019.

CAMPBELL, Donald Thomas; FISKE, Donald. Winslow. Convergent and discriminant validation by the multitrait-multimethod matrix". *Psychological Bulletin*, v. 56, 81-105, 1959. <http://dx.doi.org/10.1037/h0046016>.

CANO, Débora Staub; SAMPAIO Izabela Tissot Antunes. O método de observação na psicologia: Considerações sobre a produção científica. *Interação em Psicologia*, v. 11, n. 2, p. 199-210, 2007. <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v11i2.6849>.

CARVALHO, Mario Cesar. Delatores Dizem que Dilma Atuou na Fraude de Belo Monte. *Folha de São Paulo*. 9 mar 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/03/delatores-dizem-que-dilma-atuou-na-fraude-de-belo-monte.shtml> Acessado em: 15 mar. 2018.

CASTRO, Nivalde José de. O destravamento ambiental do setor elétrico brasileiro. *Revista Custo Brasil*, n. 8, p. 68-73, 2007.

CDPH. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Relatório de impressões sobre as violações dos direitos humanos na região conhecida como 'Terra do Meio' no Estado do Pará. Disponível em: <http://www.xinguvivo.org.br/wp-content/uploads/2012/03/Relat%C3%B3rio-CDDPH.pdf>. Acessado em: 07 mar. 2018.

COLEMAN, James Samuel. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Human Organization*, 17, 28-36 pp, 1958. DOI: 10.1177/004912418101000205.

CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n. 237 de 19 de dezembro de 1997.

CORREA, Sergio Roberto Moraes. Neodesenvolvimentismo e conflitos sociais: o caso da Hidrelétrica de Belo Monte. *Novos Cadernos NAEA*, v. 19, n. 3, p. 233-254, 2016. <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v19i3.2610>.

DAHL, Robert. Decision-Making in a Democracy: The Supreme Court as a National Policy-Maker. *Journal of Public Law*, n. 6, p. 279-295, 1957. Disponível em: <http://epstein.wustl.edu/research/courses.judpol.Dahl.pdf>. Acessado em: 13 fev. 2019.

DENZIN, Norman Kent. *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. 3rd ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989.

ELETROBRÁS. *Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte: Estudo de Impacto Ambiental*. Rio de Janeiro, Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS), 2009.

FEARNSIDE, Philip Martin. Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil's most controversial Amazonian dam. *Die Erde*, v. 148, n. 1, p. 14-26, 2017. DOI: 10.12854/erde-148-27.

FIGUEIREDO, Angelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. 2ª edição. Rio de Janeiro: editora FGV, 2002.

FOLHA DE SÃO PAULO. Empregos fazem a maioria apoiar a Usina de Belo Monte. 14 dez 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/12/1385622-empregos-fazem-maioria-apoiar-a-usina.shtml>. Acessado em: 02 mar. 2018.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. *O que é análise de conteúdo*. São Paulo: PUC, 1986.

GALVÃO, Jorge Octávio Lavocat. O Poder Executivo na construção do Direito Constitucional: uma breve análise do caso brasileiro. *Observatório da Jurisdição Constitucional*, v. 7, n. 2, p. 49-57, 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio/article/view/1044/673>. Acessado em: 13 fev. 2019.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da Unesp, 1990.

GOODMAN, Leo A. Snowball sampling. *The Annals of Mathematical Statics*, v. 32, n. 1, p. 148-170, 1961. Disponível em: <https://projecteuclid.org/euclid.aoms/1177705148>. Acessado em: 23 jan. 2019.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

HABERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional – A sociedade aberta dos intérpretes da constituição: a contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

HERNANDEZ, Nilton. *A mídia e seus truques*. São Paulo, Contexto, 2012.

HILL, Jonathan D. Alienated targets: Military discourse and the disempowerment of indigenous Amazonian peoples in Venezuela. *Identities: Global Studies in Culture and Power*, v. 1, n. 1, p. 7-34, 1994. <https://doi.org/10.1080/1070289X.1994.9962493>.

IBAMA. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Processo Administrativo nº 02001.001848/2006-75. AHE Belo Monte. 2008.

ISA. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Belo Monte: Não há condições para a Licença de Operação. Junho de 2015. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/31046_20150701_170921.pdf. Acessado em: 07 mar. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LESSA, Maria Mayumi K.R. *Belo Monte, mobilização por direitos indígenas e judiciário*. Monografia. Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo. 2013.

LESTINGE, Roberto. *Belo Monte: um estudo crítico-discursivo e ecolinguístico das notícias veiculadas no Jornal Nacional*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

LEVY, David. L.; NEWELL Peter J. A neo-Gramscian approach to business in international environmental politics: An interdisciplinary, multilevel framework. In: LEVY, David L.; NEWELL, Peter J. *The business of global environmental governance*. Cambridge, MA: MIT Press, 2005. p. 47-69.

LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo Procedimento*. Trad. Maria da Conceição Corte Real. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980.

MELO, Katia Maria dos Santos. *Lutas Sociais e Resistências na Área de Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: a Amazônia no Cenário da Mundialização do Capital*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. Brasília-DF. 2016. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22142/1/2016_KatiaMariadosSantosMelo.pdf. Acessado em: 13 fev. 2019.

MPF. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Ação Civil Pública. Processo n. 2006.39.03.000711-8 709-88.2006.4.01.3903. 2006.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional". In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. *Enfrentando os limites do crescimento-sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. 1ed. Rio de Janeiro: Garamond, 12, 2012. p. 415-433.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Décima oitava invasão de Belo Monte preocupa governo. 29 mai 2013. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,decima-oitava-invasao-de-belo-monte-preocupa-governo,155042e>. Acessado em: 19 mar. 2018.

O ESTADO DE SÃO PAULO. 415 políticos de 26 partidos são citados. Edição do dia 16 de abril de 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,415-politicos-de-26-partidos-sao-citados,70001739925>. Consultado em: 12 fev 2019.

PC DO B. PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Belo Monte: PCdoB critica 'inusitado pronunciamento' da OEA. 09 abr 2011. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/151548-1>. Acessado em: 27 fev. 2018.

PIAIA, Thami Covatti.; CERVI, Jacson Roberto. Belo Monte, suas distopias, e a (in)sustentabilidade socioambiental do planejamento energético brasileiro. *Revista Veredas do Direito*, v. 14, n. 30, p. 169-186, 2017. <http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v14i30.1053>.

REIS, Émilien. Vilas Boas. Considerações Acerca do Estado de Exceção Ambiental. In: CARVALHO, Newton Teixeira; REIS, Émilien Vilas Boas; RIOS, Mariza. *Estado de Exceção Ambiental*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2015.

REUTERS INSTITUTE. *Digital News Report*. 2017. Disponível em: https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/Digital%20News%20Report%202017%20web_0.pdf?utm_source=digitalnewsreport.org&utm_medium=referral. Acessado em: 15 mar. 2018.

REVISTA ÉPOCA. Presidente do Ibama pede demissão. 12 jan 2011. Disponível em: <http://colunas.revistaepoca.globo.com/planeta/2011/01/12/presidente-do-ibama-pede-demissao/>. Acessado em: 27 fev. 2018.

SALAMANCA, Álvaro Enríquez de. Stakeholders' manipulation of Environmental Impact Assessment. *Environmental Impact Assessment Review*, v. 68, janeiro, p. 10-18, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2017.10.003>.

STAKE, Robert .E. *The art of case study research*. Thousands Oaks: Sage, 1995.

VAN DIJK, Teun A. Critical Discourse Analysis. In: SCHIFFRIN, Deborah; TANNEN, Deborah; HAMILTON, Heidi E. *The Handbook of Discourse Analysis*. Oxford: Blackwell, 2003, p. 352-371. Disponível em: <https://lg411.files.wordpress.com/2013/08/discourse-analysis-full.pdf>. Acessado em: 13 fev. 2019.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e Poder*. Tradução Hoffnagel et al. São Paulo: Contexto, 2008.

VIGLIO, José Eduardo; MONTEIRO, Marko Synésio Alves; FERREIRA, Lúcia da Costa. Ciência e processo decisório: A influência dos experts no licenciamento ambiental de um empreendimento petrolífero no litoral paulista. *Rev. bras. Ci. Soc.* v. 33, n. 98, p. 1-22, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/339808/2018>.

WEBB, Eugene J.; CAMPBELL, Donald Thomas; SCHWARTZ Richard D. & SECHREST Lee. Unobtrusive Measures: Non-Reactive Research in the Social

Sciences. Chicago: Rand McNally, 1966. DOI:
<https://doi.org/10.1177/000271626636800179>.

ZHOURI, Andrea Luisa. "Adverse Forces" in the Brazilian Amazon: Developmentalism Versus Environmentalism and Indigenous Rights. *The Journal of Environment and Development*, v. 19, n. 3, p. 252-273, 2010. DOI:
<https://doi.org/10.1177/1070496510378097>.

CONCLUSÕES

A presente tese demonstra a complexidade em implementar uma grande Usina Hidrelétrica em uma área com alta vulnerabilidade socioambiental, cuja maior parte de seus habitantes fazem da pesca sua principal atividade econômica e de subsistência, em território habitado por indígenas.

Embora em muitos aspectos sociais o Estado se faz pouco presente na região, o Ibama conduziu a implementação da UHE Belo Monte, por meio do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), em todas as suas etapas de emissões de Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação.

Sobre o papel do LAF, como ferramenta para mitigar os impactos relacionados à biodiversidade aquática e pesca, faz-se necessário separar a análise em dois momentos. Um momento, antes da intervenção física no rio (antes da emissão da LI) e outro após (depois da emissão da LI). Isso porque antes da intervenção, a população local lida fundamentalmente com as expectativas dos impactos. E é o melhor momento para a população negociar, pois o empreendimento ainda não está licenciado para funcionar. Depois de aprovado a viabilidade ambiental e iniciar seu funcionamento, as condições de negociação para a população local são menos favoráveis.

Envolto por inúmeras oposições, sobretudo daqueles pertencentes aos pesquisadores do painel de especialistas, Instituto Socioambiental (ISA) e Ministério Público Federal (MPF), pode-se afirmar que a capacidade do LAF em mitigar expectativas de impactos se deve a uma forte associação entre gestores públicos, iniciativa privada e cientistas, com intuito de validar e legitimar a informação, associado a um amplo Programa de monitoramento, mitigação e compensação de impactos, além da divulgação desses programas por meio das audiências públicas. Essa perspectiva de mitigação e compensação de impactos negativos e a realização das audiências públicas foram fundamentais também para que o judiciário não interviesse na construção definitiva da obra.

Quando se analisa a capacidade do LAF de mitigar os impactos negativos, após a intervenção física no rio, ou seja, após a emissão da LI, fica evidente a diferença entre os resultados do monitoramento da pesca e a percepção das organizações sociais que convivem com o impacto ambiental. Se para a Norte Energia, os impactos sobre a pesca não são visíveis, para as organizações sociais eles são consideráveis.

No entanto, apesar da diferença de entendimentos, o Ibama pouco fez para avançar em um maior conhecimento da realidade. A Licença de Operação (LO) foi emitida sem nenhuma condicionante sobre o assunto e a análise dos relatórios de monitoramento da atividade pesqueira da LO indicou o programa como em execução e suas condicionantes cumpridas. Assim, o Ibama, no exercício de sua função, exerceu um papel burocrático, sem, entretanto, atentar-se que pode ter havido um problema metodológico na formulação do Projeto de monitoramento da atividade pesqueira.

Um aspecto importante é que, apesar desse papel burocrático do Ibama, a entidade, por meio do LAF, teve sucesso em conseguir problematizar a demanda dos pescadores de maneira institucional e, assim, trazer para a arena decisória uma questão social relevante.

Esse comportamento institucional reflete uma lógica intrínseca ao LAF. O processo é quase que exclusivamente determinado por uma relação entre o Ibama e o empreendedor, com pouca possibilidade de participação de outras organizações da sociedade na formulação de programas, projetos e condicionantes.

Assim, a pouca participação social na elaboração e avaliação dos programas de monitoramento, um monitoramento não independente realizado pela Norte Energia e a falta de interesse pelo Ibama em lidar com a divergência são fatores que podem ter contribuído para esses resultados, e que limitou a capacidade do poder público em executar as medidas mitigadoras.

Sobre a capacidade do LAF em gerir os conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca, pode-se afirmar que as emissões

da LP e LI foram ancoradas fortemente no sucesso da implementação dos programas ambientais, revelando uma estratégia importante dos gestores públicos para a minimização dos conflitos.

Uma outra limitação da ferramenta é que não possui instrumentos normatizados para atendimento das demandas sociais. Embora os documentos de qualquer interessado possam ser integrados ao LAF a qualquer momento, essa ferramenta não possui uma dinâmica institucionalizada de respostas aos documentos (demanda), sobretudo após a emissão da LP (que concede a viabilidade ambiental do empreendimento). Isso afeta negativamente a capacidade do Ibama em realizar a gestão dos conflitos.

No entanto, foi a partir do LAF que se criou o Fórum de Acompanhamento Social, um importante espaço social para gestão de conflitos socioambientais, haja vista a discordância dos resultados do monitoramento da atividade pesqueira, realizado pela Norte Energia e a percepção dos pescadores presente neste Fórum.

Apesar disso, são relatados por diferentes atores sociais problemas relativos ao funcionamento do Fórum. O próprio Ibama, argumenta, por exemplo, problema na representatividade de seus integrantes. O ISA argumenta um controle excessivo da Norte Energia na condução das reuniões, enquanto a FGV argumenta seu caráter consultivo como limitador.

Na análise dos conflitos socioambientais de forma mais abrangente, foi constatado que todas as licenças ambientais da UHE Belo Monte foram emitidas sem parecer técnico de equipe multidisciplinar, em um cenário de incertezas científicas e de visíveis conflitos socioambientais relacionados à biodiversidade aquática e pesca. Fica claro que a racionalidade técnica, exercida por meio dos mecanismos de desençaixe (fichas simbólicas e sistemas peritos), aparentemente, apresenta-se investida de neutralidade e isenção, conformando-se a quaisquer formas de ideologia e servindo aos mais diversos tipos de interesse.

O que deve ser pontuado, entretanto, é que, para a emissão das Licenças Ambientais, diversos gestores públicos foram demitidos ou deixaram seus cargos no Ibama por pressão política. E não existem mecanismos assentes e suficientes para impedir este tipo de intervenção arbitrária, relegando a segundo plano os pareceres técnicos do órgão responsável pelo licenciamento.

As investigações da operação “Lava Jato” permitem uma melhor compreensão das forças que atuaram para a aprovação da UHE Belo Monte. No procedimento de “delação premiada” realizada pelo MPF, muitos executivos cooperaram na denúncia de esquemas de corrupção em troca de sentenças penais mais brandas. Esses colaboradores argumentaram que os mesmos arranjos políticos e econômicos que dominaram o setor de petróleo também estiveram presentes no setor elétrico. Os principais executivos das construtoras da Usina confessaram que pagaram propinas para políticos e partidos políticos, assim como, o próprio líder do governo no Senado Federal, que também confessou como o esquema funcionava.

Na tese, destaca-se também a importância do Ministério Público Federal (MPF). Como já observado, embora as demandas que chegam ao LAF da sociedade civil têm baixa probabilidade de acolhimento, as demandas que chegam pelo Ministério Público Federal (MPF), sejam individuais ou em conjunto com a sociedade civil, precisam ser respondidas pelo Ibama, por força de lei. Assim, o MPF tornou-se a principal entidade para canalizar as demandas das organizações sociais na região, e buscar uma solução para o conflito, fato confirmado pelas entrevistas semiestruturadas. O MPF não apenas atuou junto com o Ibama e a Norte Energia para a gestão dos conflitos com atingidos, como também propôs, até 2016, cerca de 22 Ações Cíveis Públicas (MPF, 2016), que abrangeram desde ilegalidades no processo de LAF até apoio aos interesses difusos e indivisíveis dos atingidos.

Associado a atuação do MPF deve-se destacar a atuação do Instituto Socioambiental (ISA), que também ajudou na explicitação das demandas de outras entidades não-governamentais com menos recursos financeiros e poder simbólico, como as associações de pescadores. A atuação do ISA envolveu a

promoção de estudos e relatórios sobre a situação socioeconômica na área de influência da UHE Belo Monte, bem como na cobrança de transparência nas entidades governamentais. ONGs internacionais tiveram uma reduzida participação no processo de implantação da UHE Belo Monte, muito provavelmente devido a origem majoritariamente nacional dos recursos financeiros para a construção.

Uma ação importante do ISA, em colaboração com a Universidade Federal do Pará, Universidade de Campinas, colônias de pescadores da região e associações indígenas, foi a execução de um monitoramento paralelo da atividade pesqueira (ISA, 2015), a partir de 2013. Como resultados, foi indicado que o monitoramento da pesca realizado pela Norte Energia desconsidera sítios pesqueiros importantes e subdimensiona a pesca de subsistência, enquanto o monitoramento paralelo reafirma os impactos negativos gerados pela Obra sobre a pesca na região.

Considerando o contexto institucional da região, existe, na esfera administrativa, alguns espaços sociais para a gestão e resolução dos conflitos socioambientais, com destaque para a Casa de Governo, o Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – CGX (criado pelo Decreto n. 7340 em 2010) e o Fórum de Acompanhamento Social.

Tanto a Casa de Governo quanto o CGX foram iniciativas criadas pelo Governo Federal que suplementam as iniciativas do LAF e representam um canal para que organizações sociais tenham acesso ao Estado. No entanto, ambas carecem de poder decisório para a gestão e resolução de conflitos.

Com respeito ao Ibama, já se verificou que, embora a entidade incorpore a função de gestor dos conflitos, aparentemente não tem sido muito eficiente, sobretudo aos olhos das organizações sociais. A canalização das demandas sociais tem encontrado berço com a atuação do MPF, por outro lado, no espaço da Justiça as resoluções tem sido, até o momento, têm sido contrárias aos interesses dos pescadores.

Dessa forma, a resolução dos conflitos na UHE Belo Monte ocorreu de maneira pontual, pois houve uma evolução na execução do Programa de Conservação da Ictiofauna, em que estão previstas ações de apoio ao pescador. No entanto, considerando a atividade pesqueira como um todo, o conflito ainda não foi resolvido, pois as organizações sociais ainda reclamam sobre a redução do pescado e a incapacidade da Norte Energia e do Ibama em analisarem adequadamente o problema e encaminharem com efetividade a gestão do conflito, e um judiciário refratário aos interesses dos pescadores.

Apesar dos inúmeros impactos ambientais e conflitos socioambientais existentes sobre a biodiversidade aquática e pesca, Belo Monte foi construída com alto grau de aceitação popular. De acordo com a pesquisa Datafolha, publicada na Folha de São Paulo em 14 de dezembro de 2013, portanto mais de dois anos após os inícios das obras e no pico de contratações, 57% dos moradores de Altamira se declararam a favor do empreendimento, e 27%, contra.

Entender esse processo de legitimação social, identificando os grupos de pressão e as estratégias adotadas para a implementação da Usina, também é importante para a análise do conflito.

Há fortes indícios de que os grupos de pressão que atuaram sobre a construção da Usina de Belo Monte foram as principais empreiteiras do Brasil, Camargo Correa, Odebrecht e Andrade Gutierrez que, atuando em parceria com lideranças políticas em troca de financiamento de campanhas políticas ou mesmo propinas. Atuaram diretamente para influenciar tanto a sociedade, quanto as decisões estatais. Além disso, o Governo Federal passou a defender interesses privados na esfera pública, que em conjunto com as empreiteiras, engendraram uma série de estratégias que legitimaram a implantação da UHE Belo Monte.

Esses grupos de pressão atuaram por meio de sete estratégias:

- (i) discurso de segurança energética e apropriação simbólica do conceito de sustentabilidade;

- (ii) expectativa de geração de emprego e renda;
- (iii) cooptação de lideranças;
- (iv) papel da mídia;
- (v) procedimento de licenciamento ambiental federal;
- (vi) papel do judiciário e monopólio legítimo da violência; e,
- (vii) envolvimento do legislativo.

Assim, Belo Monte implantou-se como resultado da vitória dos grupos de pressão em realizar um grande pacto nacional, coordenado nos três Poderes, (Executivo, Legislativo e Judiciário) com o apoio da mídia, superando a resistência das organizações dos indígenas, dos ribeirinhos e pescadores, da prelazia e dos ambientalistas.

RECOMENDAÇÕES

A criação de canais de participação efetivos parece ser o caminho para que o LAF supere os limites no processo de monitoramento de impactos ambientais negativos e transformação dos conflitos socioambientais. Como perspectivas futuras, no contexto do LAF, na formulação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e, sobretudo, no Projeto Básico Ambiental - PBA, novos mecanismos de participação social devem ser criados, com a construção conjunta de programas de monitoramento, mitigação e compensação.

Adicionalmente, a criação de Comitês independentes, paritários e com rotatividade de mandatos para avaliação dos Programas Ambientais é fundamental para a sua readequação e reformulação. Isso permitirá evitar ou reduzir as reivindicações sociais relacionadas à execução de medidas de monitoramento e medidas de mitigação e compensação. A criação de mecanismos institucionais para que os resultados do monitoramento independente sejam incorporados no âmbito de uma decisão pública é fundamental para que as medidas mitigadoras sejam acionadas no caso de ocorrência de impactos ambientais, e assim, evitar a inércia das entidades governamentais que executam o LAF.

Outro ponto importante diz respeito a recente reforma política, em 2015, que proibiu o financiamento de empresas a partidos políticos e políticos após decisão do STF. Apesar da mudança, ainda existe a intenção de deputados e senadores de retornar à situação do financiamento privado por empresas de campanhas. A manutenção dessa proibição é fundamental para o estabelecimento da democracia, pois a associação espúria entre lideranças políticas, partidos políticos e empreiteiras criou um ambiente pouco propício à conservação da biodiversidade, povos indígenas e populações tradicionais. Alguns autores defendem a existência, no Brasil, de um Estado de exceção ambiental, e é fundamental que no Brasil se crie um Estado de valorização da natureza.

Finalmente, são necessárias ações para manter a independência dos três poderes, para se quebrar as barreiras do autoritarismo e dotar as pessoas de capacidade para exercer uma cidadania plena. Sem a participação social efetiva, as políticas de gestão de conflitos socioambientais estão ameaçadas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, H. Apresentação. In: Andréa Zhouri. (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

AGÊNCIA BRASIL. Dilma destaca importância do projeto da Usina de Belo Monte durante balanço do PAC. 2010. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/especiais/pac/ultnot/2010/02/04/dilma-destaca-importancia-do-projeto-da-usina-de-belo-monte-durante-balanco-do-pac.jhtm>.

Acessado em 27 de fev. 2018.

AGOSTINHO A.A.; PELICICE F.M., GOMES L.C. Dams and the fish fauna of the neotropical region: impacts and management related to diversity and fisheries. *Braz. J. Biol. = Rev. Bras. Biol.*, vol. 68, no. 4 suppl, 2008.

ALONSO, A.; COSTA, V. *Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2002. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf>.

Consultado em: 26 set. 2018.

ARAUJO, L.C.M. The transnational institutional dialogue in Belo Monte dam case. *Revista Veredas do Direito*, v. 9, n. 18, p. 117-149, 2012. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/249>.

Acessado em: 12 fev. 2019.

ARTS J.; RUNHAAR H.A.C.; FISCHER T.B.; JHA-THAKUR U.; LAERHOVEN F.V.; DRIESSEN P.P.J.; ONYANGO V. 2012. The effectiveness of EIA as an instrument for environmental governance reflecting on 25 years of EIA practice in the Netherlands and the UK. *Environ. Assess. Policy Manag.* 14, 4, P. 1–40. 2012. <https://doi.org/10.1142/S1464333212500251>.

ASSAD, L.T.; NASCIMENTO, E.P. Vantagens e Limites da Metodologia de facilitação de conflitos socioambientais: o caso de Canabrava (MG). *Sociedade e Cultura*, v. 14, n.1, p. 205-217, 2011. DOI: <https://doi.org/10.5216/sec.v14i1.15704>.

BAÍJA-JUNIOR, E. Crise – Altamira lidera ranking de desemprego no Pará. *O Impacto*. 05 jan. 2017. Disponível em: <http://oimpacto.com.br/2017/01/05/crise-altamira-lidera-ranking-de-desemprego-no-para/>. Acessado em: 02 mar. 2018.

BANCO MUNDIAL. *Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: Uma Contribuição para o Debate*. Volume I: Relatório Síntese, 2008.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70. 2009. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/alasiasantos/analise-de-conteudo-laurence-bardin>>. Acesso em 14 jun. 2016.

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática. *(Syn)thesis*, Rio de Janeiro, v.5, n.1, p. 1-29, 2012.

BECK, U. *The risk society*. Towards a new modernity. Londres: Sage, 1992.

BECKER, H. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. 2.ed. São Paulo: Hucitec. 1994.

BENJAMIM, W. Para uma crítica da violência. In: BENJAMIN, Walter. *Escritos sobre mito e linguagem*. Trad. Susana Kampff e Ernani Chaves. São Paulo, Editora 34, 2011. p. 121-157.

BERMANN, C. *Parecer Técnico: Relatório de Impacto Ambiental: Aproveitamento Hidrelétrico Tijuco Alto*. São Paulo, 1993.

BERNARD, H.R. *Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approach*. 4ª ed. Lanham: AltaMira Press, 2005.

BIENARCKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods & Research*, Thousand Oaks, CA, v. 10, n. 2, 1981. <https://doi.org/10.1177/004912418101000205>.

BILL, J.A. & HARDGRAVE JR, R.L. *Comparative Politics: The Quest for Theory*. Washington DC, University Press of America, 1981.

BONAVIDES, P. *Ciência Política*. 10ª edição. São Paulo, Editora Malheiros, 2000.

BORGES, A.; CHIARETTI, D. Fim de Repasse para os índios gera tensão em Belo Monte. *Valor Econômico*. 13 jun 2012. Disponível em: <http://amazonia.org.br/2012/06/fim-de-repasse-para-os-%C3%ADndios-gera-tens%C3%A3o-em-belo-monte/>. Acessado em: 07 mar. 2018

BOURDIEU, P.F. A Representação Política. Elementos para uma teoria do campo político. In: BOURDIEU, Pierre Félix. (Org.). *O poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, P.F. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, Papiros, 1996.

BOURDIEU, P.F. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

BOURDIEU, P.F. Estrategias de Reproducción y modos de dominación. *Colección Pedagógica Universitaria*, Mexico, n. 37-38, p. 1-21, 2002. Disponível em: https://www.uv.mx/cpue/coleccion/N_3738/C%20Bourdieu%20estrategias%20dominacion.pdf. Acessado em: 26 mar. 2018.

BRASIL. Lei Federal n. 6938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

BRASIL 1986. Resolução Conama n. 01, de 23 de janeiro de 1986. [accessed 2018 August 21]. <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução n. 237, de 22 de dezembro de 1997. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>

BRATMAN, E. Passive Revolution in the Green Economy: activism and the Belo Monte dam. *Int. Environ Agreements*, v. 15, n. 1, p. 61-77, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10784-014-9268-z>.

BRATMAN E.; DIAS C.B. 2018. Development blind spots and environmental impact assessment: Tensions between policy, law and practice in Brazil's Xingu river basin. *Environ. Impact Assess. Rev.* 70, p. 1-10, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2018.02.001>

BRUM, E. Devemos ter medo de Dilma Dinamite? *Revista Época*. Edição de 26 de setembro de 2011.

BRUM, E. Belo Monte, nosso dinheiro e o bigode do Sarney. *Revista Época*. 30 out. 2011. <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/noticia/2011/10/belo-monte-nosso-dinheiro-e-o-bigode-do-sarney.html>. Acessado em 27 fev. 2018.

BRUM, E. O dia em que a casa foi expulsa de casa. *El País*. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/14/opinion/1442235958_647873.html. Acessado em: 24 jan. 2019.

BRUM, E. O Que Belo Monte Delata Sobre Todos os Lados. *El País*. 11 abr. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/11/opinion/1460390361_909016.html. Acessado em: 14 mar. 2018.

BURSZTYN, M.; BURSZTYN, M. A. *Fundamentos de política e gestão ambiental – Caminhos para a sustentabilidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

CADE. Conselho Administrativo de defesa econômica. Cade celebra acordo de leniência em investigação de cartel na licitação da usina de Belo Monte. 16 nov. 2016. Disponível em: [http://www.cade.gov.br/noticias/cade-celebra-acordo-de-](http://www.cade.gov.br/noticias/cade-celebra-acordo-de)

[leniencia-em-investigacao-de-cartel-na-licitacao-da-usina-de-belo-monte.](#)

Acessado em: 12 fev 2019.

CALLINICOS, A. *Social theory put to the test of politics: Pierre Bourdieu and Anthony Giddens*. *New Left Review*, 236, p. 77-102, 1999.

CAMARGO, M.; CARVALHO JUNIOR, J.; ESTUPIÑAN, R. A. *Ecorregiões Aquáticas Xingu-Tapajós: peixes comerciais da ecorregião aquática Xingu-Tapajós*. Centro de Tecnologia Mineral. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Coordenação de Processos Minerários – COPM. 2012. p. 175-192.

CAMPBELL, D.T.; FISKE, D.W. 1959. Convergent and discriminant validation by the multitrait-multimethod matrix. *Psychological Bulletin*, 56, p. 81-105, 1959.

CANO, D.S.; SAMPAIO I.T.A. O método de observação na psicologia: Considerações sobre a produção científica. *Interação em Psicologia*, 11, p. 199-210, 2007.

CARVALHO, M.C. Delatores Dizem que Dilma Atuou na Fraude de Belo Monte. *Folha de São Paulo*. 9 mar 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/03/delatores-dizem-que-dilma-atuou-na-fraude-de-belo-monte.shtml>. Acessado em: 15 mar. 2018.

CASTRO, E. V. Hidrelétricas do Xingu: o Estado Contra as Sociedades Indígenas, In: SANTOS, L. de O., ANDRADE, L. M. M. *As Hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 1988.

CASTRO, N.J. O destravamento ambiental do setor elétrico brasileiro. *Revista Custo Brasil*, n. 8, p. 68-73, 2007.

CATTON JR., W. DUNLAP, R.E. *Environmental Sociology: a new paradigm?* *The American Sociologist*, 13, pp. 41-49, 1978.

CAVALCANTI, C. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados*, v. 24, n. 68, pp.53-67, 2010.

CDPH. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Relatório de impressões sobre as violações dos direitos humanos na região conhecida como 'Terra do Meio' no Estado do Pará. Disponível em: <http://www.xinguvivo.org.br/wp-content/uploads/2012/03/Relat%C3%B3rio-CDDPH.pdf>. Acessado em: 07 mar. 2018.

CHOUERI R.B.; AZAVEDO J.A.R. Biodiversidade e Impactos de Grandes Empreendimentos Hidrelétricos na Bacia Tocantins-Araguaia: Uma Análise Sistêmica. *Revista Sociedade & Natureza*, 29, 3, p. 439-453. <https://doi.org/10.14393/SN-v29n3-2017-6>.

COHEN, M. Ecological Modernization and its Discontents: The American Environmental Movement's resistance to an Innovation-driven Future. *Futures*, 38, 5, pp. 528-547, 2006.

COLEMAN, J.S. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Human Organization*, 17, 28-36 pp, 1958.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

CONSULTOR JURIDICO. STJ define macro e microbem ambiental ao julgar recurso sobre Samarco. 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-21/stj-define-macro-microbem-ambiental-julgar-acao-samarco>. Acesso em: 08 set. 2018.

CORREA, S.R.M. Neodesenvolvimentismo e conflitos sociais: o caso da Hidrelétrica de Belo Monte. *Novos Cadernos NAEA*, v. 19, n. 3, p. 233-254, 2016. <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v19i3.2610>.

DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: Dagnino, Evelina (org.). *Anos 90 Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Espaços Públicos e Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: Dagnino, Evelina (org). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Participação e Cidadania: de que estamos falando? In: Mato, D., (Ed). *Políticas de Cidadania y sociedade Civil em tiempos de Globalizacion*. Caracas: FACES, Universidad Central da Venezuela, 2004.

DAHL, Robert. Decision-Making in a Democracy: The Supreme Court as a National Policy-Maker. *Journal of Public Law*, n. 6, p. 279-295, 1957. Disponível em: <http://epstein.wustl.edu/research/courses.judpol.Dahl.pdf>. Acessado em: 13 fev. 2019.

DENZIN, N.K. *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. 3rd ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989.

DIDUCK A.P.; PRATAB D.; SINCLAIR A.J.; DEANE S. 2013. Perceptions of impacts, public participation, and learning in the planning, assessment and mitigation of two hydroelectric projects in Uttarakhand, India. *Land Use Policy*, 33, p. 170-182, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2013.01.001>.

DIMAGGIO, P.; POWELL, W.W. *The New Institutionalism in Organizational Analysis*. Chicago, University of Chicago Press. 1991. 486 p.

DRAYSOM K.; WOOD G.; THOMPSON S. 2017. An evaluation of ecological impact assessment procedural effectiveness over time. *Environ. Sci. Pol.* 70, p. 54-66, 2017. <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2017.01.003>

DUQUÉ, G. A experiencia de Sobradinho: problemas fundiarios colocados pelas grandes barragens. *Ciência e Cultura*, 35, 8, 1054-1061, 1983.

ELETROBRÁS. Centrais Elétricas Brasileiras. Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte: Estudo de Impacto Ambiental. Rio de Janeiro- RJ: Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS). 36 vols, 2009.

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. *Plano Decenal de Expansão de Energia 2020*. Brasília: MME/EPE, 2011. Disponível em: <<http://www.epe.gov.br/sites->

pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-51/topico-88/Relatório%20Final%20do%20PDE%202020.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2018.

EVANS, P.B.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. *Bringing the State Back In*. New York and Cambridge, Cambridge University Press, 1985.

FAINGUELERNT M.B. A Trajetória Histórica do Processo de Licenciamento Ambiental da usina Hidrelétrica de Belo Monte. *Ambient. Soc.*, 19, 2, p. 247-266, 2016.

FARIA I.D. *Compensação Ambiental: os fundamentos e as normas: a gestão e os conflitos*. Textos para Discussão 43. Brasília: Senado Federal, 2008. [accessed 2018 April 16]. <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-43-compensacao-ambiental-os-fundamentos-e-as-normas-a-gestao-e-os-conflitos>.

FARIA, I.D. Ambiente e Energia: Crença e Ciência no Licenciamento Ambiental. Parte III: *Sobre Alguns dos Problemas que Dificultam o Licenciamento Ambiental no Brasil*. Texto para Discussão 99. Brasília: Senado Federal, 2011.

FEARNSIDE, PM. Impacts of Brazil's Madeira River Dams: Unlearned lessons for hydroelectric development in Amazonia. *Environmental Science & Policy*, 38, p. 164-172, 2014.

FEARNSIDE, P.M. Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil's most controversial Amazonian dam. *Die Erde*, 148, 1, 230-243, 2017. Doi: 10.12854/erde-147-18.

FEARNSIDE, P.M.; LAURANCE, W.F. Infraestrutura na Amazônia: as lições dos Planos Plurianuais. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n. 64, 87-98 pp, 2012.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. *Projeto Indicadores de Belo Monte*. 2014. Disponível em: <<http://indicadoresdebelomonte.eco.br/#>>. Acesso em: 17 mai. 2018.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. *Mapa dos caminhos: Transparência, Controle Social e Capacidade Institucional*. 2015. Disponível em: <http://indicadoresdebelomonte.eco.br/attachments/f356d18cfdcaf62a0d65e8454c1bae9e57e983b7/store/7f92c87c5fb275cc88cb5c7cbcc394db7a83c4eb80647b46d904147d353e/MapaCaminhos_TransparenciaCapacidade_dez15_Final.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FIGUEIREDO, A.C.; LIMONGI, F. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. 2ª edição. Rio de Janeiro: editora FGV, 2002.

FLEURY, L.C.; ALMEIDA, J. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. *Ambient. soc.*, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 141-156, Dec. 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2013000400009&lng=en&nrm=iso>. acesso em: 11 Mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2013000400009>.

FLEURY, L.C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. 2014. O Ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. *Sociologias*, ano 16, n. 35, jan/abr,, p. 34-82, 2014.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Empregos fazem a maioria apoiar a Usina de Belo Monte*. 14 dez 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/12/1385622-empregos-fazem-maioria-apoiar-a-usina.shtml>. Acessado em: 02 mar. 2018.

FRANCO, M.L.P.B. *O que é análise de conteúdo*. São Paulo: PUC, 1986.

FREIRE, L.M.; LIMA, J.S.; SILVA, E.V. Belo Monte: fatos e impactos envolvidos na implantação da Usina hidrelétrica na região Amazônica Paraense. *Sociedade e Natureza*, Uberlândia, v. 30, n. 3, 18-41, 2018.

FUNAI. *UHE Belo Monte – Componente Indígena*. Parecer técnico nº 21/CMAM/CGPIMA (2009) – Disponível em: http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2010/arquivos/parecer_funai.pdf. Acessado em: 29 jan.2019.

GALVÃO, J.O.L. O Poder Executivo na construção do Direito Constitucional: uma breve análise do caso brasileiro. *Observatório da Jurisdição Constitucional*, v. 7, n. 2, p. 49-57, 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio/article/view/1044/673>.

Acessado em: 13 fev. 2019.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da Unesp, 1990.

GIL, A.C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2006.

GLASSON, J.; THERIVEL R. *Introduction To Environmental Impact Assessment*. London: Routledge, 2012.

GOLDENBERG, J.; PRADO, L.T.S. Reforma e crise do setor elétrico no período FHC. *Tempo Social*, 15, 2, 219-235, 2003.

GOODMAN, L.A. Snowball sampling. *The Annals of Mathematical Statics*, v. 32, p. 148-170, 1961.

GRUM, R. "Apagão Cognitivo": A Crise Energética e sua Sociologia*. *Dados, Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 48, 4, p. 891 a 928, 2005.

GUERRA, E.L.A. *Manual de Pesquisa Qualitativa*. Belo Horizonte: Grupo Anima de Educação, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

HABERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional – A sociedade aberta dos intérpretes da constituição: a contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

HALL, P.A.; TAYLOR, R.C.R. As três Versões do Neo-Institucionalismo. *Lua Nova*, n. 58, p. 193-224.

HANCE, J. World's newest great ape threatened by Chinese dam. *The Guardian*, 23 apr. 2018. [Accessed 2019 January 05] <https://www.theguardian.com/environment/radical-conservation/2018/apr/23/worlds-newest-great-ape-threatened-by-chinese-dam>.

HARDIN, G. The Tragedy of Commons. *Science*, 162, pp. 1243-1248, 1968.

HASAN, M.A.; NAHIDUZZAMAN, K.M; ALADOSARY, A.S. Public Participation in EIA: A comparative study of the projects run by government and non-governmental organizations. *Environ. Impact Assess. Rev*, 72, p. 12-24, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2018.05.001>

HERNANDEZ, F.M.; MAGALHÃES, S.B. Ciência, cientistas e democracia desfigurada: o caso Belo Monte. *Novos Cadernos NAEA*, 14, 79-96. 2011. doi: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v14i1.599>.

HERNANDEZ, N. *A mídia e seus truques*. São Paulo, Contexto, 2012.

HESS, C.E.E.; FENRICH, E. Socio-environmental conflicts on hydropower: The São Luiz do Tapajós Project in Brazil. *Environ. Sci. Policy* 73, 20-28. 2017. doi: <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2017.03.005>.

HILL, Jonathan D. Alienated targets: Military discourse and the disempowerment of indigenous Amazonian peoples in Venezuela. *Identities: Global Studies in Culture and Power*, v. 1, n. 1, p. 7-34, 1994. <https://doi.org/10.1080/1070289X.1994.9962493>.

HUBER, J. *La inocencia perdida de la ecología: Las nuevas Tecnologías el desarrollo superindustrial*. Buenos Aires: Editorial Abril, 1986.

HUNTINGTON, Samuel P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária; São Paulo: Edusp, 1975.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Processo Administrativo no 02001.001848/2006-75. AHE Belo Monte. 2008.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Sumário executivo do Plano de Ação Nacional para conservação das espécies endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna da região do baixo e médio Xingu. Brasília: MMA/ ICMBio. 2012. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/plano-de-acao-nacional-lista/872-plano-de-acao-nacional-para-conservacao-do-xingu>. Acesso em 12 mar. 2019.

ISA. Instituto Socioambiental. *Atlas dos Impactos da UHE Belo Monte sobre a pesca*. 2015a. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/atlas-pesca-bm.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2018.

ISA. Instituto Socioambiental. *Dossiê Belo Monte: Não há condições para a Licença de Operação*, 2015b. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/31046_20150701_170921.pdf. Acesso em: 05 out. 2018.

ISAAC, V., CAMARGO-ZORRO, M., GIARRIZZO, T., MOURÃO-JUNIOR, M., CARVALHO JUNIOR, J.R., ZUANON, J.A.S. *Levantamento da Ictiofauna na região da UHE de Belo Monte, Altamira - PA*. Relatório. Belém: Eletronorte, 2002. 144p.

JUNK W.J.; NUNES DE MELLO, J.A.S. Impactos ecológicos das represas hidrelétricas na bacia amazônica brasileira [Ecological impacts of hydroelectric dams in the Brazilian Amazon Basin]. *Estudos Avançados* 4, 8, p. 126-143, 1990. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141990000100010>

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. *Fundamentos de metodologia científica*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, J. B. D.; PORSSE, M.C.S. Competição baseada em competências e aprendizagem organizacional: em busca da vantagem competitiva. *Revista de Administração Contemporânea – RAC*, 7, Edição Especial: 121-141, 2003.

LEME ENGENHARIA LTDA. *Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto em Meio Ambiente da Usina de Belo Monte – EIA/RIMA*. 2009.

LESSA, M.M.K.R. *Belo Monte, mobilização por direitos indígenas e judiciário*. Monografia. Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo. 2013.

LESTINGE, R. *Belo Monte: um estudo crítico-discursivo e ecolinguístico das notícias veiculadas no Jornal Nacional*. *Tese de Doutorado*. Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

LEVY, D.L.; NEWELL P.J. A neo-Gramscian approach to business in international environmental politics: An interdisciplinary, multilevel framework. In: LEVY, David L.; NEWELL, Peter J. *The business of global environmental governance*. Cambridge, MA: MIT Press, 2005. p. 47-69.

LIMA, G.R. 2015. *Compensação Ambiental de Usinas hidrelétricas: Análise da Gestão Federal e Propostas de Aplicação*. *Dissertação de Mestrado*. COPPE/UFRJ: Rio de Janeiro, 2015. 100pp. [Accessed 2019 February 25] http://www.ppe.ufrj.br/images/publica%C3%A7%C3%B5es/mestrado/Guilherme_Rodrigues_Lima.pdf.

LIRA, T.E.B.G. 2009. O licenciamento e a avaliação de impacto ambiental: breves reflexões acerca da tutela preventiva do meio ambiente. *Âmbito Jurídico*, 2009. [Accessed 2019 January 18] http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14045.

LITTLE, P. E. Os Conflitos Socioambientais: um campo de estudo e de Ação-Política. In: BURSZTYN, M (Org). *A Dífícil sustentabilidade política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LUHMANN, N. *Legitimação pelo Procedimento*. Trad. Maria da Conceição Corte Real. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980.

MAGALHÃES, S.B.; SILVA, Y.Y.P.; VIDAL, C.L. Não há peixe para pescar neste verão: efeitos socioambientais durante a construção de grandes barragens – o caso Belo Monte. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 37, maio, p. 111-134, 2016. doi: 10.5380/dma.v37i0.45595.

MAGALHÃES, S.M.S.B. & HERNADEZ, F.M. (Orgs.) *Painel de Especialistas: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Belém, 2009.

MARTINEZ-ALIER, J. *El Ecologismo de los pobres*. Barcelona: Icaria, 2004.

MELO, K.M.S. Lutas Sociais e Resistências na Área de Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: a Amazônia no Cenário da Mundialização do Capital. *Tese de Doutorado*. Universidade de Brasília. Brasília-DF. 2016. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22142/1/2016_KatiaMariadosSantosMelo.pdf. Acessado em: 13 fev. 2019.

MIGUEL, L.F. Mecanismos de Exclusão Política e os Limites da Democracia Liberal: Uma conversa com Poulantzas, Offe e Bourdieu. *Novos Estudos*, São Paulo, 98: 145-161, 2014.

MILANEZ, B. Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 20, p. 77-89, jul./dez. 2009.

MILARÉ, E. *Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2004.

MITTERMEIER, R.A. Primate Diversity and the Tropical Forest: Case Studies from Brazil and Madagascar and Importance of the Megadiversity Countries. In: WILSON, E.O. (Org). *Biodiversity*. Washington, D.C.: National Academy Press, pp.145-154. 1988.

MME Ministério das Minas e Energia. *Projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: Fatos e Dados*. 2011 Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/10584/1590364/BELO_MONTE_-_Fatos_e_Dados.pdf/94303fc2-d171-45be-a2d3-1029d7ae5aad. Acessado em: 11 mar 2019.

MORETTO, E.M.; GOMES, C.S.; JORDAO, C.O.; MONTANO, M.; RANIERI, V. E. L.; SOUZA, M.P. EIA in the Planning of Brazilian Hydropower Projects. In: *30th Annual Meeting of the International Association for Impact Assessment, 2010*,

Genebra. Abstracts of 30th Annual Meeting of the International Association for Impact Assessment, 2010.

MPF. Ministério Público Federal. Processos: Caso Belo Monte. 2016. [Accessed 2019 January 18] http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/tabela_de_acompanhamento_belo_monte_atualizada_mar_2016.pdf/.

MPF. Ministério Público Federal. Caso Belo Monte. 2018. [Accessed 2019 January 18]. <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2017/caso-belo-monte>.

NASCIMENTO, E. O. do. Os novos institucionalismos na ciência política contemporânea e o problema da integração teórica. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.1, Brasília, 2009, p. 95-121.

NASCIMENTO, E.P. Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, M (Org). *A Dífícil sustentabilidade política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

NASCIMENTO, E.P. Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. *Enfrentando os limites do crescimento-sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. 1ed. Rio de Janeiro: Garamond, 12, 2012. p. 415-433.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Décima oitava invasão de Belo Monte preocupa governo*. 29 mai 2013. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,decima-oitava-invasao-de-belo-monte-preocupa-governo,155042e>. Acessado em: 19 mar. 2018.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Hidrelétrica de Belo monte divide aldeias no Xingu*. Edição de 04 de janeiro de 2015. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,hidreletrica-de-belo-monte-divide-aldeias-no-xingu-imp-,1615198>. Acessado em: 12 mar. 2019.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *415 políticos de 26 partidos são citados*. Edição do dia 16 de abril de 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,415-politicos-de-26-partidos-sao-citados,70001739925>. Consultado em: 12 fev 2019.

OLIVEIRA, A.A.P. Análise documental do processo de capacitação dos multiplicadores do projeto “Nossas crianças: Janelas de oportunidades” no município de São Paulo à luz da Promoção da Saúde. *Dissertação de Mestrado*. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

OLIVIERI, A.G. A Teoria da Modernização Ecológica: Uma Avaliação Crítica dos Fundamentos Teóricos. Tese de Doutorado, Instituto de Ciências Sociais, Brasília, Universidade de Brasília (UnB). 2009.

OFFE, C. Dominação de classe e sistema político. Sobre a seletividade das instituições políticas. In: OFFE, C. (Org.). *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OSTROM, E. *Governing the Commons*. New York and Cambridge, Cambridge University Press, 1990.

PARDO, D.W.A.; NASCIMENTO, E.P. A moralidade do Conflito na Teoria Social: Elementos para uma Abordagem Normativa na Investigação Sociológica. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 1, jan.-jun., 2015.

PC DO B. PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Belo Monte: PCdoB critica ‘inusitado pronunciamento’ da OEA. 09 abr 2011. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/151548-1>. Acessado em: 27 fev. 2018.

PEREIRA, A.K. Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia Brasileira. In: GOMIDE, A.A., PIRES, R.R.C. (Orgs). *Capacidades estatais e Democracia: Arranjos Institucionais de Políticas Públicas*. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capacidades_estatais_e_democracia_web.pdf. Acesso em: 29 mai. 2018.

PIAIA, T.C.; CERVI, J.R. Belo Monte, suas distopias, e a (in)sustentabilidade socioambiental do planejamento energético brasileiro. *Revista Veredas do Direito*, v. 14, n. 30, p. 169-186, 2017. <http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v14i30.1053>.

PIECZARKA, J.C.; NAGAMACHI, C.Y.; MILHOMEN, S.S.R.; SOUZA A.C.P., CARVALHO-JUNIOR, J.R. *Levantamento da Biodiversidade e Definição de Espécies de Interesse Econômico de Peixes Ornamentais da Região de Altamira, Pará*. Relatório. Belém – PA: SECTAM, 2003.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder e o socialismo*. São Paulo: Editora Paz e Terra. 2009. 274p.

PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. *Biologia da Conservação*. Londrina: Vozes Editora, 2001.

PRZEWORSKY, A. *Estado e Economia no Capitalismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

QUEIROZ, L.J.; TORRENTE-VILARA, G; OHARA, W.M.; PIRES, T.H.S.; ZUANON, J.; DORIA, C.R.C. *Peixes do Rio Madeira – Volume 1*. Porto Velho: Santo Antônio Energia, 2013.

REIS, É.V.B. Considerações Acerca do Estado de Exceção Ambiental. In: CARVALHO, Newton Teixeira; REIS, Émilien Vilas Boas; RIOS, Mariza. *Estado de Exceção Ambiental*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2015.

REUTERS INSTITUTE. *Digital News Report*. 2017. Disponível em: https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/Digital%20News%20Report%202017%20web_0.pdf?utm_source=digitalnewsreport.org&utm_medium=referral. Acessado em: 15 mar. 2018.

REVISTA ÉPOCA. *Presidente do Ibama pede demissão*. 2011.

RITTER, C.; MCCRATE, G.; NILSSON, R.H.; FEARNSIDE, P.M.; PALME U.; ANTONELLI, A. Environmental impact assessment in Brazilian Amazonia:

Challenges and prospects to assess biodiversity. *Biological Conservation*, 206, p. 161-168, 2017. <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2016.12.031>.

RODAS, S. Juiz Federal nega indenização de R\$ 218 mi a pescadores afetados por Belo Monte. *Consultor jurídico*. Publicado em 09 mar. 2015. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-mar-09/juiz-nega-indenizacao-pescadores-afetados-belo-monte>. Acessado em: 18 abr. 2019.

ROMERO, A.V. Conflictividad y Modernidad: Una ética de mínimos para la resolución de conflictos. *Caderno CRH*, Salvador, v. 22, n. 57, 601-615 pp, 2009.

SALAMANCA, Á.E. Stakeholders' manipulation of Environmental Impact Assessment. *Environmental Impact Assessment Review*, v. 68, janeiro, p. 10-18, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2017.10.003>.

SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. 1ª Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 495p.

SANTOS, S. M.S.B.M.; HERNANDEZ, F.M. (Org.) *Painel de especialistas: análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Painel de especialistas sobre a Hidrelétrica de Belo Monte, Belém: 2009. 230P. Disponível em: https://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf.

SANTOS, G.M.; SANTOS, A.C.M. 2005. Sustentabilidade da Pesca na Amazônia. *Estudos Avançados*, 19, 54, P. 165-182, 2005.

SANTOS, R. F. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. 1a Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184p.

SCHNAIBERG, A. *The Environment: From Surplus to Scarcity*. New York: Oxford University Press. 1980.

SCOTT, W.R. Institutions and organizations: toward a theoretical synthesis. In: SCOTT, W. R.; MEYER, J.W., (eds). *Institutional environments and organizations*:

structural complexity and individualism. London, Sage Publications, 1994. p.55-80.

SEVÁ, A.O.F. *Tenotã-mõ*: alerta sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. 1. ed. São Paulo, 2005.

SHAFER, C.L. *Nature Reserves: Island Theory and Conservation Practice*. Washington DC: Smithsonian Institute Press, 1990.

SOULÉ, Michael. *Conservation Biology: The Science of Scarcity and Diversity*. Massachusetts: Michigan, 1986.

SOULÉ, M. & ORIAN, G.H. *Conservation Biology: Research Priorities for the Next Decade*. Washington, DC: Island Press, 2001.

SOUZA, A. N. Licenciamento Ambiental no Brasil sob a perspectiva da Modernização Ecológica. *Dissertação de Mestrado*. PROCAM/USP, São Paulo, 2009.

SOUZA, D.R.N.; OLIVEIRA, M.L.R.; FONSECA, B.C. Conflitos ambientais: Uma análise da assimetria de poder entre os atores sociais envolvidos no caso do mineroduto da Ferrous. *Sociedade e Natureza*, Uberlândia, v. 27, n. 3, 405-420, 2015.

SOUZA, M. P. *Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática*. São Carlos: Riani Costa, 2000. 112p.

SOUZA, R.L.S. *Ciência Política: Decisões, Escolhas e Instituições*. Brasília, Vestcon, 2008.

SPAARGAREN, G.; MOL, A. Sociology, Environment, and Modernity: Ecological Modernization as a Theory of Social Change. *Society and Natural Resources*, v. 5, n. 4, pp. 323-344, 1992.

STAKE, R.E. *The art of case study research*. Thousands Oaks: Sage, 1995.

STAUFFER, Caroline. Eletrobras' corruption probe zeroes in on Brazilian dams. *Reuters* 7 Oct. 2015. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-brazil-eletobras-idUSKCN0S11VE20151007>. Acessado em: 01 out. 2018.

SWITKES, G. *Águas Turvas: Alertas sobre as consequências de barrar o maior afluente do Amazonas*. Sao Paulo: International Rivers, 2008.

TATAGIBA, L. Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (org). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TCU. Tribunal de Contas da União. *Cartilha de Licenciamento Ambiental*. 2ª edição. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2007.

THERET, B. As Instituições entre as Estruturas e as Ações. *Lua Nova*, n. 58, p. 225-255, 2003.

TRIVINOS, A.N.S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

TRUSSART, S.; MESSIER, D.; ROQUET, V.; AKI, S. Hydropower projects: a review of most effective mitigation measures. *Energy Policy*, v. 30, n. 14, pp 1251-1259, 2002. [https://doi.org/10.1016/S0301-4215\(02\)00087-3](https://doi.org/10.1016/S0301-4215(02)00087-3).

VAINER, C. B. *O conceito de Atingido: Uma revisão do debate e diretrizes*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2003

VAN DIJK, T. Critical Discourse Analysis. Em: SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D. HAMILTON, H.E (Orgs). *The Handbook of Discourse Analysis*. Oxford: Blackwell, 352-371, 2003.

VAN DIJK, T. *Discurso e Poder*. Tradução Hoffnagel et al. São Paulo: Contexto, 2008.

VARGAS, G.M. Conflitos sociais e sócio-ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. *Soc. nat.* (Online), vol.19, n. 2. 2007.

VIGLIO, J.E.; MONTEIRO, M.S.A.; FERREIRA, L.C. Ciência e processo decisório: A influência dos experts no licenciamento ambiental de um empreendimento petrolífero no litoral paulista. *Rev. bras. Ci. Soc.* v. 33, n. 98, p. 1-22, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/339808/2018>.

VILLAMAYOR-TOMAS, S.; AVAGYAN, M.; FIRLUS, M.; HELBING, G.; KABAKOVA, M. Hydropower vs. fisheries conservation: a test of institutional design principles for common-pool resource management in the lower Mekong basin social-ecological system. *Ecology and Society*, 21, 1, p. 3. 2016. <http://dx.doi.org/10.5751/ES-08105-210103>.

WCD. World Commission on Dams. *Dams and development: A new framework for decision-making*. 2001. Disponível em: <<http://pubs.iied.org/pdfs/9126IIED.pdf>>. Acesso em: 17 mai, 2018.

WEBB, E.J., CAMPBELL D.T., SCHWARTZ R.D., & SECHREST L. *Unobtrusive Measures: Non-Reactive Research in the Social Sciences*. Chicago: Rand McNally, 1966.

WEIR M. Ideas and the politics of bounded innovation. In: THELEN K.; STEINMO S.; LONGSTRETH F., (eds). *Structuring Politics: Historical Institutionalism in Comparative Analysis*. Cambridge: Cambridge University Press; 1992. p.188-216.

WOOD, C. *Environmental Impact Assessment: A Comparative Review*, 2nd ed. London: Pearson-Prentice Hall, 2003.

YORK R. 2012. Do alternative energy sources displace fossil fuels? *Nature Climate Change*, 2, p. 441-443. 2012. doi:10.1038/nclimate1451

ZHOURI, A.L. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 23, n. 68, Oct, 2008.

ZHOURI, A.L.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. M. T. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental. O caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A; LASCHEFSKI, 97 K; PEREIRA, D. (Org.). *A Insustentável Leveza da Política*

Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, v. 1, p. 89-116, 2005.

ZHOURI, A.L.; OLIVEIRA, R. Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil Rural: O Caso das Usinas Hidrelétricas. *Ambiente & Sociedade*, Uberlândia, v.x, n. 2, pp 119-135, 2007.

ZHOURI, A.L. "Adverse Forces" in the Brazilian Amazon: Developmentalism Versus Environmentalism and Indigenous Rights. *The Journal of Environment and Development*, v. 19, n. 3, p. 252-273, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1177/1070496510378097>.

ZHOURI, A.L.; VALENCIO, N. *Formas de Matar, de Morrer e de Resistir*. Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

**APÊNDICE 1 - SOLICITAÇÕES DE ENTIDADES AO LICENCIAMENTO
AMBIENTAL FEDERAL**

Ator Social	Estratégia	Assunto	Mecanismos	Instrumentos
Associação dos Moradores da Reserva extrativista do rio Iriri	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Morro do Anfrísio"	Carta (02/09/09) – Fl. 2449, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Associação dos Moradores da Reserva extrativista do Riozinho do Anfrísio	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Morro do Anfrísio"	Carta (02/09/09) – Fl. 2452, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz	G	Pedido de audiência pública em Porto de Moz	Carta (02/09/09) – Fl. 2455, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Altamira	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Centro Agrovila Sol Nascente"	Carta (02/09/09) – Fl. 2455, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação

				formal para a entidade.
Associação dos moradores da reserva Extrativista do Médio Xingu	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Morro Grande"	Carta (02/09/09) – Fl. 2460, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Associação dos pequenos produtores rurais de Paksamba	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Deus é amor"	Carta (24/08/09) – Fl. 1366, vl. 08)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Gleba Paksamba	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Baixada do Travessão do Km 27"	Carta (28/08/09) – Fl. 2463, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
PA Assurini, Arara, Ressaca e Itapuama	G	Pedido de audiência pública na comunidade "Centro Agrovila Sol Nascente"	Carta (28/08/09) – Fl. 2470, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação

				formal para a entidade.
Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade	G	Pedido de audiência pública na cidade de Altamira	Carta (25/08/09) – Fl. 2474, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Pastoral do Meio Ambiente de Vitória do Xingu	G	Pedido de audiência pública nas localidades: Travessão CENEC, km 45 Cobra Choca, km 27, Santo Antônio, Vitória do Xingu, Belo Monte, Agrovila Sol Nascente.	Carta (25/08/09) – Fl. 2474, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Associação dos Pequenos Agricultores do ramal Castanheira.	G	Pedido de audiência pública em Anapu.	Carta (04/09/09) – Fl. 2481, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Associação dos Índios Moradores de Altamira	G	Pedido de audiência pública na cidade de Altamira	Carta (08/09/09) – Fl. 2484, vl. 14)	Audiência realizada.
Terra Indígena Tukumã	G	Pedido de audiência pública na TI Tukumã	Carta (03/09/09) – Fl. 2488, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias.

				Não houve comunicação formal para a entidade.
Terra Indígena Arara da Volta Grande	G	Pedido de audiência pública na TI Arara	Carta (31/08/09) – Fl. 2492, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Moradores da área da Ressaca, Ilha da fazenda, Arroz Cru, e Comunidade São Pedro	G	Pedido de audiência pública na área da Ressaca, Ilha da fazenda, Arroz Cru, e Comunidade São Pedro	Ofício (28/08/09) – Fl. 2528, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Fundação viver, produzir e preservar	G	Pedido de audiência pública na TI Arara em 21/11	Carta (31/08/09) – Fl. 2534, vl. 14)	Parecer n. 107/2009 de 27/10/09 (1903/10) que indica que as Audiências foram satisfatórias. Não houve comunicação formal para a entidade.
Prefeitura Municipal de Altamira	AP	Assistência as populações ribeirinhas de R\$ 1,5 milhão.	Documento de audiência pública pelo Ofício em 13/09/09 (Fl. 1853, v.10).	
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	G	Reflorestamento da mata ciliar do rio Xingu e afluentes	Documento protocolado após audiência pública (Fl. 1845, v.10)	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em reposta, a Eletronorte

			por Ofício em 24/09/09.	argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio	G	Participação em audiência pública	Ofício em 20/08/09 (Folha 1286, vol.7)	Ofício Ibama para Eletronorte solicitando audiência (Folha 1292, vol. 07). Não foi realizada a audiência.
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio	G	Ações compensatórias e mitigadoras	Ofício em 31/08/09 (Folha 1291, vol.7)	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em resposta, a Eletronorte argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.
Prefeitura Municipal de Brasil Novo	G	Elaboração do ZEE	Documento protocolado em audiência pública (Fl. 1336, v.7) por meio de Ofício em 01/09/09.	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em resposta, a Eletronorte argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.
Prefeitura Municipal de Gurupá	AP	Financiamento de projetos de pesca; acordos de pesca	Documento protocolado em audiência pública (Fl. 1787, v.10) por Ofício em 11/09/09.	

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altamira	AP	Definição sobre as questões dos pescadores profissionais e ornamentais	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1348, v.7).	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em reposta, a Eletronorte argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.
Partido dos Trabalhadores – Diretório de Brasil Novo	AP	Proposta de cursos de capacitação para a produção, manipulação e transformação de produtos pesqueiros	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1330, v.7).	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em reposta, a Eletronorte argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.
Sociedade Civil Organizada de Vitória do Xingu	AP	Atividades de fomento a pesca.	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1330, v.7).	
Associação dos Municípios do Consórcio de Belo Monte	AP	Incentivar a criação de Colônias de Pescadores	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1831, v.10).	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em reposta, a Eletronorte argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.

SINDICORTE	AP	Desenvolver projetos para estimular pesca esportiva, profissional e amadora.	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1378, v.8).	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Em reposta, a Eletronorte argumenta que o pleito deve ser submetido a um Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte.
TI Paquiçamba, Arara e Bakajá	G	Solicitação de consulta livre, prévia e informada com os povos indígenas atingidos	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1357, v.7).	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Depois, Ofício da Eletronorte para o Ibama (fl. 1896, v.10). Não indica solução.
Painel de Especialistas	B, AP	Manutenção de espécies aquáticas, hidrograma ecológico, manutenção da pesca, manutenção da cultura indígena.	Documento protocolado em audiência pública de 10 a 15/09/09 (Fl. 1794, v. 10).	Ofício do Ibama encaminhando para a Eletronorte (Fl. 1794, v. 10). Depois, Ofício da Eletronorte para o Ibama (fl. 1915, vl. 10) com respostas. Posteriormente foi emitida a Nota Técnica n. 07 GAB/PRESI/IBAMA de 27/11/09. (Fl. 2428, vl. 13)
COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.	B	Consulta, acesso e entendimento do EIA/RIMA	Carta (Fl. 2215, vl. 12) em 05/11/09.	
ABA – Associação Brasileira de Antropologia	B	Alerta para os impactos e não observância da Convenção 169 (consulta aos impactados).	Carta (Fl. 2217, vl. 12) em 01/11/09.	

Povos Indígenas do Xingu (não cobertos pelas oitivas)	G	Não observância da Convenção 169 (consulta aos impactados) e contrários a hidrelétrica. Informa o bloqueio da balsa na rodovia BR-080.	Carta (Fl. 2222, vl. 12) em 01/11/09.	
Povos da Volta Grande do Xingu (FASE)	G	Falta de esclarecimentos das dúvidas, forma tendenciosa da apresentação do projeto em audiências públicas, repudia o parecer da FUNAI. Solicita a consideração do parecer do painel de especialistas e exigências de novas audiências públicas.	Carta em 07/11/09 (Fl. 2788, vl. 15)	
Movimento Xingu Vivo para Sempre	B	Dúvidas sobre Impactos na ictiofauna, vazão ecológica, cultura indígena	Carta (Fl. 2645, vl. 15) em 30/09/09 (prot. 07/10/09).	Nota Técnica n. 07 GAB/PRESI/IBAMA de 27/11/09. (Fl. 2428, vl. 13)
Survival International	G	Falta de consulta as comunidades indígenas, desrespeito a CF e Convenção 169	Carta em 21/12/2009, prot. em 14/01/2010 (fl. 2813, vl. 15)	
AMORA	G, BA	Denúncia sobre os impactos da UHE Belo Monte na Terra do Meio. Questiona por que as RESEX estão fora dos impactados.	Carta em 25/04/2011 (fl. 4912, vl. 26)	

Xingu Vivo para Sempre	G	Indignação com a emissão da LI	Carta em 09/06/2011 (fl. 5016, vl. 27).	
Moradores das RESEX dos rios Iriri, Xingu e riozinho do Anfrísio.	G	Explica da inexistência de impactos diretos nas UCs próximas as obras	Documento protocolado no Ibama, respondido pelo Ofício.	Ofício para ICMBio em 04/07/2011 para avaliação e encaminhamentos no que se refere a gestão de UCs (FL. 5089, VL. 27)
ABA	G	Suspensão da LI	Ofício 51/2001 de 19/05/2011 protocolado no Ibama (fl. 5130, vl. 28)	Ofício para ABA em 19/07/2011 (fl. 5154, vl. 28) afirmando que estão previstas medidas mitigadoras e compensatórias.
MMA	G	Solicita esclarecimentos do Ibama frente a Carta da AMORA 25/04/2011 (fl. 4912, vl. 26)	Ofício em 09/11/2011 (fl. 5491, vl. 29)	Ofício para AMORA em 16/09/2011 (fl. 5494, vl. 29) encaminhando IT 51/2011 que tratou do Plano de Compensação Ambiental.
MOVIMENTO INDÍGENA DO BAIXO TAPAJÓS	G	Recomenda suspensão das licenças	Carta dia 27/12/2011 (fl. 5984, vl. 31)	
Alunos da Byron Community (Austrália)	G	Sugere parar Belo Monte	Carta em 23/09/2011 (fl. 6009, vl. 32)	
TI Bacajá/MPF	G, BA, AP	Impactos diversos na TI	Ofício MPF em 06/12/2011 (6498/35)	Encaminhado p/ FUNAI (6512/35)
Etnias indígenas, ISA, Justiça Global e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.	G	Impactos diversos, inclusive na qualidade da água. Solicita suspensão da LI 795/2011.	Carta em 09/07/2012 (8282/44)	Ofício DILIC 945/2012 em 21/09/2012 para FUNAI (8837/46). Encaminha cópia elaborada por lideranças indígenas sobre a LI, conforme

				Portaria Interministerial.
ABA	G	Diversas ilegalidades. Solicita suspensão da LI 795/2011.	Ofício em 26/07/2012 80/2012/PRESI (8369/44)	
ACEPOAT/COLOMIA Z-57/MPF	BA, AP	Impactos na Pesca. O MPF solicita o andamento das condicionantes	Ofício MPF em 12/08/2012 (8663/45)	Ofício CGENE 537/2012 em 02/10/2012 em que aborda que está analisando o 2º Relatório de Atendimento de Condicionantes (8846/46)
Plataforma DHESCA	G, BA, AP	Oitivas indígenas, audiências e outros impactos	Chegou pelo MMA em Relatório entregue em audiência ao Secretário Executivo e enviado ao Ibama por Ofício em 13/04/2010 (8883/47)	
Conselho Deliberativo da Reserva do Iriri	G	Impactos em UCs	Carta em 30/10/2010 (9086/48)	
Comunidades Ribeirinhas e Pescadores	BA, AP	Revogação da IN 5/2004	Relatório de Reunião em Altamira 16/10/12 (8980/47)	Ibama solicita o encaminhamento da demanda para o MMA em 27/12/2012 (9362/49). Foi feito pelo Ofício em 06/03/2013 (9631/50)
Lideranças indígenas/MPF	G	Cumprimento dos acordos e PBA	Relatório MPF em 24/01/13 (9567/50)	Ofício 3672/2013 DILIC em 05/03/13 (9613/50) encaminhando para FUNAI

Lideranças indígenas	G	Indefinido	Ofício Norte Energia p/ FUNAI solicitando apoio para solucionar conflito em 02/05/13 (10131/53). Adicionalmente foi solicitado a PF (10143/53)	
ISA	G	Comenta sobre a restrição de acesso a apresentação dos seminários (10176/53)	Ofício p/ IBAMA em 09/05/2013 em decorrência do Ofício Ibama p/ ISA negando acesso (10180/53)	
FORT XINGU	G	Relata a falta de informações do acompanhamento	Página na internet em 09/04/13 (10183/53)	
Organizações de Bairro de Altamira	G	Solicita audiência pública sobre a instalação	Carta em 03/12/12 (10182/53)	
Lideranças indígenas Mundukuru	G	Indefinido	Ofício Norte energia relatando invasão em 28/05/13 (10310/54). Canteiro retomado em 31/05 (10396/54).	
ISA/MPF	G	Várias	Ofício MPF	Ofício Resposta em 20/06/13 (10480/55)
ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS	G	Resposta pela NE a ofício de Associações indígenas em 21/08/13 (10890/57)	Ofício	

MPF	G	Atendimento a condicionantes de LI	Memorando 382/2013 PGF AGU (11600/60)	
ISA	G, BA	Reclamação e atendimento de dúvidas	Linha Verde (11657/60)	Reunião IBAMA/ISA em 13/02/15 (14518/75)
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	G, BA, AP	Vazão reduzida, questão indígena, pesca	Carta (11716/61) em 18/09/13	Resposta em Despacho 2968 de 31/01/14 (11840/61)
LIDERANÇAS INDÍGENAS	G	Procedimentos Gerais da LI	Carta protocolada no MPF em 14/02/2014 (12006/62)	Reunião PBA indígena. Conflitos. Despacho 623/2014 em 06/03/14 (12005/62)
MPF	AP, G	Realização de medidas pela FUNAI	MEMO 71/2014 PF/IBAMA em 17/04/17 (12435/64)	
Colônias de Pescadores	BA, AP	Impactos na pesca. Solicitação do Ibama	Carta de Colônias ao MPF em 01/09/2014 (13639/70)	
Colônias de Pescadores	BA, AP	Impactos na pesca. Solicitação do Ibama	Carta de Colônias ao Ibama em 26/10/2014 (13677/70). Reiterado (13729/71)	
Conselho Resex Iriri da	BA, AP	Impactos na pesca e peixe.	Resolução encaminhada ao Ibama (13881/71) (14722/76)	Ofício Ibama p/ICMBio (16422/84)
Reserva Iriri	BA, AP	Impactos na pesca	Carta ao Ibama em 31/03/2015 (14895/77). Resolução do Conselho (14904/77)	Ofício Ibama p/ICMBio (16422/84). Resex encaminha carta em 31/03/15 afirmando que não tiveram

				resposta (16536/85)
Subcomitê de Indígenas	BA, AP	Impactos na pesca	Carta ao Ibama em 09/04/2015 (14909/77)	
MPF	AP	Impactos na pesca. Solicita diversas informações.	Ofício (15379/79).	Resposta do Ibama solicitando as informações a NE (15379/79). Encaminha estudo (15504/80)
COLÔNIAS DE PESCADORES VITÓRIA DO XINGU	AP	Informa que o levantamento dos impactos na atividade pesqueira realizado pela NE é falso	Ofício em 06/07/15 (15592/80)	
DIVERSAS ENTIDADES	G	Problemas diversos no LAF.	Carta em 30/06/15 (15646/80)	
MPF	BA, AP	Problemas de pesca em Nova Conquista na VGX	Ofício (15737/2015)	Ofício (15737/2015).
Desconhecido	AP	Problema de pesca no sítio pesqueiro na VGX	Requisição judicial (15764/81).	Solicita informações a NE a partir da requisição judicial (15764/81). NE responde Ofício (15827/81). Ibama responde (15912/82).
NAEA (UFPA)	G	Manifesta repúdio a LO	Carta em 14/07/15 (15869/81)	
DPU	G, AP	Impactos na atividade pesqueira e outras	Documento em 23/09/15 (16111/83)	NT (16111/83)
COLÔNIA DE PESCADORES Z-57	AP	Impacto na pesca	Carta em 19/06/2015 (16292/84)	

RESEX IRIRI	G, BA, AP	Impacto na pesca e biodiversidade	Ofício ICMBio em 27/08/15 (16524/85) encaminha Resolução do Conselho.	
COLÔNIA DE PESCADORES	AP	Impactos na pesca. Solicita consultoria independente.	Carta em 27/11/15 (16599/85)	
RESEX RIO XINGU	BA, AP	Comunicação dos impactos na RESEX	Moção em 01/10/15 e protocolado no Ibama em 01/12/15 (16627/85)	Ofício p/ICMBio em 10/12/15 (16761/86), contemplando apoio a Reseva. Ofício Ibama p/ NE solicitando contemplação da RESEX na LO (17425/89) em 08/04/16.
AYMIX	BA, AP, G	Preocupação com vazão e QA na VGX	Carta em 29/11/15 (16691/86)	Reiterado pela FUNAI (16696/86) (16790/86). Reunião no Ibama (16809/86)
CÂMARA DOS DEPUTADOS	G, AP	Preocupação com a participação, transparência e monitoramento da atividade pesqueira	Ofício n. 21/2015 no Processo de LAF (16742/86)	Resposta Ofício 13775/2015 de 09/12/2015 (16742/86).
MPF	BA, AP, G	Prejuízo a pescadores	Ofício em 16/12/15 (16813/86)	
RESEX Terra do Meio	G	Impactos em RESEX	Carta em 29/10/15 (17012/87)	Ofício Presidência para MMA em 25/01/16 (17011/87). Despacho p/ Ibama em 01/02/16 (17017/87)
MPF	G	Solicita espaços de diálogo dos impactos	Ofício p/ Ibama em 04/02/16 (17043/87)	

Comerciantes de Ornamentais	AP	Solicita reunião para discussão dos impactos	Carta em 26/02/16 (17172/88)	
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	G, BA, AP	Impactos diversos	Desconhecido	Resposta por NT em 29/02/16 (17175/88). Oitivas (17214/88).
MPF	BA, AP	Impactos na pesca e RESEX	Ofício em 17/02/16	Ofício Ibama em 22/04/16 (17537/90)
MPF	BA, AP	Requisita pareceres sobre impactos na pesca	Ofício em 15/04/16 (17489/90)	
MPF	BA, AP	Impactos na pesca. Requisita a ata de todas as reuniões sobre o assunto.	Ofício em 10/05/16 (17612/90)	
MPF	G	Solcita reprodução cultural do ribeirão. Apresenta Diálogos.	Ofício em 11/05/16 (17621/90)	
CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	G	Solicitações não atendidas pela NE	Ofício para Ibama no dia 23/05/16 (17805/91)	
Conselho Nacional de Direitos Humanos	G	Procedimentos sobre o Relatório Belo Monte	Ofício em 23/06/16 (17989/92)	IT em 02/08/16 (18325/94). Ofício (18381/94)
Aldeia Tukumã	G	Impede empresa de executar PBA-CI	Ofício FUNAI em 07/07/16 (18115/93)	
Fórum de Defesa de Altamira	G	Cumprimento de demandas sociais	Carta em 11/07/16 (18150/93)	
COLÔNIA DE PESCADORES	AP	Problemas de condução do Programa de pesca pela Leme	Ofício p/ ESREG em 08/07/16 (18163/93)	MEMO p/ COHID em 11/07/16 (18162/93)
ACEPOAT	BA, AP	Problemas na pesca e	Ofício em 18/07/16 (18275/93)	

		reprodução de ornamentais		
COLÔNIA DE PESCADORES	AP	Descumprimento de condicionante.	Ofício p/ NE em 13/05/16 (18257/94)	Ofício NE p/ Colônia e Ibama em 23/05/16 (18298 e 18296/94). Está com atas de reuniões.
ACEPOAT	BA, AP	Protocola Projeto de Incentivo a pesca	Ofício em 07/07/16 (18306/94)	
INDÍGENAS	G	Solicita reunião e expõe demandas	Carta em 25/07/16 (18308/94). Ofício NE explica reunião (18382/94)	
Câmara dos Deputados	G	Sugere suspensão da LO	INC 2377/2016 ao MMA em 12/07/16 (18408/94)	
Escola infantil da Nova Zelândia	G	Descontentamento com a Usina	Ofício via MMA em 27/09/16 (18648/95)	
ACEPOAT	AP	Impacto na pesca de ornamentais	Propôs Ação Civil Pública (18672/96). Carta em 27/07/12 (18711/96)	
MPE/PA	BA, AP	Requisita informações sobre a reprodução da ictiofauna	Ofício em 16/12/2015 (18915/97)	
AMORA, AMORERI, AMOREX	AP	Manifesta a respeito da condicionante 2.24, solicita investimentos	Carta em 19/08/16 (19033/98)	
CNDH	G	Providências aos licenciamento	Relatório (19155/98)	

**APÊNDICE 2 - DOCUMENTOS DAS ENTIDADES MAIS ATUANTES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL DA UHE
BELO MONTE**

No	Documento	Assunto/Encaminhamento	Temas
1	Ofício Eletronorte p/ Ibama em 21/02/2008 (fl. 806. VI.5)	Encaminha EIA/RIMA	G
2	Ofício Ibama p/ Eletronorte em 10/03/2009 (fl. 883. VI. 5)	Acusa EIA incompleto	G
3	MEMO 190 DILIC – PFE em 25/03/2009 (fl. 892, vl. 5)	Dúvidas sobre as oitivas	G
4	Parecer 22/2009 em 26/03/2009 (fl. 897, vl. 5)	Consultor PNUD aprova abrangência EIA	G
5	Ofício Eletronorte p/ Ibama em 30/03/2009 (fl. 902. VI.5)	Encaminha partes do EIA, inclusive ecossistemas aquáticos.	G
6	MEMO AGU – DILIC em 09/04/2009 (fl. 906, vl. 5)	Respostas sobre as oitivas	G
7	Atas de reuniões dos dias 23, 24 e 25/04 (fl. 960-972, vl. 5)	Problemas no EIA	G
8	Parecer 29/2009 em 28/04/2009 (fl. 978, vl. 6)	Necessidade de apresentar estudos antes das audiências	G
9	Ofício Eletronorte p/ Ibama em 19/05/2009 (fl. 1027. VI. 6)	Respostas ao Parecer 29/2009	G
10	Ofício Eletronorte p/ Ibama em 04/05/2009	Agenda 3 locais para Audiências públicas	G
11	E-mail Eletronorte p/Ibama em 12/08/2009 (fl. 1192, vl. 7)	Agenda de Audiências públicas e municípios abrangidos.	G
12	Ata de Audiência Pública em Brasil Novo em 10/09/2009 (fl. 1294, vl. 07)	Impactos sobre pescadores; Conceito de área atingida. Impactos sobre pescadores serão mitigados com programas de adequação da atividade e implementação de alternativas de	G, AP, BA

		produção de pescado. O conceito de área atingida é variável, conforme o meio e legislação.	
13	Ata de Audiência Pública em Vitória do Xingu em 12/09/2009(fls 1305 a 1310, vl. 07)	Questão indígena (I). Representantes garantem tratamento digno e será cumprida decisões judiciais e legislação; foram ouvidos todos os indígenas (I); Questionou-se abrangência das audiências públicas (II) Questão pesqueira (III). Diminuição de alguns grupos de peixes e aumento de outros, não haverá impactos em Vitória do Xingu; redução de estoques no TVR, e Comitê Gestor resolve os problemas (III).	G, AP, BA
14	Ata de Audiência Pública em Altamira em 13/09/2009 (fls 1316, vl. 07)	Ribeirinho (1317) Fauna e Flora(1317), pescadores (1318) e qualidade da água (1318)	G, AP, BA
15	Ata de Audiência Pública em Belém em 15/09/2009 (fls 1324, vl. 07)	Impactos sobre a pesca (1324), garantia das ações (1325)	G, AP, BA
16	Ofício FUNAI 302/2009 de 14/10/2009 P/ IBAMA (fl. 1807, vl. 10)	Concede viabilidade a Usina e que fez oitivas.	G
17	Ofício NE em 23/10/09 p/Ibama (1896/10)	Análise dos documentos das Audiências públicas	G
18	PT 107/2009 em 27/10/09 (1903/10)	Análise das audiências	G
19	Eletronorte em 28/10/09 Documento (fl. 1915, vl. 10)	Resposta ao Ofício 1057/2009/DILIC/IBAMA em 09/10/2009. Resposta ao painel de Especialistas	G, AP, BA
20	PT em 23/11/2009 (fl. 2249/13)	- Incerteza no hidrograma ecológico; - Incerteza no prognóstico de qualidade da água;	G, AP, BA

		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar análise contundente dos impactos no TVR, considerar níveis de vazão aceitáveis para recrutamento de espécies; - Reapresentar os estudos de qualidade da água, sobretudo os prognósticos; - Apresentar programa que contemple pescadores de Loricariidae. 	
21	Ofício Ibama 1251 p/ Eletronorte em 25/11/2009 do Diretor (FI 2427, vl 13).	Comunica necessidade de complementações ao EIA; Disponibiliza equipe técnica para reuniões;	G
22	Nota Técnica n. 07 GAB/PRESI/IBAMA de 27/11/09. (Fl. 2428, vl. 13)	Contribuição para as condicionantes da LP. Avaliar o conteúdo dos documentos da sociedade civil. Todas as questões do painel de especialistas foram respondidas pelo empreendedor. Questionamentos da sociedade civil estão amparadas na análise.	G, AP, BA
23	Memória de reunião FUNAI/Altamira (fl. 2669, vl. 15) em 14/09/09.	Insatisfação com as audiências, como problemas no entendimento. Demanda pelas oitivas indígenas, métodos de participação e mitigação e compensação de impactos.	G
24	IT para relatar as oitivas indígenas (fl. 2675, vl. 15) em 05/10/09.	Necessidade de oitivas. Oitivas de 19/08 a 02/09.	G
25	Ofício Eletrobrás em 04/01/10 (Fl. 2793, vl. 15)	Reposta ao Ofício 1251/2009 DILIC/Ibama . Complementações ao meio socioeconômico	G
26	Memorando DILIC P/ COHID	Monta GT para análise das complementações ao EIA. Análise conclusiva até o 18/01	G
27	Ofício Eletronorte p/ DILIC/IBAMA em 07/01/10 (fl. 2798, vl. 15)	Complementações ao Hidrograma Ecológico	AP, BA

28	Parecer Ibama Coordenação de Gestão e Autorização de Uso da Fauna e Recursos Pesqueiros	Complementação aos esforços de pesca e atividade pesqueira	AP
29	Ofício Eletronorte p/ CGENE no dia 20/01/10 (fl. 2809, vl. 15)	Apresenta as complementações compiladas	G
30	PT 06/2010 das complementações em 26/01/10 (fl. 2838, vl. 16)	Não é possível uma tomada de decisão segura sobre a viabilidade ambiental	G
31	PT DILIC/IBAMA 01/2010 de 29/01/2010 (fl. 2894, vl. 16)	Viabilidade Ambiental de Belo Monte	G
32	Ata de reunião Conselho Gestor em 19/02/2010 (fl. 2905, vl. 16)	Viabilidade Ambiental de Belo Monte	G
33	LP 342/2010 de 01/02/2010 (fl. 2906, vl. 16)	Viabilidade Ambiental de Belo Monte	G
34	Ação civil pública MPF (fl 3021, vl. 17)	I – Carência do diagnóstico no EIA; II – Postergação do Prognóstico de Qualidade da Água; III – Problemas em medidas mitigadoras; IV – Nova DRDH;	G
35	NT 11/2010 DILIC em xxxx (fl. 3065, vl 17)	Resposta ao MPF	G
36	Ofício Eletrobras em 02/08/2010 (Fl. 3127, vl. 17)	Encaminha PBA	G
37	Ofício FUNAI 557/2010 em 17/08/2010 (fl. 3144, vl. 17)	Condicionantes não cumpridas. Demanda incluída no PT 88/2010 em 05/10/2010 (fl. 3186, vl. 17) em que é negada a LI parcial.	G
38	Carta Norte Energia em 30/08/2010 (fl. 3156, vl. 17)	Encaminha PBA	G
39	Ofício 909/2010 de 13/09/2010 para Norte Energia (fl. 3164, v. 17)	Alerta que o PBA está incompleto.	G
40	Memo 651/2010 DILIC de 04/10/2010 para a AGU (fl 3182, vl. 17)	Legalidade da LI parcial	G
41	PT 88/2010 em 05/10/2010 (fl. 3186, vl. 17)	Análise do atendimento da LP e LI parcial. Inviabilidade para a LI	G

42	PT 98/2010 em 20/10/2010 (fl. 3412, vl. 19)	Análise do atendimento da LP e LI parcial. Inviabilidade para a LI	G
43	Ofício MMA/IBAMA em 27/10/2010 (fl. 3501, vl. 19)	Informa do Decreto 7340/2010, Institui o PDRSX e comitê Gestor	G
44	Ofício NE para Ibama em 08/11/2010 (fl. 3576, vl. 19)	Encaminha resposta do PT 98/2010	G
45	MEMO COHID para CONJUR em 23/11/2010 (fl. 3651, vl. 20)	Explica ADA e questão indígena	G
46	Ofício ICMBio p/ Ibama em 25/11/2010 (fl. 3658, vl. 20)	Indicação de área para UC para reprodução de quelônios	BA
47	NT 51/2010 em 10/12/2010 (fl. 3693, vl. 20)	Análise do atendimento da LP e LI parcial. Não houve manifestação	G
48	Ofício 350 CGENE/DILIC para Norte Energia em 21/12/2010 (fl. 3750, vl. 20)	Problemas no atendimento da LP e PBA. Adequações.	G
49	Ofício NESA 1/2011 em 04/01/2011 (fl. 3766, vl. 20)	Diversas reuniões, muitos PBAs protocolados. Solicita ao presidente do Ibama a LI parcial	G
50	Despacho COHID de 18/01/2011 (fl. 3825, vl. 21)	Atualização da NT 51/2010	G
51	Ofício 13/2011 – GAB FUNAI de 20/01/2011(fl. 3830, vl. 21).	FUNAI autoriza LI pelo presidente	G
52	NT 08/2011 em 21/01/2011 (fl. 3832, vl. 21)	Análise do atendimento da LP e LI parcial. Não houve manifestação	G
53	Relatório Processo Licenciamento de 21/01/2011 (fl. 3846, vl. 21)	Atendimento gradativo de condicionantes. Aprova o PBA com recomendações	G
54	Ata de Reunião da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais em 24/01/2011 (fl. 3885, vl. 21)	Aprova o RPL na integralidade. Recomenda LI Parcial.	G
55	LI 770/2011 de 26/01/2011 (fl. 3893, vl. 21)	LI parcial	G

56	Ofício n. 48 de 02/02/2011 Ibama p/ funai (fl. 3932, vl. 21)	Ibama atuará na forma complementar a funai no atendimento as condicionantes indígenas	G
57	Ofício Norte Energia de 11/02/2011 (fl. 3974, vl. 21)	Protocolou PBA completo em 30/09/2010. Solicita LI até 31 de março 2011	G
58	Ofício Ibama 111/2011 para Norte Energia de 22/02/2011 (fl. 3981, vl. 21)	Informa que LI será emitida após a aprovação do PBA.	G
59	NT 04/2011 DBFLO em 04/03/2011 (fl. 3998, vl. 22)	Cumprimento das condicionantes de quelônios. Avaliação do programa, julgado como adequado.	BA
60	Resumo em 15/03/2011 (fl. 4142, vl. 22)	Situação do PBA. Problemas em programas.	G
61	Resumo em 15/03/2011 (fl. 4153, vl. 22)	Situação da LP. Problemas em condicionantes.	G
62	Ofício Norte Energia em 21/03/2011 (fl. 4166, vl. 22)	Protocolou PBA consolidado, vai consolidar o atendimento as LP e LIp, que será encaminhada até o dia 25/03.	G
63	Ata de reunião em 18/04/2011 sobre pendências de Licenças e PBA (fl. 4347, vl. 24)	Inúmeras pendências	G
64	MEMO DBFLO p/ DILIC em 09/05/2011 (fl. 4503, vl. 24) assinado pelo Coordenador	Atende para quelônios as condicionantes da LP, aprova o PBA e aprova LI	BA
65	Ofício FUNAI DE 12/05/2011 (FL. 4505, vl. 24), assinado pelo Presidente	Aprova LI	G
66	Parecer 52/2011 de 23/05/2011 (fl. 4581, vl. 25) assinada por técnicos.	Análise da solicitação de LI. Negada.	G
67	Ofício IBAMA p/ FUNAI em 19/05/2011 (f. 4708, vl. 25)	Pede esclarecimentos a condicionante de questão indígena	G
68	Ofício FUNA p/ IBAMA em 19/05/2011 (f. 4709, vl. 25) assinada pelo presidente	Esclarece e não vê óbices	G

69	Ofício 477 DILIC/IBAMA em 20/05/2011 (f. 4712, vl. 25) para Norte Energia	Pede justificativas para as inconsistências no atendimento da LP.	G
70	Ofício Norte Energia p/DILIC/IBAMA em 23/05/2011 (f. 4713, vl. 25)	Argumenta que atende a LP.	G
71	Relatório do Processo de Licenciamento em 26/05/11 (fl. 4873, vl. 26)	Subsidiar a Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais	G
72	Ata da Reunião da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais em 26/05/2011 (fl. 4888, vl. 16)	Autoriza a LI	G
73	LI 795/2011 em 01/06/2011 (fl. 4905, vl. 26)	Emissão da LI	G
74	Ofício Norte Energia em 13/06/2011 (fl. 4939, vl. 27)	Pedido de reconsideração de condicionantes. Alerta sobre o hidrograma de consenso.	G
75	NT 36/2011 em (fl. 5004, vl. 27)	Resposta ao Ofício Norte Energia	G
76	Ofício Norte Energia em 30/06/2011 (fl. 5084, vl. 27)	Encaminha PBA versão final (consolidado)	G
77	Ofício Ibama p/ Norte Energia em 06/07/2011 (fl. 5090, vl. 27)	Cobra complementação ao PBA entregue em 30/06.	G
78	Ofício Norte Energia em 19/07/2011 (fl. 5155, vl. 27)	Encaminha ata de reunião (18/07/2011) sobre a versão final do PBA. Várias pendências no PBA.	G
79	NT 51/2011 em 17/08/2011 (fl. 5320, vl. 28)	Análise da Versão final do PBA entregue em 28/07/2011. Propõe diversos ajustes ao PBA, solicita a apresentação dos Planos de Trabalho.	G
80	Ofício Norte Energia p/FUNAI em 22/08/2011 (fl. 5345, vl. 29)	Informa do desinteresse da ANA em formar o Comitê de bacias do rio Xingu. Esgota o cumprimento da exigência do PT 21/2009.	G
81	Ofício Ibama 849/2011 p/ Norte Energia em 23/08/2011 (fl. 5349, vl. 29)	Apresentação dos Planos de Trabalho do PBA em 15 dias	G

82	Ofício Ibama 850/2011 p/ Norte Energia em 23/08/2011 (fl. 5350, vl. 29)	Informa que o PBA ainda está incompleto, solicita a complementação e esclarece que o FORUM de Acompanhamento Social é a instância de participação da sociedade.	G
83	Memo 697 DILIC p/ a PFE de 29/08/2011 (fl. 5357, vl. 29)	Informa que a questão indígena não é competência do Ibama.	G
84	Ofício Norte Energia em 08/09/2011 (fl. 5420, vl. 29)	Resposta ao Ofício Ibama 850/2011, apresenta Plano de Trabalho.	G
85	Ofício Norte Energia p/ICMBIO em 11/11/2011 (fl. 5858, vl. 31)	Encaminha parecer jurídico que aponta impossibilidade de execução de condicionante relacionada a coordenação e execução do PAN	G
86	Ofício Norte Energia em 16/11/2011 (fl. 5876, vl. 31)	Encaminha relatório semestral do PBA e condicionantes	G
87	Parecer 143/2011 de 20/12/2011 (fl. 6148, vl. 33)	Análise do Relatório Semestral. Informação enganosa, condicionantes não atendidas e inexecução de programas. Propõe responsabilização.	G
88	Despacho DILIC 01/2012 para PRESI em 06/01/2012 (6456/34)	Irregularidades apontadas no Parecer 143/2011 de 20/12/2011 (fl. 6148, vl. 33). Propõe autuação	G
89	Despacho PRESI p/ DIPRO em 19/01/2012 (6486/34)	Concorda com DILIC e propõe autuação	G
90	MEMO DILIC – DIPRO em 23/01/2012 (6487/34)	Propõe multa	G
91	Ofício DILIC 127/2012 em 15/02/2012 (6488/34)	Encaminha pendências do Parecer 143/2011 para a Norte Energia. Define prazo para atendimento das irregularidades	G
92	Ofício ICMBio em 25/02/2012 (6562/34)	Relata que o Relatório Semestral está adequado. Analisou o PAN. Com respeito ao PCA, é superficial.	G

93	Ofício 214/2012 em 19/03/2012 (6747/36)	Resposta referente a suspensão das exigências do Ofício DILIC 127/2012. Dilação de prazo em 20 dias	G
94	Ofício Escritório Milaré da Norte Energia em 23/02/2012 (7151/38)	Solicita pedido de reconsideração as exigências do Ofício 127/2012 de 15/02/2012	G
95	Relatório de Vistoria em 09 a 14/02/2012 (7263/38)	Vistoria nas TIs do Grupo 1 da Área de influência da AHE Belo Monte – Aldeia Muratu, Aldeia Paquiçamba, Aldeia Terrãwangã (Arara Volta Grande)	G
96	Nota Técnica da Norte Energia sobre a Construção dos Laboratórios do Programa de Conservação da Ictiofauna (7282/38)	Conservação da Ictiofauna	AP, BA
97	Ofício Ibama CGENE235/2012 em 13 de abril de 2012 (7612/40)	Em decorrência do Relatório de Vistoria em 09 a 14/02/2012 (7263/38). Solicita reunião ampliada com pescadores e indígenas para o ordenamento pesqueiro.	G
98	Lista de Planos e Programas para apresentação no seminário de 21 a 25 maio/2012 (7674/40)	Planos e Programas	G
99	Ofício Norte Energia em 16 de maio de 2012 (7764/41)	Encaminha adequação metodológica do Programa de Conservação da Ictiofauna e Viabilidade do Aquicultura de Ornamentais.	AP, BA
100	Ofício FUNAI 185/2012 em 16/03/2012 (7792/41)	Condicionantes indígenas no processo de LAF, como estudos no Rio Bacajá e apresentação do PBA e Parecer FUNAI. Assinado pelo Diretor.	G
101	Ofício Norte Energia em 29 de junho de 2012 (8092/43)	NT sobre biotelemetria na ictiofauna.	AP, BA
102	Ofício 238/2012 FUNAI p/IBAMA em 02/07/2012 (8127/43)	Afirma que o PBA foi aprovado sem análise, e está em fase final de validação. Encaminha Parecer com análise do PBA. Já indica uma defasagem temporal	G

		na velocidade das obras e as compensações e mitigações.	
103	NT 70/2012 COHID em 25/07/2012 (8327/44)	Trata da análise adequação metodológica do Programa de Conservação da Ictiofauna e Viabilidade do Aquicultura de Ornamentais. Aprovado.	AP, BA
104	NT 72/2012 COHID em 13/07/2012 (8332/44)	Trata da análise NT sobre biotelemetria na ictiofauna. Aprovado.	AP, BA
105	Ofício CGENE 439/2012 em 30/07/2012 (8349/44)	Aprova o Programa de Ictiofauna, impõe um prazo de 60 dias para o projeto executivo para mitigação dos impactos na pesca de ornamentais.	AP, BA
106	Ofício Norte Energia em 31 de julho de 2012 (8357/44)	Encaminha 2º Relatório Consolidado do PBA e condicionantes.	G
107	Medida Cautelar do STF em 27 de agosto de 2012 (8615/45)	Defere a liminar do Ibama para suspender o Acordão da TRF1 sobre a nulidade do Decreto legislativo 788/2005.	G
108	Ofício Norte Energia em 18/09/2012 (8805/46)	Esclarecimentos sobre q questão indígena em resposta ao Ofício 238/2012 FUNAI	G
109	Relatório Norte Energia para atendimento do Ofício 126 FUNAI – LI 795/2011 (8819/46)	Questões indígenas.	G
110	Ofício CGENE 523/2012 em 21/09/2012 (8838/46)	Solicita dados do desembarque pesqueiro no Relatório do PBA	AP
111	Ofício Norte Energia em 09/08/2012 (8902/47)	Solicita prorrogação do prazo de entrega do relatório do Programa de Aquicultura de Ornamentais.	AP, BA
112	Ofício Norte Energia em 09/08/2012 (8904/47)	Ajustes no Programa de Ictiofauna	AP, BA

113	Relatório de Vistoria 05/11/2012 (9061/47)	Instalação da Comissão da Pesca no âmbito do Fórum de acompanhamento Social.	G
114	Ofício Norte Energia em 20/11/2012 (9109/48)	Informa sobre a 1ª reunião da comissão da pesca no FAS.	G
115	Ofício Norte Energia em 20/11/2012 (9110/48)	Informa sobre a instalação do Comitê Gestor Indígena	G
116	Ofício Ministério da Pesca em 12/12/2012 (9245/48)	Definições de pesca e pescadores e encaminha cadastro.	AP
117	Parecer 168/2012 em 20/12/12 (9278/49)	Análise do 2º Relatório Semestral	G
118	Relatório de Vistoria em 12/12/12 (9343/49)	Participação na 2ª Reunião da Comissão da Pesca do FAS	G
119	Despacho 871/2013 a PRESI em 28/01/2013 (9480/50)	Resumo do Parecer 168/2012	G
120	Parecer 291/2013 em 31/01/13 (9494/50)	Complementa o Parecer 168/2012	G
121	Ofício DILIC 1934/2013 DE 04/02/2013 (9522/50)	Encaminha o Parecer 291/2013	G
122	Ata da Primeira Reunião da Comissão de Pesca do FAS em 29/11/2012 (9680/51)	Atividade pesqueira	AP
123	MEMO PF IBAMA em 20/03/2013 (9778/51)	Ideia geral do LAF	G
124	Relatório de Vistoria em 11/03/13 (9926/52)	Atividade pesqueira e conservação de quelônios	AP, BA
125	Ata de REUNIÃO Peixes Ornamentais em 19/04/13 (9973/52)	Atividade pesqueira	AP
126	Ata de Reunião Pesca Sustentável em 26/04/2013 (10078/53)	Atividade pesqueira	AP
127	Ofício Norte Energia em 03/05/13 (10142/53)	Comunica invasão do canteiro pelos indígenas e solicita suspensão dos prazos.	G

128	Ofício FUNAI em 20/05/13 (10303/54)	Balço das condicionantes indígenas. Ações do PBA indígena não tiveram início pleno.	G
129	Parecer Técnico de Avaliação do 3o Relatório Consolidado em 31/05/13 (10325/54)	Descompasso entre as obras e as medidas mitigadoras e compensatórias	G
130	MEMO p/ PF IBAMA em 12/06/13 (10444/54)	Informa q a FUNAI não tratou dos encaminhamentos frente ao desatendimento as condicionantes.	G
131	Reunião com representantes de pescadores atingidos em 25/06/13 (10483/55)	Atividade pesqueira	AP
132	Despacho 16533/2013 DILIC p/ PRESI em (10620/55) sobre o Parcer do 3º Relatório Semestral	Atividade pesqueira, conservação de quelônios e TVR.	AP, BA
133	Ofício DILIC P/ NORTE ENERGIA em 17/07/13 (10631/55) recomendações do Parecer	Atividade pesqueira, conservação de quelônios e TVR.	AP, BA
134	Ofício DILIC P/ NORTE ENERGIA em 19/07/13 (10728/56). Notificação.	Atividade pesqueira, conservação de ornamentais.	AP, BA
135	Relatório de Vistoria em 19/08/13 (10776/56)	Trata de peixes ornamentais	AP, BA
136	NT 6322/2013 de 23/08/13 (10811/56)	Análise a resposta da Norte Energia (02/08/13, 10821/56) frente a notificação. Recomenda penalização por atrasos.	G
137	MEMO 16834/2013 em 25/09/13 para COJUR (11067/57)	Relata histórico de problemas Bacajá, TVR e outros.	G
138	Ata de Reunião FAS em 24/09/13 (11089/58)	Atividade pesqueira	AP
139	MEMO 17205/2013 em 01/10/13 para COJUR (11169/58)	Complementa MEMO 16834/2013	G
140	Ofício Ibama em 16/10/13 (11294/59)	Comenta sobre 4 autos de infração.	G
141	Ofício Ibama em 29/10/13 (11362/59)	Decisão judicial interrompe licenças	G
142	Ofício Ibama p/ MPF em 06/11/13 (11399/59)	Avisa que aplicou infração 496503-D	G

143	PT 7244/2013 em 13/11/13 (11429/59)	Análise do 4º Relatório de PBA	G
144	NT 7124/2013 18/12/13 (11660/60)	Relatório de vistoria	G
145	Parecer 7802/2013 em 20/12/13 (11674/60)	Complementa o Parecer 7244/2014	G
146	Despacho 1800/2014 (11805/61)	Sintetiza o cumprimento do PBA e LI	G
147	NT 150/2014 de 31/01/14 (11837/61)	Responde medida cautelar sobre hidrograma e transparência	AP, BA, G
148	IT FUNAI em 19/02/14 (11928/62)	Atingidos pescadores e indígenas. Não aprova	G
149	Relatório de Vistoria em 20/02/14 (11933/62)	Atingidos pescadores e indígenas	G
150	Despacho 623/2014 em 06/03/14 (12005/62)	Relato da reunião PBA indígena. Conflitos.	G
151	Ofício Norte Energia em 13/03/14 (12068/62)	Adequação metodológica do Projeto Ictiofauna.	BA, AP
152	NT 640/2014 em 08/04/14 (12342/64)	Relatório de Visita técnica	G
153	Parecer 1553/2014 em (12375/64)	Análise do 5º Relatório do PBA	G
154	MEMO 71/2014 PF/INBAMA em 17/04/17 (12435/64)	ACP movida pelo MPF	G
155	Ofício 4550/2014 em 09/05/14 (12538/65)	Aprova o Programa de Ictiofauna	AP, BA
156	Ata de reunião em 02/04/14 (12720/66)	Ornamentais	AP, BA
157	Solicitação de reunião técnica entre a Colônia de Pescadores de Altamira e Ibama em 01/06/14 (12782/66)	Impactos sobre a pesca	AP
158	Parecer 2586/2014 de 01/07/14 (13051/67)	Análise do 5º Relatório semestral	G
159	Despacho 18043/2014 em 11/07/14 (13131/68)	Analisa eficiência das Audiências Públicas	G
160	Despacho 18190/2014 para PF em 14/07/14 (13135/68)	Analisa licenciamento	G
161	Despacho 19115/2014 para Presi em 24/07/14 (13257/68)	Análise geral do licenciamento	G

162	NT 1458/2014 em 19/08/14 (13475/69)	Analisa o Plano de gerenciamento Integrado da VGX (Ictiofauna, QA, Quelônios)	BA, AP, G
163	Ofício 10027/2014 de 09/09/2014 (13600/70)	Informa sobre as multas aplicadas	G
164	Ata de Audiência Pública de reassentamento em 12/11/14 (13863/71)	Cria câmara institucional para discordâncias	G
165	Ata de Reunião do Plano Integrado da VGX em 29/10/14 (13864/71)	Discute o conteúdo	G
166	Relatório de Vistoria em 09/12/14 (14076/72)	Questões de ictiofauna e pesca	AP, BA
167	Solicitação de LO em 11/02/15 (14513/75)	Atividade pesqueira, conservação de quelônios e TVR.	AP, BA
168	Ofício em 24/02/15 (14527/75)	Convite 5ª reunião da Pesca	AP
169	PT 5036 em 24/02/15 (14529/75)	Análise do 6º Relatório Semestral	G
170	PT 286 em 27/01/15 (14600/75)	Análise do 6º Relatório Semestral	G
171	PT 415 em 04/02/15 (14609/75)	Análise do 6º Relatório Semestral	G
172	Ofício 2133/2015 em 02/03/15 (14647/75)	Informa sobre prazos	G
173	Ofício 2545/2015 em 12/03/15 (14688/75)	Informa sobre a necessidade de integração entre Belo Monte e Belo Sun	G
174	Ofício 19/2015 ICMBIO em 06/03/15 (14720/76)	Reunião sobre pesca na RESEX Iriri	AP
175	Ofício NE em 31/03/15 (14812/76)	Comunica da finalização do laboratório de ictiofauna	AP, BA
176	NT 530/2015 em 01/04/15 (14855/76)	Vistoria	G
177	NT 598/2015 em 02/04/15 (14867/76)	Reunião da pesca	AP
178	Despacho 383//2015 de 13/04/2015 (14920/77)	Sobre o 6º Relatório Semestral	G

179	Ofício FUNAI em 21/01/2015 (15015/77)	Impactos em indígenas	G
180	Ofício NE em 23/04/2015 (15056/77)	6ª Reunião Comissão Pesca	AP
181	Solicitação de Diligências MPU em (15072/77)	Atividade pesqueira	AP
182	Ofício AGU p/ MPU em 14/04/2015 (15086/77)	Competências do MPU. Resposta a Diligência. Inaplicabilidade da metodologia de desembarque pesqueiro.	AP
183	Ofício MPesca e aquicultura em 23/12/2014 (15092/78)	Série de documentos que embasam o ACT	G
184	Ofício FUNAI em 12/03/2015 (15205/78)	Monitoramento na Volta Grande do Xingu	G
185	Ata da 6ª Reunião do Comitê Indígena de Monitoramento na VGX (15206/78) em 08/12/2014	Biodiversidade e pesca	AP, BA
186	Ofício Polícia federal em 13/04/2015 (15214/78)	Problemas com a pesca	AP
187	Ofício MPF em 28/04/2015 (15225/78)	Informações sobre pesca	AP
188	Ofício NE em 07/05/2015 (15262/78)	Responde Ofício FUNAI em 12/03/2015 (15205/78)	G
189	Registro de Reunião FUNAI em 24/02/2015 (15277/78)	Condicionantes indígenas	G
190	Ofício 4982/2015 em 12/05/2015 (15323/79)	Ofício Ibama p/ FUNAI sobre o PBA-CI	G
191	Memória de reunião Ibama-Funai em 19/05/15 (15329/79)	PBA-CI	G
192	NT 948/2015 de 19/05/15 (15338/79)	Relatório de Vistoria meio físico e biótico. Encaminha Ofício (15427/79)	G
193	Ofício 5524/2015 de 22/05/2015 (15365/79)	Notificação do 6º Relatório Semestral	G
194	Ofício NE em 01/06/2015 (15409/79)	Encaminha estudo da percepção dos pescadores sobre impactos da UHE Belo Monte	AP, BA
195	Ofício 6174/2015 de 05/06/15 (15439/79)	Critica demora da FUNAI	G

196	NT 1068/2015 de 10/06/15 (15463/79)	Relatório de Vistoria junto a pescadores e ribeirinhos	AP, BA
197	NT 1269/2015 em 06/07/15 (15587/80)	Análise do PGIVGX	G
198	PT 76/2015 em (15595/80)	Análise Ictiofauna	BA
199	Ata de reunião em 08/07/15 (15621/80)	Reunião com ISA	G
200	Ofício NE em 14/07/15 (15644/80)	Solicita reabertura de prazo para LO	G
201	Ofício 8541/2015 em 03/08/15 (15688/80)	Indica os relatórios de monitoramento da ictiofauna	AP, BA
202	IT 165/2015 FUNAI EM 27/07/2015 (15722/81)	Plano de Comunicação as populações indígenas	G
203	MEMO 11817 cgene em 31/07/2015 (15735/81)	Resposta a PF do Ibama sobre ictiofauna no TVR	AP, BA
204	Ofício em 31/08/2015 (15885/81)	Recomendações ao programa de Ictiofauna	AP, BA
205	PT 3622/2015 em 10/09/2015 (15915/82)	Analisa LO. Nega Lo.	G
206	NT 1068/2015 em 10/06/2015 (16053/82)	Relatório de Vistoria junto a pescadores e ribeirinhos -realocação.	G
207	Despacho 25408/2015 em 18/09/2015 (16095/83)	Balanço Final de LI e requisição LO	G
208	Ofício NE em 18/09/2015 (16102/83)	Solicita apoio na fiscalização do tabuleiro Embaubal	BA
209	Relatório NE de prestação de contas do Acordo NE e Min. Pesca em 29/09/15 (16353/84)	ACT NE e MP	G
210	Ofício Min. Pesca em 10/09/15 (16360/84)	Celebração do ACT da Pesca. Aprova os resultados.	AP
211	NT 1954/2015. Relatório de Acompanhamento do PBA em 20/10/15 (16384/84).	Impactos sobre a atividade pesqueira.	AP
212	MEMO DILIC/DIPRO em 20/11/15 (16421/84)	Encaminha documentos da FUNAI sobre descumprimento de condicionantes.	G

213	Ata de Reunião de Aprovação de Licenças Ambientais em 23/11/15 (16432/84)	Aprova RPL	G
214	Ofício 12938/15 em 23/11/15 (16434/84)	Notifica a NE para implementação do PBA-CI	G
215	PT 4317/15 em (16448/84)	Plano de enchimento do reservatório.	G
216	RPL p/ LO em 23/11/15 (16564/85)	Atividade pesqueira, conservação de quelônios e TVR.	G
217	LO em 24/11/15 (16560/85)	Atividade pesqueira, conservação de quelônios e TVR.	G, AP, BA
218	NT 2173 em 25/11/15 (16582/85)	Analisa Relatório de Acompanhamento PBA	G
219	Ofício p/ FUNAI em 30/11/15 (16611/85)	Comunica sobre as infrações em descumprimento as condicionantes do CI	G
220	Parecer 156/2015 em 30/11/15 (16615/85)	Desconformidade no Programa de Resgate da Ictiofauna	BA, AP
221	RTV em (16617/85)	Acompanhamento de desembarque pesqueiro	AP
222	Ofício NE em 04/12/15 (16699/86)	Revisão de condicionantes	G
223	Ofício NE em 15/12/15 (16801/86)	Atendimento da cond. de LO	G
224	Ofício Comitê Gestor Indígena em 23/12/15 (16877/86)	Convida p/ reunião do Comitê que avalia PBA-CI	G
225	Ofício p/ ANA em 24/12/15 (16881/86)	Revisão da vazão no TVR. Redução gradual.	G
226	Ofício p/ NE em 24/12/15 (16882/86)	Revisão da vazão no TVR. Redução gradual. Resposta Ofício NE em 29/01/16 (17018/87)	G
227	Ofício NE em 04/01/16 (16890/87)	Resposta as recomendações do Ofício do Ibama sobre denuncia de descumprimento de condicionante	G

228	MEMO 707/2016 em 15/01/2016 (16959/87)	Respostas as indagações ao MPF sobre o licenciamento do CI	G
229	Relatório de Vistoria em 15/01/16 (16963/87)	STP e VGX	AP ,BA
230	Ofício NE em 15/12/15 (16976/87)	NE se recusa a providenciar seminário público sobre os impactos. Ofício DILIC 1177 em 12/02/16 (17089/88) envia programação.	G
231	NT em 10/03/16 (17267/88)	Subsídios ACP sobre CI	G
232	Ofício em 10/03/16 (17272/88)	Solicita medidas para cessar a mortandade de peixes	AP, BA
233	Ofício NE em 11/03/16 (17280/88)	Atendimento de condicionante da pesca	AP
234	Ofício NE em 21/03/16 (17326/89)	Discussão de condicionantes	G
235	PT 1219/2016 em 13/04/2016 (17444/89)	Análise do Relatório da VGX	G
236	Relatório de vistoria em 13/04/16 (17461/89)	Condições de QA e ictiofauna	BA
237	NT 776/2016 em 20/04/16 (17520/90)	Análise estatística da pesca	AP
238	Despacho 2923/2015 em 18/12/15 (17688/91)	Resposta ao despacho no PT 149/2015 NLA sobre monitoramento da ictiofauna	AP, BA
239	PT (RTV) 4737/2016 em 01/12/15 (17888/92)	Visita as colônias	AP
240	PT (RTV) 2366/2016 em 01/12/15 (18076/92)	Acompanhamento de PBA	G
241	PT (RTV) em 09/08/16 (18373/94)	Vistoria nos dias 18 a 22/07/16	G
242	Ofício FUNAI em 22/07/16 (18464/94).	NE indisponibiliza recursos para Comitê Gestor Indígena. Ofício NE em 25/07/16 e 27/07/16 (18462 e 18460/94). Ofício Ibama em 29/08/16 (18475/94) cobrando resposta da NE.	G
243	Ofício NE em 01/09/16 (18545/95)	Operação do Hidrograma de Consenso. Encaminha Ofício IBAMA p/ ANA EM 14/09/16 (18598/95).	G

		Ofício ANA p/ IBAMA em 07/10/16 (18968/97). Ofício Ibama p/ NE em 29/10/2016 (19429/98)	
244	IT em 01/04/10 (18670/96)	Confiabilidade da estatística pesqueira	AP
245	NT NE em abril/13 (18718/96)	Projeto de aquicultura de ornamentais	AP, BA
246	Relatório de Vistoria da NE em janeiro de 2013 (18762/96)	Visita aos sítios pesqueiros.	AP
247	Ata de reunião em 26/03/14 (18815/96)	Reunir Comitiva de Pescadores da Região do Xingu, Casa de Governo/Altamira, IBAMA, Norte Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura	AP
248	PT 3924/2016 em (19050/98)	Análise de condicionantes de LO	G
249	Memória de reunião em 24/10/16 (19105/98)	Apoio técnico aos pescadores.	AP

APÊNDICE 3 – ANÁLISE DAS NOTÍCIAS DO JORNAL NACIONAL

I) Categorias de Análise

T= Tempo pró e contra Usina;

O= Especialistas pró e contra Usina;

D= Desfecho da notícia pró e contra Usina.

II) Categorias de Avaliação

P= Pró-Usina

C= Contra a Usina

I= Imparcial

Notícia 1	Notícia 2	Notícia 3	Notícia 4	Notícia 5	Notícia 6	Notícia 7
T= I	T= I	T= I	T= P	T= I	T= I	T= P
O= I	O= I	O= I	O= P	O= I	O= I	O= P
D= P	D= I	D= P				

Notícia 8	Notícia 9	Notícia 10	Notícia 11	Notícia 12	Notícia 13	Notícia 14
T= I	T= P	T= P	T= P	T= P	T= I	T= P
O= I	O= I	O= I	O= P	O= P	O= I	O= P
D= I	D= P	D= P	D= P	D= P	D= I	D= P

Notícia 15	Notícia 16	Notícia 17	Notícia 18	Notícia 19	Notícia 20	Notícia 21
T= P	T= I	T= P	T= P	T= P	T= P	T= I
O= P	O= I	O= I	O= I	O= P	O= P	O= I
D= P	D= I	D= P				

ANEXO 1 – ÍNTEGRA DAS NOTÍCIAS DO JORNAL NACIONAL

JN 1

Data: 20/04/2010

Tempo estimado: 02': 50

Título: Usina de Belo Monte divide opiniões entre especialistas do setor elétrico

Apesar de estar em discussão há tanto tempo - a construção da Usina de Belo Monte ainda divide as opiniões de especialistas do setor elétrico. O projeto de Belo Monte prevê a construção da hidrelétrica em um dos rios mais importantes da bacia amazônica, o Xingu, em Altamira, no Pará. Quando ficar pronta, será a terceira maior usina hidrelétrica do mundo. A obra vai inundar uma área de 500 quilômetros quadrados para formar o reservatório. Parte do curso do rio terá que ser desviada por dois canais. Isso vai diminuir a vazão no trecho conhecido como Volta Grande. A usina teria capacidade máxima de gerar 11 mil megawatts no período de cheia. Na média, a geração seria de 4,5 mil megawatts. O suficiente para abastecer 22 milhões de residências por ano. O projeto vem sendo discutido há 30 anos. Os índios não querem a usina. Por duas vezes atacaram representantes do governo que explicavam o projeto. Especialistas também divergem sobre o custo do impacto ambiental. Para este engenheiro, o impacto será reduzido porque a área alagada será bem menor que o previsto no projeto original. “É um custo ambiental pesado, no entanto a quantidade de energia que ela pode produzir vai trazer um benefício pra população maior do que esse custo ambiental que estamos pagando fazendo essa construção”, diz o professor de engenharia da UNB, Ivan Camargo. Já este pesquisador acha que o impacto ambiental será desastroso. “A biodiversidade da volta grande do Xingu estaria comprometida. Teremos terras indígenas ameaçadas. Porque não terão água, não terão segurança hídrica necessária para manter seus modos de vida”, comenta o pesquisador do instituto de eletrotécnica e energia da USP, Francisco Hernandez. O governo estima que a usina tenha um custo de R\$ 19 bilhões. O cálculo do setor privado é de R\$ 30 bilhões. Para atrair investidores ao projeto de Belo Monte, o governo ofereceu benefícios fiscais e de crédito ao consórcio vencedor. Isso também gerou controvérsia sobre a obra. Os investidores poderão obter financiamento junto ao BNDES, que poderá bancar até R\$ 13,5 bilhões da obra. Por um sistema que

30 cobra juros decrescentes e com um prazo de financiamento de 30 anos. A usina também terá desconto de 75% no imposto de renda por 10 anos. Para este consultor de energia, um preço alto demais pago pelo contribuinte. Para o governo, as condições de financiamento são comuns em grandes projetos de infraestrutura. “O estado participa como agente financiador de vários projetos nacionais, de vários investimentos públicos e privados, via BDS (sic), via bancos públicos. E isso é um elemento importante pro crescimento do país. Então eu não vejo qualquer participação do estado ou dos seus agentes nesse processo como algo negativo ou algo que deva ser considerado indevido,” diz o advogado geral da União, Luiz Inácio Adams.

JN 2

Data: 08/02/2011

Tempo: 03':01"

Título: “Índios protestam em Brasília contra usina de Belo Monte”

Apresentador 1: A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte no Rio Xingu no Pará, motivou mais um protesto hoje em Brasília. A obra vai inundar uma área do tamanho de oito Maracanãs que poderá produzir energia equivalente ao abastecimento durante um mês de uma cidade de dezessete milhões de habitantes.

5 Apresentador 2: os números são gigantescos e a polêmica em torno da obra também.

Cristina Serra (repórter): Índios da região do Xingu vieram a Brasília pedir que a usina hidrelétrica de Belo Monte não seja construída.

Ireô Caiapó (cacique): nós somente estamos defendendo nossa área. Nós num que acontecer a barragem de Belo Monte.

10 C.S.: o projeto prevê a construção da hidrelétrica no Rio Xingu, próximo a Altamira no Pará. A usina terá capacidade de gerar onze mil megawatts de energia mas a geração média será menor, de quatro mil megawatts. A variação se deve à quantidade de chuva na região. Quinhentos quilômetros quadrados de floresta serão inundados para formar o reservatório da usina. A obra é estimada em vinte e cinco bilhões de reais. A usina de
15 Belo Monte vem sendo discutida há trinta anos, sempre com muita polêmica. Para o Ministro Edison Lobão, é a melhor alternativa para a geração de energia no Brasil.

Edison Lobão (Ministro das Minas e Energia): se nós não pudermos construir hidrelétricas, nós vamos ter que construir térmicas poluentes a custos muito mais elevados.

20 C.S.: Ambientalistas temem o impacto que a obra terá para a floresta e para a população.

Roberto Smeraldi (ONG Amigos da Terra): os estudos que eles fizeram para Belo Monte, eles são assim, fraquinhos em termos de impacto sobre o meio físico e sobre o meio animal e são zero sobre os seres humanos. Tanto os seres humanos locais
25 impactados, índios, comunidades locais, quanto principalmente o problema de levar pra lá mais de cem mil pessoas que é a consequência de uma obra desse tamanho com canteiro e tudo isso.

C.S.: Para este professor de Engenharia Florestal, Belo Monte combina geração de energia com impacto reduzido.

30 Henrique Leite Chaves (Faculdade de Tecnologia UnB): ela concilia os dois aspectos porque, de um lado o custo do megawatt/hora é um dos mais baratos e ao mesmo tempo a área inundada é muito pequena. Consequentemente os impactos ambientais gerados também são pequenos.

35 C.S.: A licença definitiva para a construção da usina ainda está em análise pelos técnicos do IBAMA, mas o IBAMA já concedeu a licença para a construção do canteiro de obras e dos alojamentos, o passo inicial do projeto, por isso o Ministério Público Federal no Pará entrou com uma ação na justiça, pedindo a suspensão imediata da licença. O juiz Ronaldo Desterro da Justiça Federal está ouvindo as partes envolvidas e não há um prazo definido para a decisão dele.

JN 3

Data: 05/04/2011

Tempo: 01':56"

Título: “OEA pede que Brasil paralise licenciamento da hidrelétrica de Belo Monte”

Apresentador 1: A Organização dos Estados Americanos pediu hoje que o Brasil paralise o processo de licenciamento da hidrelétrica de Belo Monte no Pará.

Apresentador 2: A reação no Itamaraty foi de perplexidade.

Poliana Abritta (repórter): A manifestação de líderes indígenas do Xingu contrários à
5 construção da usina de Belo Monte, chegaram à Organização dos Estados Americanos
no fim do ano passado. Em carta enviada ao governo brasileiro, a Comissão
Interamericana de Direitos Humanos da OEA pediu que seja suspenso imediatamente o
processo de licenciamento do projeto de Belo Monte e que seja impedida a realização de
qualquer obra até que sejam cumpridas algumas condições: entre elas consultar as
10 comunidades que serão afetadas pela hidrelétrica e adotar medidas para proteger os
índios que vivem isolados na bacia do Xingu. O projeto prevê a construção da
hidrelétrica no rio Xingu perto de Altamira no Pará. A usina terá capacidade de gerar
onze mil megawatts de energia. Quinhentos quilômetros quadrados de floresta serão
inundados para formar o reservatório da usina. Uma área um pouco maior do que o
15 plano piloto de Brasília. A obra é estimada em vinte e cinco bilhões de reais. Depois de
um longo processo de disputas judiciais o IBAMA concedeu licença para a instalação
dos canteiros de obras. A licença para a construção da usina ainda está em análise. O
governo brasileiro foi pego de surpresa com a carta da OEA. O Ministro de Relações
Exteriores, Antônio Patriota conversou diretamente com a presidente Dilma sobre o
20 assunto e numa nota as autoridades registraram a perplexidade com o caso. O governo
considerou as solicitações da OEA precipitadas e injustificáveis. Lembrou que a
construção de Belo Monte foi aprovada pelo Congresso. Que foram feitos os estudos de
viabilidade técnica, econômica, ambiental e em especial de natureza antropológica em
relação às comunidades indígenas e que essas comunidades foram ouvidas pelo IBAMA
25 e pela FUNAI.

JN 4

Data: 01/06/2011

Tempo: 01':37"

Título: "IBAMA emite licença para a usina de Belo Monte"

Apresentador: O IBAMA emitiu hoje licença que autoriza a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte no Pará.

5 Cristina Serra (repórter): Belo Monte será instalada no Rio Xingu, tem custo previsto de 19 bilhões de reais, poderá gerar até 11 mil megawatts, dez por cento da energia consumida no Brasil. Quinhentos e dezesseis quilômetros quadrados serão inundados, onde municípios atingidos. O consórcio responsável construção da usina se comprometeu a cumprir uma série de medidas para compensar o impacto social e ambiental da obra. No total serão três bilhões e duzentos milhões de reais para, por exemplo, construção de escolas, hospitais, obras de saneamento e habitação e criação de unidades de conservação da floresta.

10 Curt Trennepohl (Presidente do IBAMA): Se por um lado há uma perda ambiental, por outro lado há um ganho socioambiental muito grande.

C.S.: As obras serão acompanhadas por um comitê formado por representantes da sociedade civil e dos governos federal, estadual e municipais. Vinte mil operários vão trabalhar em Belo Monte. O governo pediu às empresas, medidas para evitar conflitos como o que aconteceu na obra de Jirau em Rondônia em março deste ano.

15 Gilberto Carvalho (secretário geral da Presidência da República): Pelo que foi apresentado até agora estamos muito seguros de que serão criadas condições bastante adequadas de trabalho.

20 Apresentador: Segundo o procurador Felício Pontes, algumas condicionantes para a liberação de Belo Monte não foram cumpridas. Ele diz que o Ministério Público Federal no Pará estuda entrar na justiça contra a licença.

JN 5

Data: 20/08/2011

Tempo: 00':38"

Título: “Sábado é marcado por protestos pelo Brasil contra a usina de Belo Monte”

Apresentador: este sábado marcou o Dia Internacional de Defesa da Amazônia. Houve protestos pelo país contra a construção da usina de Belo Monte no Pará. Em Belém, passeatas nas ruas do centro. Os manifestantes deram um abraço simbólico no Mercado Ver-o-Peso às margens da baía do Guajará. As manifestações se repetiram em São Paulo, em Brasília e no Rio de Janeiro. A Norte Energia S.A., consórcio responsável pela construção da usina declarou que respeita as opiniões contrárias embora acredite que elas sejam fruto de desinformação.

JN 6

Data: 23/8/2011

Tempo: 07':54"

Título: “Belo Monte é a maior e mais polêmica obra em andamento no país”

Apresentador 1: O Jornal Nacional começa a exibir hoje uma série de reportagens especiais sobre a usina de Belo Monte. É a maior obra em andamento no Brasil neste momento e a mais polêmica também.

Apresentador 2: Os repórteres Cristina Serra e Almir Queiróz mostram porque.

5 Cristina Serra: É um espelho onde o céu e o rio se confundem. O Xingu percorre 1900 kms, sai do cerrado em Mato Grosso e segue rumo à floresta amazônica no Pará. É aqui que será construída a hidrelétrica de Belo Monte entre as cidades de Altamira e Vitória do Xingu. A usina terá duas barragens e dois reservatórios. O primeiro não altera o leito do rio, só alarga suas margens o que corresponde ao que é o Xingu hoje em período de
10 cheia. O segundo reservatório vai alagar o que hoje é terra firme, pasto e floresta. Um canal ligará os dois reservatórios. Com isso o curso natural do rio será desviado. Esta área onde hoje o Xingu faz uma imensa curva, a chamada “Volta Grande”, terá a vazão reduzida. É por isso que os índios entoam cantos de guerra.

Índio: Sem a água não tem comunidade viva né ?

15 C.S.: Essa briga não é de hoje. Os primeiros estudos há trinta anos, previam a inundação de terras indígenas. Em 89, o engenheiro da Eletronorte, José Antônio Muniz, sentiu na pele a indignação de uma guerreira Caiapó, a índia Tuíra.

José Antônio Muniz (Eletronorte): Num momento assim de, inesperadamente, ela vem com aquela coisa e bate de um lado, aí eu senti que era um facão. Bateu de um lado,
20 bateu do outro e bateu do outro.

C.S.: Há três anos, outra agressão: os índios também atacaram com facões o engenheiro Paulo Fernando Rezende. O projeto mudou. Nenhuma aldeia será alagada. A preocupação agora é com a falta d'água.

Índio: Para nós é uma água benta.

25 C.S.: As populações ribeirinhas e os índios que vivem por aqui temem que o transporte fique ainda mais difícil e que diminua a fartura de peixes que existe aqui na região.

Cacique Ireô: Quem sabe vai acontecer a guerra. Branco morre, índio morre, até no final que quero ver acontecer esse barramento.

- 30 C.S.: Mas por uma exigência da FUNAI e do IBAMA a água terá que ser assegurada na “Volta Grande”. De acordo com o projeto, na época da chuva quando o rio enche, parte da água será desviada para a usina. Na época da seca para manter a vazão na “Volta Grande” a usina poderá reduzir a produção de energia ou até parar.
- Márcio Meira (FUNAI): Uma das condicionantes é que haja sempre garantia da vazão, que é a chamada vazão ecológica, para que esse modo de vida seja preservado.
- 35 C.S.: Para os agricultores o problema é outro.
- Manuel Pires (fazendeiro): Muito lindo né? O som da floresta é o que eu mais adoro.
- C.S.: “Seu” Manuel mostra com orgulho a floresta que tem na sua propriedade. É uma reserva legal, registrada no IBAMA com todos os impostos pagos.
- M.P.: Tem mais de cinco mil árvores, eu já contei essa madeira todinha aqui.
- 40 C.S.: Tudo isso vai dar lugar a um dos reservatórios e “seu” Manuel foi informado que só será indenizado pela parte da fazenda onde tem gado e cacau.
- M.P.: Eu acho impossível eu preservar a minha mata pensando nos meus filhos, nos meus netos, depois nos meus bisnetos pra uma hora dessas eu entregar de mão beijada.
- C.S.: Agricultores vizinhos de “seu” Manuel estão na mesma situação.
- 45 Ana Alice Santos (agricultora): O próprio governo incentivou a gente a preservar. E aí, agora, com o projeto de Belo Monte dizem que as matas lá, o local preservado não vai ser indenizado.
- C.S.: Mesmo depois do início da obra o IBAMA ainda não tem uma solução para esses casos.
- 50 Gisela Forattini (IBAMA): Estão sendo implementados e acompanhados par e passo pelo IBAMA fóruns de acompanhamento social desse empreendimento. Então questões específicas como essas serão discutidas nesses fóruns e levadas a nosso conhecimento e ao conhecimento da empresa e aí dirimidos possíveis conflitos.
- C.S.: O Ministério Público Federal entrou na Justiça questionando desde os estudos que permitiram a concessão da licença para a instalação da usina até a maneira como as audiências públicas foram conduzidas. Doze ações aguardam julgamento.
- 55 Cláudio Terre do Amaral (MPF): Os estudos, eles não são conclusivos. Existem, a modelagem da qualidade da água, a modelagem matemática não está no nível em que se necessita para ter certeza se for obrigada a equação dessa água para a população.
- 60 G.F.: Esses estudos de Belo Monte são de boa qualidade porque foram analisados por uma equipe de excelência que nós temos.

C.S.: Belo Monte será a terceira maior hidrelétrica do mundo, terá capacidade para produzir 11 mil e duzentos megawatts de energia, mas devido ao regime de cheia e seca do rio a produção média será de 4 mil megawatts, o suficiente para abastecer 18 milhões de residências.

65 Luis Fernando Rufato (Norte Energia): Disso aí nós não podemos abrir mão. Nós temos que usar. Isso é o potencial do Brasil dos brasileiros que é pra gente ter essa garantia que nós vamos ter energia barata, renovável sem depender de nada.

Marcelo Salazar (Instituto Socioambiental): O custo de Belo Monte é muito maior do que está sendo ventilado pelo empreendedor. Você tem diversos impactos socioambientais dessa obra que vão muito além da área de abrangência de construção dessa obra que não estão sendo dimensionados.

70 C.S.: Polêmica e dúvidas também entre as comunidades ribeirinhas. Várias serão alagadas. Outras ficam onde serão instalados os canteiros de obras. A empresa que constrói Belo Monte terá que indenizar os moradores ou construir novas moradias. Mas os locais para onde serão levados não foram escolhidos.

Dona Cláudia que há 40 anos mora na comunidade Santo Antônio está angustiada.

Cláudia Alcoforado (moradora): Eu me sinto triste, porque aqui a gente vivia num sossego muito bom sabe?

80 C.S.: Toda essa mudança tem um motivo claro para o governo, garantir energia para o país.

Altino Ventura (Min. Minas e Energia): O nosso país é um país que está crescendo e necessita de aproximadamente cerca de 7 mil megawatts por ano nos próximos dez anos pra permitir esse crescimento econômico e o desenvolvimento do nosso país.

85 C.S.: Hoje, o Xingu é o ganha-pão da pescadora Alcilene.

Alcilene (pescadora): Piau, pacu, corvina, curimatá.

C.S.: Mas ela já sabe que o seu modo de vida simples está no caminho de uma força avassaladora.

Alcilene: Esse é o progresso né?

90 Apresentador: Depois de amanhã, na segunda reportagem da série, você vai ver o que há no caminho das máquinas no canteiro de obras. Árvores, animais e um grande material arqueológico da Amazônia.

JN 7

Data: 25/08/2011

Tempo: 05:19

Título: “Obras na Usina de Belo Monte precisam tomar cuidado com o meio ambiente”

Apresentador 1 : O Jornal Nacional está apresentando essa semana uma série de reportagens especiais sobre a usina de Belo Monte. Na primeira, exibida anteontem, a repórter Cristina Serra mostrou que a maior obra em andamento no Brasil é também a mais polêmica porque envolve discussões com ambientalistas, com produtores rurais e com moradores das áreas que serão afetadas pelas barragens.

5

Apresentador 2: Hoje nós vamos ver como é complexa uma construção desse tamanho e tudo que precisa ser protegido no avanço das máquinas.

Cristina Serra (repórter): no imenso canteiro de obras de Belo Monte, duas castanheiras ainda resistem de pé. No contraste da paisagem o dilema entre o que deve ser preservado e a construção da usina. Preocupação até (ênfase) do encarregado da obra.

10

Cícero Lucena (encarregado da obra): Primeiro eu achava até bonito derrubar uma árvore. Hoje não, hoje pra derrubar eu tenho que pensar duas vezes.

C.S.: No comando dos operários ‘seu’ Cícero se sente em casa. Veio do Ceará a quarenta anos para abrir a Transamazônica

15

Cícero Lucena: eu como não tenho medo de nada eu vim.

C.S.: A maior obra em andamento no Brasil atrai trabalhadores de várias regiões. São os barrageiros como o ‘seu’ Francisco que veio de Minas com a família. Um dos filhos trabalha sob o comando dele.

José Francisco Filho (operário): com ele a pegada é mais dura um pouquinho.

20

C.S.: e ele tem futuro como barrageiro ?

J. Francisco: tem, tem.

C.S.: mas a empresa Norte Energia que constrói Belo Monte quer dar prioridade à mão de obra da região e assim evitar uma migração em massa.

Marco Tulio Pinto (diretor de construção): estamos qualificando carpinteiros, pedreiros, armadores, operadores de máquinas.

25

C.S.: José aprende a operar uma escavadeira usando um simulador. Aos quarenta e dois (ênfase) anos vai ter a carteira assinada pela primeira vez. Mudança total de vida.

José: Eu acredito que sim.

30 C.S.: a hidrelétrica está sendo construída entre os municípios de Altamira e Vitória do Xingu. Só deve operar a plena carga em 2019. Até lá.

Luis Fernando Rufato (diretor Norte Energia): é uma operação de guerra.

35 C.S.: Os desafios são enormes. Antes da usina é preciso construir três alojamentos onde nos próximos anos vão morar vinte mil trabalhadores. E conseguir transportar equipamentos e máquinas pesadas pela Transamazônica. O principal acesso à região mais parece uma pista de rali. Boa parte da Transamazônica é assim, não tem asfalto, e no verão as nuvens de poeira se formam a todo o momento. É tanta poeira que a gente mal consegue enxergar um palmo adiante.

40 L.F. Rufato: se você não tiver essa estrada pronta na seca você não consegue trafegar nela na chuva. Tá certo? Você então não tendo acesso a esse sítio você tem problema de abastecimento desse sítio. De comida, de combustível, de máquina chegando lá.

C.S.: Com o asfalto chegando a obra ganha ritmo. São várias frente de trabalho. É assim que nasce uma estrada no meio da floresta. A primeira etapa do trabalho é desmatar com foices e facões para depois entrarem as máquinas. Essa estrada que está sendo aberta aqui vai permitir a passagem de caminhões e equipamentos para os canteiros da obra.
45 Ao todo, para erguer Belo Monte serão construídos duzentos e sessenta quilômetros de estradas. Biólogos acompanham tudo. Os bichos que vivem por aqui têm que ser preservados. É uma das exigências do IBAMA para reduzir os danos ao meio ambiente.

Flávio Poli (biólogo): o bicho, ele tem o instinto dele de sobrevivência, então com o menor barulho ele já está procurando fugir.

50 C.S.: os que não conseguem fugir são resgatados e soltos em lugar seguro. Em dois meses e meio já foram salvos mil e duzentos animais como essa jibóia e também essa cobra muçurana. Ela não é venenosa e vai logo querendo intimidade. Uma pulseira! Que barato! Na hora de desmatar, de olho no futuro, é preciso lembrar que a Amazônia tem um passado. Arqueólogos procuram vestígios das populações indígenas que viveram há mais de mil anos aqui. De caco em caco vão montando um quebra-cabeça e descobrindo quem eram esses índios, como viviam. Mais uma exigência para a construção da usina, dessa vez do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Arqueólogo: sempre viveu muita gente aqui na Amazônia e de maneira inclusive sustentável. Alguma lição elas devem ter para nos ensinar.

60 Apresentador: na reportagem de amanhã, as cidades vizinhas a Belo Monte diretamente atingidas pela obra gigantesca da usina hidrelétrica.

JN 8
DATA: 26/08/2011
TEMPO: 05':15"

Título: “Obras da usina de Belo Monte vão afetar cidades vizinhas”

- Apresentador 1: O Jornal Nacional está apresentando esta semana uma série especial de reportagens sobre a usina de Belo Monte. Na primeira a repórter Cristina Serra mostrou as polêmicas envolvendo a maior obra em andamento no Brasil. As queixas de índios, de produtores rurais, de ambientalistas e de moradores de áreas que serão atingidas
- 5 pelas barragens.
- Apresentador 2: Ontem na segunda reportagem nós vimos o trabalho de remoção de animais e de proteção de sítios arqueológicos antes do avanço das máquinas.
- Apresentador 1: Hoje você vai ver as transformações que a construção da usina está promovendo no coração do Pará.
- 10 Reportagem (som em off): Belo Monte está chegando, cidadão Altamirense você é contra ou a favor?
- Cristina Serra: a cidade de Altamira às margens do Xingu virou uma espécie de capital de Belo Monte e já sente a grande mudança.
- Vilmar Soares (empresário): Esse ano mais de quatrocentas empresas já chegaram aqui
- 15 e com essa demanda é automático que os preços aumentem.
- C.S.: É só dar um pulo na feira.
- Morada: A carne, o peixe, o frango, a nossa alimentação subiu demais.
- C.S.: E o preço do tomate?
- Morada: Era de dois antes, passou pra dois e cinquenta e agora passou pra três.
- 20 C.S.: Se a chegada de novos moradores provoca aumento nos preços também acelera o crescimento da cidade. Esse empresário mostra o terreno onde vai construir um hotel com cento e vinte apartamentos.
- Empresário: esse é o empurrãozinho que precisava pra essa locomotiva decolar.
- C.S.: e não é só ele, pra onde quer que se olhe tem construção nova.
- 25 Pedreiro: acabando esse prédio já vou começar outro.
- C.S.: Além de Altamira, outras quatro cidades serão diretamente atingidas pela construção de Belo Monte. Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu. Altamira é a maior com cem mil habitantes e cento e sessenta mil quilômetros quadrados, é maior que Portugal e tem problemas antigos que precisam de solução.

- 30 C.S. (cam): Nós estamos em Brasília, não, não é a capital do poder é esta região de palafitas aqui em Altamira uma área de risco onde as pessoas vivem em situação extremamente precária.
- C.S.: São seis mil famílias. Agora que recebeu a licença de instalação, a Norte Energia, a empresa responsável por Belo Monte vai ter que dar novas habitações para os
- 35 moradores.
- Moradora: seria bom pra gente né, porque aqui é uma ponte muito perigosa, você está vendo aí que é tudo quebrado.
- C.S.: Ninguém aqui sabe ao certo para onde vai. Dona Dejanira tem medo do futuro.
- D. Dejanira: que eu já gosto daqui demais sabe? Tô acostumada aqui já.
- 40 C.S.: a empresa também terá de adotar medidas para compensar o impacto na migração na região. As estimativas variam de cinquenta mil a cem mil pessoas a mais que vão precisar de escolas, de postos de saúde, de saneamento básico. Imagine as mudanças no trânsito da cidade. Sem falar na preocupação com a segurança.
- Moradora: A bandidagem vai vir junto com a barragem.
- 45 C.S.: A polícia confirma, a criminalidade aumentou vinte e oito por cento neste ano em relação ao ano passado. Por contrato a Secretaria de Segurança do Pará vai receber cento e setenta dois milhões de reais da empresa responsável por Belo Monte.
- Cristiano Marcelo (delegado): todo empreendimento trás essa questão de novas oportunidades e a criminalidade vem também atrás disso.
- 50 C.S.: Belo Monte está sendo erguida com o objetivo de aumentar o potencial de energia elétrica do Brasil.
- Altino Ventura (diretor de Planejamento – MME): esse custo ambiental eu diria que ele é perfeitamente compatível e inferior aos benefícios que esse empreendimento trás para a sociedade brasileira como um todo, pela energia elétrica que entrará no sistema
- 55 interligado, como para os benefícios da comunidade que vive nas proximidades da usina.
- C.S.: Belo Monte só perde para Três Gargantas na China e Itaipu no Paraná e custará ao todo vinte e seis bilhões de reais. Três bilhões e setecentos milhões de reais serão gastos com as compensações dos impactos sociais e ambientais. E essas compensações têm
- 60 que ser acompanhadas com rigor, afirmam cientistas e organizações da sociedade civil.
- Hermes Fonseca de Medeiros (biólogo): O Brasil precisaria instalar aqui um projeto de desenvolvimento que não seja de muito dinheiro durante seis anos e depois nada.

C.S.: No ano em que Altamira comemora o centenário de fundação, Belo Monte é um presente carregado de polêmicas. Um passo ainda incerto rumo ao futuro.

- 65 Apresentador: nós exibimos três reportagens especiais sobre Belo Monte. Se você perdeu ou se você quer rever alguma visite a página do Jornal Nacional na internet (na tela: g1.com.br/JN), lá você encontra os argumentos de quem é contrário à construção da hidrelétrica e também os de quem é a favor.

JN 9

Data: 16/12/2011

Tempo: 00':34"

Título: “Justiça do Pará libera a retomada das obras da usina de Belo Monte”

- Apresentador: A Justiça Federal do Pará derrubou a liminar que proibia obras da usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu. A decisão é do mesmo juiz que tinha concedido a liminar em setembro a favor da Associação dos Criadores de Peixes Ornamentais de Altamira. O juiz Carlos Eduardo Martins avaliou os pedidos de
- 5 reconsideração feitos pela União e pelo consórcio construtor. O consórcio ainda está instalando o canteiro de obras, não começou ainda as intervenções no rio propriamente. A Associação dos Criadores de Peixe ainda pode recorrer.

JN 10

Data: 04/06/2012

Tempo: 05':04"

Título: “Produção em usina (sic) hidrelétricas têm desafio de produzir sem agressões ao meio ambiente”

Nota: Reportagem feita dentro do Globo Natureza no JN, para a Rio+20, portanto com compromissos e sensibilidades ‘ambientais’ e ‘sociais’ apropriadas para o contexto.

Âncora 1: Olha, nesta semana o JN dá sequência a uma série de reportagens sobre a produção de energia elétrica no Brasil, e o desafio de produzir mais sem agressões ao meio ambiente.

5 Âncora 2: Hoje o Alberto Gaspar e o Américo Figueiroa mostram o que é que está mudando nas hidrelétricas.

Repórter: “À luz de velas. E não por romantismo”.

Falar da falácia que estar próxima à usina não significa ter eletricidade.

Regineide Marques (dona de casa): “Sem a televisão, sem a geladeira, sem nada. Escureceu janta no claro da vela e vai dormir”.

10 Morador: “Faz falta, energia faz falta demais”.

Repórter: “A rede elétrica passa a poucos quilômetros do vilarejo cearense (Catolé, no gráfico) onde o melhor amigo do “seu” Luís é o radinho de pilha. Casas como a do seu Luís não são regra, são exceção no Brasil, onde pouco mais de 1% dos domicílios não têm energia elétrica, o que também não significa que eles sejam poucos. São mais de 15 700 mil segundo o senso de 2010, e isso num país cheio de energia. No total são quase 188 milhões de kilowatts de capacidade instalada, 70% energia hidrelétrica. Considerada limpa porque não emite gases, não gera resíduos, (nesse caso pq a licença do IBAMA?) sua mais completa tradução está comemorando 30 anos. Itaipu segue sendo a maior unidade geradora de energia elétrica no mundo. Responsável por um 20 sexto do abastecimento do Brasil, mas ela é uma obra de outra era, a era do progresso a qualquer custo, custo ambiental inclusive. (pq não atendem aos índios e ambientalistas?). A área alagada pela barragem é equivalente a quatro Baías da Guanabara, deixou debaixo d’água mais de 8500 propriedades, rurais e urbanas, só do lado brasileiro. Grandes reservatórios dão segurança, garantem geração estável o ano 25 inteiro. No sistema atual, o fio d’água, isso não existe.

Roberto Schaeffer (professor da COPPE, UFRJ): “É uma hidrelétrica que praticamente não estoca água pra não alagar grandes extensões”

- Repórter: “A produção de energia é muito variável porque depende da quantidade de água dos rios em cada época do ano”.
- 30 Luis Carlos Gonçalves (Coord. De Produção – Usina Candonga): “Eu vou aumentando a minha geração, vou abaixandô de acordo com o volume de água que está chegando”.
- Repórter: “O alagamento é bem menor, mas existe. Nesta usina, em Minas, o leito do rio Doce foi elevado. Alguns quilômetros rio acima a vila de Soberbo desapareceu. Só restaram fotografias. Transferidos para um bairro novinho, os moradores não se
- 35 conformam. Perderam suas raízes, eles reclamam”.
- Sebastiana Ramos (dona de casa): “Meu marido plantava que o quintal era espaçoso, grande. Lá tinha bananeira, tinha goiabeira”.
- Roberto Schaeffer: “Essa é que é a grande barreira hoje para a expansão da geração hidrelétrica no Brasil. Não é a falta de potencial, mas é o conflito ambiental que essa
- 40 tecnologia começa a gerar”.
- Repórter: “Em operação há oito anos, a hidrelétrica ainda tenta completar projetos que garantam novas fontes de renda para a comunidade. Uma reativação econômica prevista em contrato”. (E os índios?).
- Marcelo Carneiro (Gerente socioambiental da usina): “As exigências são cada vez
- 45 maiores e isso exige um esforço maior, inclusive de responsabilidade socioambiental por parte dos empreendimentos e a gente tem que assumir”.
- Repórter: “Até as PCHs, pequenas centrais hidrelétricas enfrentam resistência. Só para a bacia do Rio Santo Antônio, em Minas, existem 22 projetos. Neste distrito (Sete Cachoeiras, MG, no gráfico) a palavra barragem virou palavrão.
- 50 Teresa Silveira (Associação de Defesa Ambiental): “Não existe um estudo integrado dos impactos que estes empreendimentos vão provocar na região”.
- Repórter: “Estariam em risco, áreas baixas, produtivas, fazendas centenárias como a da família Costa. Aqui reunida na produção de rapadura.
- Fazendeiro: “Nossa, Deus, complicado mesmo”.
- 55 Repórter: “Mas não vão indenizar, não vão pagar?”
- Fazendeiros pai e filho: “Pra mim num tem dinheiro que paga isso”, “é num tem não”.
- Repórter: “No Brasil inteiro restam 2/3 do potencial hidrelétrico a explorar, metade disso na Amazônia (Bermann nota), onde projetos como Belo Monte no Pará, mesmo adotando o sistema fio d’água geram polêmica”.
- 60 Luiz Pinguelli Rosa (ex-presidente da Eletrobrás): “O Brasil precisa ainda usar a hidroeletricidade. Eu não vejo como escapar disso, embora cada vez o percentual de
- hidroeletricidade será menor. Podemos até não mais fazer as hidrelétricas, mas pagaremos por isso”.
- Repórter: “Quais as opções para complementar um sistema com hidrelétricas menos
- 65 estáveis. Amanhã mostramos o carvão mineral”.

JN 11

Data: 10/10/2012

Tempo: 00:29”

Título: “Justiça Federal do Pará pede retirada de índios que invadiram obras”

Âncora: “A Justiça Federal, no Pará, determinou que a FUNAI atue pacificamente pra retirar os índios que invadiram o canteiro de obras da usina de Belo Monte, no rio Xingu. Há três dias oitenta índios iniciaram um protesto contra o andamento da obra. Por segurança 900 trabalhadores foram retirados do canteiro. Em junho o local tinha sido invadido pelo mesmo grupo. (aparece microfone mas não falam). Agentes da FUNAI se reuniram hoje com índios, policiais federais e também com representantes da empresa responsável pela usina. Ainda não houve acordo.

JN 12

Data: 13/11/2012

Tempo: 01':59"

Título: “Polícia reforça segurança nos canteiros de obras da Usina de Belo Monte

Âncora: A segurança nos canteiros de obras da usina hidrelétrica de Belo Monte foi reforçada nesta terça-feira. Os protestos violentos do fim de semana interromperam novamente (ênfase) a construção. Repórter: “Vinte e cinco homens do batalhão de choque em Belém, viajaram mil quilômetros até Altamira onde se juntaram aos policiais militares da região. Mas os PMs patrulham canteiros vazios. Quinze mil funcionários estão parados há dois e amedrontados”. Funcionário 1: “Muito medo. E aí a gente ainda

5 teve que passar a noite no mato porque num teve outro jeito”. Funcionário 2: “A gente num é de fazer esse tipo de coisa né? Então, a gente veio pra trabalhar né? Aí pegamo e saímos fora”. Repórter: “Os ataques foram na área onde está sendo construída a

10 barragem principal e no maior canteiro da obra que receberá as turbinas da usina. Escritórios e alojamentos foram depredados. Os manifestantes também atearam fogo em duas máquinas e num ônibus bloqueando a Transamazônica. Essas fotos mostram o momento em que funcionários encapuzados começaram o quebra-quebra no sábado. Segundo colegas, eles exigem o direito de visitar a família a cada três meses, em vez de

15 seis como é atualmente, e também, aumento no vale alimentação. Mas, segundo o sindicato que representa os trabalhadores de Belo Monte, o grupo quer apenas tumultuar as negociações que já estão em andamento. Cinco suspeitos de participação nos ataques estão presos. Eles negam envolvimento nas ações. O consórcio construtor de Belo Monte está fazendo uma vistoria para avaliar se há condições pra que as obras sejam

20 retomadas amanhã. Desde junho do ano passado, quando começou a construção da usina, as atividades foram interrompidas por pelo menos oito vezes. Decisão judicial, greves, protestos de índios, pescadores e ambientalistas têm provocado as paralisações. Apesar dos transtornos a empresa responsável pela usina, informou que os atrasos não impedirão que a obra seja entregue no prazo. A previsão é de que Belo Monte comece a

25 gerar energia em 2015 e que entre em operação total até 2019.

JN 13

Data: 08/01/2013

Tempo: 00:25”

Título: “Índios bloqueiam acesso a canteiro de obras da usina de Belo Monte no PA”

Âncora: “Índios bloqueiam há dois dias a estrada de acesso a um dos principais canteiros de obras da usina hidrelétrica de Belo Monte no Pará. Os juruna denunciam que o represamento do rio Xingu estaria prejudicando a qualidade da água e afetando a pesca. Homens da Força Nacional de Segurança acompanham o protesto.

- 5 Representantes da Norte Energia, responsável pela usina, estão negociando com as lideranças indígenas”.

JN 14

Data: 02/05/2013

Tempo: 00:39”

Título: “Índios ocupam o principal canteiro de obras da usina de Belo Monte”

Âncora: “Índios de várias etnias armados com bordunas e flechas ocupam o principal canteiro de obras da usina de Belo Monte em Altamira no Sudoeste do Pará, e o escritório da empresa Norte Energia. Eles não deixam ninguém entrar no local. A maior parte dos operários não estava no canteiro porque era dia de pagamento hoje. Os

- 5 manifestantes querem ser ouvidos pela empresa que é a responsável pelo empreendimento. Índios da etnia munduruku pedem a suspensão dos estudos de viabilidade das hidrelétricas nos rios Xingu, Telles Pires e Tapajós. A Norte Energia anunciou que vai dialogar com os índios para uma desocupação pacífica do local”.

JN 15

Data: 30/05/2013

Tempo: 00:33”

Título: “Índios não cumprem ordem de desocupar obras de Belo Monte”

Âncora: “Índios (ênfase) que invadiram há quatro (ênfase) dias o principal canteiro de obras da usina de Belo Monte, no sudoeste do Pará, não (ênfase) cumpriram a ordem judicial de desocupar (ênfase) a área. A maioria é da etnia mundurucu. Eles querem ser consultados pelo governo federal sobre a exploração de recursos hídricos na região do

- 5 Tapajós onde uma usina hidrelétrica vai ser construída. Todas (ênfase) as atividades do canteiro estão suspensas. A ordem da Justiça Federal foi dada ontem (ênfase), a Força Nacional e a Polícia Militar estão na área”.

JN 16

Data: 31.05.2013

Tempo: 00:24”

Título: “Obras na usina de Belo Monte são retomadas após invasão de índios”

5 Âncora: “Foram retomadas hoje as obras no principal canteiro de obras da usina de Belo Monte no Pará. Elas estavam paradas há quatro dias por conta da invasão de um grupo de índios. Eles continuam na área, mas sem impedir o trabalho dos operários por causa de um acordo com o Governo Federal. Ficou marcada uma reunião em Brasília na próxima terça-feira. Os índios querem ser consultados sobre a construção de possíveis hidrelétricas nos rios da Amazônia”.

JN 17

Data: 04.06.2013

Tempo: 02'.43"

Título: “Índios vão a Brasília em aviões da FAB para discutir a construção de hidrelétricas”

Âncora: “Dezenas de indígenas voaram pra Brasília em aviões da FAB, para um encontro que terminou sem acordo com o Ministro da Secretaria Geral da Presidência, Gilberto Carvalho. Na semana passada esse grupo tinha invadido o principal canteiro de obras da usina de Belo Monte no Pará, e no sul do Brasil, houve novos (ênfase) 5 protestos pela demarcação de reservas. Repórter: No norte do Rio Grande do Sul três estradas foram bloqueadas pelo segundo dia seguido. BR-285 em Mato Castelhano, os índios fizeram bloqueios de hora em hora, o congestionamento chegou a mais de 2 (ênfase) quilômetros. As estradas só foram totalmente liberadas no fim da tarde. Em Porto Alegre houve manifestação no centro (ênfase) da cidade, e alguns índios foram 10 recebidos pelo governador Tarso Genro. Em Altamira no Pará, quase cento e cinquenta índios, a maioria deles da etnia munduruku, embarcaram para Brasília em dois aviões da FAB, viagem bancada (ênfase) pelo Governo Federal. Os mesmo índios que na semana passada paralisaram por cinco dias as obras da usina de Belo Monte, sendo que alguns deles vivem a 800 (ênfase) quilômetros da hidrelétrica. Eles só permitiram que os 15 trabalhos da usina continuassem no fim da semana passada, quando confirmaram a reunião de hoje. Para entrar no prédio, nos fundos do Palácio do Planalto, detectores de metal, nada (ênfase) de arcos ou flechas. Na reunião coordenada pelo Ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria Geral da Presidência da República, e com representantes de cinco outros Ministérios, mais FUNAI e CNBB, os índios disseram que queriam ter sido 20 ouvidos sobre a construção das usinas de Belo Monte, Tapajós e Telles Pires. Foi uma longa reunião mas as posições não mudaram. Os índios não querem as usinas, o governo diz que precisa delas. O Ministro Gilberto Carvalho disse então que volta a conversar com eles quando eles quiserem, até no Pará. Os índios ficaram de pensar. Gilberto Carvalho: “Nós os trouxemos aqui para um diálogo, ouvimos longamente a 25 fala deles, as críticas deles, mas fomos absolutamente claros com eles, dizendo que o governo não vai abrir mão dos seus projetos. Agora, o governo fará as correções necessárias para fazê-lo de forma adequada, para que de fato esse empreendimento

deixe um rastro de vida, e não de morte”. Âncora: o ministro também afirmou que a segurança em Belo Monte será reforçada. Gilberto Carvalho disse aos índios que o governo aceita diferentes formas de protesto, mas que não pode aceitar novas invasões da usina”.

JN 18

Data: 05.06.2013

Tempo: 02':07”

Título: “Dilma defende solução negociada para os conflitos indígenas”

Âncora: “A presidente Dilma Rousseff disse hoje que o governo cumpre as decisões da justiça, e o Ministro Gilberto Carvalho precisou explicar as declarações dadas ontem a índios que tinham invadido as obras da usina de Belo Monte, no Pará. Repórter: “Em assembleia à tarde, os índios munduruku decidiram permanecer em Brasília. Vão entregar um documento ao ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria Geral da Presidência, pedindo para serem ouvidos sobre a construção de usinas na Amazônia. OS índios vieram ontem à Brasília em aviões da FAB. As aeronaves faziam a segurança nas fronteiras e foram deslocadas para trazer os indígenas. Mas logo cedo, a preocupação do ministro Gilberto Carvalho, era desfazer o que nesta nota ele chamou de equívoco. Ontem, no encontro com os munduruku, Carvalho contou que ao comentar a desocupação da fazenda Buriti, em Mato Grosso do Sul, a presidente Dilma Rousseff disse que a ordem de reintegração de posse deveria ter sido desobedecida pelo ministro José Eduardo Cardozo da Justiça”. Gilberto Carvalho (na tela): “Nós sabemos o erro que foi essa...desgraça dessa morte desse companheiro “Terena” agora...quando um juiz de primeira instância mandou a reintegração de posse e a Presidenta falou para o ministro que não deveria ter obedecido porque para fazer uma operação daquela lá, fatalmente podia dar numa morte, infelizmente deu”. Repórter: “Na nota de hoje, Gilberto Carvalho disse que em nenhum momento a presidente fez críticas ao ministro da Justiça, e que ele, Gilberto Carvalho tentava demonstrar a dor da presidente com morte de um indígena. Mesmo com a nota a presidente quis falar, disse que ainda há espaço para a construção de usinas na Amazônia, e defendeu uma solução negociada para os conflitos indígenas, garantindo, segundo ela, não só os direitos dos índios, mas também de todas as populações que vivem no país, e com o governo, cumprindo (ênfase) as decisões judiciais”. Dilma Rousseff: “O governo brasileiro cumpre lei rigorosamente. O que a justiça dispõe para nós fazermos, nós cumprimos. Agora, sempre vamos preferir o processo negocial para evitar choques, mortes, ferimentos”.

JN 19

Data: 10.06.2013

Tempo: 00':28"

Título: “Índios Munduruku ocupam sede da FUNAI em Brasília”

Âncora: “Cento e quarenta e cinco índios, na maioria da etnia munduruku, ocuparam a sede da FUNAI em Brasília. O grupo é o mesmo que tinha invadido no mês de maio a usina de Belo Monte no Pará. Na semana passada os índios foram levados até a capital em aviões da FAB para uma reunião com o Ministro Gilberto Carvalho da Secretaria
5 Geral da Presidência. Hoje eles pediram pra usar um auditório e resolveram permanecer no local até serem recebidos pela direção da FUNAI”.

JN 20

Data: 11.06.2013

Tempo: 00':41"

Título: “Índios fazem protesto na Esplanada dos Ministérios”

Âncora: “Em Brasília, os índios que ontem invadiram a sede da FUNAI, fizeram hoje um protesto na Esplanada dos Ministérios. A maioria é da etnia munduruku. Eles foram até o Supremo Tribunal Federal pra tentar marcar uma audiência com o presidente, o ministro Joaquim Barbosa, e não conseguiram. Estiveram ainda nos ministérios de Minas e Energia e Justiça, mas não foram autorizados a subir. O grupo continua (ênfase) no prédio da FUNAI e diz que quer ser ouvido sobre as obras de hidrelétricas na Amazônia. Em maio, esses mesmo índios invadiram a usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, e na semana passada foram levados a Brasília em aviões da FAB pra um encontro com o ministro Gilberto Carvalho, da secretaria geral da Presidência”.